

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Dezembro 2017

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Região Nordeste

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Nordeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 85.601 benefícios em toda a Região Nordeste, no valor total de R\$ 97,52 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,77% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,04%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Nordeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 9,45 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 9,30 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Nordeste atingiu a marca de R\$ 4,01 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 58,48%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO NORDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	9
Área (km2 mil) .....	1.554
Quantidade de Municípios .....	1.793

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
595.382	26.312,6	4,42	67.978,3	11,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017	
	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	73.229	1.010.393
Outros	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>55.881.418</b>
Urbana	40.982.598
Rural	14.898.820
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>26.718.520</b>
Ocupada	24.611.073
Desocupada	2.107.447
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>20.525.158</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>24.611.073</b>
<b>Empregados</b>	<b>13.057.190</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.386.705
Funcionários públicos estatutários e militares	1.813.658
Outros e sem declaração	4.856.827
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.599.579</b>
Com carteira de trabalho assinada	295.856
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.303.723
<b>Conta Própria</b>	<b>5.995.929</b>
<b>Empregador</b>	<b>634.948</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>2.428.857</b>
Não remunerados	894.570
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.557.156</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>53.669.962</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	24.503.998	45,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	32.766.863	61,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>8.262.865</b>	<b>15,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	4.745.216	50,2	23.243.421	71,4	20,42	5.428.057	58,3	37.906.918	78,9	14,32
Rural	4.709.617	49,8	9.311.968	28,6	50,58	3.875.025	41,7	10.151.663	21,1	38,17
Total	9.454.833	100,0	32.555.389	100,0	29,04	9.303.082	100,0	48.058.581	100,0	19,36

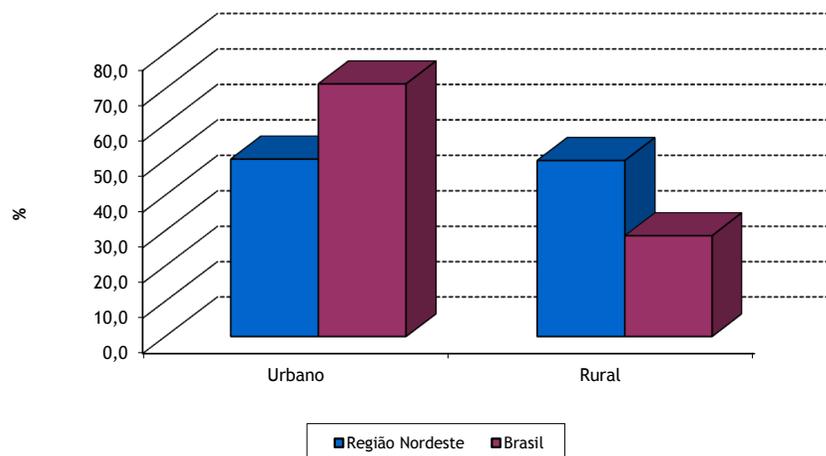
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	5.257.757	68,9	18.301.522	67,1	28,73	5.270.102	69,6	30.368.381	69,9	17,35
Idade	3.878.788	50,9	9.700.260	35,5	39,99	3.329.232	44,0	11.883.945	27,4	28,01
Invalidez	679.954	8,9	3.211.727	11,8	21,17	701.148	9,3	4.970.464	11,4	14,11
Tempo de Contribuição	699.015	9,2	5.389.535	19,7	12,97	1.239.722	16,4	13.513.972	31,1	9,17
Auxílio-Doença	336.224	4,4	1.455.745	5,3	23,10	367.515	4,9	1.973.355	4,5	18,62
Outros	2.032.718	26,7	7.534.124	27,6	26,98	1.937.018	25,6	11.075.809	25,5	17,49
Total	7.626.699	100,0	27.291.391	100,0	27,95	7.574.636	100,0	43.417.546	100,0	17,45

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	7.626.699	80,7	27.291.391	83,8	27,95	7.574.636	81,4	43.417.546	90,3	17,45
Acidentário	125.968	1,3	848.347	2,6	14,85	135.600	1,5	1.147.809	2,4	11,81
Assistencial	1.700.484	18,0	4.393.353	13,5	38,71	1.590.040	17,1	3.453.972	7,2	46,04
BLE	1.682	0,0	22.298	0,1	7,54	2.806	0,0	39.254	0,1	7,15
Total	9.454.833	100,0	32.555.389	100,0	29,04	9.303.082	100,0	48.058.581	100,0	19,36

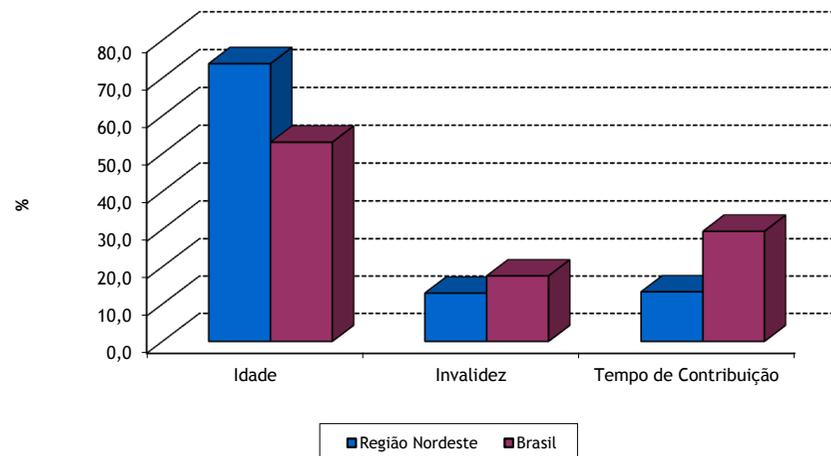
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.778.860	94,2	22.418.228	94,0	16,86	28.036.373	92,5	20.185.908	93,4	138,89
Contribuinte Individual	73.229	1,8	1.010.393	4,2	7,25	860.791	2,8	753.489	3,5	114,24
Outros	160.471	4,0	429.486	1,8	37,36	1.419.424	4,7	675.221	3,1	210,22
Total	4.012.560	100,0	23.858.107	100,0	16,82	30.316.589	100,0	21.614.618	100,0	140,26

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

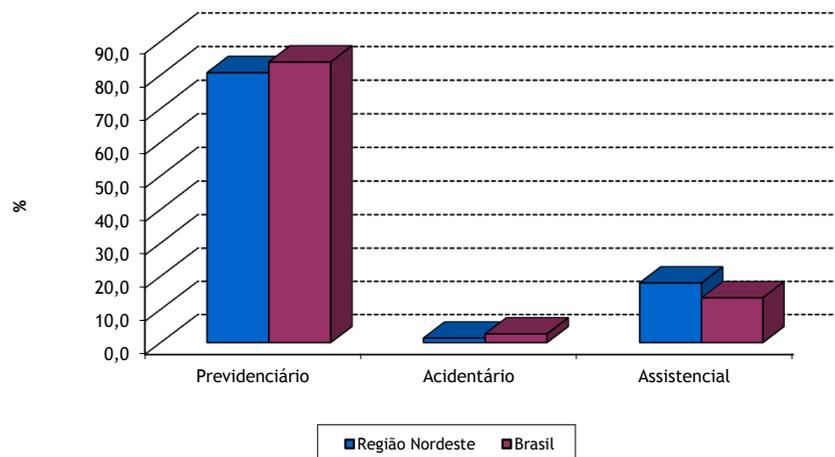
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



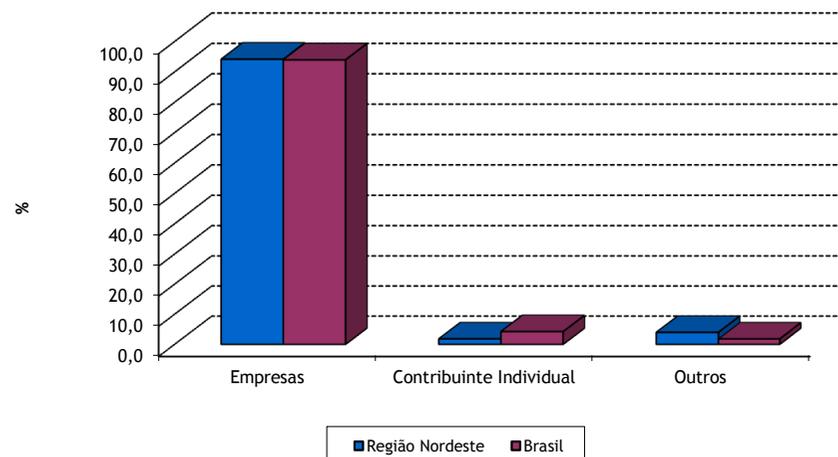
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	883.889	...	394.135	489.754	328.455.296		187.593.225	140.862.071	371,60	475,96	287,62
2006	Total	954.844	8,03	431.752	523.092	405.981.461	23,60	228.795.022	177.186.439	425,18	529,92	338,73
2007	Total	980.985	2,74	439.743	541.242	451.328.898	11,17	249.435.768	201.893.129	460,08	567,23	373,02
2008	Total	1.061.298	8,19	489.398	573.094	531.269.447	17,71	296.617.629	235.199.565	500,58	606,25	410,40
2009	Total	1.098.073	3,47	503.936	594.137	608.457.181	14,53	334.317.494	274.139.686	554,11	663,41	461,41
2010	Total	1.136.471	3,50	552.590	583.881	694.500.967	14,14	397.224.723	297.276.244	611,10	718,84	509,14
2011	Total	1.123.152	-1,17	573.339	549.813	745.505.412	7,34	446.421.561	299.083.851	663,76	778,63	543,97
2012	Total	1.158.746	3,17	605.346	553.400	866.484.844	16,23	522.466.911	344.017.933	747,78	863,09	621,64
2013	Total	1.199.073	3,48	649.140	549.933	979.123.362	13,00	606.709.863	372.413.500	816,57	934,64	677,20
2014	Total	1.185.329	-1,15	661.172	524.157	1.036.949.154	5,91	657.719.822	379.229.332	874,82	994,78	723,50
2015	Total	958.918	-19,10	544.846	414.072	928.387.218	-10,47	602.393.264	325.993.954	968,16	1.105,62	787,29
2016	Total	1.180.782	23,14	702.713	478.069	1.292.367.259	39,21	871.872.242	420.495.017	1.094,50	1.240,72	879,57
	Janeiro	77.894	-0,38	44.555	33.339	85.514.260	12,32	56.204.655	29.309.605	1.097,83	1.261,47	879,14
	Fevereiro	98.248	26,13	59.696	38.552	108.308.499	26,66	74.401.069	33.907.430	1.102,40	1.246,33	879,52
	Março	103.609	5,46	63.609	40.000	113.603.147	4,89	78.447.485	35.155.662	1.096,46	1.233,28	878,89
	Abril	110.427	6,58	65.985	44.442	120.052.171	5,68	80.986.939	39.065.233	1.087,16	1.227,35	879,02
	Mai	113.534	2,81	67.951	45.583	123.558.354	2,92	83.497.870	40.060.484	1.088,29	1.228,80	878,85
	Junho	108.015	-4,86	64.072	43.943	117.583.379	-4,84	78.946.293	38.637.086	1.088,58	1.232,15	879,25
	Julho	92.442	-14,42	54.793	37.649	100.720.787	-14,34	67.615.619	33.105.168	1.089,56	1.234,02	879,31
	Agosto	111.900	21,05	66.705	45.195	122.410.944	21,53	82.696.468	39.714.476	1.093,93	1.239,73	878,74
	Setembro	98.101	-12,33	57.732	40.369	107.617.113	-12,09	72.007.574	35.609.539	1.097,00	1.247,27	882,10
	Outubro	87.268	-11,04	52.285	34.983	95.793.760	-10,99	64.968.570	30.825.190	1.097,70	1.242,59	881,15
	Novembro	96.295	10,34	56.747	39.548	105.751.190	10,39	70.973.342	34.777.848	1.098,20	1.250,70	879,38
	Dezembro	83.049	-13,76	48.583	34.466	91.453.655	-13,52	61.126.358	30.327.297	1.101,20	1.258,18	879,92
2017	Janeiro	84.047	1,20	48.970	35.077	97.484.569	6,59	64.952.591	32.531.978	1.159,88	1.326,38	927,44
	Fevereiro	85.263	1,45	50.525	34.738	99.798.726	2,37	67.251.310	32.547.416	1.170,48	1.331,05	936,94
	Março	107.391	25,95	64.290	43.101	124.937.538	25,19	84.585.859	40.351.679	1.163,39	1.315,69	936,21
	Abril	87.459	-18,56	53.067	34.392	101.440.279	-18,81	69.241.179	32.199.100	1.159,86	1.304,79	936,24
	Mai	112.829	29,01	66.630	46.199	130.493.971	28,64	87.273.508	43.220.464	1.156,56	1.309,82	935,53
	Junho	101.822	-9,76	60.354	41.468	117.480.035	-9,97	78.674.096	38.805.939	1.153,78	1.303,54	935,80
	Julho	95.736	-5,98	56.424	39.312	110.573.163	-5,88	73.771.565	36.801.598	1.154,98	1.307,45	936,14
	Agosto	121.556	26,97	71.211	50.345	139.578.168	26,23	92.472.244	47.105.924	1.148,26	1.298,57	935,66
	Setembro	102.744	-15,48	60.174	42.570	117.540.630	-15,79	77.699.672	39.840.958	1.144,01	1.291,25	935,89
	Outubro	82.771	-19,44	48.765	34.006	94.414.099	-19,68	62.571.116	31.842.983	1.140,67	1.283,12	936,39
	Novembro	103.043	24,49	59.325	43.718	117.366.238	24,31	76.472.962	40.893.276	1.139,00	1.289,05	935,39
	<b>Dezembro</b>	<b>85.601</b>	<b>-16,93</b>	<b>49.388</b>	<b>36.213</b>	<b>97.518.803</b>	<b>-16,91</b>	<b>63.623.476</b>	<b>33.895.327</b>	<b>1.139,23</b>	<b>1.288,24</b>	<b>936,00</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.170.262</b>	<b>-0,89</b>	<b>689.123</b>	<b>481.139</b>	<b>1.348.626.218</b>	<b>4,35</b>	<b>898.589.578</b>	<b>450.036.640</b>	<b>1.152,41</b>	<b>1.303,96</b>	<b>935,36</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>85.601</b>	<b>100,00</b>			<b>49.388</b>	<b>36.213</b>	<b>97.518.803</b>	<b>100,00</b>			<b>63.623.476</b>	<b>33.895.327</b>	<b>1.139,23</b>	<b>1.288,24</b>	<b>936,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>77.717</b>	<b>90,79</b>	<b>100,00</b>		<b>41.504</b>	<b>36.213</b>	<b>90.130.523</b>	<b>92,42</b>	<b>100,00</b>		<b>56.235.196</b>	<b>33.895.327</b>	<b>1.159,73</b>	<b>1.354,93</b>	<b>936,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>75.546</b>	<b>88,25</b>	<b>97,21</b>	<b>100,00</b>	<b>39.499</b>	<b>36.047</b>	<b>86.986.903</b>	<b>89,20</b>	<b>96,51</b>	<b>100,00</b>	<b>53.244.307</b>	<b>33.742.596</b>	<b>1.151,44</b>	<b>1.347,99</b>	<b>936,07</b>
Aposentadorias	25.087	29,31	32,28	33,21	10.605	14.482	30.625.309	31,40	33,98	35,21	17.043.354	13.581.955	1.220,76	1.607,11	937,85
Idade	17.801	20,80	22,90	23,56	4.334	13.467	17.981.779	18,44	19,95	20,67	5.358.088	12.623.691	1.010,16	1.236,29	937,38
Invalidez	3.364	3,93	4,33	4,45	2.361	1.003	4.140.442	4,25	4,59	4,76	3.195.476	944.965	1.230,81	1.353,44	942,14
Tempo de Contribuição	3.922	4,58	5,05	5,19	3.910	12	8.503.088	8,72	9,43	9,78	8.489.789	13.299	2.168,05	2.171,30	1.108,24
Pensões por Morte	7.609	8,89	9,79	10,07	3.055	4.554	8.805.492	9,03	9,77	10,12	4.529.715	4.275.776	1.157,25	1.482,72	938,91
Auxílios	27.343	31,94	35,18	36,19	20.344	6.999	32.410.586	33,24	35,96	37,26	25.907.071	6.503.515	1.185,33	1.273,45	929,21
Doença	26.820	31,33	34,51	35,50	19.973	6.847	31.987.335	32,80	35,49	36,77	25.571.025	6.416.310	1.192,67	1.280,28	937,10
Acidente	280	0,33	0,36	0,37	160	120	158.314	0,16	0,18	0,18	101.093	57.221	565,41	631,83	476,84
Reclusão	243	0,28	0,31	0,32	211	32	264.937	0,27	0,29	0,30	234.953	29.984	1.090,28	1.113,52	937,00
Salário-Maternidade	15.507	18,12	19,95	20,53	5.495	10.012	15.145.516	15,53	16,80	17,41	5.764.166	9.381.350	976,69	1.048,98	937,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.171</b>	<b>2,54</b>	<b>2,79</b>	<b>100,00</b>	<b>2.005</b>	<b>166</b>	<b>3.143.620</b>	<b>3,22</b>	<b>3,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.990.889</b>	<b>152.731</b>	<b>1.448,01</b>	<b>1.491,72</b>	<b>920,07</b>
Aposentadorias por Invalidez	99	0,12	0,13	4,56	88	11	162.661	0,17	0,18	5,17	152.354	10.307	1.643,04	1.731,30	937,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	1.971	2,30	2,54	90,79	1.822	149	2.898.516	2,97	3,22	92,20	2.758.903	139.613	1.470,58	1.514,22	937,00
Auxílio-Acidente	101	0,12	0,13	4,65	95	6	82.444	0,08	0,09	2,62	79.633	2.811	816,27	838,24	468,50
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>7.882</b>	<b>9,21</b>	<b>100,00</b>		<b>7.882</b>	<b>–</b>	<b>7.385.469</b>	<b>7,57</b>	<b>100,00</b>		<b>7.385.469</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>7.882</b>	<b>9,21</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.882</b>	<b>–</b>	<b>7.385.469</b>	<b>7,57</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.385.469</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Idoso	3.384	3,95	42,93	42,93	3.384	–	3.170.808	3,25	42,93	42,93	3.170.808	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	4.498	5,25	57,07	57,07	4.498	–	4.214.661	4,32	57,07	57,07	4.214.661	–	937,01	937,01	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>2.811</b>	<b>0,00</b>			<b>2.811</b>	<b>–</b>	<b>1.405,50</b>	<b>1.405,50</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>85.601</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>97.518.803</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	369	0,43	0,43	203.696	0,21	0,21
= 1	65.091	76,04	76,47	60.990.267	62,54	62,75
1 -  2	14.072	16,44	92,91	17.630.703	18,08	80,83
2 -  3	3.063	3,58	96,49	6.956.437	7,13	87,96
3 -  4	1.508	1,76	98,25	4.888.770	5,01	92,98
4 -  5	878	1,03	99,28	3.687.501	3,78	96,76
5 -  6	600	0,70	99,98	3.027.865	3,10	99,86
6 -  7	14	0,02	99,99	82.195	0,08	99,95
7 -  8	2	0,00	100,00	14.065	0,01	99,96
8 -  9	2	0,00	100,00	15.760	0,02	99,98
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	99,98
10 -  20	2	0,00	100,00	21.543	0,02	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	6.449.940	...	2.974.840	3.475.100	2.305.985.840	...	1.318.301.650	987.684.190	357,52	443,15	284,22
2006	Dezembro	6.625.579	2,72	3.075.350	3.550.229	2.625.140.175	13,84	1.486.572.505	1.138.567.670	396,21	483,38	320,70
2007	Dezembro	6.834.810	3,16	3.190.959	3.643.851	2.872.378.655	9,42	1.628.472.963	1.243.905.692	420,26	510,34	341,37
2008	Dezembro	7.107.460	3,99	3.339.817	3.767.643	3.246.643.431	13,03	1.836.075.674	1.410.567.757	456,79	549,75	374,39
2009	Dezembro	7.393.135	4,02	3.493.511	3.899.624	3.710.356.725	14,28	2.092.420.105	1.617.936.620	501,87	598,94	414,90
2010	Dezembro	7.708.075	4,26	3.676.962	4.031.113	4.218.941.578	13,71	2.404.444.461	1.814.497.117	547,34	653,92	450,12
2011	Dezembro	7.965.571	3,34	3.827.493	4.138.078	4.588.641.737	8,76	2.641.288.944	1.947.352.793	576,06	690,08	470,59
2012	Dezembro	8.253.299	3,61	3.991.894	4.261.405	5.333.806.307	16,24	3.050.992.579	2.282.813.729	646,26	764,30	535,70
2013	Dezembro	8.547.818	3,57	4.154.062	4.393.756	5.988.258.477	12,27	3.419.614.062	2.568.644.415	700,56	823,20	584,61
2014	Dezembro	8.833.178	3,34	4.322.408	4.510.770	6.636.053.342	10,82	3.803.549.961	2.832.503.381	751,26	879,96	627,94
2015	Dezembro	8.978.303	1,64	4.414.139	4.564.164	7.343.521.302	10,66	4.203.394.119	3.140.127.183	817,92	952,26	688,00
2016	Dezembro	9.251.420	3,04	4.608.031	4.643.389	8.528.614.590	16,14	4.937.116.962	3.591.497.628	921,87	1.071,42	773,46
	Janeiro	9.001.602	0,26	4.428.156	4.573.446	8.291.938.997	12,92	4.729.699.868	3.562.239.129	921,16	1.068,10	778,90
	Fevereiro	9.024.802	0,26	4.443.449	4.581.353	8.302.938.382	0,13	4.741.019.569	3.561.918.813	920,01	1.066,97	777,48
	Março	9.055.334	0,34	4.470.488	4.584.846	8.329.984.608	0,33	4.770.862.758	3.559.121.849	919,90	1.067,19	776,28
	Abril	9.084.838	0,33	4.491.656	4.593.182	8.357.897.151	0,34	4.796.537.580	3.561.359.571	919,98	1.067,88	775,36
	Mai	9.129.712	0,49	4.522.559	4.607.153	8.406.369.240	0,58	4.835.806.641	3.570.562.599	920,77	1.069,26	775,00
	Junho	9.152.681	0,25	4.538.190	4.614.491	8.429.105.295	0,27	4.855.569.388	3.573.535.908	920,94	1.069,94	774,42
	Julho	9.160.554	0,09	4.545.717	4.614.837	8.437.604.187	0,10	4.866.378.623	3.571.225.564	921,08	1.070,54	773,86
	Agosto <sup>(1)</sup>	9.190.204	0,32	4.565.781	4.624.423	12.241.593.805	45,08	6.694.379.526	5.547.214.279	1.332,03	1.466,21	1.199,55
	Setembro	9.204.527	0,16	4.576.134	4.628.393	8.472.513.135	-30,79	4.896.136.016	3.576.377.119	920,47	1.069,93	772,70
	Outubro	9.231.945	0,30	4.593.643	4.638.302	8.509.370.832	0,44	4.923.711.077	3.585.659.754	921,73	1.071,85	773,05
	Novembro <sup>(1)</sup>	9.238.796	0,07	4.599.248	4.639.548	12.414.691.457	45,89	6.829.291.607	5.585.399.850	1.343,76	1.484,87	1.203,87
	Dezembro	9.251.420	0,14	4.608.031	4.643.389	8.528.614.590	-31,30	4.937.116.962	3.591.497.628	921,87	1.071,42	773,46
2017	Janeiro	9.255.582	0,04	4.611.704	4.643.878	9.126.622.037	7,01	5.276.517.536	3.850.104.500	986,07	1.144,16	829,07
	Fevereiro	9.266.803	0,12	4.620.570	4.646.233	9.129.278.619	0,03	5.283.313.391	3.845.965.228	985,16	1.143,43	827,76
	Março	9.272.871	0,07	4.625.358	4.647.513	9.141.152.184	0,13	5.295.987.920	3.845.164.264	985,80	1.144,99	827,36
	Abril	9.294.998	0,24	4.638.365	4.656.633	9.157.918.346	0,18	5.310.232.749	3.847.685.597	985,25	1.144,85	826,28
	Mai	9.311.360	0,18	4.651.996	4.659.364	9.185.266.899	0,30	5.334.516.259	3.850.750.640	986,46	1.146,72	826,45
	Junho	9.321.521	0,11	4.660.508	4.661.013	9.197.091.700	0,13	5.347.069.333	3.850.022.368	986,65	1.147,31	826,01
	Julho	9.333.846	0,13	4.668.616	4.665.230	9.210.479.477	0,15	5.359.339.027	3.851.140.450	986,78	1.147,95	825,50
	Agosto <sup>(1)</sup>	9.368.001	0,37	4.690.006	4.677.995	13.395.377.179	45,44	7.405.978.078	5.989.399.101	1.429,91	1.579,10	1.280,33
	Setembro	9.383.252	0,16	4.700.673	4.682.579	9.250.455.714	-30,94	5.390.115.981	3.860.339.733	985,85	1.146,67	824,40
	Outubro	9.393.300	0,11	4.708.269	4.685.031	9.265.673.959	0,16	5.403.848.423	3.861.825.536	986,41	1.147,74	824,29
	Novembro <sup>(1)</sup>	9.436.443	0,46	4.735.047	4.701.396	13.560.296.552	46,35	7.527.071.421	6.033.225.131	1.437,01	1.589,65	1.283,28
	<b>Dezembro</b>	<b>9.454.833</b>	<b>0,19</b>	<b>4.745.216</b>	<b>4.709.617</b>	<b>9.303.081.591</b>	<b>-31,39</b>	<b>5.428.056.809</b>	<b>3.875.024.782</b>	<b>983,95</b>	<b>1.143,90</b>	<b>822,79</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>118.922.694.256</b>	<b>9,38</b>	<b>68.362.046.926</b>	<b>50.560.647.330</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>9.454.833</b>	<b>100,00</b>			<b>4.745.216</b>	<b>4.709.617</b>	<b>9.303.081.591</b>	<b>100,00</b>			<b>5.428.056.809</b>	<b>3.875.024.782</b>	<b>983,95</b>	<b>1.143,90</b>	<b>822,79</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.752.667</b>	<b>82,00</b>	<b>100,00</b>		<b>3.070.951</b>	<b>4.681.716</b>	<b>7.710.235.412</b>	<b>82,88</b>	<b>100,00</b>		<b>3.861.299.815</b>	<b>3.848.935.598</b>	<b>994,53</b>	<b>1.257,36</b>	<b>822,12</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>7.626.699</b>	<b>80,66</b>	<b>98,38</b>	<b>100,00</b>	<b>2.953.080</b>	<b>4.673.619</b>	<b>7.574.635.580</b>	<b>81,42</b>	<b>98,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.731.725.915</b>	<b>3.842.909.665</b>	<b>993,17</b>	<b>1.263,67</b>	<b>822,26</b>
Aposentadorias	5.257.757	55,61	67,82	68,94	1.806.100	3.451.657	5.270.102.315	56,65	68,35	69,58	2.433.098.606	2.837.003.710	1.002,35	1.347,16	821,93
Idade	3.878.788	41,02	50,03	50,86	624.361	3.254.427	3.329.232.463	35,79	43,18	43,95	655.849.594	2.673.382.869	858,32	1.050,43	821,46
Invalidez	679.954	7,19	8,77	8,92	487.627	192.327	701.148.333	7,54	9,09	9,26	541.845.451	159.302.882	1.031,17	1.111,19	828,29
Tempo de Contribuição	699.015	7,39	9,02	9,17	694.112	4.903	1.239.721.520	13,33	16,08	16,37	1.235.403.561	4.317.959	1.773,53	1.779,83	880,68
Pensões por Morte	1.988.487	21,03	25,65	26,07	892.560	1.095.927	1.905.342.979	20,48	24,71	25,15	1.007.610.105	897.732.874	958,19	1.128,90	819,15
Auxílios	365.220	3,86	4,71	4,79	243.712	121.508	386.867.812	4,16	5,02	5,11	282.100.729	104.767.082	1.059,27	1.157,52	862,22
Doença	336.224	3,56	4,34	4,41	225.960	110.264	367.514.851	3,95	4,77	4,85	268.625.589	98.889.261	1.093,07	1.188,82	896,84
Acidente	21.076	0,22	0,27	0,28	11.418	9.658	11.840.488	0,13	0,15	0,16	7.323.617	4.516.871	561,80	641,41	467,68
Reclusão	7.920	0,08	0,10	0,10	6.334	1.586	7.512.473	0,08	0,10	0,10	6.151.523	1.360.950	948,54	971,19	858,10
Salário-Maternidade	15.188	0,16	0,20	0,20	10.668	4.520	12.296.799	0,13	0,16	0,16	8.897.359	3.399.440	809,64	834,02	752,09
Outros <sup>(1)</sup>	47	0,00	0,00	0,00	40	7	25.675	0,00	0,00	0,00	19.116	6.559	546,28	477,90	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>125.968</b>	<b>1,33</b>	<b>1,62</b>	<b>100,00</b>	<b>117.871</b>	<b>8.097</b>	<b>135.599.832</b>	<b>1,46</b>	<b>1,76</b>	<b>100,00</b>	<b>129.573.900</b>	<b>6.025.932</b>	<b>1.076,46</b>	<b>1.099,29</b>	<b>744,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	38.863	0,41	0,50	30,85	35.436	3.427	52.973.367	0,57	0,69	39,07	50.242.059	2.731.308	1.363,08	1.417,83	797,00
Pensão por Morte	19.354	0,20	0,25	15,36	18.860	494	21.760.426	0,23	0,28	16,05	21.357.773	402.653	1.124,34	1.132,44	815,09
Auxílio-Doença	26.652	0,28	0,34	21,16	24.360	2.292	35.726.400	0,38	0,46	26,35	33.718.345	2.008.055	1.340,48	1.384,17	876,11
Auxílio-Acidente	36.619	0,39	0,47	29,07	34.735	1.884	24.073.704	0,26	0,31	17,75	23.189.788	883.916	657,41	667,62	469,17
Auxílio-Suplementar	4.480	0,05	0,06	3,56	4.480	-	1.065.937	0,01	0,01	0,79	1.065.937	-	237,93	237,93	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.700.484</b>	<b>17,99</b>	<b>100,00</b>		<b>1.672.583</b>	<b>27.901</b>	<b>1.590.040.184</b>	<b>17,09</b>	<b>100,00</b>		<b>1.563.951.000</b>	<b>26.089.185</b>	<b>935,05</b>	<b>935,05</b>	<b>935,06</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.647.356	17,42	96,88	100,00	1.647.356	-	1.540.389.997	16,56	96,88	100,00	1.540.389.997	-	935,07	935,07	-
Idoso	642.453	6,79	37,78	39,00	642.453	-	601.234.585	6,46	37,81	39,03	601.234.585	-	935,84	935,84	-
Portador de Deficiência	1.004.903	10,63	59,10	61,00	1.004.903	-	939.155.412	10,10	59,06	60,97	939.155.412	-	934,57	934,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	53.128	0,56	3,12	100,00	25.227	27.901	49.650.187	0,53	3,12	100,00	23.561.003	26.089.185	934,54	933,96	935,06
Idade	8.634	0,09	0,51	16,25	3.652	4.982	8.086.540	0,09	0,51	16,29	3.418.982	4.667.557	936,59	936,19	936,88
Invalidez	44.494	0,47	2,62	83,75	21.575	22.919	41.563.647	0,45	2,61	83,71	20.142.020	21.421.627	934,14	933,58	934,67
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.682</b>	<b>0,02</b>			<b>1.682</b>	<b>-</b>	<b>2.805.994</b>	<b>0,03</b>			<b>2.805.994</b>	<b>-</b>	<b>1.668,25</b>	<b>1.668,25</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>9.454.833</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.305.584.958</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	171.105	1,81	1,81	80.426.508	0,78	0,78
= 1	7.979.724	84,40	86,21	7.477.001.388	72,55	73,33
1 -  2	705.059	7,46	93,67	916.271.539	8,89	82,22
2 -  3	288.354	3,05	96,72	665.589.430	6,46	88,68
3 -  4	180.876	1,91	98,63	588.120.739	5,71	94,39
4 -  5	91.026	0,96	99,59	377.049.631	3,66	98,05
5 -  6	36.817	0,39	99,98	184.961.661	1,79	99,84
6 -  7	716	0,01	99,99	4.367.462	0,04	99,89
7 -  8	368	0,00	99,99	2.548.889	0,02	99,91
8 -  9	174	0,00	99,99	1.378.388	0,01	99,92
9 -  10	113	0,00	99,99	1.008.424	0,01	99,93
10 -  20	432	0,00	100,00	5.200.928	0,05	99,98
20 -  30	58	0,00	100,00	1.285.211	0,01	100,00
30 -  40	10	0,00	100,00	335.219	0,00	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	39.541	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	78.633	–	78.633	72.352.788	–	72.352.788	920,13	–	920,13
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	675	–	675	650.350	–	650.350	963,48	–	963,48
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.799.480	624.361	3.175.119	3.256.229.325	655.849.594	2.600.379.731	857,02	1.050,43	818,99
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.878.788</b>	<b>624.361</b>	<b>3.254.427</b>	<b>3.329.232.463</b>	<b>655.849.594</b>	<b>2.673.382.869</b>	<b>858,32</b>	<b>1.050,43</b>	<b>821,46</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	50.400	–	50.400	42.574.670	–	42.574.670	844,74	–	844,74
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	149	–	149	142.817	–	142.817	958,50	–	958,50
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	629.338	487.560	141.778	658.361.220	541.775.824	116.585.395	1.046,12	1.111,20	822,31
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	10.818	10.818	–	1.545,44	1.545,44	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.026	3.026	–	3.026,39	3.026,39	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	54	54	–	44.916	44.916	–	831,77	831,77	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	10.866	10.866	–	2.173,29	2.173,29	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>679.954</b>	<b>487.627</b>	<b>192.327</b>	<b>701.148.333</b>	<b>541.845.451</b>	<b>159.302.882</b>	<b>1.031,17</b>	<b>1.111,19</b>	<b>828,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	599.658	594.755	4.903	1.058.291.720	1.053.973.761	4.317.959	1.764,83	1.772,11	880,68
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	188	188	–	809.900	809.900	–	4.307,98	4.307,98	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	22	22	–	84.943	84.943	–	3.861,03	3.861,03	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	47	47	–	145.575	145.575	–	3.097,35	3.097,35	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	56.050	56.050	–	119.535.606	119.535.606	–	2.132,66	2.132,66	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	5.594	5.594	–	1.864,82	1.864,82	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	43.014	43.014	–	60.574.612	60.574.612	–	1.408,25	1.408,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	17	17	–	102.825	102.825	–	6.048,52	6.048,52	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	16	16	–	170.745	170.745	–	10.671,54	10.671,54	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>699.015</b>	<b>694.112</b>	<b>4.903</b>	<b>1.239.721.520</b>	<b>1.235.403.561</b>	<b>4.317.959</b>	<b>1.773,53</b>	<b>1.779,83</b>	<b>880,68</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	181.297	–	181.297	149.260.406	–	149.260.406	823,29	–	823,29
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.499	–	1.499	1.373.769	–	1.373.769	916,46	–	916,46
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.802.260	889.129	913.131	1.746.938.460	999.839.761	747.098.699	969,30	1.124,52	818,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.743	1.743	–	4.894.742	4.894.742	–	2.808,23	2.808,23	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	657	657	–	701.909	701.909	–	1.068,36	1.068,36	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	203	203	–	169.545	169.545	–	835,19	835,19	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	471	471	–	1.423.040	1.423.040	–	3.021,32	3.021,32	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	271	271	–	225.440	225.440	–	831,88	831,88	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	86	86	–	355.666	355.666	–	4.135,65	4.135,65	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.988.487</b>	<b>892.560</b>	<b>1.095.927</b>	<b>1.905.342.979</b>	<b>1.007.610.105</b>	<b>897.732.874</b>	<b>958,19</b>	<b>1.128,90</b>	<b>819,15</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	7	–	7	6.559	–	6.559	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	7.920	6.334	1.586	7.512.473	6.151.523	1.360.950	948,54	971,19	858,10
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	336.224	225.960	110.264	367.514.851	268.625.589	98.889.261	1.093,07	1.188,82	896,84
36	Auxílio Acidente	21.076	11.418	9.658	11.840.488	7.323.617	4.516.871	561,80	641,41	467,68
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>365.227</b>	<b>243.712</b>	<b>121.515</b>	<b>386.874.371</b>	<b>282.100.729</b>	<b>104.773.641</b>	<b>1.059,27</b>	<b>1.157,52</b>	<b>862,23</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	238	–	238	186.763	–	186.763	784,72	–	784,72
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	914	–	914	700.023	–	700.023	765,89	–	765,89
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	937	–	937	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	26.651	24.360	2.291	35.725.463	33.718.345	2.007.118	1.340,49	1.384,17	876,09
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	37.949	35.436	2.513	52.273.343	50.242.059	2.031.285	1.377,46	1.417,83	808,31
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	19.116	18.860	256	21.573.663	21.357.773	215.890	1.128,57	1.132,44	843,32
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	36.619	34.735	1.884	24.073.704	23.189.788	883.916	657,41	667,62	469,17
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	4.480	4.480	–	1.065.937	1.065.937	–	237,93	237,93	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>125.968</b>	<b>117.871</b>	<b>8.097</b>	<b>135.599.832</b>	<b>129.573.900</b>	<b>6.025.932</b>	<b>1.076,46</b>	<b>1.099,29</b>	<b>744,22</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.071	1.071	–	1.071,33	1.071,33	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	20	20	–	14.917	14.917	–	745,87	745,87	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	19	19	–	3.127	3.127	–	164,60	164,60	–
80	Salário-maternidade	15.188	10.668	4.520	12.296.799	8.897.359	3.399.440	809,64	834,02	752,09
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>15.228</b>	<b>10.708</b>	<b>4.520</b>	<b>12.315.915</b>	<b>8.916.475</b>	<b>3.399.440</b>	<b>808,77</b>	<b>832,69</b>	<b>752,09</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>7.752.667</b>	<b>3.070.951</b>	<b>4.681.716</b>	<b>7.710.235.412</b>	<b>3.861.299.815</b>	<b>3.848.935.598</b>	<b>994,53</b>	<b>1.257,36</b>	<b>822,12</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	20.089	–	20.089	18.781.314	–	18.781.314	934,91	–	934,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.697	–	3.697	3.463.642	–	3.463.642	936,88	–	936,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	24.405	21.575	2.830	22.782.334	20.142.020	2.640.313	933,51	933,58	932,97
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.937	3.652	1.285	4.622.898	3.418.982	1.203.915	936,38	936,19	936,90
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.004.903	1.004.903	–	939.155.412	939.155.412	–	934,57	934,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	642.453	642.453	–	601.234.585	601.234.585	–	935,84	935,84	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.700.484</b>	<b>1.672.583</b>	<b>27.901</b>	<b>1.590.040.184</b>	<b>1.563.951.000</b>	<b>26.089.185</b>	<b>935,05</b>	<b>935,05</b>	<b>935,06</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	214	214	–	175.537	175.537	–	820,27	820,27	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	191	191	–	182.302	182.302	–	954,46	954,46	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	165	165	–	284.372	284.372	–	1.723,47	1.723,47	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	35	35	–	272.952	272.952	–	7.798,63	7.798,63	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	87	87	–	578.733	578.733	–	6.652,10	6.652,10	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	36	36	–	67.464	67.464	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	163	163	–	302.534	302.534	–	1.856,04	1.856,04	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	49	49	–	40.369	40.369	–	823,86	823,86	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	742	742	–	901.730	901.730	–	1.215,27	1.215,27	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.682</b>	<b>1.682</b>	<b>–</b>	<b>2.805.994</b>	<b>2.805.994</b>	<b>–</b>	<b>1.668,25</b>	<b>1.668,25</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	9.708.186.435	...	8.415.897.730	...	419.003.474	...	873.285.231	...
2006 Total	11.029.547.446	13,61	9.592.428.888	13,98	480.359.291	14,64	956.759.267	9,56
2007 Total	13.027.027.597	18,11	11.375.135.984	18,58	521.061.554	8,47	1.130.830.059	18,19
2008 Total	15.814.244.271	21,40	13.747.872.388	20,86	590.982.019	13,42	1.475.389.864	30,47
2009 Total	17.343.599.091	9,67	15.413.837.818	12,12	680.057.444	15,07	1.249.703.829	-15,30
2010 Total	20.715.360.932	19,44	18.731.938.074	21,53	781.451.166	14,91	1.201.971.692	-3,82
2011 Total	24.020.032.080	15,95	21.607.428.221	15,35	874.939.597	11,96	1.537.664.262	27,93
2012 Total	26.312.624.910	9,54	23.650.304.771	9,45	1.006.029.254	14,98	1.656.290.885	7,71
2013 Total	28.734.603.111	9,20	26.379.304.417	11,54	1.143.963.914	13,71	1.211.334.780	-26,86
2014 Total	25.194.021.118	-12,32	23.350.243.098	-11,48	1.092.136.263	-4,53	751.641.757	-37,95
2015 Total	25.172.639.272	-0,08	23.436.063.066	0,37	1.088.020.766	-0,38	648.555.440	-13,71
2016 Total	25.876.057.443	2,79	24.205.357.940	3,28	839.741.527	-22,82	830.957.976	28,12
Janeiro	1.919.459.691	-36,86	1.821.102.419	-37,69	62.286.371	-7,45	36.070.901	-28,30
Fevereiro	1.904.489.342	-0,78	1.801.772.881	-1,06	64.771.237	3,99	37.945.224	5,20
Março	2.132.437.554	11,97	1.974.352.025	9,58	73.584.410	13,61	84.501.119	122,69
Abril	2.028.620.496	-4,87	1.893.687.371	-4,09	70.593.614	-4,06	64.339.511	-23,86
Mai	2.078.004.235	2,43	1.925.273.220	1,67	72.431.071	2,60	80.299.944	24,81
Junho	2.048.286.811	-1,43	1.905.051.492	-1,05	71.580.228	-1,17	71.655.091	-10,77
Julho	2.022.292.732	-1,27	1.883.986.055	-1,11	70.628.141	-1,33	67.678.536	-5,55
Agosto	2.108.223.411	4,25	1.964.388.572	4,27	72.807.641	3,09	71.027.198	4,95
Setembro	1.974.502.267	-6,34	1.842.792.046	-6,19	69.169.562	-5,00	62.540.659	-11,95
Outubro	2.083.241.345	5,51	1.947.862.423	5,70	69.230.313	0,09	66.148.609	5,77
Novembro	2.116.511.996	1,60	1.975.678.598	1,43	69.636.770	0,59	71.196.628	7,63
Dezembro	3.459.987.563	63,48	3.269.410.838	65,48	73.022.169	4,86	117.554.556	65,11
2017 Janeiro	2.066.998.864	-40,26	1.945.555.294	-40,49	63.758.117	-12,69	57.685.453	-50,93
Fevereiro	2.216.761.758	7,25	2.042.873.445	5,00	69.179.210	8,50	104.709.103	81,52
Março	2.115.004.803	-4,59	1.970.864.255	-3,52	69.981.336	1,16	74.159.212	-29,18
Abril	2.329.568.345	10,14	2.143.598.021	8,76	71.210.655	1,76	114.759.669	54,75
Mai	2.476.905.735	6,32	2.248.100.375	4,88	78.320.535	9,98	150.484.825	31,13
Junho	2.374.261.818	-4,14	2.188.557.936	-2,65	67.349.488	-14,01	118.354.394	-21,35
Julho	2.542.072.490	7,07	2.330.027.535	6,46	73.006.542	8,40	139.038.413	17,48
Agosto	2.568.030.078	1,02	2.381.717.473	2,22	74.188.985	1,62	112.123.620	-19,36
Setembro	2.692.840.039	4,86	2.444.828.121	2,65	83.735.794	12,87	164.276.124	46,51
Outubro	2.389.746.527	-11,26	2.246.248.785	-8,12	67.047.022	-19,93	76.450.720	-53,46
Novembro	2.531.838.601	5,95	2.315.141.845	3,07	69.785.049	4,08	146.911.707	92,17
Dezembro	4.012.559.868	58,48	3.778.860.042	63,22	73.228.722	4,93	160.471.104	9,23
Subtotal <sup>(2)</sup>	30.316.588.926	17,16	28.036.373.127	15,83	860.791.455	2,51	1.419.424.344	70,82

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIN e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>5.554.991.577</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>3.542.178.749</b>	<b>63,77</b>
<b>Agricultura</b>	<b>87.569.867</b>	<b>1,58</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	133.920.873	2,41
<b>Indústria</b>	<b>1.225.050.439</b>	<b>22,05</b>	Comércio por Atacado	207.442.973	3,73
Extrativa Mineral	68.885.165	1,24	Comércio Varejista	410.373.439	7,39
Construção	301.128.640	5,42	Alojamento e Alimentação	71.246.247	1,28
Serviços Industriais de Util. Pública	201.445.808	3,63	Transporte e Armazenagem	152.746.317	2,75
<b>Transformação</b>	<b>653.590.826</b>	<b>11,77</b>	Comunicações	66.015.807	1,19
Produtos Alimentares e Bebidas	193.316.310	3,48	Intermediários Financeiros	308.484.627	5,55
Produtos Têxteis	23.533.347	0,42	Atividades Imobiliárias	81.550.122	1,47
Fabricação de Celulose e Papel	17.667.742	0,32	Atividades de Informática e Conexas	33.447.092	0,60
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	97.546.055	1,76	Serviços Prestados Princ. à Empresas	387.245.117	6,97
Produtos Químicos	67.157.151	1,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.020.102.964	18,36
Artigos de Borracha e Plástico	29.769.498	0,54	Educação	197.525.529	3,56
Produtos de Minerais Não Metálicos	26.718.120	0,48	Saúde e Serviços Sociais	259.308.171	4,67
Metalurgia Básica	18.669.078	0,34	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	149.930.175	2,70
Fabricação de Produtos de Metal	12.786.629	0,23	Outros Serviços	62.839.296	1,13
Fabricação de Máquinas e Equip.	16.716.783	0,30	<b>Ignorado</b>	<b>700.192.522</b>	<b>12,60</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	12.350.722	0,22			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	55.695.098	1,00			
Outras Indústrias de Transformação	81.664.293	1,47			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Maranhão

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Maranhão.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 11.099 benefícios no Maranhão, no valor total de R\$ 11,66 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 18,60% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,28%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Maranhão, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 1.097,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 977,64 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Maranhão atingiu a marca de R\$ 245,30 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 48,41%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MARANHÃO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Luis
Área (km2 mil) .....	332,0
Quantidade de Municípios .....	217

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
58.820	1.675,6	2,85	6.773,7	11,52

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>11.099</b>	<b>11.665</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	3.175	4.242	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	7.924	7.423	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.096.973</b>	<b>977.638</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	367.475	400.041	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	729.498	577.597	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Maranhão	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>245.296</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	226.816	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	4.072	73.229	1.010.393
Outros	14.408	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.801.826</b>
Urbana	3.962.242
Rural	2.839.584
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.242.411</b>
Ocupada	3.047.966
Desocupada	194.445
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.273.900</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.047.966</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.278.913</b>
Com carteira de trabalho assinada	487.213
Funcionários públicos estatutários e militares	213.512
Outros e sem declaração	578.188
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>174.635</b>
Com carteira de trabalho assinada	15.408
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	159.227
<b>Conta Própria</b>	<b>707.303</b>
<b>Empregador</b>	<b>66.774</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>691.929</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>128.412</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>975.140</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.526.680</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.477.182	53,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.414.925	67,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>937.743</b>	<b>14,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MARANHÃO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	367.475	33,5	23.243.421	71,4	1,58	400.041	40,9	37.906.918	78,9	1,06
Rural	729.498	66,5	9.311.968	28,6	7,83	577.597	59,1	10.151.663	21,1	5,69
Total	1.096.973	100,0	32.555.389	100,0	3,37	977.638	100,0	48.058.581	100,0	2,03

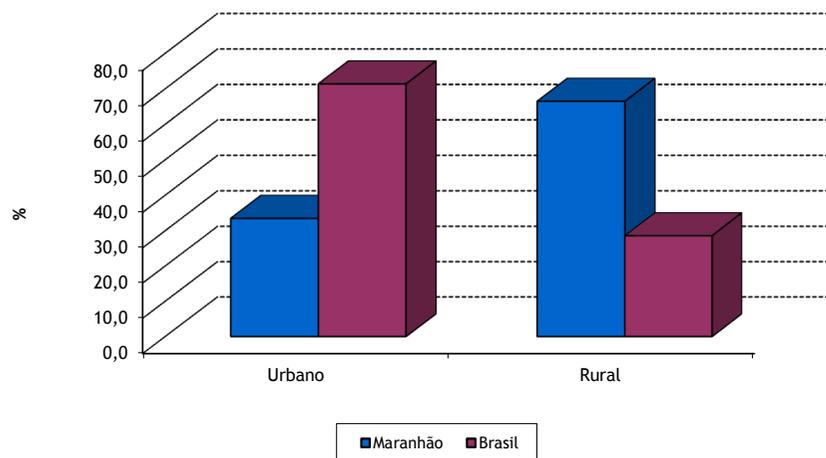
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	622.769	70,0	18.301.522	67,1	3,40	541.760	69,2	30.368.381	69,9	1,78
Idade	531.905	59,8	9.700.260	35,5	5,48	427.026	54,6	11.883.945	27,4	3,59
Invalidez	58.417	6,6	3.211.727	11,8	1,82	56.228	7,2	4.970.464	11,4	1,13
Tempo de Contribuição	32.447	3,6	5.389.535	19,7	0,60	58.506	7,5	13.513.972	31,1	0,43
Auxílio-Doença	43.240	4,9	1.455.745	5,3	2,97	46.943	6,0	1.973.355	4,5	2,38
Outros	223.689	25,1	7.534.124	27,6	2,97	194.069	24,8	11.075.809	25,5	1,75
Total	889.698	100,0	27.291.391	100,0	3,26	782.772	100,0	43.417.546	100,0	1,80

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	889.698	81,1	27.291.391	83,8	3,26	782.772	80,1	43.417.546	90,3	1,80
Acidentário	7.876	0,7	848.347	2,6	0,93	8.140	0,8	1.147.809	2,4	0,71
Assistencial	199.201	18,2	4.393.353	13,5	4,53	186.470	19,1	3.453.972	7,2	5,40
BLE	198	0,0	22.298	0,1	0,89	257	0,0	39.254	0,1	0,65
Total	1.096.973	100,0	32.555.389	100,0	3,37	977.638	100,0	48.058.581	100,0	2,03

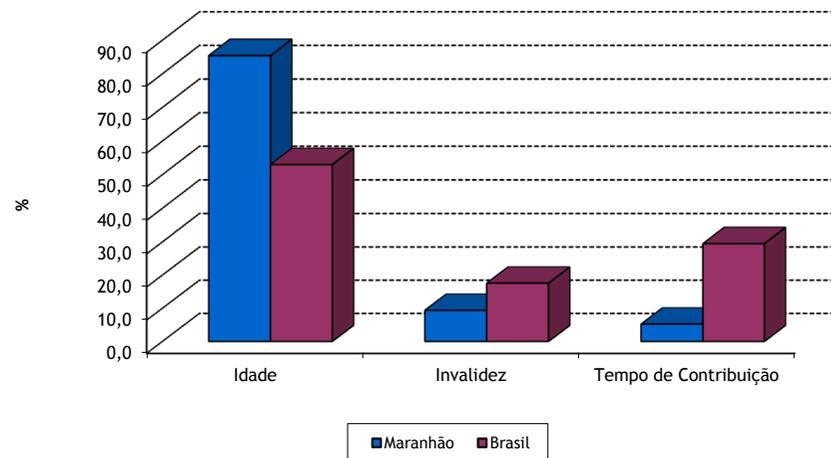
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	226.816	92,5	22.418.228	94,0	1,01	1.836.630	91,4	20.185.908	93,4	9,10
Contribuinte Individual	4.072	1,7	1.010.393	4,2	0,40	45.814	2,3	753.489	3,5	6,08
Outros	14.408	5,9	429.486	1,8	3,35	127.609	6,3	675.221	3,1	18,90
Total	245.296	100,0	23.858.107	100,0	1,03	2.010.053	100,0	21.614.618	100,0	9,30

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

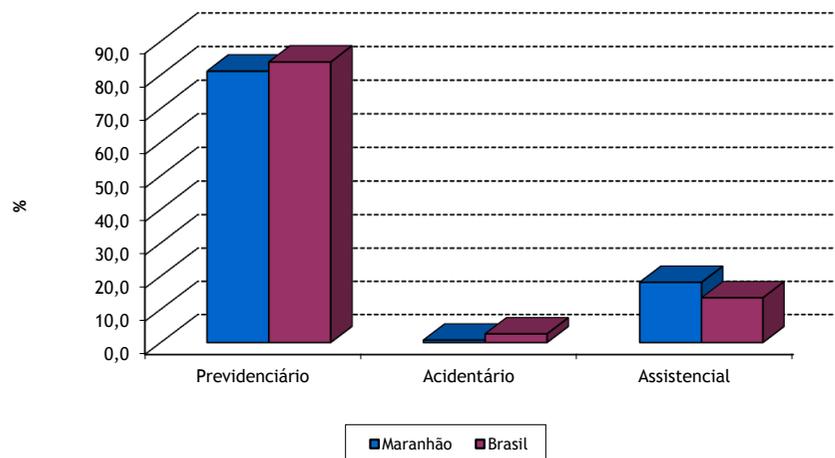
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



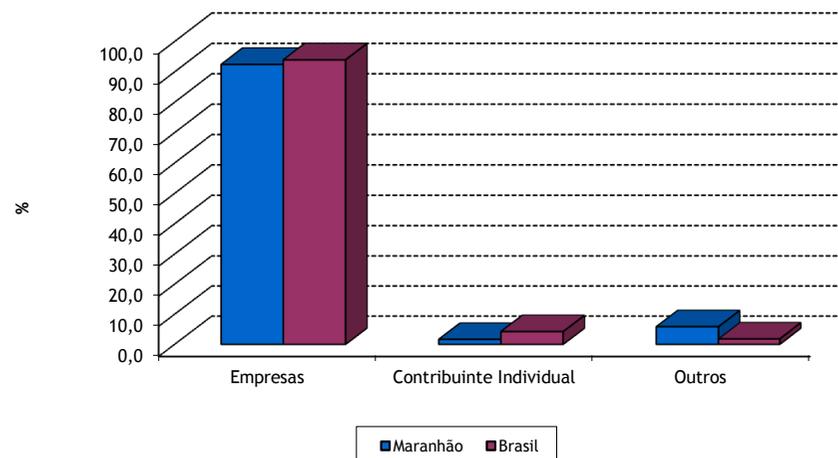
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	123.067	...	33.884	89.183	40.100.592	...	14.379.429	25.721.163	325,84	424,37	288,41
2006	Total	114.935	-6,61	32.382	82.553	43.526.672	8,54	15.594.581	27.932.091	378,71	481,58	338,35
2007	Total	117.677	2,39	30.046	87.631	48.308.781	10,99	15.592.585	32.716.196	410,52	518,96	373,34
2008	Total	131.431	11,69	35.409	96.022	59.114.031	22,37	19.709.868	39.404.163	449,77	556,63	410,37
2009	Total	155.754	18,51	36.731	119.023	78.064.231	32,06	23.117.789	54.946.442	501,20	629,38	461,65
2010	Total	161.914	3,95	39.934	121.980	89.575.067	14,75	27.483.410	62.091.657	553,23	688,22	509,03
2011	Total	136.478	-15,71	37.510	98.968	82.394.701	-8,02	28.554.513	53.840.188	603,72	761,25	544,02
2012	Total	142.550	4,45	39.317	103.233	98.065.334	19,02	33.871.649	64.193.685	687,94	861,50	621,83
2013	Total	152.696	7,12	44.006	108.690	114.542.286	16,80	40.927.122	73.615.165	750,13	930,04	677,29
2014	Total	147.340	-3,51	46.782	100.558	119.598.268	4,41	46.846.609	72.751.660	811,72	1.001,38	723,48
2015	Total	107.143	-27,28	36.372	70.771	96.717.859	-19,13	41.001.123	55.716.736	902,70	1.127,27	787,28
2016	Total	131.898	23,10	48.327	83.571	134.979.065	39,56	61.458.304	73.520.761	1.023,36	1.271,72	879,74
	Janeiro	9.166	-7,40	3.038	6.128	9.358.728	6,53	3.969.209	5.389.519	1.021,03	1.306,52	879,49
	Fevereiro	9.562	4,32	3.757	5.805	9.915.271	5,95	4.807.037	5.108.234	1.036,95	1.279,49	879,97
	Março	11.242	17,57	4.503	6.739	11.699.430	17,99	5.774.390	5.925.040	1.040,69	1.282,34	879,22
	Abril	12.708	13,04	4.849	7.859	13.055.566	11,59	6.145.806	6.909.760	1.027,35	1.267,44	879,22
	Mai	12.800	0,72	4.872	7.928	13.029.369	-0,20	6.056.127	6.973.242	1.017,92	1.243,05	879,57
	Junho	12.613	-1,46	4.427	8.186	12.782.401	-1,90	5.579.022	7.203.379	1.013,43	1.260,23	879,96
	Julho	9.561	-24,20	3.137	6.424	9.589.256	-24,98	3.940.460	5.648.797	1.002,96	1.256,12	879,33
	Agosto	12.799	33,87	4.749	8.050	13.088.446	36,49	6.007.097	7.081.349	1.022,61	1.264,92	879,67
	Setembro	11.186	-12,60	4.019	7.167	11.364.325	-13,17	5.052.188	6.312.137	1.015,94	1.257,08	880,72
	Outubro	9.762	-12,73	3.695	6.067	10.122.629	-10,93	4.776.248	5.346.381	1.036,94	1.292,62	881,22
	Novembro	10.847	11,11	3.962	6.885	11.064.004	9,30	5.008.744	6.055.261	1.020,01	1.264,20	879,49
	Dezembro	9.652	-11,02	3.319	6.333	9.909.640	-10,43	4.341.977	5.567.662	1.026,69	1.308,22	879,15
2017	Janeiro	10.492	8,70	3.804	6.688	11.303.312	14,06	5.096.451	6.206.861	1.077,33	1.339,76	928,06
	Fevereiro	9.933	-5,33	3.381	6.552	10.814.007	-4,33	4.673.435	6.140.571	1.088,69	1.382,26	937,21
	Março	12.370	24,53	4.565	7.805	13.705.381	26,74	6.388.924	7.316.458	1.107,95	1.399,55	937,41
	Abril	9.589	-22,48	3.453	6.136	10.320.737	-24,70	4.572.097	5.748.640	1.076,31	1.324,09	936,87
	Mai	13.630	42,14	4.664	8.966	14.708.045	42,51	6.308.229	8.399.816	1.079,09	1.352,54	936,85
	Junho	12.828	-5,88	4.600	8.228	14.015.752	-4,71	6.314.681	7.701.072	1.092,59	1.372,76	935,96
	Julho	10.260	-20,02	3.473	6.787	11.008.773	-21,45	4.657.874	6.350.899	1.072,98	1.341,17	935,74
	Agosto	14.394	40,29	4.862	9.532	15.434.811	40,20	6.511.746	8.923.065	1.072,31	1.339,31	936,12
	Setembro	12.314	-14,45	4.076	8.238	13.122.413	-14,98	5.408.994	7.713.420	1.065,65	1.327,03	936,32
	Outubro	10.297	-16,38	3.435	6.862	10.861.487	-17,23	4.432.411	6.429.076	1.054,82	1.290,37	936,91
	Novembro	13.635	32,42	4.141	9.494	14.450.794	33,05	5.560.844	8.889.951	1.059,83	1.342,87	936,38
	<b>Dezembro</b>	<b>11.099</b>	<b>-18,60</b>	<b>3.175</b>	<b>7.924</b>	<b>11.664.956</b>	<b>-19,28</b>	<b>4.242.206</b>	<b>7.422.751</b>	<b>1.050,99</b>	<b>1.336,13</b>	<b>936,74</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>140.841</b>	<b>6,78</b>	<b>47.629</b>	<b>93.212</b>	<b>151.410.470</b>	<b>12,17</b>	<b>64.167.891</b>	<b>87.242.579</b>	<b>1.075,05</b>	<b>1.347,24</b>	<b>935,96</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>11.099</b>	<b>100,00</b>			<b>3.175</b>	<b>7.924</b>	<b>11.664.956</b>	<b>100,00</b>			<b>4.242.206</b>	<b>7.422.751</b>	<b>1.050,99</b>	<b>1.336,13</b>	<b>936,74</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>10.631</b>	<b>95,78</b>	<b>100,00</b>		<b>2.707</b>	<b>7.924</b>	<b>11.226.440</b>	<b>96,24</b>	<b>100,00</b>		<b>3.803.690</b>	<b>7.422.751</b>	<b>1.056,01</b>	<b>1.405,13</b>	<b>936,74</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>10.544</b>	<b>95,00</b>	<b>99,18</b>	<b>100,00</b>	<b>2.631</b>	<b>7.913</b>	<b>11.101.214</b>	<b>95,17</b>	<b>98,88</b>	<b>100,00</b>	<b>3.688.770</b>	<b>7.412.444</b>	<b>1.052,85</b>	<b>1.402,04</b>	<b>936,74</b>
Aposentadorias	4.277	38,54	40,23	40,56	614	3.663	4.454.211	38,18	39,68	40,12	1.021.877	3.432.334	1.041,43	1.664,29	937,03
Idade	3.840	34,60	36,12	36,42	290	3.550	3.666.297	31,43	32,66	33,03	339.844	3.326.453	954,76	1.171,88	937,03
Invalidez	214	1,93	2,01	2,03	101	113	256.032	2,19	2,28	2,31	150.151	105.881	1.196,41	1.486,65	937,00
Tempo de Contribuição	223	2,01	2,10	2,11	223	–	531.882	4,56	4,74	4,79	531.882	–	2.385,12	2.385,12	–
Pensões por Morte	1.128	10,16	10,61	10,70	232	896	1.166.605	10,00	10,39	10,51	327.053	839.552	1.034,22	1.409,71	937,00
Auxílios	2.571	23,16	24,18	24,38	1.448	1.123	3.033.744	26,01	27,02	27,33	1.983.633	1.050.111	1.179,99	1.369,91	935,09
Doença	2.540	22,88	23,89	24,09	1.427	1.113	3.008.413	25,79	26,80	27,10	1.964.862	1.043.552	1.184,41	1.376,92	937,60
Acidente	18	0,16	0,17	0,17	12	6	10.914	0,09	0,10	0,10	8.103	2.811	606,34	675,26	468,50
Reclusão	13	0,12	0,12	0,12	9	4	14.417	0,12	0,13	0,13	10.669	3.748	1.108,97	1.185,41	937,00
Salário-Maternidade	2.568	23,14	24,16	24,36	337	2.231	2.446.654	20,97	21,79	22,04	356.207	2.090.447	952,75	1.056,99	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>87</b>	<b>0,78</b>	<b>0,82</b>	<b>100,00</b>	<b>76</b>	<b>11</b>	<b>125.227</b>	<b>1,07</b>	<b>1,12</b>	<b>100,00</b>	<b>114.920</b>	<b>10.307</b>	<b>1.439,39</b>	<b>1.512,10</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,06	0,07	8,05	7	–	17.070	0,15	0,15	13,63	17.070	–	2.438,60	2.438,60	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	78	0,70	0,73	89,66	67	11	106.681	0,91	0,95	85,19	96.374	10.307	1.367,70	1.438,42	937,00
Auxílio-Acidente	2	0,02	0,02	2,30	2	–	1.476	0,01	0,01	1,18	1.476	–	737,88	737,88	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>468</b>	<b>4,22</b>	<b>100,00</b>		<b>468</b>	<b>–</b>	<b>438.516</b>	<b>3,76</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>438.516</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	468	4,22	100,00	100,00	468	–	438.516	3,76	100,00	100,00	438.516	–	937,00	937,00	–
Idoso	157	1,41	33,55	33,55	157	–	147.109	1,26	33,55	33,55	147.109	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	311	2,80	66,45	66,45	311	–	291.407	2,50	66,45	66,45	291.407	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>11.099</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.664.956</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	17	0,15	0,15	9.311	0,08	0,08
= 1	9.632	86,78	86,94	9.025.184	77,37	77,45
1 -  2	998	8,99	95,93	1.288.263	11,04	88,49
2 -  3	253	2,28	98,21	570.286	4,89	93,38
3 -  4	111	1,00	99,21	361.239	3,10	96,48
4 -  5	50	0,45	99,66	209.987	1,80	98,28
5 -  6	36	0,32	99,98	182.737	1,57	99,85
6 -  7	1	0,01	99,99	5.986	0,05	99,90
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,90
8 -  9	–	0,00	99,99	–	0,00	99,90
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,90
10 -  20	1	0,01	100,00	11.964	0,10	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	658.596	...	206.053	452.543	207.661.995	...	81.518.529	126.143.465	315,31	395,62	278,74
2006 Dezembro	681.916	3,54	218.698	463.218	240.071.115	15,61	95.836.471	144.234.644	352,05	438,21	311,38
2007 Dezembro	708.764	3,94	229.901	478.863	265.660.291	10,66	106.725.207	158.935.084	374,82	464,22	331,90
2008 Dezembro	749.571	5,76	246.135	503.436	306.722.310	15,46	122.261.159	184.461.152	409,20	496,72	366,40
2009 Dezembro	795.677	6,15	262.246	533.431	358.635.813	16,93	143.374.005	215.261.808	450,73	546,72	403,54
2010 Dezembro	847.215	6,48	280.337	566.878	412.505.977	15,02	167.101.530	245.404.447	486,90	596,07	432,91
2011 Dezembro	882.059	4,11	291.916	590.143	451.172.342	9,37	185.271.853	265.900.490	511,50	634,68	450,57
2012 Dezembro	922.049	4,53	305.374	616.675	533.340.774	18,21	217.150.024	316.190.750	578,43	711,10	512,73
2013 Dezembro	980.156	6,30	327.129	653.027	618.429.791	15,95	253.133.103	365.296.688	630,95	773,80	559,39
2014 Dezembro	1.027.635	4,84	344.249	683.386	696.719.862	12,66	285.833.083	410.886.779	677,98	830,31	601,25
2015 Dezembro	1.048.443	2,02	351.182	697.261	776.899.457	11,51	316.250.716	460.648.741	741,00	900,53	660,65
2016 Dezembro	1.073.371	2,38	361.525	711.846	898.075.050	15,60	368.066.370	530.008.680	836,69	1.018,09	744,56
Janeiro	1.052.667	0,40	352.332	700.335	882.214.819	13,56	355.710.199	526.504.619	838,08	1.009,59	751,79
Fevereiro	1.054.931	0,22	353.057	701.874	882.694.381	0,05	356.292.120	526.402.261	836,73	1.009,16	750,00
Março	1.055.654	0,07	354.313	701.341	883.070.200	0,04	358.211.507	524.858.694	836,51	1.011,00	748,36
Abril	1.057.998	0,22	355.331	702.667	884.595.282	0,17	359.769.816	524.825.466	836,10	1.012,49	746,90
Mai	1.062.906	0,46	357.631	705.275	889.733.131	0,58	363.178.471	526.554.660	837,08	1.015,51	746,59
Junho	1.065.265	0,22	358.604	706.661	891.517.546	0,20	364.536.638	526.980.907	836,90	1.016,54	745,73
Julho	1.065.352	0,01	358.526	706.826	891.514.693	0,00	364.990.389	526.524.304	836,83	1.018,03	744,91
Agosto <sup>(1)</sup>	1.066.946	0,15	358.776	708.170	1.290.542.400	44,76	461.674.879	828.867.521	1.209,57	1.286,81	1.170,44
Setembro	1.068.517	0,15	359.468	709.049	892.696.724	-30,83	365.671.802	527.024.923	835,45	1.017,26	743,28
Outubro	1.071.737	0,30	360.874	710.863	896.745.975	0,45	368.054.375	528.691.600	836,72	1.019,90	743,73
Novembro <sup>(1)</sup>	1.072.390	0,06	361.183	711.207	1.310.678.145	46,16	473.806.060	836.872.085	1.222,20	1.311,82	1.176,69
Dezembro	1.073.371	0,09	361.525	711.846	898.075.050	-31,48	368.066.370	530.008.680	836,69	1.018,09	744,56
2017 Janeiro	1.074.654	0,12	361.796	712.858	963.054.468	7,24	392.886.257	570.168.211	896,15	1.085,93	799,83
Fevereiro	1.075.661	0,09	362.191	713.470	962.774.774	-0,03	393.258.702	569.516.072	895,05	1.085,78	798,23
Março	1.076.502	0,08	362.145	714.357	963.535.593	0,08	393.847.314	569.688.279	895,06	1.087,54	797,48
Abril	1.079.373	0,27	362.869	716.504	965.150.079	0,17	394.735.779	570.414.300	894,18	1.087,82	796,11
Mai	1.080.096	0,07	363.060	717.036	966.410.574	0,13	395.681.537	570.729.037	894,75	1.089,85	795,96
Junho	1.079.211	-0,08	362.578	716.633	965.244.878	-0,12	395.305.119	569.939.759	894,40	1.090,26	795,30
Julho	1.081.734	0,23	363.366	718.368	967.727.241	0,26	396.815.838	570.911.403	894,61	1.092,06	794,73
Agosto <sup>(1)</sup>	1.085.302	0,33	364.572	720.730	1.409.068.145	45,61	508.414.789	900.653.355	1.298,32	1.394,55	1.249,64
Setembro	1.086.031	0,07	364.786	721.245	970.384.993	-31,13	398.233.018	572.151.974	893,52	1.091,69	793,28
Outubro	1.087.679	0,15	365.105	722.574	972.086.704	0,18	399.027.911	573.058.793	893,73	1.092,91	793,08
Novembro <sup>(1)</sup>	1.093.065	0,50	366.851	726.214	1.429.923.830	47,10	518.590.088	911.333.742	1.308,18	1.413,63	1.254,91
<b>Dezembro</b>	<b>1.096.973</b>	<b>0,36</b>	<b>367.475</b>	<b>729.498</b>	<b>977.638.420</b>	<b>-31,63</b>	<b>400.041.244</b>	<b>577.597.175</b>	<b>891,21</b>	<b>1.088,62</b>	<b>791,77</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.512.999.698</b>	<b>8,86</b>	<b>4.986.837.599</b>	<b>7.526.162.099</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.096.973</b>	<b>100,00</b>			<b>367.475</b>	<b>729.498</b>	<b>977.638.420</b>	<b>100,00</b>			<b>400.041.244</b>	<b>577.597.175</b>	<b>891,21</b>	<b>1.088,62</b>	<b>791,77</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>897.574</b>	<b>81,82</b>	<b>100,00</b>		<b>171.463</b>	<b>726.111</b>	<b>790.911.693</b>	<b>80,90</b>	<b>100,00</b>		<b>216.484.198</b>	<b>574.427.495</b>	<b>881,17</b>	<b>1.262,57</b>	<b>791,10</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>889.698</b>	<b>81,10</b>	<b>99,12</b>	<b>100,00</b>	<b>164.564</b>	<b>725.134</b>	<b>782.771.956</b>	<b>80,07</b>	<b>98,97</b>	<b>100,00</b>	<b>209.103.619</b>	<b>573.668.336</b>	<b>879,82</b>	<b>1.270,65</b>	<b>791,12</b>
Aposentadorias	622.769	56,77	69,38	70,00	91.452	531.317	541.760.042	55,42	68,50	69,21	123.393.537	418.366.505	869,92	1.349,27	787,41
Idade	531.905	48,49	59,26	59,78	32.258	499.647	427.025.747	43,68	53,99	54,55	33.921.105	393.104.642	802,82	1.051,56	786,76
Invalidez	58.417	5,33	6,51	6,57	26.753	31.664	56.228.331	5,75	7,11	7,18	30.976.515	25.251.816	962,53	1.157,87	797,49
Tempo de Contribuição	32.447	2,96	3,61	3,65	32.441	6	58.505.964	5,98	7,40	7,47	58.495.917	10.047	1.803,12	1.803,15	1.674,58
Pensões por Morte	220.796	20,13	24,60	24,82	51.201	169.595	192.118.082	19,65	24,29	24,54	58.257.134	133.860.948	870,12	1.137,81	789,30
Auxílios	45.158	4,12	5,03	5,08	21.393	23.765	48.128.219	4,92	6,09	6,15	27.029.577	21.098.642	1.065,77	1.263,48	887,80
Doença	43.240	3,94	4,82	4,86	20.404	22.836	46.943.195	4,80	5,94	6,00	26.312.194	20.631.000	1.085,64	1.289,56	903,44
Acidente	1.682	0,15	0,19	0,19	821	861	941.174	0,10	0,12	0,12	537.248	403.925	559,56	654,38	469,14
Reclusão	236	0,02	0,03	0,03	168	68	243.850	0,02	0,03	0,03	180.134	63.716	1.033,26	1.072,23	937,00
Salário-Maternidade	973	0,09	0,11	0,11	517	456	763.379	0,08	0,10	0,10	422.074	341.304	784,56	816,39	748,47
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	1	1	2.234	0,00	0,00	0,00	1.297	937	1.116,78	1.296,55	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>7.876</b>	<b>0,72</b>	<b>0,88</b>	<b>100,00</b>	<b>6.899</b>	<b>977</b>	<b>8.139.737</b>	<b>0,83</b>	<b>1,03</b>	<b>100,00</b>	<b>7.380.579</b>	<b>759.158</b>	<b>1.033,49</b>	<b>1.069,80</b>	<b>777,03</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.819	0,17	0,20	23,10	1.475	344	2.215.302	0,23	0,28	27,22	1.940.660	274.642	1.217,87	1.315,70	798,38
Pensão por Morte	1.196	0,11	0,13	15,19	1.185	11	1.324.600	0,14	0,17	16,27	1.315.410	9.189	1.107,52	1.110,05	835,40
Auxílio-Doença	2.345	0,21	0,26	29,77	1.922	423	3.222.637	0,33	0,41	39,59	2.840.633	382.003	1.374,26	1.477,96	903,08
Auxílio-Acidente	2.186	0,20	0,24	27,76	1.987	199	1.300.139	0,13	0,16	15,97	1.206.816	93.323	594,76	607,36	468,96
Auxílio-Suplementar	330	0,03	0,04	4,19	330	-	77.060	0,01	0,01	0,95	77.060	-	233,52	233,52	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>199.201</b>	<b>18,16</b>	<b>100,00</b>		<b>195.814</b>	<b>3.387</b>	<b>186.469.827</b>	<b>19,07</b>	<b>100,00</b>		<b>183.300.147</b>	<b>3.169.681</b>	<b>936,09</b>	<b>936,09</b>	<b>935,84</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	193.918	17,68	97,35	100,00	193.918	-	181.524.563	18,57	97,35	100,00	181.524.563	-	936,09	936,09	-
Idoso	80.414	7,33	40,37	41,47	80.414	-	75.304.436	7,70	40,38	41,48	75.304.436	-	936,46	936,46	-
Portador de Deficiência	113.504	10,35	56,98	58,53	113.504	-	106.220.127	10,86	56,96	58,52	106.220.127	-	935,83	935,83	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.283	0,48	2,65	100,00	1.896	3.387	4.945.264	0,51	2,65	100,00	1.775.584	3.169.681	936,07	936,49	935,84
Idade	914	0,08	0,46	17,30	148	766	856.418	0,09	0,46	17,32	138.676	717.742	937,00	937,00	937,00
Invalidez	4.369	0,40	2,19	82,70	1.748	2.621	4.088.846	0,42	2,19	82,68	1.636.908	2.451.939	935,88	936,45	935,50
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>198</b>	<b>0,02</b>			<b>198</b>	<b>-</b>	<b>256.899</b>	<b>0,03</b>			<b>256.899</b>	<b>-</b>	<b>1.297,47</b>	<b>1.297,47</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.096.973</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.111.586.533</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.182	1,02	1,02	5.335.311	0,48	0,48
= 1	1.007.588	91,85	92,87	944.109.956	84,93	85,41
1 -  2	44.312	4,04	96,91	57.597.832	5,18	90,60
2 -  3	16.094	1,47	98,38	36.888.058	3,32	93,91
3 -  4	9.957	0,91	99,29	32.387.211	2,91	96,83
4 -  5	5.170	0,47	99,76	21.475.672	1,93	98,76
5 -  6	2.582	0,24	99,99	13.010.467	1,17	99,93
6 -  7	37	0,00	100,00	226.666	0,02	99,95
7 -  8	18	0,00	100,00	126.848	0,01	99,96
8 -  9	7	0,00	100,00	55.779	0,01	99,97
9 -  10	6	0,00	100,00	53.839	0,00	99,97
10 -  20	13	0,00	100,00	162.142	0,01	99,99
20 -  30	6	0,00	100,00	122.989	0,01	100,00
30 -  40	1	0,00	100,00	33.763	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	15.508	–	15.508	14.179.898	–	14.179.898	914,36	–	914,36
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	24	–	24	23.188	–	23.188	966,17	–	966,17
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	516.373	32.258	484.115	412.822.661	33.921.105	378.901.556	799,47	1.051,56	782,67
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>531.905</b>	<b>32.258</b>	<b>499.647</b>	<b>427.025.747</b>	<b>33.921.105</b>	<b>393.104.642</b>	<b>802,82</b>	<b>1.051,56</b>	<b>786,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.491	–	7.491	6.192.239	–	6.192.239	826,62	–	826,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	20	–	20	18.641	–	18.641	932,04	–	932,04
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	50.906	26.753	24.153	50.017.452	30.976.515	19.040.937	982,55	1.157,87	788,35
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>58.417</b>	<b>26.753</b>	<b>31.664</b>	<b>56.228.331</b>	<b>30.976.515</b>	<b>25.251.816</b>	<b>962,53</b>	<b>1.157,87</b>	<b>797,49</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	26.341	26.335	6	49.507.780	49.497.733	10.047	1.879,50	1.879,54	1.674,58
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2	2	–	7.122	7.122	–	3.561,11	3.561,11	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	9.777	9.777	–	3.258,93	3.258,93	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	3.752	3.752	–	1.876,21	1.876,21	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.347	2.347	–	4.593.560	4.593.560	–	1.957,20	1.957,20	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.751	3.751	–	4.377.105	4.377.105	–	1.166,92	1.166,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	6.868	6.868	–	6.868,00	6.868,00	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>32.447</b>	<b>32.441</b>	<b>6</b>	<b>58.505.964</b>	<b>58.495.917</b>	<b>10.047</b>	<b>1.803,12</b>	<b>1.803,15</b>	<b>1.674,58</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	31.636	–	31.636	25.349.131	–	25.349.131	801,27	–	801,27
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	71	–	71	63.563	–	63.563	895,25	–	895,25
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	188.951	51.063	137.888	166.418.001	57.969.747	108.448.254	880,75	1.135,26	786,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	22	22	–	52.853	52.853	–	2.402,39	2.402,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	76	76	–	83.428	83.428	–	1.097,73	1.097,73	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	22	22	–	16.471	16.471	–	748,66	748,66	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	14	14	–	123.633	123.633	–	8.830,95	8.830,95	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	–	11.003	11.003	–	2.750,74	2.750,74	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>220.796</b>	<b>51.201</b>	<b>169.595</b>	<b>192.118.082</b>	<b>58.257.134</b>	<b>133.860.948</b>	<b>870,12</b>	<b>1.137,81</b>	<b>789,30</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	1	–	1	937	–	937	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	236	168	68	243.850	180.134	63.716	1.033,26	1.072,23	937,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	43.240	20.404	22.836	46.943.195	26.312.194	20.631.000	1.085,64	1.289,56	903,44
36	Auxílio Acidente	1.682	821	861	941.174	537.248	403.925	559,56	654,38	469,14
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>45.159</b>	<b>21.393</b>	<b>23.766</b>	<b>48.129.156</b>	<b>27.029.577</b>	<b>21.099.579</b>	<b>1.065,77</b>	<b>1.263,48</b>	<b>887,81</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	5	–	5	4.187	–	4.187	837,34	–	837,34
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	13	–	13	10.230	–	10.230	786,93	–	786,93
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.345	1.922	423	3.222.637	2.840.633	382.003	1.374,26	1.477,96	903,08
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.806	1.475	331	2.205.072	1.940.660	264.412	1.220,97	1.315,70	798,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.191	1.185	6	1.320.413	1.315.410	5.003	1.108,66	1.110,05	833,79
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.186	1.987	199	1.300.139	1.206.816	93.323	594,76	607,36	468,96
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	330	330	–	77.060	77.060	–	233,52	233,52	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>7.876</b>	<b>6.899</b>	<b>977</b>	<b>8.139.737</b>	<b>7.380.579</b>	<b>759.158</b>	<b>1.033,49</b>	<b>1.069,80</b>	<b>777,03</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	1.297	1.297	–	1.296,55	1.296,55	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	973	517	456	763.379	422.074	341.304	784,56	816,39	748,47
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>974</b>	<b>518</b>	<b>456</b>	<b>764.675</b>	<b>423.371</b>	<b>341.304</b>	<b>785,09</b>	<b>817,32</b>	<b>748,47</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>897.574</b>	<b>171.463</b>	<b>726.111</b>	<b>790.911.693</b>	<b>216.484.198</b>	<b>574.427.495</b>	<b>881,17</b>	<b>1.262,57</b>	<b>791,10</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.330	–	2.330	2.179.290	–	2.179.290	935,32	–	935,32
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	563	–	563	527.531	–	527.531	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.039	1.748	291	1.909.556	1.636.908	272.648	936,52	936,45	936,94
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	351	148	203	328.887	138.676	190.211	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	113.504	113.504	–	106.220.127	106.220.127	–	935,83	935,83	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	80.414	80.414	–	75.304.436	75.304.436	–	936,46	936,46	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>199.201</b>	<b>195.814</b>	<b>3.387</b>	<b>186.469.827</b>	<b>183.300.147</b>	<b>3.169.681</b>	<b>936,09</b>	<b>936,09</b>	<b>935,84</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	6.936	6.936	–	867,00	867,00	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	3.671	3.671	–	917,76	917,76	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	–	15.491	15.491	–	2.212,99	2.212,99	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	12.852	12.852	–	6.425,87	6.425,87	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	9.370	9.370	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.874	1.874	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	171	171	–	206.706	206.706	–	1.208,81	1.208,81	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>198</b>	<b>198</b>	<b>–</b>	<b>256.899</b>	<b>256.899</b>	<b>–</b>	<b>1.297,47</b>	<b>1.297,47</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MARANHÃO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	551.820.361	...	473.524.083	...	20.710.981	...	57.585.297	...
2006 Total	636.329.317	15,31	551.703.439	16,51	24.853.773	20,00	59.772.105	3,80
2007 Total	773.931.779	21,62	670.234.133	21,48	28.038.132	12,81	75.659.514	26,58
2008 Total	977.701.230	26,33	859.427.829	28,23	31.835.958	13,55	86.437.443	14,25
2009 Total	1.194.509.848	22,18	1.064.847.087	23,90	37.001.070	16,22	92.661.691	7,20
2010 Total	1.355.971.928	13,52	1.209.071.024	13,54	42.289.819	14,29	104.611.085	12,90
2011 Total	1.599.483.206	17,96	1.407.073.339	16,38	47.866.824	13,19	144.543.043	38,17
2012 Total	1.675.579.779	4,76	1.469.070.447	4,41	54.942.620	14,78	151.566.712	4,86
2013 Total	1.918.002.514	14,47	1.740.558.711	18,48	62.564.901	13,87	114.878.902	-24,21
2014 Total	1.650.135.546	-13,97	1.537.995.099	-11,64	57.126.958	-8,69	55.013.489	-52,11
2015 Total	11.179.455.360	577,49	10.379.671.793	574,88	279.878.797	389,92	519.904.770	845,05
2016 Total	5.775.117.343	-48,34	5.337.901.626	-48,57	134.972.265	-51,77	302.243.452	-41,87
Janeiro	128.402.142	-27,70	123.282.026	-27,98	3.113.698	-9,29	2.006.418	-32,55
Fevereiro	119.904.974	-6,62	114.845.351	-6,84	3.296.470	5,87	1.763.153	-12,12
Março	152.770.342	27,41	144.445.595	25,77	3.772.508	14,44	4.552.239	158,19
Abril	137.201.538	-10,19	130.433.267	-9,70	3.512.972	-6,88	3.255.299	-28,49
Mai	140.967.540	2,74	132.878.603	1,87	3.799.306	8,15	4.289.631	31,77
Junho	147.109.048	4,36	139.579.055	5,04	3.674.155	-3,29	3.855.838	-10,11
Julho	139.150.589	-5,41	131.213.233	-5,99	3.819.222	3,95	4.118.134	6,80
Agosto	148.393.564	6,64	140.223.278	6,87	3.874.108	1,44	4.296.178	4,32
Setembro	131.403.401	-11,45	124.301.736	-11,35	3.533.301	-8,80	3.568.364	-16,94
Outubro	139.580.331	6,22	131.864.768	6,08	3.588.988	1,58	4.126.575	15,64
Novembro	149.485.865	7,10	141.091.087	7,00	3.582.717	-0,17	4.812.061	16,61
Dezembro	220.642.103	47,60	210.483.467	49,18	3.776.336	5,40	6.382.300	32,63
2017 Janeiro	145.973.088	-33,84	139.623.647	-33,67	3.556.925	-5,81	2.792.516	-56,25
Fevereiro	147.669.336	1,16	136.742.125	-2,06	3.551.034	-0,17	7.376.177	164,14
Março	141.813.881	-3,97	131.315.590	-3,97	3.635.176	2,37	6.863.115	-6,96
Abril	157.604.745	11,13	145.359.901	10,70	3.662.386	0,75	8.582.458	25,05
Mai	169.550.811	7,58	153.191.724	5,39	4.388.827	19,84	11.970.260	39,47
Junho	160.082.300	-5,58	144.714.183	-5,53	3.560.185	-18,88	11.807.932	-1,36
Julho	169.663.689	5,99	152.470.315	5,36	3.944.606	10,80	13.248.768	12,20
Agosto	179.014.514	5,51	163.489.155	7,23	4.014.303	1,77	11.511.056	-13,12
Setembro	169.185.964	-5,49	150.601.297	-7,88	4.319.054	7,59	14.265.613	23,93
Outubro	158.919.751	-6,07	146.963.769	-2,42	3.505.137	-18,84	8.450.845	-40,76
Novembro	165.278.653	4,00	145.342.284	-1,10	3.604.413	2,83	16.331.956	93,26
Dezembro	245.296.221	48,41	226.816.090	56,06	4.072.196	12,98	14.407.935	-11,78
Subtotal <sup>(2)</sup>	2.010.052.953	14,53	1.836.630.080	10,33	45.814.242	5,70	127.608.631	171,36

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>419.105.223</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>272.100.074</b>	<b>64,92</b>
<b>Agricultura</b>	<b>7.619.498</b>	<b>1,82</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.730.737	2,80
<b>Indústria</b>	<b>86.612.291</b>	<b>20,67</b>	Comércio por Atacado	19.158.676	4,57
Extrativa Mineral	24.523.782	5,85	Comércio Varejista	33.481.900	7,99
Construção	27.805.702	6,63	Alojamento e Alimentação	2.225.258	0,53
Serviços Industriais de Util. Pública	10.468.286	2,50	Transporte e Armazenagem	11.936.776	2,85
<b>Transformação</b>	<b>23.814.521</b>	<b>5,68</b>	Comunicações	4.486.768	1,07
Produtos Alimentares e Bebidas	10.535.796	2,51	Intermediários Financeiros	26.894.888	6,42
Produtos Têxteis	18.681	0,00	Atividades Imobiliárias	2.059.336	0,49
Fabricação de Celulose e Papel	1.795.713	0,43	Atividades de Informática e Conexas	993.159	0,24
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.024.573	0,24	Serviços Prestados Princ. à Empresas	22.843.477	5,45
Produtos Químicos	2.041.825	0,49	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	88.478.824	21,11
Artigos de Borracha e Plástico	185.640	0,04	Educação	18.059.760	4,31
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.177.255	0,52	Saúde e Serviços Sociais	14.515.842	3,46
Metalurgia Básica	1.844.124	0,44	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.034.892	2,63
Fabricação de Produtos de Metal	1.120.055	0,27	Outros Serviços	4.199.781	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	179.250	0,04	<b>Ignorado</b>	<b>52.773.360</b>	<b>12,59</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	85.029	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	457.496	0,11			
Outras Indústrias de Transformação	2.349.084	0,56			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Piauí

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Piauí.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 6.711 benefícios no Piauí, no valor total de R\$ 7,09 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 19,96% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,44%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Piauí, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 651,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 599,98 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Piauí atingiu a marca de R\$ 181,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 54,93%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PIAUI – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Teresina
	Área (km2 mil) .....	251,5
	Quantidade de Municípios .....	223

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
25.721	1.115,2	4,34	4.223,8	16,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.711</b>	<b>7.087</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	2.548	3.188	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	4.163	3.899	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>651.876</b>	<b>599.985</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	231.831	252.875	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	420.045	347.110	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Piauí	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>181.065</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	167.357	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	3.262	73.229	1.010.393
Outros	10.446	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.186.725</b>
Urbana	2.179.762
Rural	1.006.963
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.600.777</b>
Ocupada	1.511.876
Desocupada	88.901
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.062.242</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.511.876</b>
<b>Empregados</b>	<b>657.639</b>
Com carteira de trabalho assinada	277.530
Funcionários públicos estatutários e militares	116.259
Outros e sem declaração	263.850
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.297</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.677
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	86.620
<b>Conta Própria</b>	<b>416.003</b>
<b>Empregador</b>	<b>48.436</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>168.680</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>120.821</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>507.758</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.170.768</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.432.110	45,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.015.648	63,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>583.538</b>	<b>18,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PIAUÍ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	231.831	35,6	23.243.421	71,4	1,00	252.875	42,1	37.906.918	78,9	0,67
Rural	420.045	64,4	9.311.968	28,6	4,51	347.110	57,9	10.151.663	21,1	3,42
Total	651.876	100,0	32.555.389	100,0	2,00	599.985	100,0	48.058.581	100,0	1,25

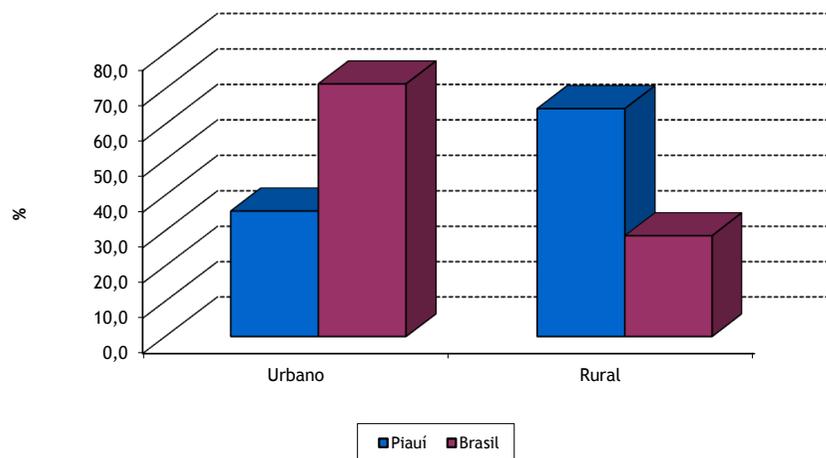
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	401.196	71,2	18.301.522	67,1	2,19	366.696	70,9	30.368.381	69,9	1,21
Idade	322.659	57,3	9.700.260	35,5	3,33	271.762	52,6	11.883.945	27,4	2,29
Invalidez	53.683	9,5	3.211.727	11,8	1,67	51.088	9,9	4.970.464	11,4	1,03
Tempo de Contribuição	24.854	4,4	5.389.535	19,7	0,46	43.847	8,5	13.513.972	31,1	0,32
Auxílio-Doença	27.772	4,9	1.455.745	5,3	1,91	28.764	5,6	1.973.355	4,5	1,46
Outros	134.416	23,9	7.534.124	27,6	1,78	121.447	23,5	11.075.809	25,5	1,10
Total	563.384	100,0	27.291.391	100,0	2,06	516.907	100,0	43.417.546	100,0	1,19

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	563.384	86,4	27.291.391	83,8	2,06	516.907	86,2	43.417.546	90,3	1,19
Acidentário	6.651	1,0	848.347	2,6	0,78	6.491	1,1	1.147.809	2,4	0,57
Assistencial	81.760	12,5	4.393.353	13,5	1,86	76.489	12,7	3.453.972	7,2	2,21
BLE	81	0,0	22.298	0,1	0,36	98	0,0	39.254	0,1	0,25
Total	651.876	100,0	32.555.389	100,0	2,00	599.985	100,0	48.058.581	100,0	1,25

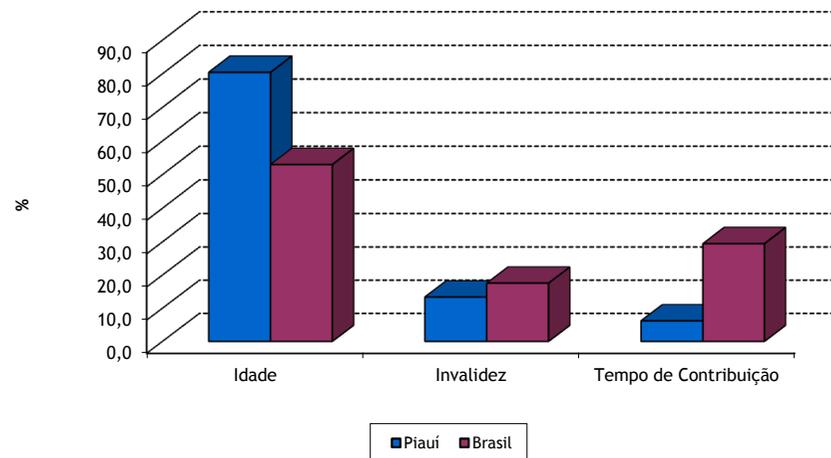
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	76.589	82,7	22.418.228	94,0	0,34	75.243	83,5	20.185.908	93,4	0,37
Contribuinte Individual	3.710	4,0	1.010.393	4,2	0,37	3.720	4,1	753.489	3,5	0,49
Outros	12.338	13,3	429.486	1,8	2,87	11.162	12,4	675.221	3,1	1,65
Total	92.637	100,0	23.858.107	100,0	0,39	90.125	100,0	21.614.618	100,0	0,42

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

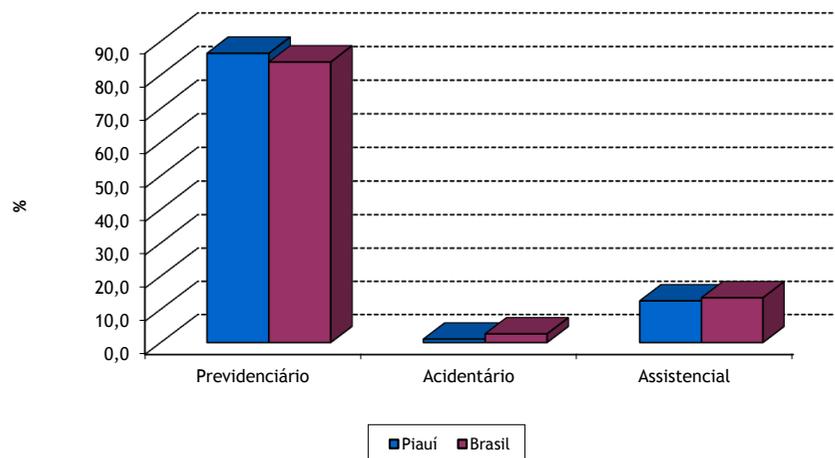
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



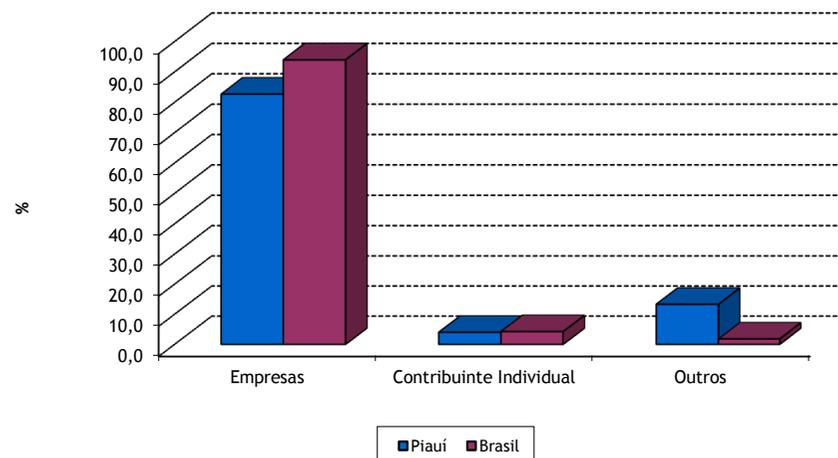
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	53.619	...	17.313	36.306	17.909.603	...	7.497.191	10.412.411	334,02	433,04	286,80
2006	Total	55.894	4,24	18.508	37.386	21.664.891	20,97	8.953.095	12.711.796	387,61	483,74	340,01
2007	Total	67.340	20,48	19.588	47.752	28.150.534	29,94	10.376.221	17.774.313	418,04	529,72	372,22
2008	Total	70.713	5,01	22.571	48.142	32.540.089	15,59	12.776.623	19.763.466	460,17	566,06	410,52
2009	Total	72.972	3,19	24.630	48.342	37.598.990	15,55	15.331.301	22.267.689	515,25	622,46	460,63
2010	Total	69.130	-5,27	26.277	42.853	39.875.187	6,05	18.057.781	21.817.407	576,81	687,21	509,12
2011	Total	71.854	3,94	28.852	43.002	45.051.178	12,98	21.663.677	23.387.501	626,98	750,86	543,87
2012	Total	84.082	17,02	31.778	52.304	58.824.272	30,57	26.314.072	32.510.200	699,61	828,06	621,56
2013	Total	82.314	-2,10	33.468	48.846	63.518.281	7,98	30.445.885	33.072.397	771,66	909,70	677,07
2014	Total	83.919	1,95	35.630	48.289	69.399.363	9,26	34.473.576	34.925.787	826,98	967,54	723,27
2015	Total	71.023	-15,37	30.081	40.942	64.627.175	-6,88	32.395.899	32.231.276	909,95	1.076,96	787,24
2016	Total	88.036	23,95	39.836	48.200	89.893.034	39,09	47.488.498	42.404.536	1.021,09	1.192,10	879,76
	Janeiro	6.254	22,34	2.748	3.506	6.363.265	37,44	3.280.568	3.082.697	1.017,47	1.193,80	879,26
	Fevereiro	7.412	18,52	3.354	4.058	7.563.105	18,86	3.996.025	3.567.080	1.020,39	1.191,42	879,02
	Março	7.244	-2,27	3.391	3.853	7.348.255	-2,84	3.958.244	3.390.012	1.014,39	1.167,28	879,84
	Abril	8.482	17,09	4.024	4.458	8.682.047	18,15	4.766.047	3.916.000	1.023,58	1.184,41	878,42
	Mai	8.632	1,77	4.297	4.335	8.860.544	2,06	5.048.824	3.811.720	1.026,48	1.174,96	879,29
	Junho	8.887	2,95	4.067	4.820	9.114.031	2,86	4.874.544	4.239.486	1.025,55	1.198,56	879,56
	Julho	6.109	-31,26	2.776	3.333	6.259.730	-31,32	3.330.344	2.929.385	1.024,67	1.199,69	878,90
	Agosto	7.881	29,01	3.664	4.217	8.052.968	28,65	4.351.688	3.701.280	1.021,82	1.187,69	877,70
	Setembro	7.249	-8,02	3.131	4.118	7.422.718	-7,83	3.781.248	3.641.470	1.023,96	1.207,68	884,28
	Outubro	6.334	-12,62	2.860	3.474	6.530.889	-12,01	3.465.026	3.065.864	1.031,08	1.211,55	882,52
	Novembro	7.441	17,48	3.119	4.322	7.500.667	14,85	3.702.274	3.798.393	1.008,02	1.187,01	878,85
	Dezembro	6.111	-17,87	2.405	3.706	6.194.815	-17,41	2.933.667	3.261.149	1.013,72	1.219,82	879,96
2017	Janeiro	7.159	17,15	2.808	4.351	7.602.882	22,73	3.567.716	4.035.166	1.062,00	1.270,55	927,41
	Fevereiro	6.550	-8,51	2.936	3.614	7.122.743	-6,32	3.741.017	3.381.726	1.087,44	1.274,19	935,73
	Março	8.381	27,95	3.603	4.778	9.039.054	26,90	4.565.285	4.473.769	1.078,52	1.267,08	936,33
	Abril	6.506	-22,37	2.853	3.653	6.990.073	-22,67	3.571.349	3.418.724	1.074,40	1.251,79	935,87
	Mai	8.537	31,22	3.878	4.659	9.260.747	32,48	4.911.341	4.349.406	1.084,78	1.266,46	933,55
	Junho	8.343	-2,27	3.585	4.758	8.971.068	-3,13	4.519.913	4.451.156	1.075,28	1.260,78	935,51
	Julho	6.827	-18,17	2.826	4.001	7.263.251	-19,04	3.520.397	3.742.853	1.063,90	1.245,72	935,48
	Agosto	9.152	34,06	3.866	5.286	9.774.867	34,58	4.823.646	4.951.221	1.068,06	1.247,71	936,67
	Setembro	7.877	-13,93	2.983	4.894	8.225.386	-15,85	3.642.381	4.583.006	1.044,23	1.221,05	936,45
	Outubro	6.248	-20,68	2.514	3.734	6.652.604	-19,12	3.158.491	3.494.113	1.064,76	1.256,36	935,76
	Novembro	8.385	34,20	3.240	5.145	8.797.306	32,24	3.988.124	4.809.182	1.049,17	1.230,90	934,73
	<b>Dezembro</b>	<b>6.711</b>	<b>-19,96</b>	<b>2.548</b>	<b>4.163</b>	<b>7.087.120</b>	<b>-19,44</b>	<b>3.187.704</b>	<b>3.899.416</b>	<b>1.056,05</b>	<b>1.251,06</b>	<b>936,68</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>90.676</b>	<b>3,00</b>	<b>37.640</b>	<b>53.036</b>	<b>96.787.101</b>	<b>7,67</b>	<b>47.197.363</b>	<b>49.589.738</b>	<b>1.067,39</b>	<b>1.253,92</b>	<b>935,02</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.711</b>	<b>100,00</b>			<b>2.548</b>	<b>4.163</b>	<b>7.087.120</b>	<b>100,00</b>			<b>3.187.704</b>	<b>3.899.416</b>	<b>1.056,05</b>	<b>1.251,06</b>	<b>936,68</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.325</b>	<b>94,25</b>	<b>100,00</b>		<b>2.162</b>	<b>4.163</b>	<b>6.725.438</b>	<b>94,90</b>	<b>100,00</b>		<b>2.826.022</b>	<b>3.899.416</b>	<b>1.063,31</b>	<b>1.307,13</b>	<b>936,68</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.176</b>	<b>92,03</b>	<b>97,64</b>	<b>100,00</b>	<b>2.040</b>	<b>4.136</b>	<b>6.555.800</b>	<b>92,50</b>	<b>97,48</b>	<b>100,00</b>	<b>2.680.277</b>	<b>3.875.523</b>	<b>1.061,50</b>	<b>1.313,86</b>	<b>937,02</b>
Aposentadorias	2.312	34,45	36,55	37,44	587	1.725	2.491.919	35,16	37,05	38,01	871.253	1.620.666	1.077,82	1.484,25	939,52
Idade	1.846	27,51	29,19	29,89	280	1.566	1.823.803	25,73	27,12	27,82	355.942	1.467.861	987,98	1.271,22	937,33
Invalidez	318	4,74	5,03	5,15	159	159	365.796	5,16	5,44	5,58	212.991	152.805	1.150,30	1.339,57	961,04
Tempo de Contribuição	148	2,21	2,34	2,40	148	–	302.321	4,27	4,50	4,61	302.321	–	2.042,71	2.042,71	–
Pensões por Morte	641	9,55	10,13	10,38	175	466	672.998	9,50	10,01	10,27	234.516	438.482	1.049,92	1.340,09	940,95
Auxílios	1.815	27,05	28,70	29,39	1.033	782	2.032.872	28,68	30,23	31,01	1.306.229	726.644	1.120,04	1.264,50	929,21
Doença	1.787	26,63	28,25	28,93	1.021	766	2.015.469	28,44	29,97	30,74	1.297.727	717.742	1.127,85	1.271,03	937,00
Acidente	23	0,34	0,36	0,37	10	13	11.941	0,17	0,18	0,18	5.851	6.091	519,18	585,06	468,50
Reclusão	5	0,07	0,08	0,08	2	3	5.463	0,08	0,08	0,08	2.652	2.811	1.092,54	1.325,85	937,00
Salário-Maternidade	1.408	20,98	22,26	22,80	245	1.163	1.358.011	19,16	20,19	20,71	268.280	1.089.731	964,50	1.095,02	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>149</b>	<b>2,22</b>	<b>2,36</b>	<b>100,00</b>	<b>122</b>	<b>27</b>	<b>169.638</b>	<b>2,39</b>	<b>2,52</b>	<b>100,00</b>	<b>145.744</b>	<b>23.894</b>	<b>1.138,51</b>	<b>1.194,63</b>	<b>884,94</b>
Aposentadorias por Invalidez	9	0,13	0,14	6,04	4	5	9.842	0,14	0,15	5,80	5.157	4.685	1.093,58	1.289,31	937,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	130	1,94	2,06	87,25	111	19	153.553	2,17	2,28	90,52	135.750	17.803	1.181,18	1.222,98	937,00
Auxílio-Acidente	10	0,15	0,16	6,71	7	3	6.242	0,09	0,09	3,68	4.837	1.406	624,23	690,97	468,50
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>386</b>	<b>5,75</b>	<b>100,00</b>		<b>386</b>	<b>–</b>	<b>361.682</b>	<b>5,10</b>	<b>100,00</b>		<b>361.682</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	386	5,75	100,00	100,00	386	–	361.682	5,10	100,00	100,00	361.682	–	937,00	937,00	–
Idoso	136	2,03	35,23	35,23	136	–	127.432	1,80	35,23	35,23	127.432	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	250	3,73	64,77	64,77	250	–	234.250	3,31	64,77	64,77	234.250	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.711</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.087.120</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	34	0,51	0,51	18.470	0,26	0,26
= 1	5.629	83,88	84,38	5.274.373	74,42	74,68
1 -  2	761	11,34	95,72	944.060	13,32	88,00
2 -  3	170	2,53	98,26	383.918	5,42	93,42
3 -  4	52	0,77	99,03	168.677	2,38	95,80
4 -  5	34	0,51	99,54	141.087	1,99	97,79
5 -  6	31	0,46	100,00	156.536	2,21	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	420.085	...	134.688	285.397	133.879.055	...	52.585.266	81.293.789	318,70	390,42	284,84
2006 Dezembro	428.189	1,93	138.569	289.620	152.725.161	14,08	59.981.230	92.743.932	356,68	432,86	320,23
2007 Dezembro	445.367	4,01	144.950	300.417	170.039.475	11,34	67.004.485	103.034.989	381,80	462,26	342,97
2008 Dezembro	465.799	4,59	152.429	313.370	193.841.367	14,00	75.845.550	117.995.817	416,15	497,58	376,54
2009 Dezembro	490.445	5,29	162.190	328.255	225.985.092	16,58	88.887.207	137.097.885	460,78	548,04	417,66
2010 Dezembro	509.183	3,82	170.660	338.523	254.532.546	12,63	101.796.336	152.736.210	499,88	596,49	451,18
2011 Dezembro	527.163	3,53	178.824	348.339	279.006.929	9,62	113.773.518	165.233.411	529,26	636,23	474,35
2012 Dezembro	554.664	5,22	188.851	365.813	331.826.296	18,93	134.278.408	197.547.888	598,25	711,03	540,02
2013 Dezembro	568.799	2,55	193.278	375.521	371.725.103	12,02	150.773.855	220.951.249	653,53	780,09	588,39
2014 Dezembro	592.434	4,16	203.362	389.072	415.927.253	11,89	170.184.821	245.742.432	702,07	836,86	631,61
2015 Dezembro	608.381	2,69	209.990	398.391	466.967.225	12,27	191.008.706	275.958.519	767,56	909,61	692,68
2016 Dezembro	633.899	4,19	223.659	410.240	548.239.082	17,40	228.855.156	319.383.925	864,87	1.023,23	778,53
Janeiro	610.017	0,27	210.629	399.388	527.916.429	13,05	214.933.545	312.982.884	865,41	1.020,44	783,66
Fevereiro	612.503	0,41	211.863	400.640	529.693.276	0,34	216.017.036	313.676.240	864,80	1.019,61	782,94
Março	615.329	0,46	213.620	401.709	532.214.551	0,48	218.071.869	314.142.682	864,93	1.020,84	782,02
Abril	618.220	0,47	215.331	402.889	534.498.547	0,43	219.832.544	314.666.003	864,58	1.020,91	781,02
Mai	622.561	0,70	217.780	404.781	538.871.396	0,82	222.875.588	315.995.808	865,57	1.023,40	780,66
Junho	625.190	0,42	219.390	405.800	541.093.156	0,41	224.616.635	316.476.522	865,49	1.023,82	779,88
Julho	626.594	0,22	220.297	406.297	542.405.275	0,24	225.748.318	316.656.956	865,64	1.024,75	779,37
Agosto <sup>(1)</sup>	628.656	0,33	221.412	407.244	797.492.796	47,03	307.755.519	489.737.277	1.268,57	1.389,97	1.202,56
Setembro	629.708	0,17	221.972	407.736	544.387.317	-31,74	227.177.701	317.209.616	864,51	1.023,45	777,98
Outubro	632.050	0,37	222.993	409.057	547.415.509	0,56	228.947.702	318.467.806	866,10	1.026,70	778,54
Novembro <sup>(1)</sup>	632.830	0,12	223.250	409.580	810.129.949	47,99	315.049.299	495.080.649	1.280,17	1.411,20	1.208,75
Dezembro	633.899	0,17	223.659	410.240	548.239.082	-32,33	228.855.156	319.383.925	864,87	1.023,23	778,53
2017 Janeiro	634.636	0,12	223.852	410.784	587.181.853	7,10	244.594.464	342.587.389	925,23	1.092,66	833,98
Fevereiro	635.741	0,17	224.372	411.369	587.604.513	0,07	245.026.141	342.578.372	924,28	1.092,05	832,78
Março	636.203	0,07	224.813	411.390	588.655.993	0,18	246.113.186	342.542.807	925,26	1.094,75	832,65
Abril	638.150	0,31	225.581	412.569	589.960.324	0,22	246.857.532	343.102.792	924,49	1.094,32	831,63
Mai	639.478	0,21	226.420	413.058	591.842.092	0,32	248.358.220	343.483.872	925,51	1.096,89	831,56
Junho	640.034	0,09	227.006	413.028	592.176.121	0,06	249.097.550	343.078.570	925,23	1.097,32	830,64
Julho	641.803	0,28	227.821	413.982	593.892.410	0,29	250.219.853	343.672.558	925,35	1.098,32	830,16
Agosto <sup>(1)</sup>	644.718	0,45	229.085	415.633	875.986.726	47,50	343.018.488	532.968.238	1.358,71	1.497,34	1.282,30
Setembro	646.111	0,22	229.734	416.377	597.403.667	-31,80	252.216.499	345.187.168	924,61	1.097,86	829,03
Outubro	646.886	0,12	230.020	416.866	598.196.751	0,13	252.629.161	345.567.590	924,73	1.098,29	828,97
Novembro <sup>(1)</sup>	649.938	0,47	231.208	418.730	889.175.274	48,64	350.426.001	538.749.273	1.368,09	1.515,63	1.286,63
<b>Dezembro</b>	<b>651.876</b>	<b>0,30</b>	<b>231.831</b>	<b>420.045</b>	<b>599.984.713</b>	<b>-32,52</b>	<b>252.874.748</b>	<b>347.109.965</b>	<b>920,40</b>	<b>1.090,77</b>	<b>826,36</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.692.060.437</b>	<b>9,98</b>	<b>3.181.431.842</b>	<b>4.510.628.594</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>651.876</b>	<b>100,00</b>			<b>231.831</b>	<b>420.045</b>	<b>599.984.713</b>	<b>100,00</b>			<b>252.874.748</b>	<b>347.109.965</b>	<b>920,40</b>	<b>1.090,77</b>	<b>826,36</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>570.035</b>	<b>87,45</b>	<b>100,00</b>		<b>153.337</b>	<b>416.698</b>	<b>523.397.832</b>	<b>87,24</b>	<b>100,00</b>		<b>179.417.236</b>	<b>343.980.596</b>	<b>918,19</b>	<b>1.170,08</b>	<b>825,49</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>563.384</b>	<b>86,43</b>	<b>98,83</b>	<b>100,00</b>	<b>147.335</b>	<b>416.049</b>	<b>516.906.613</b>	<b>86,15</b>	<b>98,76</b>	<b>100,00</b>	<b>173.407.464</b>	<b>343.499.149</b>	<b>917,50</b>	<b>1.176,96</b>	<b>825,62</b>
Aposentadorias	401.196	61,54	70,38	71,21	88.600	312.596	366.696.307	61,12	70,06	70,94	109.521.295	257.175.012	914,01	1.236,13	822,71
Idade	322.659	49,50	56,60	57,27	33.588	289.071	271.762.084	45,29	51,92	52,57	34.323.363	237.438.722	842,26	1.021,89	821,39
Invalidez	53.683	8,24	9,42	9,53	30.163	23.520	51.087.678	8,51	9,76	9,88	31.357.419	19.730.259	951,65	1.039,60	838,87
Tempo de Contribuição	24.854	3,81	4,36	4,41	24.849	5	43.846.545	7,31	8,38	8,48	43.840.514	6.031	1.764,16	1.764,28	1.206,24
Pensões por Morte	132.029	20,25	23,16	23,43	42.502	89.527	119.790.572	19,97	22,89	23,17	45.496.100	74.294.472	907,31	1.070,45	829,86
Auxílios	29.307	4,50	5,14	5,20	15.675	13.632	29.742.289	4,96	5,68	5,75	17.938.997	11.803.292	1.014,85	1.144,43	865,85
Doença	27.772	4,26	4,87	4,93	14.837	12.935	28.763.707	4,79	5,50	5,56	17.323.292	11.440.415	1.035,71	1.167,57	884,45
Acidente	1.287	0,20	0,23	0,23	675	612	728.968	0,12	0,14	0,14	443.347	285.621	566,41	656,81	466,70
Reclusão	248	0,04	0,04	0,04	163	85	249.614	0,04	0,05	0,05	172.359	77.255	1.006,51	1.057,41	908,89
Salário-Maternidade	851	0,13	0,15	0,15	558	293	676.508	0,11	0,13	0,13	451.072	225.436	794,96	808,37	769,41
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	-	1	937	0,00	0,00	0,00	-	937	937,00	-	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>6.651</b>	<b>1,02</b>	<b>1,17</b>	<b>100,00</b>	<b>6.002</b>	<b>649</b>	<b>6.491.219</b>	<b>1,08</b>	<b>1,24</b>	<b>100,00</b>	<b>6.009.772</b>	<b>481.447</b>	<b>975,98</b>	<b>1.001,29</b>	<b>741,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.373	0,21	0,24	20,64	1.224	149	1.709.745	0,28	0,33	26,34	1.587.200	122.545	1.245,26	1.296,73	822,45
Pensão por Morte	942	0,14	0,17	14,16	937	5	982.916	0,16	0,19	15,14	978.230	4.686	1.043,44	1.044,00	937,16
Auxílio-Doença	2.024	0,31	0,36	30,43	1.690	334	2.338.709	0,39	0,45	36,03	2.060.891	277.817	1.155,49	1.219,46	831,79
Auxílio-Acidente	2.088	0,32	0,37	31,39	1.927	161	1.405.786	0,23	0,27	21,66	1.329.388	76.399	673,27	689,87	474,53
Auxílio-Suplementar	224	0,03	0,04	3,37	224	-	54.063	0,01	0,01	0,83	54.063	-	241,35	241,35	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>81.760</b>	<b>12,54</b>	<b>100,00</b>		<b>78.413</b>	<b>3.347</b>	<b>76.488.632</b>	<b>12,75</b>	<b>100,00</b>		<b>73.359.263</b>	<b>3.129.369</b>	<b>935,53</b>	<b>935,55</b>	<b>934,98</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>77.186</b>	<b>11,84</b>	<b>94,41</b>	<b>100,00</b>	<b>77.186</b>	<b>-</b>	<b>72.212.673</b>	<b>12,04</b>	<b>94,41</b>	<b>100,00</b>	<b>72.212.673</b>	<b>-</b>	<b>935,57</b>	<b>935,57</b>	<b>-</b>
Idoso	23.889	3,66	29,22	30,95	23.889	-	22.359.818	3,73	29,23	30,96	22.359.818	-	935,99	935,99	-
Portador de Deficiência	53.297	8,18	65,19	69,05	53.297	-	49.852.855	8,31	65,18	69,04	49.852.855	-	935,38	935,38	-
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>4.574</b>	<b>0,70</b>	<b>5,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.227</b>	<b>3.347</b>	<b>4.275.959</b>	<b>0,71</b>	<b>5,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.146.590</b>	<b>3.129.369</b>	<b>934,84</b>	<b>934,47</b>	<b>934,98</b>
Idade	347	0,05	0,42	7,59	31	316	325.139	0,05	0,43	7,60	29.047	296.092	937,00	937,00	937,00
Invalidez	4.227	0,65	5,17	92,41	1.196	3.031	3.950.820	0,66	5,17	92,40	1.117.543	2.833.277	934,66	934,40	934,77
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>81</b>	<b>0,01</b>			<b>81</b>	<b>-</b>	<b>98.249</b>	<b>0,02</b>			<b>98.249</b>	<b>-</b>	<b>1.212,95</b>	<b>1.212,95</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>651.876</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>667.637.488</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.177	1,25	1,25	3.923.222	0,59	0,59
= 1	588.192	90,23	91,49	551.135.904	82,55	83,14
1 -  2	32.239	4,95	96,43	41.678.110	6,24	89,38
2 -  3	11.348	1,74	98,17	25.953.636	3,89	93,27
3 -  4	6.834	1,05	99,22	22.255.285	3,33	96,60
4 -  5	3.456	0,53	99,75	14.292.941	2,14	98,74
5 -  6	1.572	0,24	99,99	7.915.803	1,19	99,93
6 -  7	24	0,00	99,99	144.790	0,02	99,95
7 -  8	10	0,00	100,00	68.932	0,01	99,96
8 -  9	3	0,00	100,00	24.231	0,00	99,96
9 -  10	2	0,00	100,00	17.824	0,00	99,97
10 -  20	18	0,00	100,00	207.564	0,03	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	19.246	0,00	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.080	–	4.080	3.755.620	–	3.755.620	920,50	–	920,50
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	29	–	29	29.159	–	29.159	1.005,47	–	1.005,47
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	318.550	33.588	284.962	267.977.306	34.323.363	233.653.943	841,24	1.021,89	819,95
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>322.659</b>	<b>33.588</b>	<b>289.071</b>	<b>271.762.084</b>	<b>34.323.363</b>	<b>237.438.722</b>	<b>842,26</b>	<b>1.021,89</b>	<b>821,39</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.654	–	8.654	7.427.328	–	7.427.328	858,25	–	858,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	37	–	37	34.104	–	34.104	921,73	–	921,73
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	44.991	30.162	14.829	43.624.461	31.355.634	12.268.827	969,63	1.039,57	827,35
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.785	1.785	–	1.785,00	1.785,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>53.683</b>	<b>30.163</b>	<b>23.520</b>	<b>51.087.678</b>	<b>31.357.419</b>	<b>19.730.259</b>	<b>951,65</b>	<b>1.039,60</b>	<b>838,87</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	21.763	21.758	5	38.825.831	38.819.799	6.031	1.784,03	1.784,16	1.206,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3	3	–	5.272	5.272	–	1.757,24	1.757,24	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	13.576	13.576	–	6.788,10	6.788,10	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	3.412	3.412	–	3.412,11	3.412,11	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.069	1.069	–	2.521.774	2.521.774	–	2.359,00	2.359,00	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.016	2.016	–	2.476.680	2.476.680	–	1.228,51	1.228,51	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>24.854</b>	<b>24.849</b>	<b>5</b>	<b>43.846.545</b>	<b>43.840.514</b>	<b>6.031</b>	<b>1.764,16</b>	<b>1.764,28</b>	<b>1.206,24</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.204	–	13.204	11.066.328	–	11.066.328	838,10	–	838,10
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	80	–	80	71.637	–	71.637	895,47	–	895,47
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	118.728	42.485	76.243	108.605.704	45.449.196	63.156.507	914,74	1.069,77	828,36
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	–	26.995	26.995	–	2.454,05	2.454,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.875	1.875	–	937,50	937,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	10.758	10.758	–	5.379,14	5.379,14	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	–	7.276	7.276	–	3.637,95	3.637,95	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>132.029</b>	<b>42.502</b>	<b>89.527</b>	<b>119.790.572</b>	<b>45.496.100</b>	<b>74.294.472</b>	<b>907,31</b>	<b>1.070,45</b>	<b>829,86</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	1	–	1	937	–	937	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	248	163	85	249.614	172.359	77.255	1.006,51	1.057,41	908,89
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	27.772	14.837	12.935	28.763.707	17.323.292	11.440.415	1.035,71	1.167,57	884,45
36	Auxílio Acidente	1.287	675	612	728.968	443.347	285.621	566,41	656,81	466,70
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>29.308</b>	<b>15.675</b>	<b>13.633</b>	<b>29.743.226</b>	<b>17.938.997</b>	<b>11.804.229</b>	<b>1.014,85</b>	<b>1.144,43</b>	<b>865,86</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.593	–	3.593	898,31	–	898,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	2	–	2	1.593	–	1.593	796,50	–	796,50
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.024	1.690	334	2.338.709	2.060.891	277.817	1.155,49	1.219,46	831,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.371	1.224	147	1.708.152	1.587.200	120.952	1.245,92	1.296,73	822,80
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	938	937	1	979.323	978.230	1.093	1.044,05	1.044,00	1.092,58
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.088	1.927	161	1.405.786	1.329.388	76.399	673,27	689,87	474,53
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	224	224	–	54.063	54.063	–	241,35	241,35	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.651</b>	<b>6.002</b>	<b>649</b>	<b>6.491.219</b>	<b>6.009.772</b>	<b>481.447</b>	<b>975,98</b>	<b>1.001,29</b>	<b>741,83</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	851	558	293	676.508	451.072	225.436	794,96	808,37	769,41
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>851</b>	<b>558</b>	<b>293</b>	<b>676.508</b>	<b>451.072</b>	<b>225.436</b>	<b>794,96</b>	<b>808,37</b>	<b>769,41</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>570.035</b>	<b>153.337</b>	<b>416.698</b>	<b>523.397.832</b>	<b>179.417.236</b>	<b>343.980.596</b>	<b>918,19</b>	<b>1.170,08</b>	<b>825,49</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.732	–	2.732	2.555.007	–	2.555.007	935,21	–	935,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	256	–	256	239.872	–	239.872	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.495	1.196	299	1.395.813	1.117.543	278.270	933,65	934,40	930,67
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	91	31	60	85.267	29.047	56.220	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	53.297	53.297	–	49.852.855	49.852.855	–	935,38	935,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.889	23.889	–	22.359.818	22.359.818	–	935,99	935,99	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>81.760</b>	<b>78.413</b>	<b>3.347</b>	<b>76.488.632</b>	<b>73.359.263</b>	<b>3.129.369</b>	<b>935,53</b>	<b>935,55</b>	<b>934,98</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	9.785	9.785	–	752,73	752,73	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	4.202	4.202	–	840,37	840,37	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	18.729	18.729	–	2.341,09	2.341,09	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	1.698	1.698	–	1.698,40	1.698,40	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	54	54	–	63.835	63.835	–	1.182,12	1.182,12	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>81</b>	<b>81</b>	<b>–</b>	<b>98.249</b>	<b>98.249</b>	<b>–</b>	<b>1.212,95</b>	<b>1.212,95</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIAUÍ – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>		
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	
2005	Total	356.384.441	...	298.667.866	...	17.692.699	...	40.023.876	...
2006	Total	433.543.802	21,65	370.592.665	24,08	20.627.149	16,59	42.323.988	5,75
2007	Total	485.424.736	11,97	410.947.090	10,89	21.518.929	4,32	52.958.717	25,13
2008	Total	579.925.594	19,47	491.797.480	19,67	24.670.850	14,65	63.457.264	19,82
2009	Total	685.516.092	18,21	597.530.844	21,50	28.893.864	17,12	59.091.384	-6,88
2010	Total	896.438.469	30,77	764.307.590	27,91	33.634.530	16,41	98.496.349	66,68
2011	Total	1.011.266.363	12,81	874.465.980	14,41	38.191.545	13,55	98.608.838	0,11
2012	Total	1.115.176.518	10,28	954.473.072	9,15	44.587.494	16,75	116.115.952	17,75
2013	Total	1.254.704.880	12,51	1.114.418.468	16,76	51.125.773	14,66	89.160.639	-23,21
2014	Total	1.083.999.228	-13,61	973.226.197	-12,67	45.557.121	-10,89	65.215.910	-26,86
2015	Total	7.588.914.265	600,08	6.975.170.164	616,71	234.763.904	415,32	378.980.197	481,12
2016	Total	3.956.643.033	-47,86	3.645.237.908	-47,74	113.907.388	-51,48	197.497.737	-47,89
	Janeiro	84.950.921	-27,98	78.696.688	-29,53	2.637.758	-8,45	3.616.475	6,39
	Fevereiro	82.356.639	-3,05	75.755.473	-3,74	2.894.075	9,72	3.707.091	2,51
	Março	94.363.909	14,58	86.031.277	13,56	3.192.052	10,30	5.140.580	38,67
	Abril	95.312.498	1,01	82.511.273	-4,09	3.022.212	-5,32	9.779.013	90,23
	Mai	92.106.855	-3,36	85.825.842	4,02	3.643.319	20,55	2.637.694	-73,03
	Junho	90.547.832	-1,69	83.988.204	-2,14	3.097.836	-14,97	3.461.792	31,24
	Julho	85.166.025	-5,94	79.318.062	-5,56	3.005.153	-2,99	2.842.810	-17,88
	Agosto	96.149.442	12,90	89.489.281	12,82	3.104.260	3,30	3.555.901	25,08
	Setembro	87.450.663	-9,05	81.408.641	-9,03	2.878.153	-7,28	3.163.869	-11,02
	Outubro	95.217.259	8,88	89.230.672	9,61	2.992.170	3,96	2.994.417	-5,36
	Novembro	100.216.436	5,25	93.420.625	4,70	3.108.592	3,89	3.687.219	23,14
	Dezembro	154.842.356	54,51	146.158.200	56,45	3.154.396	1,47	5.529.760	49,97
2017	Janeiro	85.352.016	-44,88	81.125.690	-44,49	2.847.541	-9,73	1.378.785	-75,07
	Fevereiro	88.965.392	4,23	81.332.146	0,25	3.106.481	9,09	4.526.765	228,32
	Março	94.657.122	6,40	88.904.887	9,31	3.121.669	0,49	2.630.566	-41,89
	Abril	113.492.327	19,90	103.810.914	16,77	3.121.090	-0,02	6.560.323	149,39
	Mai	120.882.589	6,51	111.174.070	7,09	3.483.260	11,60	6.225.259	-5,11
	Junho	114.253.369	-5,48	104.546.950	-5,96	3.124.526	-10,30	6.581.893	5,73
	Julho	116.415.488	1,89	106.970.466	2,32	3.170.752	1,48	6.274.270	-4,67
	Agosto	124.739.120	7,15	115.012.479	7,52	3.283.444	3,55	6.443.197	2,69
	Setembro	131.098.441	5,10	116.651.428	1,43	3.949.584	20,29	10.497.429	62,92
	Outubro	111.187.812	-15,19	104.121.521	-10,74	2.927.122	-25,89	4.139.169	-60,57
	Novembro	116.872.189	5,11	105.694.220	1,51	3.191.507	9,03	7.986.462	92,95
	Dezembro	181.065.234	54,93	167.357.064	58,34	3.261.730	2,20	10.446.440	30,80
	Subtotal <sup>(2)</sup>	1.398.981.099	20,74	1.286.701.835	20,05	38.588.706	5,06	73.690.558	47,04

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>262.479.588</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>189.411.095</b>	<b>72,16</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.897.896</b>	<b>1,49</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.072.355	3,46
<b>Indústria</b>	<b>37.981.702</b>	<b>14,47</b>	Comércio por Atacado	13.172.210	5,02
Extrativa Mineral	196.793	0,07	Comércio Varejista	22.932.341	8,74
Construção	12.356.570	4,71	Alojamento e Alimentação	1.606.894	0,61
Serviços Industriais de Util. Pública	12.448.852	4,74	Transporte e Armazenagem	3.510.506	1,34
<b>Transformação</b>	<b>12.979.487</b>	<b>4,94</b>	Comunicações	4.750.476	1,81
Produtos Alimentares e Bebidas	5.499.767	2,10	Intermediários Financeiros	14.495.308	5,52
Produtos Têxteis	41.262	0,02	Atividades Imobiliárias	1.659.777	0,63
Fabricação de Celulose e Papel	39.277	0,01	Atividades de Informática e Conexas	499.223	0,19
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.227.549	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	13.951.483	5,32
Produtos Químicos	1.045.977	0,40	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	68.650.704	26,15
Artigos de Borracha e Plástico	120.341	0,05	Educação	11.445.215	4,36
Produtos de Minerais Não Metálicos	870.200	0,33	Saúde e Serviços Sociais	16.411.623	6,25
Metalurgia Básica	11.597	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	4.515.410	1,72
Fabricação de Produtos de Metal	931.046	0,35	Outros Serviços	2.737.570	1,04
Fabricação de Máquinas e Equip.	107.789	0,04	<b>Ignorado</b>	<b>31.188.895</b>	<b>11,88</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	153.796	0,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	264.007	0,10			
Outras Indústrias de Transformação	2.666.879	1,02			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Ceará

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Ceará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 13.266 benefícios no Ceará, no valor total de R\$ 14,86 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 14,80% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,07%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Ceará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 1,5 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.469,01 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Ceará atingiu a marca de R\$ 802,83 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 64,44%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CEARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

## DISCRIMINAÇÃO



## Dados Geográficos

Capital .....	Fortaleza
Área (km2 mil) .....	148,8
Quantidade de Municípios .....	184

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
90.132	4.921,2	5,46	10.707,2	11,88

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>13.266</b>	<b>14.860</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	8.276	10.196	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	4.990	4.664	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.522.088</b>	<b>1.469.006</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	727.168	813.113	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	794.920	655.893	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Ceará	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>802.831</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	766.697	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	9.697	73.229	1.010.393
Outros	26.437	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>8.798.376</b>
Urbana	6.421.667
Rural	2.376.709
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.214.631</b>
Ocupada	3.967.099
Desocupada	247.532
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.334.048</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.967.099</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.079.771</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.007.842
Funcionários públicos estatutários e militares	246.574
Outros e sem declaração	825.355
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>247.675</b>
Com carteira de trabalho assinada	35.994
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	211.681
<b>Conta Própria</b>	<b>928.064</b>
<b>Empregador</b>	<b>91.800</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>481.550</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>138.239</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.602.966</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.437.471</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.946.708	46,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.292.779	62,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.071</b>	<b>16,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - CEARÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	727.168	47,8	23.243.421	71,4	3,13	813.113	55,4	37.906.918	78,9	2,15
Rural	794.920	52,2	9.311.968	28,6	8,54	655.893	44,6	10.151.663	21,1	6,46
Total	1.522.088	100,0	32.555.389	100,0	4,68	1.469.006	100,0	48.058.581	100,0	3,06

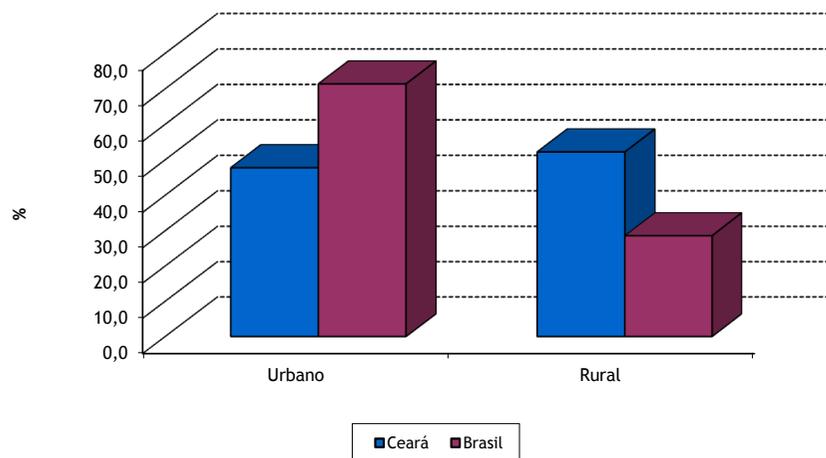
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	872.547	70,6	18.301.522	67,1	4,77	855.185	71,2	30.368.381	69,9	2,82
Idade	682.634	55,3	9.700.260	35,5	7,04	586.087	48,8	11.883.945	27,4	4,93
Invalidez	80.303	6,5	3.211.727	11,8	2,50	80.874	6,7	4.970.464	11,4	1,63
Tempo de Contribuição	109.610	8,9	5.389.535	19,7	2,03	188.225	15,7	13.513.972	31,1	1,39
Auxílio-Doença	44.976	3,6	1.455.745	5,3	3,09	47.238	3,9	1.973.355	4,5	2,39
Outros	317.772	25,7	7.534.124	27,6	4,22	298.891	24,9	11.075.809	25,5	2,70
Total	1.235.295	100,0	27.291.391	100,0	4,53	1.201.314	100,0	43.417.546	100,0	2,77

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.235.295	81,2	27.291.391	83,8	4,53	1.201.314	81,8	43.417.546	90,3	2,77
Acidentário	14.760	1,0	848.347	2,6	1,74	13.005	0,9	1.147.809	2,4	1,13
Assistencial	271.640	17,8	4.393.353	13,5	6,18	254.031	17,3	3.453.972	7,2	7,35
BLE	393	0,0	22.298	0,1	1,76	657	0,0	39.254	0,1	1,67
Total	1.522.088	100,0	32.555.389	100,0	4,68	1.469.006	100,0	48.058.581	100,0	3,06

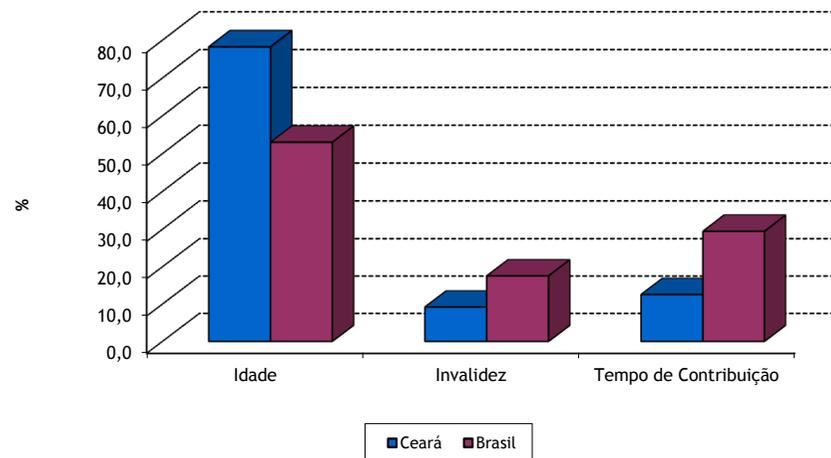
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	766.697	95,5	22.418.228	94,0	3,42	5.521.438	94,7	20.185.908	93,4	27,35
Contribuinte Individual	9.697	1,2	1.010.393	4,2	0,96	106.192	1,8	753.489	3,5	14,09
Outros	26.437	3,3	429.486	1,8	6,16	205.769	3,5	675.221	3,1	30,47
Total	802.831	100,0	23.858.107	100,0	3,37	5.833.399	100,0	21.614.618	100,0	26,99

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

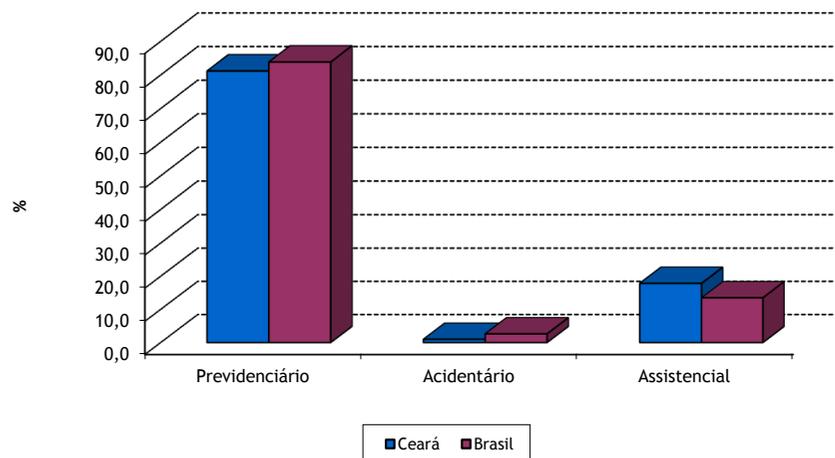
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



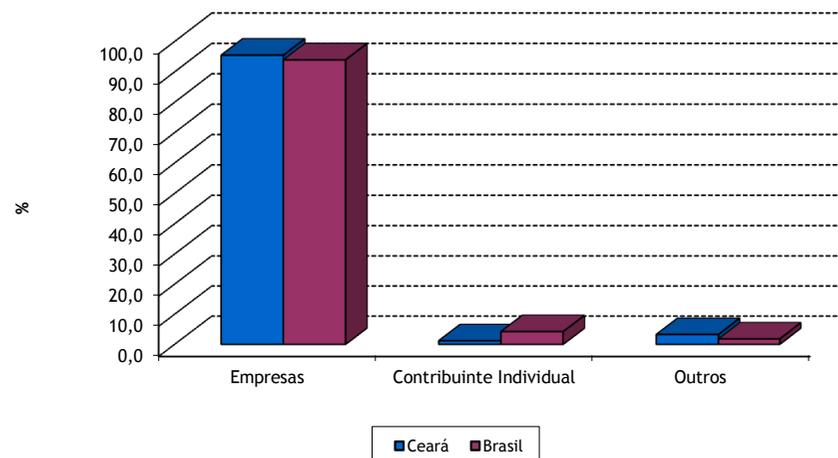
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	126.469	...	53.023	73.446	45.787.895	...	24.785.198	21.002.697	362,05	467,44	285,96
2006	Total	148.108	17,11	59.550	88.558	60.150.234	31,37	30.311.500	29.838.734	406,12	509,01	336,94
2007	Total	147.305	-0,54	61.875	85.430	65.881.459	9,53	34.081.038	31.800.421	447,25	550,80	372,24
2008	Total	157.968	7,24	72.405	85.563	77.502.777	17,64	42.439.417	35.063.360	490,62	586,14	409,80
2009	Total	164.778	4,31	77.994	86.784	89.389.619	15,34	49.389.859	39.999.760	542,49	633,25	460,91
2010	Total	175.598	6,57	87.084	88.514	105.170.019	17,65	60.118.882	45.051.137	598,92	690,36	508,97
2011	Total	176.408	0,46	91.531	84.877	114.262.225	8,65	68.123.782	46.138.444	647,72	744,27	543,59
2012	Total	175.269	-0,65	96.340	78.929	128.395.195	12,37	79.369.918	49.025.277	732,56	823,85	621,13
2013	Total	180.336	2,89	103.919	76.417	144.367.926	12,44	92.658.706	51.709.220	800,55	891,64	676,67
2014	Total	178.250	-1,16	109.532	68.718	153.752.021	6,50	104.059.007	49.693.013	862,56	950,03	723,14
2015	Total	145.740	-18,24	88.431	57.309	137.951.588	-10,28	92.885.943	45.065.645	946,56	1.050,38	786,36
2016	Total	182.740	25,39	117.541	65.199	194.527.379	41,01	137.293.033	57.234.345	1.064,50	1.168,04	877,84
	Janeiro	12.061	3,42	7.507	4.554	12.917.342	15,40	8.919.563	3.997.779	1.071,00	1.188,17	877,86
	Fevereiro	15.844	31,37	10.312	5.532	16.869.142	30,59	12.006.130	4.863.012	1.064,70	1.164,29	879,07
	Março	16.163	2,01	10.810	5.353	17.191.687	1,91	12.489.673	4.702.014	1.063,64	1.155,38	878,39
	Abril	16.710	3,38	10.896	5.814	17.611.942	2,44	12.504.238	5.107.705	1.053,98	1.147,60	878,52
	Mai	16.808	0,59	10.924	5.884	17.795.039	1,04	12.639.083	5.155.956	1.058,72	1.157,00	876,27
	Junho	17.624	4,85	11.145	6.479	18.684.203	5,00	13.001.139	5.683.064	1.060,16	1.166,54	877,15
	Julho	13.306	-24,50	8.387	4.919	14.091.656	-24,58	9.773.507	4.318.149	1.059,05	1.165,32	877,85
	Agosto	17.023	27,93	10.809	6.214	17.986.384	27,64	12.537.395	5.448.989	1.056,59	1.159,90	876,89
	Setembro	15.656	-8,03	10.008	5.648	16.900.308	-6,04	11.935.340	4.964.969	1.079,48	1.192,58	879,07
	Outubro	13.531	-13,57	8.802	4.729	14.473.054	-14,36	10.319.231	4.153.823	1.069,62	1.172,37	878,37
	Novembro	15.230	12,56	9.772	5.458	16.317.125	12,74	11.527.535	4.789.589	1.071,38	1.179,65	877,54
	Dezembro	12.784	-16,06	8.169	4.615	13.689.497	-16,10	9.640.200	4.049.297	1.070,83	1.180,10	877,42
2017	Janeiro	13.228	3,47	8.670	4.558	15.039.053	9,86	10.821.105	4.217.947	1.136,91	1.248,11	925,39
	Fevereiro	13.605	2,85	8.659	4.946	15.481.751	2,94	10.854.383	4.627.368	1.137,95	1.253,54	935,58
	Março	16.705	22,79	11.009	5.696	19.123.672	23,52	13.802.049	5.321.623	1.144,79	1.253,71	934,27
	Abril	13.643	-18,33	9.028	4.615	15.427.665	-19,33	11.115.297	4.312.368	1.130,81	1.231,20	934,42
	Mai	16.972	24,40	11.272	5.700	19.339.800	25,36	14.015.043	5.324.756	1.139,51	1.243,35	934,17
	Junho	16.630	-2,02	11.106	5.524	19.060.561	-1,44	13.904.747	5.155.814	1.146,16	1.252,00	933,35
	Julho	13.937	-16,19	9.016	4.921	15.718.802	-17,53	11.119.197	4.599.605	1.127,85	1.233,27	934,69
	Agosto	18.379	31,87	12.061	6.318	20.692.813	31,64	14.795.434	5.897.380	1.125,89	1.226,72	933,43
	Setembro	16.898	-8,06	10.973	5.925	18.782.648	-9,23	13.251.417	5.531.231	1.111,53	1.207,64	933,54
	Outubro	13.301	-21,29	8.778	4.523	14.868.210	-20,84	10.638.511	4.229.699	1.117,83	1.211,95	935,15
	Novembro	15.571	17,07	9.754	5.817	17.497.435	17,68	12.066.301	5.431.134	1.123,72	1.237,06	933,67
	<b>Dezembro</b>	<b>13.266</b>	<b>-14,80</b>	<b>8.276</b>	<b>4.990</b>	<b>14.860.054</b>	<b>-15,07</b>	<b>10.196.013</b>	<b>4.664.041</b>	<b>1.120,16</b>	<b>1.232,00</b>	<b>934,68</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>182.135</b>	<b>-0,33</b>	<b>118.602</b>	<b>63.533</b>	<b>205.892.465</b>	<b>5,84</b>	<b>146.579.498</b>	<b>59.312.967</b>	<b>1.130,44</b>	<b>1.235,89</b>	<b>933,58</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>13.266</b>	<b>100,00</b>			<b>8.276</b>	<b>4.990</b>	<b>14.860.054</b>	<b>100,00</b>			<b>10.196.013</b>	<b>4.664.041</b>	<b>1.120,16</b>	<b>1.232,00</b>	<b>934,68</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>11.797</b>	<b>88,93</b>	<b>100,00</b>		<b>6.807</b>	<b>4.990</b>	<b>13.482.664</b>	<b>90,73</b>	<b>100,00</b>		<b>8.818.623</b>	<b>4.664.041</b>	<b>1.142,89</b>	<b>1.295,52</b>	<b>934,68</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>11.511</b>	<b>86,77</b>	<b>97,58</b>	<b>100,00</b>	<b>6.547</b>	<b>4.964</b>	<b>13.130.121</b>	<b>88,36</b>	<b>97,39</b>	<b>100,00</b>	<b>8.490.442</b>	<b>4.639.679</b>	<b>1.140,66</b>	<b>1.296,84</b>	<b>934,67</b>
Aposentadorias	3.792	28,58	32,14	32,94	1.645	2.147	4.446.849	29,92	32,98	33,87	2.434.195	2.012.654	1.172,69	1.479,75	937,43
Idade	2.677	20,18	22,69	23,26	713	1.964	2.711.838	18,25	20,11	20,65	870.656	1.841.183	1.013,01	1.221,12	937,47
Invalidez	570	4,30	4,83	4,95	387	183	656.562	4,42	4,87	5,00	485.091	171.471	1.151,86	1.253,46	937,00
Tempo de Contribuição	545	4,11	4,62	4,73	545	–	1.078.449	7,26	8,00	8,21	1.078.449	–	1.978,81	1.978,81	–
Pensões por Morte	1.194	9,00	10,12	10,37	412	782	1.328.558	8,94	9,85	10,12	594.745	733.813	1.112,70	1.443,56	938,38
Auxílios	4.341	32,72	36,80	37,71	3.437	904	5.172.742	34,81	38,37	39,40	4.339.277	833.465	1.191,60	1.262,52	921,97
Doença	4.231	31,89	35,87	36,76	3.361	870	5.090.180	34,25	37,75	38,77	4.274.990	815.190	1.203,07	1.271,94	937,00
Acidente	68	0,51	0,58	0,59	38	30	37.739	0,25	0,28	0,29	23.211	14.527	554,98	610,82	484,24
Reclusão	42	0,32	0,36	0,36	38	4	44.823	0,30	0,33	0,34	41.075	3.748	1.067,22	1.080,92	937,00
Salário-Maternidade	2.184	16,46	18,51	18,97	1.053	1.131	2.181.972	14,68	16,18	16,62	1.122.225	1.059.747	999,07	1.065,74	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>286</b>	<b>2,16</b>	<b>2,42</b>	<b>100,00</b>	<b>260</b>	<b>26</b>	<b>352.544</b>	<b>2,37</b>	<b>2,61</b>	<b>100,00</b>	<b>328.182</b>	<b>24.362</b>	<b>1.232,67</b>	<b>1.262,24</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	5	0,04	0,04	1,75	5	–	7.084	0,05	0,05	2,01	7.084	–	1.416,74	1.416,74	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	275	2,07	2,33	96,15	249	26	341.927	2,30	2,54	96,99	317.565	24.362	1.243,37	1.275,36	937,00
Auxílio-Acidente	6	0,05	0,05	2,10	6	–	3.533	0,02	0,03	1,00	3.533	–	588,90	588,90	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.468</b>	<b>11,07</b>	<b>100,00</b>		<b>1.468</b>	<b>–</b>	<b>1.375.516</b>	<b>9,26</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.375.516</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.468</b>	<b>11,07</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.468</b>	<b>–</b>	<b>1.375.516</b>	<b>9,26</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.375.516</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Idoso	595	4,49	40,53	40,53	595	–	557.515	3,75	40,53	40,53	557.515	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	873	6,58	59,47	59,47	873	–	818.001	5,50	59,47	59,47	818.001	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.874</b>	<b>0,01</b>			<b>1.874</b>	<b>–</b>	<b>1.874,00</b>	<b>1.874,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>13.266</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.860.054</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	76	0,57	0,57	40.356	0,27	0,27
= 1	10.251	77,27	77,85	9.605.187	64,64	64,91
1 -  2	2.105	15,87	93,71	2.618.934	17,62	82,53
2 -  3	410	3,09	96,80	934.541	6,29	88,82
3 -  4	195	1,47	98,27	632.471	4,26	93,08
4 -  5	146	1,10	99,37	605.467	4,07	97,15
5 -  6	80	0,60	99,98	404.235	2,72	99,87
6 -  7	2	0,02	99,99	12.111	0,08	99,95
7 -  8	1	0,01	100,00	6.753	0,05	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.026.832	...	439.330	587.502	354.981.175	...	187.880.715	167.100.460	345,71	427,65	284,43
2006	Dezembro	1.058.790	3,11	451.586	607.204	407.510.106	14,80	212.323.925	195.186.181	384,88	470,17	321,45
2007	Dezembro	1.093.397	3,27	466.813	626.584	447.128.578	9,72	232.748.195	214.380.383	408,94	498,59	342,14
2008	Dezembro	1.135.928	3,89	488.421	647.507	505.481.999	13,05	263.286.401	242.195.598	444,99	539,06	374,04
2009	Dezembro	1.182.135	4,07	513.046	669.089	579.743.558	14,69	301.699.409	278.044.150	490,42	588,06	415,56
2010	Dezembro	1.234.582	4,44	541.301	693.281	657.146.732	13,35	345.122.923	312.023.810	532,28	637,58	450,07
2011	Dezembro	1.281.147	3,77	567.200	713.947	720.351.527	9,62	383.404.446	336.947.080	562,27	675,96	471,95
2012	Dezembro	1.328.587	3,70	594.383	734.204	839.953.503	16,60	445.530.745	394.422.758	632,22	749,57	537,21
2013	Dezembro	1.379.185	3,81	624.426	754.759	950.391.782	13,15	507.442.433	442.949.349	689,10	812,65	586,88
2014	Dezembro	1.423.515	3,21	654.206	769.309	1.052.401.156	10,73	567.449.833	484.951.323	739,30	867,39	630,37
2015	Dezembro	1.443.264	1,39	667.829	775.435	1.161.422.188	10,36	626.423.518	534.998.669	804,72	938,00	689,93
2016	Dezembro	1.487.733	3,08	700.677	787.056	1.346.524.357	15,94	735.875.965	610.648.392	905,08	1.050,24	775,86
	Janeiro	1.446.533	0,23	670.048	776.485	1.310.756.240	12,86	704.457.486	606.298.755	906,14	1.051,35	780,82
	Fevereiro	1.450.773	0,29	672.942	777.831	1.312.665.955	0,15	706.546.247	606.119.707	904,80	1.049,94	779,24
	Março	1.456.014	0,36	677.548	778.466	1.316.505.134	0,29	710.938.631	605.566.503	904,18	1.049,28	777,90
	Abril	1.461.492	0,38	681.656	779.836	1.321.270.783	0,36	715.251.097	606.019.687	904,06	1.049,28	777,11
	Mai	1.468.178	0,46	686.571	781.607	1.327.971.603	0,51	720.922.477	607.049.126	904,50	1.050,03	776,67
	Junho	1.470.946	0,19	688.638	782.308	1.330.386.748	0,18	723.157.737	607.229.011	904,44	1.050,13	776,20
	Julho	1.472.757	0,12	690.227	782.530	1.332.115.693	0,13	725.043.618	607.072.075	904,50	1.050,44	775,78
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.477.005	0,29	693.056	783.949	1.933.437.327	45,14	989.835.399	943.601.928	1.309,03	1.428,22	1.203,65
	Setembro	1.479.349	0,16	694.780	784.569	1.336.864.089	-30,86	729.025.054	607.839.035	903,68	1.049,29	774,74
	Outubro	1.483.965	0,31	697.754	786.211	1.342.409.124	0,41	733.124.334	609.284.791	904,61	1.050,69	774,96
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.485.427	0,10	699.021	786.406	1.957.334.648	45,81	1.007.749.313	949.585.334	1.317,69	1.441,66	1.207,50
	Dezembro	1.487.733	0,16	700.677	787.056	1.346.524.357	-31,21	735.875.965	610.648.392	905,08	1.050,24	775,86
2017	Janeiro	1.489.074	0,09	702.094	786.980	1.441.175.350	7,03	786.862.406	654.312.944	967,83	1.120,74	831,42
	Fevereiro	1.491.326	0,15	703.963	787.363	1.441.762.006	0,04	788.318.510	653.443.496	966,77	1.119,83	829,91
	Março	1.491.255	0,00	703.986	787.269	1.442.259.372	0,03	789.331.009	652.928.363	967,14	1.121,23	829,36
	Abril	1.494.734	0,23	706.533	788.201	1.444.849.516	0,18	791.908.956	652.940.560	966,63	1.120,84	828,39
	Mai	1.496.501	0,12	708.635	787.866	1.447.891.597	0,21	795.042.552	652.849.045	967,52	1.121,94	828,63
	Junho	1.498.252	0,12	710.568	787.684	1.449.925.141	0,14	797.603.027	652.322.114	967,74	1.122,49	828,15
	Julho	1.500.737	0,17	712.457	788.280	1.452.480.866	0,18	800.078.986	652.401.879	967,85	1.122,99	827,63
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.505.856	0,34	715.880	789.976	2.111.034.819	45,34	1.096.178.906	1.014.855.914	1.401,88	1.531,23	1.284,67
	Setembro	1.508.764	0,19	718.186	790.578	1.458.681.504	-30,90	805.294.980	653.386.524	966,81	1.121,29	826,47
	Outubro	1.512.472	0,25	720.955	791.517	1.462.942.448	0,29	808.843.320	654.099.128	967,25	1.121,91	826,39
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.519.392	0,46	725.669	793.723	2.135.447.449	45,97	1.114.357.219	1.021.090.229	1.405,46	1.535,63	1.286,46
	<b>Dezembro</b>	<b>1.522.088</b>	<b>0,18</b>	<b>727.168</b>	<b>794.920</b>	<b>1.469.006.392</b>	<b>-31,21</b>	<b>813.113.061</b>	<b>655.893.331</b>	<b>965,13</b>	<b>1.118,19</b>	<b>825,11</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.757.456.459</b>	<b>9,26</b>	<b>10.186.932.931</b>	<b>8.570.523.527</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.522.088</b>	<b>100,00</b>			<b>727.168</b>	<b>794.920</b>	<b>1.469.006.392</b>	<b>100,00</b>			<b>813.113.061</b>	<b>655.893.331</b>	<b>965,13</b>	<b>1.118,19</b>	<b>825,11</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.250.055</b>	<b>82,13</b>	<b>100,00</b>		<b>458.229</b>	<b>791.826</b>	<b>1.214.318.891</b>	<b>82,66</b>	<b>100,00</b>		<b>561.318.544</b>	<b>653.000.347</b>	<b>971,41</b>	<b>1.224,97</b>	<b>824,68</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.235.295</b>	<b>81,16</b>	<b>98,82</b>	<b>100,00</b>	<b>444.715</b>	<b>790.580</b>	<b>1.201.313.841</b>	<b>81,78</b>	<b>98,93</b>	<b>100,00</b>	<b>549.252.127</b>	<b>652.061.714</b>	<b>972,49</b>	<b>1.235,07</b>	<b>824,79</b>
Aposentadorias	872.547	57,33	69,80	70,63	281.523	591.024	855.184.895	58,22	70,43	71,19	368.186.879	486.998.015	980,10	1.307,84	823,99
Idade	682.634	44,85	54,61	55,26	117.778	564.856	586.086.740	39,90	48,26	48,79	120.685.743	465.400.997	858,57	1.024,69	823,93
Invalidez	80.303	5,28	6,42	6,50	54.153	26.150	80.873.575	5,51	6,66	6,73	59.299.289	21.574.286	1.007,11	1.095,03	825,02
Tempo de Contribuição	109.610	7,20	8,77	8,87	109.592	18	188.224.580	12,81	15,50	15,67	188.201.848	22.732	1.717,22	1.717,30	1.262,90
Pensões por Morte	308.926	20,30	24,71	25,01	127.680	181.246	292.731.678	19,93	24,11	24,37	143.154.487	149.577.191	947,58	1.121,20	825,27
Auxílios	51.219	3,37	4,10	4,15	33.407	17.812	51.256.342	3,49	4,22	4,27	36.144.541	15.111.801	1.000,73	1.081,95	848,41
Doença	44.976	2,95	3,60	3,64	29.773	15.203	47.237.551	3,22	3,89	3,93	33.460.089	13.777.462	1.050,28	1.123,84	906,23
Acidente	4.740	0,31	0,38	0,38	2.440	2.300	2.583.265	0,18	0,21	0,22	1.508.658	1.074.607	544,99	618,30	467,22
Reclusão	1.503	0,10	0,12	0,12	1.194	309	1.435.525	0,10	0,12	0,12	1.175.794	259.731	955,11	984,75	840,55
Salário-Maternidade	2.598	0,17	0,21	0,21	2.102	496	2.137.338	0,15	0,18	0,18	1.764.505	372.833	822,69	839,44	751,68
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	3	2	3.589	0,00	0,00	0,00	1.715	1.874	717,81	571,69	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>14.760</b>	<b>0,97</b>	<b>1,18</b>	<b>100,00</b>	<b>13.514</b>	<b>1.246</b>	<b>13.005.050</b>	<b>0,89</b>	<b>1,07</b>	<b>100,00</b>	<b>12.066.417</b>	<b>938.633</b>	<b>881,10</b>	<b>892,88</b>	<b>753,32</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.338	0,22	0,27	22,62	2.858	480	3.836.916	0,26	0,32	29,50	3.449.766	387.150	1.149,47	1.207,06	806,56
Pensão por Morte	2.642	0,17	0,21	17,90	2.597	45	2.891.964	0,20	0,24	22,24	2.856.808	35.156	1.094,61	1.100,04	781,24
Auxílio-Doença	2.499	0,16	0,20	16,93	2.083	416	2.807.114	0,19	0,23	21,58	2.433.289	373.825	1.123,29	1.168,17	898,62
Auxílio-Acidente	5.724	0,38	0,46	38,78	5.419	305	3.327.743	0,23	0,27	25,59	3.185.241	142.502	581,37	587,79	467,22
Auxílio-Suplementar	557	0,04	0,04	3,77	557	-	141.313	0,01	0,01	1,09	141.313	-	253,70	253,70	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>271.640</b>	<b>17,85</b>	<b>100,00</b>		<b>268.546</b>	<b>3.094</b>	<b>254.030.872</b>	<b>17,29</b>	<b>100,00</b>		<b>251.137.888</b>	<b>2.892.984</b>	<b>935,17</b>	<b>935,18</b>	<b>935,03</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	261.609	17,19	96,31	100,00	261.609	-	244.650.211	16,65	96,31	100,00	244.650.211	-	935,18	935,18	-
Idoso	98.220	6,45	36,16	37,54	98.220	-	91.919.305	6,26	36,18	37,57	91.919.305	-	935,85	935,85	-
Portador de Deficiência	163.389	10,73	60,15	62,46	163.389	-	152.730.907	10,40	60,12	62,43	152.730.907	-	934,77	934,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.031	0,66	3,69	100,00	6.937	3.094	9.380.661	0,64	3,69	100,00	6.487.677	2.892.984	935,17	935,23	935,03
Idade	1.598	0,10	0,59	15,93	931	667	1.497.326	0,10	0,59	15,96	872.347	624.979	937,00	937,00	937,00
Invalidez	8.433	0,55	3,10	84,07	6.006	2.427	7.883.335	0,54	3,10	84,04	5.615.330	2.268.005	934,82	934,95	934,49
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>393</b>	<b>0,03</b>			<b>393</b>	<b>-</b>	<b>656.628</b>	<b>0,04</b>			<b>656.628</b>	<b>-</b>	<b>1.670,81</b>	<b>1.670,81</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.522.088</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.620.009.672</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	26.350	1,73	1,73	12.305.180	0,76	0,76
= 1	1.323.794	86,97	88,70	1.240.394.978	76,57	77,33
1 -  2	91.221	5,99	94,70	117.713.522	7,27	84,59
2 -  3	37.401	2,46	97,15	86.722.963	5,35	89,95
3 -  4	25.285	1,66	98,81	82.347.496	5,08	95,03
4 -  5	12.730	0,84	99,65	52.719.980	3,25	98,28
5 -  6	4.968	0,33	99,98	24.970.803	1,54	99,83
6 -  7	114	0,01	99,99	694.420	0,04	99,87
7 -  8	78	0,01	99,99	540.808	0,03	99,90
8 -  9	34	0,00	99,99	272.732	0,02	99,92
9 -  10	27	0,00	99,99	240.549	0,01	99,93
10 -  20	79	0,01	100,00	927.551	0,06	99,99
20 -  30	7	0,00	100,00	158.690	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.821	–	10.821	9.961.609	–	9.961.609	920,58	–	920,58
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	136	–	136	127.522	–	127.522	937,66	–	937,66
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	671.677	117.778	553.899	575.997.609	120.685.743	455.311.866	857,55	1.024,69	822,01
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>682.634</b>	<b>117.778</b>	<b>564.856</b>	<b>586.086.740</b>	<b>120.685.743</b>	<b>465.400.997</b>	<b>858,57</b>	<b>1.024,69</b>	<b>823,93</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.016	–	5.016	4.210.795	–	4.210.795	839,47	–	839,47
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	13	–	13	12.099	–	12.099	930,66	–	930,66
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	75.272	54.151	21.121	76.647.140	59.295.747	17.351.393	1.018,27	1.095,01	821,52
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	3.542	3.542	–	1.771,00	1.771,00	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>80.303</b>	<b>54.153</b>	<b>26.150</b>	<b>80.873.575</b>	<b>59.299.289</b>	<b>21.574.286</b>	<b>1.007,11</b>	<b>1.095,03</b>	<b>825,02</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	94.916	94.898	18	164.276.367	164.253.634	22.732	1.730,76	1.730,84	1.262,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	17	17	–	55.051	55.051	–	3.238,27	3.238,27	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	32.289	32.289	–	3.587,62	3.587,62	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	21	21	–	69.346	69.346	–	3.302,17	3.302,17	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	7.349	7.349	–	14.984.019	14.984.019	–	2.038,92	2.038,92	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.293	7.293	–	8.740.907	8.740.907	–	1.198,53	1.198,53	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	66.603	66.603	–	13.320,63	13.320,63	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>109.610</b>	<b>109.592</b>	<b>18</b>	<b>188.224.580</b>	<b>188.201.848</b>	<b>22.732</b>	<b>1.717,22</b>	<b>1.717,30</b>	<b>1.262,90</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	28.394	–	28.394	23.412.054	–	23.412.054	824,54	–	824,54
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	309	–	309	273.791	–	273.791	886,05	–	886,05
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	279.817	127.274	152.543	268.298.599	142.407.253	125.891.346	958,84	1.118,90	825,28
23	Pensão por morte de ex-combatente	139	139	–	403.261	403.261	–	2.901,16	2.901,16	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	230	230	–	230.212	230.212	–	1.000,92	1.000,92	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	12	12	–	12.192	12.192	–	1.015,98	1.015,98	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	13	13	–	61.367	61.367	–	4.720,50	4.720,50	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	12	12	–	40.203	40.203	–	3.350,27	3.350,27	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>308.926</b>	<b>127.680</b>	<b>181.246</b>	<b>292.731.678</b>	<b>143.154.487</b>	<b>149.577.191</b>	<b>947,58</b>	<b>1.121,20</b>	<b>825,27</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.503	1.194	309	1.435.525	1.175.794	259.731	955,11	984,75	840,55
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	44.976	29.773	15.203	47.237.551	33.460.089	13.777.462	1.050,28	1.123,84	906,23
36	Auxílio Acidente	4.740	2.440	2.300	2.583.265	1.508.658	1.074.607	544,99	618,30	467,22
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>51.221</b>	<b>33.407</b>	<b>17.814</b>	<b>51.258.216</b>	<b>36.144.541</b>	<b>15.113.675</b>	<b>1.000,73</b>	<b>1.081,95</b>	<b>848,42</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	34	–	34	26.874	–	26.874	790,42	–	790,42
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	110	–	110	85.805	–	85.805	780,05	–	780,05
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	937	–	937	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.498	2.083	415	2.806.177	2.433.289	372.888	1.123,37	1.168,17	898,53
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.228	2.858	370	3.751.111	3.449.766	301.345	1.162,05	1.207,06	814,45
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.608	2.597	11	2.865.090	2.856.808	8.281	1.098,58	1.100,04	752,86
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	5.724	5.419	305	3.327.743	3.185.241	142.502	581,37	587,79	467,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	557	557	–	141.313	141.313	–	253,70	253,70	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.760</b>	<b>13.514</b>	<b>1.246</b>	<b>13.005.050</b>	<b>12.066.417</b>	<b>938.633</b>	<b>881,10</b>	<b>892,88</b>	<b>753,32</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	1.715	1.715	–	571,69	571,69	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.598	2.102	496	2.137.338	1.764.505	372.833	822,69	839,44	751,68
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.601</b>	<b>2.105</b>	<b>496</b>	<b>2.139.053</b>	<b>1.766.220</b>	<b>372.833</b>	<b>822,40</b>	<b>839,06</b>	<b>751,68</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.250.055</b>	<b>458.229</b>	<b>791.826</b>	<b>1.214.318.891</b>	<b>561.318.544</b>	<b>653.000.347</b>	<b>971,41</b>	<b>1.224,97</b>	<b>824,68</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.008	–	2.008	1.877.284	–	1.877.284	934,90	–	934,90
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	463	–	463	433.831	–	433.831	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.425	6.006	419	6.006.050	5.615.330	390.720	934,79	934,95	932,51
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.135	931	204	1.063.495	872.347	191.148	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	163.389	163.389	–	152.730.907	152.730.907	–	934,77	934,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	98.220	98.220	–	91.919.305	91.919.305	–	935,85	935,85	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>271.640</b>	<b>268.546</b>	<b>3.094</b>	<b>254.030.872</b>	<b>251.137.888</b>	<b>2.892.984</b>	<b>935,17</b>	<b>935,18</b>	<b>935,03</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.165	11.165	–	858,84	858,84	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	12	12	–	10.435	10.435	–	869,62	869,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	21.598	21.598	–	1.799,86	1.799,86	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	10	10	–	51.623	51.623	–	5.162,34	5.162,34	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	97.966	97.966	–	4.898,31	4.898,31	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	21	21	–	39.354	39.354	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	70	70	–	131.161	131.161	–	1.873,73	1.873,73	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	235	235	–	293.325	293.325	–	1.248,19	1.248,19	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>393</b>	<b>393</b>	<b>–</b>	<b>656.628</b>	<b>656.628</b>	<b>–</b>	<b>1.670,81</b>	<b>1.670,81</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CEARÁ – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.554.639.341	...	1.383.450.448	...	52.307.919	...	118.880.974	...
2006 Total	1.827.940.509	17,58	1.637.279.821	18,35	58.840.119	12,49	131.820.569	10,88
2007 Total	2.188.057.952	19,70	1.971.567.883	20,42	62.909.134	6,92	153.580.935	16,51
2008 Total	2.645.264.515	20,90	2.372.491.311	20,34	72.016.087	14,48	200.757.117	30,72
2009 Total	2.955.053.762	11,71	2.712.047.607	14,31	83.789.941	16,35	159.216.214	-20,69
2010 Total	3.710.471.794	25,56	3.422.531.806	26,20	95.747.128	14,27	192.192.860	20,71
2011 Total	4.314.182.503	16,27	3.988.380.144	16,53	104.800.494	9,46	221.001.865	14,99
2012 Total	4.921.248.739	14,07	4.569.964.899	14,58	120.692.212	15,16	230.591.628	4,34
2013 Total	5.414.009.496	10,01	5.131.389.078	12,29	139.875.944	15,89	142.744.474	-38,10
2014 Total	5.021.988.551	-7,24	4.805.171.744	-6,36	131.648.760	-5,88	85.168.047	-40,34
2015 Total	32.836.791.556	553,86	31.243.321.257	550,20	652.985.163	396,01	940.485.136	1.004,27
2016 Total	16.783.235.773	-48,89	15.939.781.230	-48,98	314.215.434	-51,88	529.239.109	-43,73
Janeiro	366.807.469	-40,84	354.174.692	-41,49	8.473.813	3,96	4.158.964	-36,78
Fevereiro	382.208.732	4,20	369.876.927	4,43	7.914.699	-6,60	4.417.106	6,21
Março	407.630.367	6,65	388.994.985	5,17	8.815.518	11,38	9.819.864	122,31
Abril	399.339.519	-2,03	382.824.393	-1,59	8.461.300	-4,02	8.053.826	-17,98
Mai	423.719.913	6,11	392.803.225	2,61	8.375.021	-1,02	22.541.667	179,89
Junho	394.947.743	-6,79	379.282.811	-3,44	8.498.539	1,47	7.166.393	-68,21
Julho	403.927.882	2,27	386.590.505	1,93	8.411.375	-1,03	8.926.002	24,55
Agosto	413.183.763	2,29	393.395.625	1,76	8.567.627	1,86	11.220.511	25,71
Setembro	396.893.147	-3,94	380.671.934	-3,23	8.322.694	-2,86	7.898.519	-29,61
Outubro	408.466.506	2,92	392.307.484	3,06	8.269.627	-0,64	7.889.395	-0,12
Novembro	418.213.668	2,39	400.521.657	2,09	8.322.131	0,63	9.369.880	18,77
Dezembro	701.099.494	67,64	675.460.154	68,65	9.399.844	12,95	16.239.496	73,32
2017 Janeiro	378.365.271	-46,03	363.972.486	-46,11	7.807.573	-16,94	6.585.212	-59,45
Fevereiro	424.092.574	12,09	404.404.813	11,11	8.173.846	4,69	11.513.915	74,85
Março	412.487.296	-2,74	396.657.508	-1,92	8.258.489	1,04	7.571.299	-34,24
Abril	439.932.597	6,65	415.102.118	4,65	9.103.354	10,23	15.727.125	107,72
Mai	483.714.865	9,95	438.821.636	5,71	9.781.445	7,45	35.111.784	123,26
Junho	447.421.339	-7,50	424.444.545	-3,28	8.354.874	-14,58	14.621.920	-58,36
Julho	489.534.025	9,41	461.492.832	8,73	9.005.315	7,79	19.035.878	30,19
Agosto	492.772.988	0,66	467.804.965	1,37	9.066.892	0,68	15.901.131	-16,47
Setembro	516.245.445	4,76	483.299.107	3,31	10.060.368	10,96	22.885.970	43,93
Outubro	457.789.667	-11,32	438.988.532	-9,17	8.042.207	-20,06	10.758.928	-52,99
Novembro	488.211.343	6,65	459.752.897	4,73	8.840.034	9,92	19.618.412	82,35
Dezembro	802.831.375	64,44	766.696.980	66,76	9.697.226	9,70	26.437.169	34,76
Subtotal <sup>(2)</sup>	5.833.398.785	14,01	5.521.438.419	12,75	106.191.623	4,28	205.768.743	74,82

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>976.673.478</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>647.507.104</b>	<b>66,30</b>
<b>Agricultura</b>	<b>9.266.722</b>	<b>0,95</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	22.379.929	2,29
<b>Indústria</b>	<b>206.041.248</b>	<b>21,10</b>	Comércio por Atacado	29.323.122	3,00
Extrativa Mineral	1.836.970	0,19	Comércio Varejista	75.112.906	7,69
Construção	58.992.744	6,04	Alojamento e Alimentação	11.446.735	1,17
Serviços Industriais de Util. Pública	29.175.748	2,99	Transporte e Armazenagem	28.725.496	2,94
<b>Transformação</b>	<b>116.035.786</b>	<b>11,88</b>	Comunicações	11.277.331	1,15
Produtos Alimentares e Bebidas	40.501.037	4,15	Intermediários Financeiros	70.571.315	7,23
Produtos Têxteis	6.304.346	0,65	Atividades Imobiliárias	14.804.702	1,52
Fabricação de Celulose e Papel	1.731.688	0,18	Atividades de Informática e Conexas	8.279.033	0,85
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	5.999.570	0,61	Serviços Prestados Princ. à Empresas	91.073.483	9,32
Produtos Químicos	9.707.252	0,99	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	161.738.657	16,56
Artigos de Borracha e Plástico	1.882.839	0,19	Educação	31.927.468	3,27
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.736.620	0,48	Saúde e Serviços Sociais	39.973.017	4,09
Metalurgia Básica	3.804.834	0,39	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	39.173.209	4,01
Fabricação de Produtos de Metal	1.555.644	0,16	Outros Serviços	11.700.701	1,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	6.510.577	0,67	<b>Ignorado</b>	<b>113.858.404</b>	<b>11,66</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.041.014	0,31			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	2.006.751	0,21			
Outras Indústrias de Transformação	28.253.614	2,89			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 5.476 benefícios no Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 6,37 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,98% e o valor desses benefícios diminuiu em 16,07%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 580,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 564,68 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Norte atingiu a marca de R\$ 232,95 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 49,77%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Natal
	Área (km2 mil) .....	52,8
	Quantidade de Municípios .....	167

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
39.544	1.618,6	4,09	4.156,3	10,51

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.476</b>	<b>6.372</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	3.855	4.854	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	1.621	1.518	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>580.324</b>	<b>564.679</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	305.852	340.858	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	274.472	223.822	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Rio Grande do Norte	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>232.954</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	217.324	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	6.092	73.229	1.010.393
Outros	9.538	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.382.374</b>
Urbana	2.659.575
Rural	722.799
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.656.491</b>
Ocupada	1.475.627
Desocupada	180.864
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.243.346</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.475.627</b>
<b>Empregados</b>	<b>863.635</b>
Com carteira de trabalho assinada	411.797
Funcionários públicos estatutários e militares	156.184
Outros e sem declaração	295.654
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>94.103</b>
Com carteira de trabalho assinada	21.355
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	72.748
<b>Conta Própria</b>	<b>361.043</b>
<b>Empregador</b>	<b>40.717</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>76.080</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>40.049</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>732.167</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.238.226</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.292.075	39,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.778.595	54,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>486.520</b>	<b>15,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO NORTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	305.852	52,7	23.243.421	71,4	1,32	340.858	60,4	37.906.918	78,9	0,90
Rural	274.472	47,3	9.311.968	28,6	2,95	223.822	39,6	10.151.663	21,1	2,20
Total	580.324	100,0	32.555.389	100,0	1,78	564.679	100,0	48.058.581	100,0	1,17

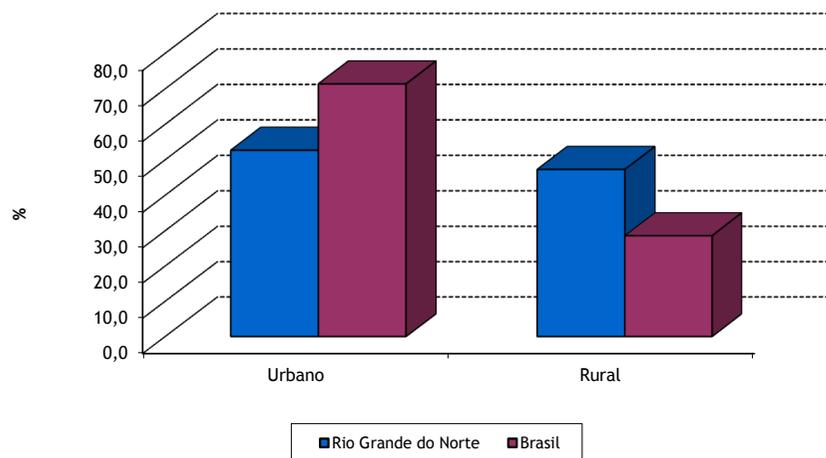
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	331.159	68,7	18.301.522	67,1	1,81	328.341	69,4	30.368.381	69,9	1,08
Idade	227.928	47,3	9.700.260	35,5	2,35	195.245	41,3	11.883.945	27,4	1,64
Invalidez	59.194	12,3	3.211.727	11,8	1,84	57.985	12,3	4.970.464	11,4	1,17
Tempo de Contribuição	44.037	9,1	5.389.535	19,7	0,82	75.112	15,9	13.513.972	31,1	0,56
Auxílio-Doença	24.657	5,1	1.455.745	5,3	1,69	26.803	5,7	1.973.355	4,5	1,36
Outros	126.359	26,2	7.534.124	27,6	1,68	117.836	24,9	11.075.809	25,5	1,06
Total	482.175	100,0	27.291.391	100,0	1,77	472.980	100,0	43.417.546	100,0	1,1

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	482.175	83,1	27.291.391	83,8	1,77	472.980	83,8	43.417.546	90,3	1,09
Acidentário	8.429	1,5	848.347	2,6	0,99	7.746	1,4	1.147.809	2,4	0,67
Assistencial	89.574	15,4	4.393.353	13,5	2,04	83.704	14,8	3.453.972	7,2	2,42
BLE	146	0,0	22.298	0,1	0,65	250	0,0	39.254	0,1	0,64
Total	580.324	100,0	32.555.389	100,0	1,78	564.679	100,0	48.058.581	100,0	1,17

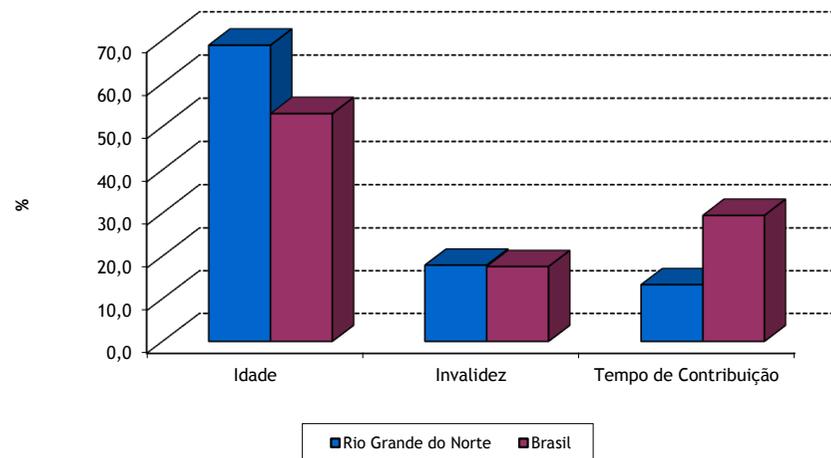
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
32127,25765	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	217.324	93,3	22.418.228	94,0	0,97	1.678.677	91,3	20.185.908	93,4	8,32
Contribuinte Individual	6.092	2,6	1.010.393	4,2	0,60	68.899	3,7	753.489	3,5	9,14
Outros	9.538	4,1	429.486	1,8	2,22	90.702	4,9	675.221	3,1	13,43
Total	232.954	100,0	23.858.107	100,0	0,98	1.838.278	100,0	21.614.618	100,0	8,50

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

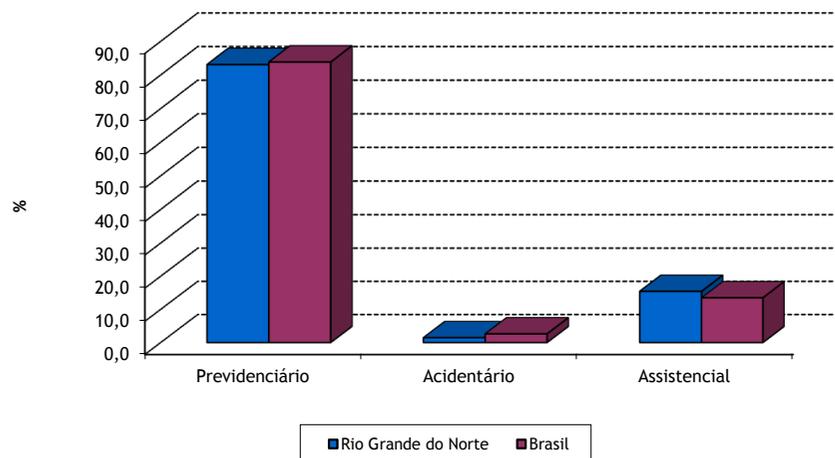
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



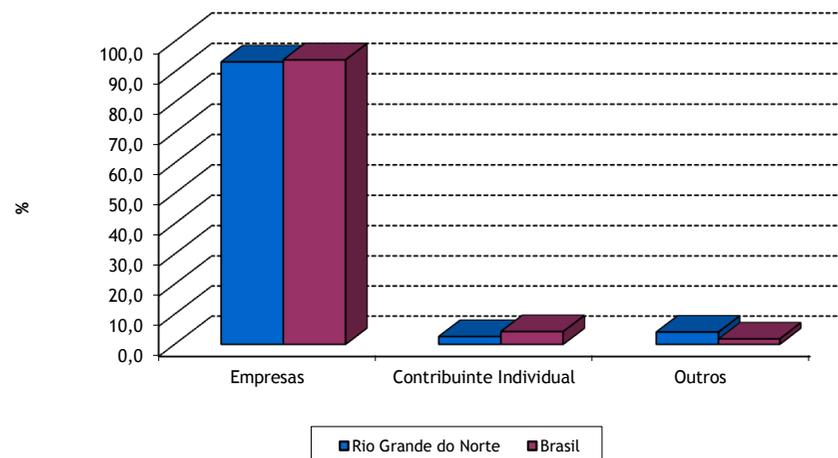
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	71.935	...	31.863	40.072	26.014.676	...	14.491.872	11.522.804	361,64	454,82	287,55
2006	Total	77.864	8,24	35.336	42.528	32.212.216	23,82	17.879.424	14.332.793	413,70	505,98	337,02
2007	Total	68.671	-11,81	31.544	37.127	31.185.381	-3,19	17.371.004	13.814.377	454,13	550,69	372,08
2008	Total	69.935	1,84	33.650	36.285	35.072.598	12,46	20.211.519	14.861.079	501,50	600,64	409,57
2009	Total	72.353	3,46	36.736	35.617	40.511.884	15,51	24.072.694	16.439.190	559,92	655,29	461,55
2010	Total	76.193	5,31	40.490	35.703	47.037.957	16,11	28.877.911	18.160.046	617,35	713,21	508,64
2011	Total	77.069	1,15	43.099	33.970	51.448.437	9,38	32.998.255	18.450.182	667,56	765,64	543,13
2012	Total	78.703	2,12	46.127	32.576	59.513.021	15,68	39.298.066	20.214.954	756,17	851,95	620,55
2013	Total	81.958	4,14	50.608	31.350	68.395.187	14,92	47.189.991	21.205.196	834,52	932,46	676,40
2014	Total	80.445	-1,85	51.569	28.876	71.764.970	4,93	50.907.178	20.857.792	892,10	987,17	722,32
2015	Total	71.842	-10,69	46.046	25.796	70.585.386	-1,64	50.297.615	20.287.771	982,51	1.092,33	786,47
2016	Total	82.786	15,23	55.281	27.505	93.027.671	31,79	68.860.920	24.166.752	1.123,71	1.245,65	878,63
	Janeiro	5.528	-9,32	3.618	1.910	6.319.274	3,78	4.642.107	1.677.166	1.143,14	1.283,06	878,10
	Fevereiro	7.137	29,11	4.916	2.221	7.964.116	26,03	6.009.891	1.954.225	1.115,89	1.222,52	879,89
	Março	7.309	2,41	4.954	2.355	7.990.619	0,33	5.926.124	2.064.495	1.093,26	1.196,23	876,64
	Abril	7.328	0,26	4.804	2.524	8.082.323	1,15	5.866.997	2.215.326	1.102,94	1.221,27	877,70
	Mai	8.034	9,63	5.413	2.621	8.940.079	10,61	6.637.094	2.302.986	1.112,78	1.226,14	878,67
	Junho	7.489	-6,78	5.044	2.445	8.446.324	-5,52	6.301.609	2.144.716	1.127,83	1.249,33	877,18
	Julho	6.644	-11,28	4.380	2.264	7.386.518	-12,55	5.397.960	1.988.557	1.111,76	1.232,41	878,34
	Agosto	7.861	18,32	5.185	2.676	9.044.000	22,44	6.691.873	2.352.127	1.150,49	1.290,62	878,97
	Setembro	7.138	-9,20	4.676	2.462	8.109.034	-10,34	5.939.243	2.169.790	1.136,04	1.270,15	881,31
	Outubro	5.896	-17,40	4.040	1.856	6.717.368	-17,16	5.087.669	1.629.699	1.139,31	1.259,32	878,07
	Novembro	6.891	16,88	4.540	2.351	7.705.937	14,72	5.638.007	2.067.930	1.118,26	1.241,85	879,60
	Dezembro	5.531	-19,74	3.711	1.820	6.322.078	-17,96	4.722.345	1.599.734	1.143,03	1.272,53	878,97
2017	Janeiro	5.325	-3,72	3.414	1.911	6.390.676	1,09	4.626.752	1.763.924	1.200,13	1.355,23	923,04
	Fevereiro	5.712	7,27	3.827	1.885	6.778.455	6,07	5.016.921	1.761.534	1.186,70	1.310,93	934,50
	Março	7.231	26,59	4.906	2.325	8.464.758	24,88	6.289.436	2.175.322	1.170,62	1.281,99	935,62
	Abril	5.933	-17,95	4.185	1.748	6.995.330	-17,36	5.360.734	1.634.597	1.179,05	1.280,94	935,12
	Mai	7.600	28,10	5.285	2.315	9.051.037	29,39	6.890.366	2.160.670	1.190,93	1.303,76	933,33
	Junho	6.567	-13,59	4.577	1.990	7.761.788	-14,24	5.901.787	1.860.001	1.181,94	1.289,44	934,67
	Julho	5.755	-12,36	4.083	1.672	6.936.393	-10,63	5.371.126	1.565.267	1.205,28	1.315,49	936,16
	Agosto	7.981	38,68	5.180	2.801	9.229.645	33,06	6.608.957	2.620.689	1.156,45	1.275,86	935,63
	Setembro	6.757	-15,34	4.415	2.342	7.894.389	-14,47	5.700.168	2.194.221	1.168,33	1.291,09	936,90
	Outubro	5.237	-22,50	3.560	1.677	6.155.248	-22,03	4.590.406	1.564.842	1.175,34	1.289,44	933,12
	Novembro	6.596	25,95	4.363	2.233	7.592.448	23,35	5.502.201	2.090.247	1.151,07	1.261,10	936,07
	<b>Dezembro</b>	<b>5.476</b>	<b>-16,98</b>	<b>3.855</b>	<b>1.621</b>	<b>6.372.433</b>	<b>-16,07</b>	<b>4.854.217</b>	<b>1.518.216</b>	<b>1.163,70</b>	<b>1.259,20</b>	<b>936,59</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>76.170</b>	<b>-7,99</b>	<b>51.650</b>	<b>24.520</b>	<b>89.622.601</b>	<b>-3,66</b>	<b>66.713.071</b>	<b>22.909.530</b>	<b>1.176,61</b>	<b>1.291,64</b>	<b>934,32</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.476</b>	<b>100,00</b>			<b>3.855</b>	<b>1.621</b>	<b>6.372.433</b>	<b>100,00</b>			<b>4.854.217</b>	<b>1.518.216</b>	<b>1.163,70</b>	<b>1.259,20</b>	<b>936,59</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.066</b>	<b>92,51</b>	<b>100,00</b>		<b>3.445</b>	<b>1.621</b>	<b>5.988.263</b>	<b>93,97</b>	<b>100,00</b>		<b>4.470.047</b>	<b>1.518.216</b>	<b>1.182,05</b>	<b>1.297,55</b>	<b>936,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.924</b>	<b>89,92</b>	<b>97,20</b>	<b>100,00</b>	<b>3.308</b>	<b>1.616</b>	<b>5.796.584</b>	<b>90,96</b>	<b>96,80</b>	<b>100,00</b>	<b>4.283.053</b>	<b>1.513.531</b>	<b>1.177,21</b>	<b>1.294,76</b>	<b>936,59</b>
Aposentadorias	1.247	22,77	24,62	25,32	682	565	1.589.974	24,95	26,55	27,43	1.059.510	530.464	1.275,04	1.553,53	938,87
Idade	721	13,17	14,23	14,64	239	482	731.423	11,48	12,21	12,62	279.199	452.224	1.014,46	1.168,19	938,22
Invalidez	287	5,24	5,67	5,83	204	83	339.983	5,34	5,68	5,87	261.744	78.240	1.184,61	1.283,06	942,64
Tempo de Contribuição	239	4,36	4,72	4,85	239	–	518.568	8,14	8,66	8,95	518.568	–	2.169,74	2.169,74	–
Pensões por Morte	444	8,11	8,76	9,02	226	218	516.023	8,10	8,62	8,90	311.603	204.421	1.162,21	1.378,77	937,71
Auxílios	2.492	45,51	49,19	50,61	2.017	475	2.965.105	46,53	49,52	51,15	2.521.904	443.201	1.189,85	1.250,32	933,05
Doença	2.470	45,11	48,76	50,16	2.001	469	2.946.483	46,24	49,20	50,83	2.507.030	439.453	1.192,91	1.252,89	937,00
Acidente	9	0,16	0,18	0,18	5	4	5.075	0,08	0,08	0,09	3.201	1.874	563,87	640,16	468,50
Reclusão	13	0,24	0,26	0,26	11	2	13.548	0,21	0,23	0,23	11.674	1.874	1.042,16	1.061,28	937,00
Salário-Maternidade	741	13,53	14,63	15,05	383	358	725.481	11,38	12,12	12,52	390.035	335.446	979,06	1.018,37	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>142</b>	<b>2,59</b>	<b>2,80</b>	<b>100,00</b>	<b>137</b>	<b>5</b>	<b>191.679</b>	<b>3,01</b>	<b>3,20</b>	<b>100,00</b>	<b>186.994</b>	<b>4.685</b>	<b>1.349,85</b>	<b>1.364,92</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	5	0,09	0,10	3,52	5	–	8.886	0,14	0,15	4,64	8.886	–	1.777,11	1.777,11	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	132	2,41	2,61	92,96	127	5	179.378	2,81	3,00	93,58	174.693	4.685	1.358,92	1.375,54	937,00
Auxílio-Acidente	5	0,09	0,10	3,52	5	–	3.415	0,05	0,06	1,78	3.415	–	683,07	683,07	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>410</b>	<b>7,49</b>	<b>100,00</b>		<b>410</b>	<b>–</b>	<b>384.170</b>	<b>6,03</b>	<b>100,00</b>		<b>384.170</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	410	7,49	100,00	100,00	410	–	384.170	6,03	100,00	100,00	384.170	–	937,00	937,00	–
Idoso	127	2,32	30,98	30,98	127	–	118.999	1,87	30,98	30,98	118.999	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	283	5,17	69,02	69,02	283	–	265.171	4,16	69,02	69,02	265.171	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.476</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.372.433</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13	0,24	0,24	7.469	0,12	0,12
= 1	3.805	69,49	69,72	3.565.285	55,95	56,07
1 -  2	1.240	22,64	92,37	1.519.302	23,84	79,91
2 -  3	204	3,73	96,09	467.458	7,34	87,24
3 -  4	113	2,06	98,16	363.990	5,71	92,96
4 -  5	68	1,24	99,40	282.009	4,43	97,38
5 -  6	32	0,58	99,98	161.167	2,53	99,91
6 -  7	1	0,02	100,00	5.754	0,09	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	419.172	...	197.521	221.651	146.149.422	...	83.492.694	62.656.729	348,66	422,70	282,68
2006 Dezembro	429.128	2,38	203.296	225.832	167.275.103	14,45	94.654.428	72.620.675	389,80	465,60	321,57
2007 Dezembro	436.643	1,75	206.951	229.692	179.900.116	7,55	101.977.101	77.923.015	412,01	492,76	339,25
2008 Dezembro	447.596	2,51	212.567	235.029	199.639.376	10,97	112.433.212	87.206.164	446,03	528,93	371,04
2009 Dezembro	462.744	3,38	221.208	241.536	226.688.015	13,55	127.812.753	98.875.262	489,88	577,79	409,36
2010 Dezembro	479.489	3,62	231.436	248.053	255.879.332	12,88	145.659.458	110.219.874	533,65	629,37	444,34
2011 Dezembro	494.061	3,04	241.144	252.917	279.288.467	9,15	161.283.157	118.005.309	565,29	668,83	466,58
2012 Dezembro	509.601	3,15	251.492	258.109	324.086.034	16,04	186.878.309	137.207.725	635,96	743,08	531,59
2013 Dezembro	526.609	3,34	263.264	263.345	363.731.579	12,23	210.893.071	152.838.508	690,71	801,07	580,37
2014 Dezembro	543.166	3,14	275.648	267.518	403.028.176	10,80	236.007.221	167.020.955	742,00	856,19	624,34
2015 Dezembro	553.169	1,84	283.089	270.080	446.438.426	10,77	261.977.257	184.461.170	807,06	925,42	682,99
2016 Dezembro	570.097	3,06	297.137	272.960	520.428.622	16,57	310.981.595	209.447.027	912,88	1.046,59	767,32
Janeiro	554.919	0,32	284.439	270.480	505.409.993	13,21	296.085.691	209.324.302	910,78	1.040,95	773,90
Fevereiro	556.557	0,30	285.752	270.805	506.145.090	0,15	297.104.743	209.040.347	909,42	1.039,73	771,92
Março	559.198	0,47	288.229	270.969	508.987.255	0,56	300.152.315	208.834.940	910,21	1.041,37	770,70
Abril	561.219	0,36	289.961	271.258	510.983.802	0,39	302.163.547	208.820.255	910,49	1.042,08	769,82
Mai	564.060	0,51	292.203	271.857	514.353.018	0,66	305.135.993	209.217.025	911,88	1.044,26	769,58
Junho	565.426	0,24	293.250	272.176	515.739.157	0,27	306.472.179	209.266.978	912,12	1.045,09	768,87
Julho	565.854	0,08	293.778	272.076	516.212.022	0,09	307.177.962	209.034.060	912,27	1.045,61	768,29
Agosto <sup>(1)</sup>	567.909	0,36	295.294	272.615	754.463.617	46,15	430.144.555	324.319.063	1.328,49	1.456,67	1.189,66
Setembro	568.207	0,05	295.647	272.560	518.106.392	-31,33	309.026.436	209.079.955	911,83	1.045,25	767,10
Outubro	569.552	0,24	296.540	273.012	520.225.720	0,41	310.721.581	209.504.139	913,39	1.047,82	767,38
Novembro <sup>(1)</sup>	569.187	-0,06	296.366	272.821	763.974.226	46,85	438.267.324	325.706.902	1.342,22	1.478,80	1.193,85
Dezembro	570.097	0,16	297.137	272.960	520.428.622	-31,88	310.981.595	209.447.027	912,88	1.046,59	767,32
2017 Janeiro	569.924	-0,03	297.323	272.601	556.945.878	7,02	332.691.798	224.254.079	977,23	1.118,96	822,65
Fevereiro	570.313	0,07	297.885	272.428	556.810.592	-0,02	333.141.149	223.669.443	976,32	1.118,35	821,02
Março	570.887	0,10	298.392	272.495	557.829.765	0,18	334.247.150	223.582.615	977,13	1.120,16	820,50
Abril	572.013	0,20	299.210	272.803	558.546.116	0,13	335.052.716	223.493.400	976,46	1.119,79	819,25
Mai	573.419	0,25	300.584	272.835	560.963.135	0,43	337.350.480	223.612.655	978,28	1.122,32	819,59
Junho	574.473	0,18	301.566	272.907	562.318.990	0,24	338.757.828	223.561.161	978,84	1.123,33	819,18
Julho	574.926	0,08	301.980	272.946	562.804.738	0,09	339.396.948	223.407.790	978,92	1.123,91	818,51
Agosto <sup>(1)</sup>	576.184	0,22	303.048	273.136	823.745.990	46,36	476.750.770	346.995.220	1.429,66	1.573,19	1.270,41
Setembro	576.919	0,13	303.449	273.470	563.476.701	-31,60	339.979.383	223.497.318	976,70	1.120,38	817,26
Outubro	577.506	0,10	304.004	273.502	564.464.817	0,18	340.949.854	223.514.964	977,42	1.121,53	817,23
Novembro <sup>(1)</sup>	579.846	0,41	305.635	274.211	831.992.290	47,39	483.114.781	348.877.509	1.434,85	1.580,69	1.272,30
<b>Dezembro</b>	<b>580.324</b>	<b>0,08</b>	<b>305.852</b>	<b>274.472</b>	<b>564.679.213</b>	<b>-32,13</b>	<b>340.857.564</b>	<b>223.821.649</b>	<b>973,04</b>	<b>1.114,45</b>	<b>815,46</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.264.578.225</b>	<b>9,16</b>	<b>4.332.290.422</b>	<b>2.932.287.802</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>580.324</b>	<b>100,00</b>			<b>305.852</b>	<b>274.472</b>	<b>564.679.213</b>	<b>100,00</b>			<b>340.857.564</b>	<b>223.821.649</b>	<b>973,04</b>	<b>1.114,45</b>	<b>815,46</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>490.604</b>	<b>84,54</b>	<b>100,00</b>		<b>218.715</b>	<b>271.889</b>	<b>480.725.955</b>	<b>85,13</b>	<b>100,00</b>		<b>259.317.736</b>	<b>221.408.219</b>	<b>979,87</b>	<b>1.185,64</b>	<b>814,33</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>482.175</b>	<b>83,09</b>	<b>98,28</b>	<b>100,00</b>	<b>210.864</b>	<b>271.311</b>	<b>472.980.371</b>	<b>83,76</b>	<b>98,39</b>	<b>100,00</b>	<b>251.967.826</b>	<b>221.012.544</b>	<b>980,93</b>	<b>1.194,93</b>	<b>814,61</b>
Aposentadorias	331.159	57,06	67,50	68,68	129.684	201.475	328.341.377	58,15	68,30	69,42	163.942.140	164.399.237	991,49	1.264,17	815,98
Idade	227.928	39,28	46,46	47,27	42.574	185.354	195.244.606	34,58	40,61	41,28	44.183.843	151.060.763	856,61	1.037,81	814,99
Invalidez	59.194	10,20	12,07	12,28	43.112	16.082	57.984.886	10,27	12,06	12,26	44.681.304	13.303.582	979,57	1.036,40	827,23
Tempo de Contribuição	44.037	7,59	8,98	9,13	43.998	39	75.111.885	13,30	15,62	15,88	75.076.992	34.892	1.705,65	1.706,37	894,67
Pensões por Morte	122.087	21,04	24,89	25,32	59.879	62.208	114.979.102	20,36	23,92	24,31	64.602.578	50.376.524	941,78	1.078,89	809,81
Auxílios	27.842	4,80	5,68	5,77	20.474	7.368	28.775.619	5,10	5,99	6,08	22.740.083	6.035.537	1.033,53	1.110,68	819,16
Doença	24.657	4,25	5,03	5,11	18.564	6.093	26.803.151	4,75	5,58	5,67	21.407.614	5.395.537	1.087,04	1.153,18	885,53
Acidente	2.564	0,44	0,52	0,53	1.424	1.140	1.407.547	0,25	0,29	0,30	875.994	531.552	548,97	615,16	466,27
Reclusão	621	0,11	0,13	0,13	486	135	564.922	0,10	0,12	0,12	456.474	108.448	909,70	939,25	803,32
Salário-Maternidade	1.087	0,19	0,22	0,23	827	260	884.272	0,16	0,18	0,19	683.025	201.247	813,50	825,91	774,03
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>8.429</b>	<b>1,45</b>	<b>1,72</b>	<b>100,00</b>	<b>7.851</b>	<b>578</b>	<b>7.745.584</b>	<b>1,37</b>	<b>1,61</b>	<b>100,00</b>	<b>7.349.909</b>	<b>395.674</b>	<b>918,92</b>	<b>936,17</b>	<b>684,56</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.894	0,33	0,39	22,47	1.640	254	2.214.486	0,39	0,46	28,59	2.008.203	206.283	1.169,21	1.224,51	812,14
Pensão por Morte	1.344	0,23	0,27	15,94	1.312	32	1.461.720	0,26	0,30	18,87	1.435.647	26.073	1.087,59	1.094,24	814,78
Auxílio-Doença	1.685	0,29	0,34	19,99	1.610	75	2.143.679	0,38	0,45	27,68	2.077.740	65.939	1.272,21	1.290,52	879,19
Auxílio-Acidente	2.928	0,50	0,60	34,74	2.711	217	1.782.649	0,32	0,37	23,02	1.685.270	97.379	608,83	621,64	448,75
Auxílio-Suplementar	578	0,10	0,12	6,86	578	-	143.050	0,03	0,03	1,85	143.050	-	247,49	247,49	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>89.574</b>	<b>15,44</b>	<b>100,00</b>		<b>86.991</b>	<b>2.583</b>	<b>83.703.523</b>	<b>14,82</b>	<b>100,00</b>		<b>81.290.092</b>	<b>2.413.431</b>	<b>934,46</b>	<b>934,47</b>	<b>934,35</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	82.617	14,24	92,23	100,00	82.617	-	77.198.320	13,67	92,23	100,00	77.198.320	-	934,41	934,41	-
Idoso	25.774	4,44	28,77	31,20	25.774	-	24.111.511	4,27	28,81	31,23	24.111.511	-	935,50	935,50	-
Portador de Deficiência	56.843	9,80	63,46	68,80	56.843	-	53.086.808	9,40	63,42	68,77	53.086.808	-	933,92	933,92	-
Rendas Mensais Vitalícias	6.957	1,20	7,77	100,00	4.374	2.583	6.505.203	1,15	7,77	100,00	4.091.773	2.413.431	935,06	935,48	934,35
Idade	505	0,09	0,56	7,26	304	201	473.157	0,08	0,57	7,27	284.839	188.318	936,95	936,97	936,91
Invalidez	6.452	1,11	7,20	92,74	4.070	2.382	6.032.046	1,07	7,21	92,73	3.806.934	2.225.112	934,91	935,36	934,14
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>146</b>	<b>0,03</b>			<b>146</b>	<b>-</b>	<b>249.736</b>	<b>0,04</b>			<b>249.736</b>	<b>-</b>	<b>1.710,52</b>	<b>1.710,52</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>580.324</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>632.757.939</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	14.128	2,43	2,43	6.464.401	1,02	1,02
= 1	480.152	82,74	85,17	449.902.424	71,10	72,12
1 -  2	48.967	8,44	93,61	62.946.714	9,95	82,07
2 -  3	18.065	3,11	96,72	41.605.128	6,58	88,65
3 -  4	10.900	1,88	98,60	35.395.805	5,59	94,24
4 -  5	5.520	0,95	99,55	22.846.162	3,61	97,85
5 -  6	2.450	0,42	99,98	12.354.935	1,95	99,80
6 -  7	54	0,01	99,98	330.564	0,05	99,86
7 -  8	23	0,00	99,99	160.702	0,03	99,88
8 -  9	13	0,00	99,99	101.419	0,02	99,90
9 -  10	13	0,00	99,99	117.007	0,02	99,92
10 -  20	35	0,01	100,00	448.577	0,07	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	84.102	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.543	–	4.543	4.201.422	–	4.201.422	924,81	–	924,81
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	33	–	33	30.548	–	30.548	925,70	–	925,70
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	223.352	42.574	180.778	191.012.636	44.183.843	146.828.792	855,21	1.037,81	812,20
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>227.928</b>	<b>42.574</b>	<b>185.354</b>	<b>195.244.606</b>	<b>44.183.843</b>	<b>151.060.763</b>	<b>856,61</b>	<b>1.037,81</b>	<b>814,99</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.679	–	4.679	4.046.146	–	4.046.146	864,75	–	864,75
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	17	–	17	16.326	–	16.326	960,37	–	960,37
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	54.498	43.112	11.386	53.922.414	44.681.304	9.241.110	989,44	1.036,40	811,62
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>59.194</b>	<b>43.112</b>	<b>16.082</b>	<b>57.984.886</b>	<b>44.681.304</b>	<b>13.303.582</b>	<b>979,57</b>	<b>1.036,40</b>	<b>827,23</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	36.993	36.954	39	62.823.627	62.788.735	34.892	1.698,26	1.699,11	894,67
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	30	30	–	110.976	110.976	–	3.699,20	3.699,20	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	8.334	8.334	–	2.777,93	2.777,93	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.540	4.540	–	8.365.898	8.365.898	–	1.842,71	1.842,71	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.829,00	2.829,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.463	2.463	–	3.762.204	3.762.204	–	1.527,49	1.527,49	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	38.018	38.018	–	5.431,10	5.431,10	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>44.037</b>	<b>43.998</b>	<b>39</b>	<b>75.111.885</b>	<b>75.076.992</b>	<b>34.892</b>	<b>1.705,65</b>	<b>1.706,37</b>	<b>894,67</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.567	–	9.567	7.879.368	–	7.879.368	823,60	–	823,60
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	129	–	129	114.433	–	114.433	887,08	–	887,08
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	111.780	59.268	52.512	105.382.915	63.000.192	42.382.723	942,77	1.062,97	807,11
23	Pensão por morte de ex-combatente	393	393	–	1.109.796	1.109.796	–	2.823,91	2.823,91	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	77	77	–	74.777	74.777	–	971,12	971,12	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	2.659	2.659	–	886,23	886,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	128	128	–	395.284	395.284	–	3.088,15	3.088,15	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	4.499	4.499	–	899,70	899,70	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	5	5	–	15.372	15.372	–	3.074,40	3.074,40	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>122.087</b>	<b>59.879</b>	<b>62.208</b>	<b>114.979.102</b>	<b>64.602.578</b>	<b>50.376.524</b>	<b>941,78</b>	<b>1.078,89</b>	<b>809,81</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	621	486	135	564.922	456.474	108.448	909,70	939,25	803,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	24.657	18.564	6.093	26.803.151	21.407.614	5.395.537	1.087,04	1.153,18	885,53
36	Auxílio Acidente	2.564	1.424	1.140	1.407.547	875.994	531.552	548,97	615,16	466,27
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>27.842</b>	<b>20.474</b>	<b>7.368</b>	<b>28.775.619</b>	<b>22.740.083</b>	<b>6.035.537</b>	<b>1.033,53</b>	<b>1.110,68</b>	<b>819,16</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	11.161	–	11.161	744,06	–	744,06
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	111	–	111	87.728	–	87.728	790,35	–	790,35
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.685	1.610	75	2.143.679	2.077.740	65.939	1.272,21	1.290,52	879,19
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.783	1.640	143	2.126.757	2.008.203	118.555	1.192,80	1.224,51	829,05
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.329	1.312	17	1.450.559	1.435.647	14.912	1.091,47	1.094,24	877,18
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.928	2.711	217	1.782.649	1.685.270	97.379	608,83	621,64	448,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	578	578	–	143.050	143.050	–	247,49	247,49	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.429</b>	<b>7.851</b>	<b>578</b>	<b>7.745.584</b>	<b>7.349.909</b>	<b>395.674</b>	<b>918,92</b>	<b>936,17</b>	<b>684,56</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.087	827	260	884.272	683.025	201.247	813,50	825,91	774,03
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.087</b>	<b>827</b>	<b>260</b>	<b>884.272</b>	<b>683.025</b>	<b>201.247</b>	<b>813,50</b>	<b>825,91</b>	<b>774,03</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>490.604</b>	<b>218.715</b>	<b>271.889</b>	<b>480.725.955</b>	<b>259.317.736</b>	<b>221.408.219</b>	<b>979,87</b>	<b>1.185,64</b>	<b>814,33</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.178	–	2.178	2.036.652	–	2.036.652	935,10	–	935,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	167	–	167	156.470	–	156.470	936,94	–	936,94
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	4.274	4.070	204	3.995.394	3.806.934	188.461	934,81	935,36	923,83
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	338	304	34	316.688	284.839	31.849	936,95	936,97	936,72
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	56.843	56.843	–	53.086.808	53.086.808	–	933,92	933,92	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	25.774	25.774	–	24.111.511	24.111.511	–	935,50	935,50	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>89.574</b>	<b>86.991</b>	<b>2.583</b>	<b>83.703.523</b>	<b>81.290.092</b>	<b>2.413.431</b>	<b>934,46</b>	<b>934,47</b>	<b>934,35</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	16.913	16.913	–	1.057,03	1.057,03	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	9	9	–	7.922	7.922	–	880,27	880,27	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	19.119	19.119	–	1.738,11	1.738,11	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	33.116	33.116	–	3.679,53	3.679,53	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	9.370	9.370	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	75	75	–	138.597	138.597	–	1.847,96	1.847,96	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	21	21	–	24.699	24.699	–	1.176,15	1.176,15	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>146</b>	<b>146</b>	<b>–</b>	<b>249.736</b>	<b>249.736</b>	<b>–</b>	<b>1.710,52</b>	<b>1.710,52</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	695.519.002	...	597.083.526	...	27.976.301	...	70.459.175	...
2006 Total	807.332.555	16,08	687.521.229	15,15	32.603.627	16,54	87.207.699	23,77
2007 Total	963.632.293	19,36	827.254.772	20,32	35.791.413	9,78	100.586.108	15,34
2008 Total	1.180.157.875	22,47	1.011.403.266	22,26	40.337.059	12,70	128.417.550	27,67
2009 Total	1.211.611.971	2,67	1.057.034.261	4,51	45.769.253	13,47	108.808.457	-15,27
2010 Total	1.426.695.771	17,75	1.270.287.068	20,17	54.021.105	18,03	102.387.598	-5,90
2011 Total	1.624.879.809	13,89	1.440.889.877	13,43	61.166.072	13,23	122.823.860	19,96
2012 Total	1.618.560.545	-0,39	1.442.043.760	0,08	70.105.577	14,62	106.411.208	-13,36
2013 Total	1.781.287.364	10,05	1.613.408.827	11,88	78.549.965	12,05	89.328.572	-16,05
2014 Total	1.479.747.153	-16,93	1.344.826.007	-16,65	78.131.431	-0,53	56.789.715	-36,43
2015 Total	10.061.720.601	579,96	9.218.754.075	585,50	418.610.667	435,78	424.355.859	647,24
2016 Total	5.198.375.749	-48,34	4.759.228.919	-48,37	204.035.925	-51,26	235.110.905	-44,60
Janeiro	112.997.452	-38,45	106.253.237	-38,94	4.455.461	-19,27	2.288.754	-43,39
Fevereiro	111.562.879	-1,27	104.005.023	-2,12	4.960.005	11,32	2.597.851	13,51
Março	124.299.630	11,42	113.119.816	8,76	5.573.881	12,38	5.605.933	115,79
Abril	123.369.663	-0,75	112.769.817	-0,31	6.375.032	14,37	4.224.814	-24,64
Mai	121.828.408	-1,25	112.099.310	-0,59	5.526.636	-13,31	4.202.462	-0,53
Junho	122.538.644	0,58	112.747.238	0,58	5.391.393	-2,45	4.400.013	4,70
Julho	115.675.868	-5,60	105.864.862	-6,10	5.665.782	5,09	4.145.224	-5,79
Agosto	123.911.222	7,12	113.304.605	7,03	5.920.358	4,49	4.686.259	13,05
Setembro	120.341.812	-2,88	110.503.891	-2,47	5.676.976	-4,11	4.160.945	-11,21
Outubro	123.327.110	2,48	113.897.836	3,07	5.309.044	-6,48	4.120.230	-0,98
Novembro	125.629.511	1,87	115.413.463	1,33	5.512.438	3,83	4.703.610	14,16
Dezembro	196.337.912	56,28	181.894.983	57,60	5.871.283	6,51	8.571.646	82,24
2017 Janeiro	118.223.566	-39,79	110.292.582	-39,36	4.804.687	-18,17	3.126.297	-63,53
Fevereiro	131.411.776	11,16	118.895.479	7,80	5.461.624	13,67	7.054.673	125,66
Março	126.140.824	-4,01	115.718.826	-2,67	5.607.465	2,67	4.814.533	-31,75
Abril	138.462.173	9,77	125.256.623	8,24	5.887.754	5,00	7.317.796	51,99
Mai	149.678.243	8,10	133.537.377	6,61	6.711.485	13,99	9.429.381	28,86
Junho	150.753.154	0,72	136.520.893	2,23	5.193.972	-22,61	9.038.289	-4,15
Julho	153.424.798	1,77	138.131.735	1,18	5.726.530	10,25	9.566.533	5,84
Agosto	162.698.682	6,04	149.835.231	8,47	5.532.658	-3,39	7.330.793	-23,37
Setembro	171.457.606	5,38	155.106.647	3,52	6.469.786	16,94	9.881.173	34,79
Outubro	147.527.697	-13,96	136.972.634	-11,69	5.657.873	-12,55	4.897.190	-50,44
Novembro	155.545.621	5,43	141.085.635	3,00	5.752.646	1,68	8.707.340	77,80
Dezembro	232.953.679	49,77	217.323.757	54,04	6.092.338	5,90	9.537.584	9,53
Subtotal <sup>(2)</sup>	1.838.277.819	20,79	1.678.677.419	19,75	68.898.818	4,02	90.701.582	68,88

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>352.151.166</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>227.798.533</b>	<b>64,69</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5.852.471</b>	<b>1,66</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.953.718	2,54
<b>Indústria</b>	<b>75.015.177</b>	<b>21,30</b>	Comércio por Atacado	14.511.522	4,12
Extrativa Mineral	3.599.257	1,02	Comércio Varejista	33.574.316	9,53
Construção	18.224.349	5,18	Alojamento e Alimentação	5.889.881	1,67
Serviços Industriais de Util. Pública	12.807.554	3,64	Transporte e Armazenagem	7.132.622	2,03
<b>Transformação</b>	<b>40.384.017</b>	<b>11,47</b>	Comunicações	4.843.022	1,38
Produtos Alimentares e Bebidas	7.070.378	2,01	Intermediários Financeiros	17.319.777	4,92
Produtos Têxteis	2.399.423	0,68	Atividades Imobiliárias	5.278.887	1,50
Fabricação de Celulose e Papel	47.557	0,01	Atividades de Informática e Conexas	2.946.582	0,84
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	21.680.557	6,16	Serviços Prestados Princ. à Empresas	18.883.822	5,36
Produtos Químicos	765.771	0,22	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	66.532.365	18,89
Artigos de Borracha e Plástico	852.733	0,24	Educação	15.032.525	4,27
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.413.199	0,40	Saúde e Serviços Sociais	13.146.954	3,73
Metalurgia Básica	6.926	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	9.633.079	2,74
Fabricação de Produtos de Metal	88.178	0,03	Outros Serviços	4.119.461	1,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	415.882	0,12	<b>Ignorado</b>	<b>43.484.985</b>	<b>12,35</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	120.542	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	88.543	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	5.434.328	1,54			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Paraíba

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Paraíba.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 6.392 benefícios na Paraíba, no valor total de R\$ 7,21 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,55% e o valor desses benefícios diminuiu em 12,50%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Paraíba, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 728,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 697,47 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária na Paraíba atingiu a marca de R\$ 265,51 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 58,35%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARAÍBA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO		DADOS
NEGO	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	João Pessoa
	Área (km2 mil) .....	56,4
	Quantidade de Municípios .....	223

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
38.731	1.697,6	4,38	5.186,1	13,39

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Dezembro/2017					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.392</b>	<b>7.206</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	4.120	5.087	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	2.272	2.119	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Dezembro/2017					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>728.105</b>	<b>697.467</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	362.929	392.630	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	365.176	304.837	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO					
Grupo	Dezembro/2017				
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>265.513</b>		<b>4.012.560</b>		<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	246.527		3.778.860		22.418.228
Contribuintes Individuais	5.814		73.229		1.010.393
Outros	13.172		160.471		429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.918.896</b>
Urbana	3.120.169
Rural	798.727
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.807.745</b>
Ocupada	1.657.636
Desocupada	150.109
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.529.669</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.657.636</b>
<b>Empregados</b>	<b>927.301</b>
Com carteira de trabalho assinada	435.150
Funcionários públicos estatutários e militares	141.877
Outros e sem declaração	350.274
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>111.474</b>
Com carteira de trabalho assinada	17.733
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	93.741
<b>Conta Própria</b>	<b>380.060</b>
<b>Empregador</b>	<b>36.105</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>157.716</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>44.980</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>743.606</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.857.458</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.765.307	45,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.346.791	60,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>581.484</b>	<b>15,1</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARAÍBA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	362.929	49,8	23.243.421	71,4	1,56	392.630	56,3	37.906.918	78,9	1,04
Rural	365.176	50,2	9.311.968	28,6	3,92	304.837	43,7	10.151.663	21,1	3,00
Total	728.105	100,0	32.555.389	100,0	2,24	697.467	100,0	48.058.581	100,0	1,45

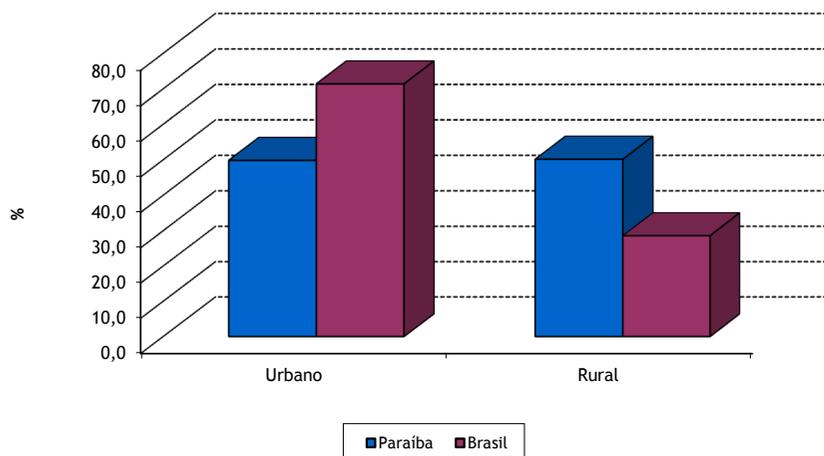
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	416.707	69,2	18.301.522	67,1	2,28	404.427	69,8	30.368.381	69,9	1,33
Idade	302.688	50,3	9.700.260	35,5	3,12	263.379	45,4	11.883.945	27,4	2,22
Invalidez	63.851	10,6	3.211.727	11,8	1,99	63.209	10,9	4.970.464	11,4	1,27
Tempo de Contribuição	50.168	8,3	5.389.535	19,7	0,93	77.839	13,4	13.513.972	31,1	0,58
Auxílio-Doença	23.182	3,9	1.455.745	5,3	1,59	24.235	4,2	1.973.355	4,5	1,23
Outros	162.157	26,9	7.534.124	27,6	2,15	150.975	26,0	11.075.809	25,5	1,36
Total	602.046	100,0	27.291.391	100,0	2,21	579.637	100,0	43.417.546	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	602.046	82,7	27.291.391	83,8	2,21	579.637	83,1	43.417.546	90,3	1,34
Acidentário	8.504	1,2	848.347	2,6	1,00	7.921	1,1	1.147.809	2,4	0,69
Assistencial	117.474	16,1	4.393.353	13,5	2,67	109.780	15,7	3.453.972	7,2	3,18
BLE	81	0,0	22.298	0,1	0,36	130	0,0	39.254	0,1	0,33
Total	728.105	100,0	32.555.389	100,0	2,24	697.467	100,0	48.058.581	100,0	1,45

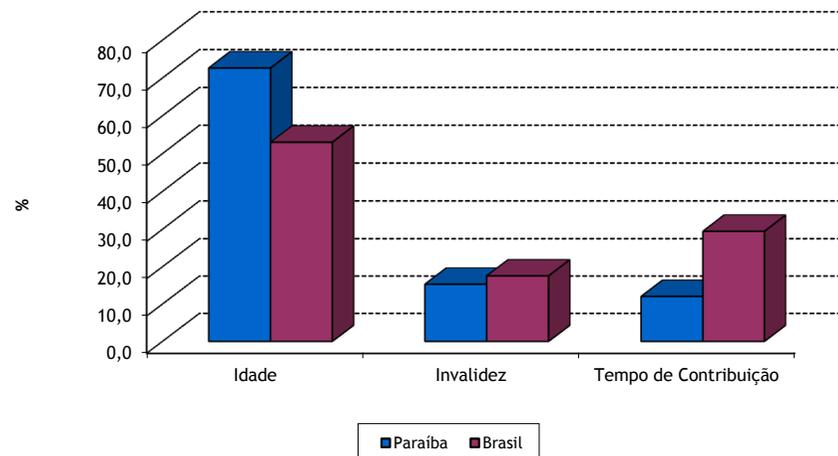
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	246.527	92,8	22.418.228	94,0	1,10	1.862.522	91,3	20.185.908	93,4	9,23
Contribuinte Individual	5.814	2,2	1.010.393	4,2	0,58	70.883	3,5	753.489	3,5	9,41
Outros	13.172	5,0	429.486	1,8	3,07	107.615	5,3	675.221	3,1	15,94
Total	265.513	100,0	23.858.107	100,0	1,11	2.041.019	100,0	21.614.618	100,0	9,44

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

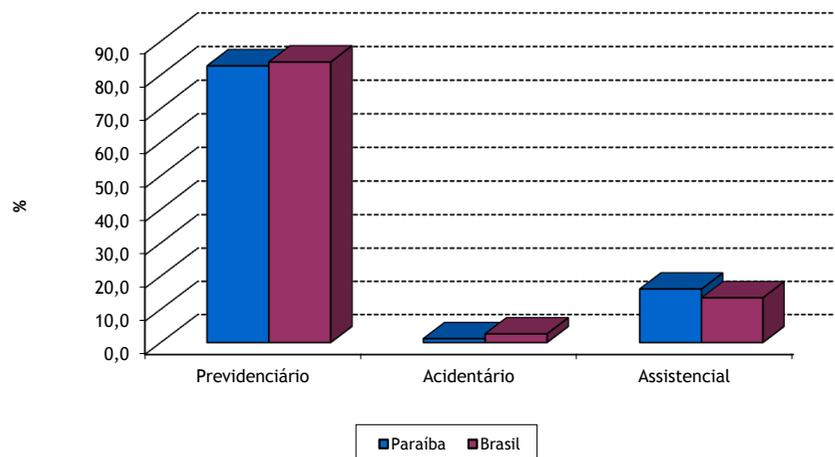
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



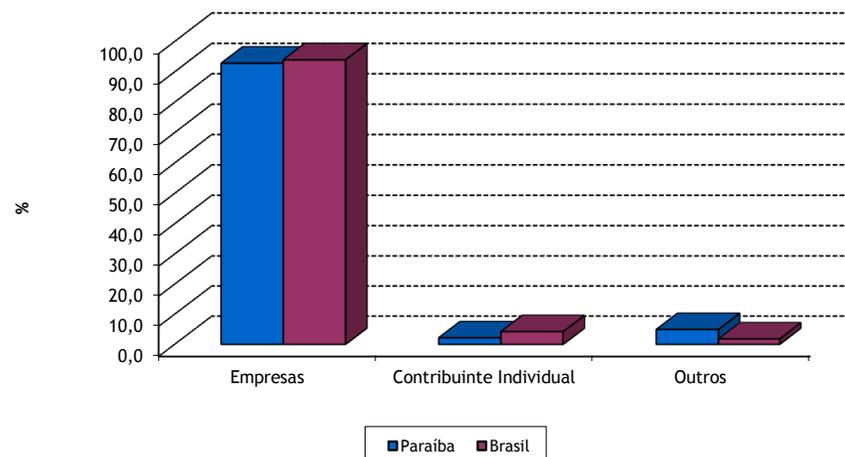
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	79.424	...	31.476	47.948	27.817.591	...	14.043.974	13.773.617	350,24	446,18	287,26
2006	Total	76.842	-3,25	30.938	45.904	30.915.735	11,14	15.460.341	15.455.394	402,33	499,72	336,69
2007	Total	72.235	-6,00	30.767	41.468	32.015.773	3,56	16.574.261	15.441.512	443,22	538,70	372,37
2008	Total	72.350	0,16	32.772	39.578	35.285.654	10,21	19.068.316	16.217.338	487,71	581,85	409,76
2009	Total	75.283	4,05	34.655	40.628	40.895.255	15,90	22.154.638	18.740.617	543,22	639,29	461,27
2010	Total	79.515	5,62	39.717	39.798	47.648.676	16,51	27.390.696	20.257.980	599,24	689,65	509,02
2011	Total	79.281	-0,29	41.275	38.006	51.472.157	8,02	30.802.754	20.669.404	649,24	746,28	543,85
2012	Total	83.961	5,90	46.008	37.953	61.511.156	19,50	37.917.738	23.593.418	732,62	824,16	621,65
2013	Total	89.552	6,66	52.181	37.371	71.896.173	16,88	46.592.230	25.303.943	802,84	892,90	677,10
2014	Total	89.592	0,04	54.050	35.542	77.314.488	7,54	51.604.570	25.709.918	862,96	954,76	723,37
2015	Total	72.336	-19,26	45.038	27.298	68.882.949	-10,91	47.402.372	21.480.577	952,26	1.052,50	786,89
2016	Total	89.298	23,45	57.212	32.086	95.656.576	38,87	67.448.610	28.207.966	1.071,21	1.178,92	879,14
	Janeiro	5.686	4,75	3.672	2.014	6.127.144	16,76	4.357.066	1.770.078	1.077,58	1.186,56	878,89
	Fevereiro	7.817	37,48	5.308	2.509	8.432.851	37,63	6.232.674	2.200.177	1.078,78	1.174,20	876,91
	Março	8.103	3,66	5.410	2.693	8.648.021	2,55	6.283.327	2.364.695	1.067,26	1.161,43	878,09
	Abril	8.177	0,91	5.253	2.924	8.698.312	0,58	6.131.426	2.566.886	1.063,75	1.167,22	877,87
	Mai	8.694	6,32	5.583	3.111	9.272.656	6,60	6.538.938	2.733.718	1.066,56	1.171,22	878,73
	Junho	7.820	-10,05	4.931	2.889	8.402.924	-9,38	5.865.557	2.537.366	1.074,54	1.189,53	878,29
	Julho	7.224	-7,62	4.573	2.651	7.770.362	-7,53	5.438.029	2.332.334	1.075,63	1.189,16	879,79
	Agosto	8.503	17,70	5.381	3.122	9.034.039	16,26	6.297.741	2.736.298	1.062,45	1.170,37	876,46
	Setembro	7.382	-13,18	4.630	2.752	7.815.284	-13,49	5.384.025	2.431.259	1.058,69	1.162,86	883,45
	Outubro	6.460	-12,49	4.002	2.458	6.947.192	-11,11	4.777.022	2.170.170	1.075,42	1.193,66	882,90
	Novembro	7.303	13,05	4.602	2.701	7.867.676	13,25	5.492.017	2.375.659	1.077,32	1.193,40	879,55
	Dezembro	6.129	-16,08	3.867	2.262	6.640.116	-15,60	4.650.789	1.989.327	1.083,39	1.202,69	879,45
2017	Janeiro	5.829	-4,89	3.777	2.052	6.747.706	1,62	4.850.008	1.897.697	1.157,61	1.284,09	924,80
	Fevereiro	6.245	7,14	4.180	2.065	7.204.852	6,77	5.273.024	1.931.828	1.153,70	1.261,49	935,51
	Março	8.043	28,79	5.327	2.716	9.204.159	27,75	6.662.851	2.541.309	1.144,37	1.250,77	935,68
	Abril	6.408	-20,33	4.239	2.169	7.350.276	-20,14	5.323.922	2.026.353	1.147,05	1.255,94	934,23
	Mai	8.228	28,40	5.302	2.926	9.394.842	27,82	6.659.783	2.735.059	1.141,81	1.256,09	934,74
	Junho	7.456	-9,38	4.858	2.598	8.418.172	-10,40	5.989.194	2.428.978	1.129,05	1.232,85	934,94
	Julho	6.438	-13,65	4.162	2.276	7.283.388	-13,48	5.157.521	2.125.867	1.131,31	1.239,19	934,04
	Agosto	9.385	45,78	6.119	3.266	10.538.184	44,69	7.484.793	3.053.392	1.122,88	1.223,21	934,90
	Setembro	7.638	-18,61	4.935	2.703	8.597.175	-18,42	6.069.738	2.527.437	1.125,58	1.229,94	935,05
	Outubro	5.739	-24,86	3.731	2.008	6.406.447	-25,48	4.526.569	1.879.878	1.116,30	1.213,23	936,19
	Novembro	7.309	27,36	4.684	2.625	8.236.041	28,56	5.786.858	2.449.183	1.126,84	1.235,45	933,02
	<b>Dezembro</b>	<b>6.392</b>	<b>-12,55</b>	<b>4.120</b>	<b>2.272</b>	<b>7.206.333</b>	<b>-12,50</b>	<b>5.087.239</b>	<b>2.119.094</b>	<b>1.127,40</b>	<b>1.234,77</b>	<b>932,70</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>85.110</b>	<b>-4,69</b>	<b>55.434</b>	<b>29.676</b>	<b>96.587.575</b>	<b>0,97</b>	<b>68.871.500</b>	<b>27.716.074</b>	<b>1.134,86</b>	<b>1.242,41</b>	<b>933,96</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.392</b>	<b>100,00</b>			<b>4.120</b>	<b>2.272</b>	<b>7.206.333</b>	<b>100,00</b>			<b>5.087.239</b>	<b>2.119.094</b>	<b>1.127,40</b>	<b>1.234,77</b>	<b>932,70</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.914</b>	<b>92,52</b>	<b>100,00</b>		<b>3.642</b>	<b>2.272</b>	<b>6.758.447</b>	<b>93,78</b>	<b>100,00</b>		<b>4.639.353</b>	<b>2.119.094</b>	<b>1.142,79</b>	<b>1.273,85</b>	<b>932,70</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.744</b>	<b>89,86</b>	<b>97,13</b>	<b>100,00</b>	<b>3.481</b>	<b>2.263</b>	<b>6.540.027</b>	<b>90,75</b>	<b>96,77</b>	<b>100,00</b>	<b>4.429.366</b>	<b>2.110.661</b>	<b>1.138,58</b>	<b>1.272,44</b>	<b>932,68</b>
Aposentadorias	1.600	25,03	27,05	27,86	834	766	1.939.349	26,91	28,70	29,65	1.221.605	717.744	1.212,09	1.464,75	937,00
Idade	981	15,35	16,59	17,08	308	673	1.040.750	14,44	15,40	15,91	410.149	630.601	1.060,91	1.331,65	937,00
Invalidez	357	5,59	6,04	6,22	265	92	417.731	5,80	6,18	6,39	331.525	86.206	1.170,11	1.251,04	937,02
Tempo de Contribuição	262	4,10	4,43	4,56	261	1	480.869	6,67	7,12	7,35	479.932	937	1.835,38	1.838,82	937,00
Pensões por Morte	551	8,62	9,32	9,59	267	284	611.489	8,49	9,05	9,35	345.315	266.175	1.109,78	1.293,31	937,23
Auxílios	2.502	39,14	42,31	43,56	1.923	579	2.911.890	40,41	43,09	44,52	2.379.205	532.685	1.163,82	1.237,24	920,01
Doença	2.419	37,84	40,90	42,11	1.864	555	2.851.507	39,57	42,19	43,60	2.331.472	520.035	1.178,80	1.250,79	937,00
Acidente	55	0,86	0,93	0,96	34	21	29.737	0,41	0,44	0,45	19.899	9.839	540,68	585,26	468,50
Reclusão	28	0,44	0,47	0,49	25	3	30.645	0,43	0,45	0,47	27.834	2.811	1.094,48	1.113,38	937,00
Salário-Maternidade	1.091	17,07	18,45	18,99	457	634	1.077.299	14,95	15,94	16,47	483.241	594.058	987,44	1.057,42	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>170</b>	<b>2,66</b>	<b>2,87</b>	<b>100,00</b>	<b>161</b>	<b>9</b>	<b>218.420</b>	<b>3,03</b>	<b>3,23</b>	<b>100,00</b>	<b>209.987</b>	<b>8.433</b>	<b>1.284,82</b>	<b>1.304,27</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	4	0,06	0,07	2,35	4	-	4.724	0,07	0,07	2,16	4.724	-	1.181,08	1.181,08	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	142	2,22	2,40	83,53	133	9	191.977	2,66	2,84	87,89	183.544	8.433	1.351,95	1.380,03	937,00
Auxílio-Acidente	24	0,38	0,41	14,12	24	-	21.719	0,30	0,32	9,94	21.719	-	904,94	904,94	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>477</b>	<b>7,46</b>	<b>100,00</b>		<b>477</b>	<b>-</b>	<b>446.949</b>	<b>6,20</b>	<b>100,00</b>		<b>446.949</b>	<b>-</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>-</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	477	7,46	100,00	100,00	477	-	446.949	6,20	100,00	100,00	446.949	-	937,00	937,00	-
Idoso	174	2,72	36,48	36,48	174	-	163.038	2,26	36,48	36,48	163.038	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	303	4,74	63,52	63,52	303	-	283.911	3,94	63,52	63,52	283.911	-	937,00	937,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>-</b>	<b>937</b>	<b>0,01</b>			<b>937</b>	<b>-</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.392</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.206.333</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	74	1,16	1,16	40.585	0,56	0,56
= 1	4.648	72,72	73,87	4.355.176	60,44	61,00
1 -  2	1.250	19,56	93,43	1.544.864	21,44	82,44
2 -  3	226	3,54	96,96	506.476	7,03	89,46
3 -  4	88	1,38	98,34	285.734	3,97	93,43
4 -  5	68	1,06	99,41	283.868	3,94	97,37
5 -  6	38	0,59	100,00	189.631	2,63	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	544.177	...	232.828	311.349	182.775.677	...	93.288.540	89.487.138	335,88	400,68	287,42
2006 Dezembro	554.520	1,90	239.251	315.269	209.055.224	14,38	105.794.034	103.261.190	377,00	442,19	327,53
2007 Dezembro	566.119	2,09	246.610	319.509	226.181.507	8,19	115.561.144	110.620.363	399,53	468,60	346,22
2008 Dezembro	578.381	2,17	254.078	324.303	250.344.075	10,68	127.912.901	122.431.174	432,84	503,44	377,52
2009 Dezembro	597.181	3,25	264.951	332.230	285.189.406	13,92	146.265.587	138.923.819	477,56	552,05	418,16
2010 Dezembro	616.324	3,21	277.274	339.050	320.974.124	12,55	166.817.932	154.156.192	520,79	601,64	454,67
2011 Dezembro	633.048	2,71	288.385	344.663	349.281.221	8,82	184.519.673	164.761.549	551,75	639,84	478,04
2012 Dezembro	651.152	2,86	300.783	350.369	404.882.423	15,92	214.391.324	190.491.099	621,79	712,78	543,69
2013 Dezembro	672.816	3,33	315.876	356.940	457.358.105	12,96	245.455.940	211.902.165	679,77	777,06	593,66
2014 Dezembro	692.008	2,85	329.961	362.047	504.920.213	10,40	274.232.426	230.687.787	729,65	831,11	637,18
2015 Dezembro	700.299	1,20	337.972	362.327	556.587.350	10,23	304.112.394	252.474.956	794,79	899,82	696,82
2016 Dezembro	718.148	2,55	353.216	364.932	643.471.430	15,61	357.401.718	286.069.711	896,02	1.011,85	783,90
Janeiro	701.859	0,22	339.241	362.618	628.559.818	12,93	342.883.978	285.675.841	895,56	1.010,74	787,81
Fevereiro	703.493	0,23	340.597	362.896	629.063.604	0,08	343.706.242	285.357.362	894,20	1.009,13	786,33
Março	706.399	0,41	343.180	363.219	631.571.505	0,40	346.289.891	285.281.614	894,07	1.009,06	785,43
Abril	708.069	0,24	344.684	363.385	633.236.307	0,26	348.025.933	285.210.374	894,31	1.009,70	784,87
Mai	711.129	0,43	347.159	363.970	636.416.007	0,50	350.883.521	285.532.486	894,94	1.010,73	784,49
Junho	712.346	0,17	348.262	364.084	637.556.664	0,18	352.075.340	285.481.324	895,01	1.010,95	784,11
Julho	712.431	0,01	348.503	363.928	637.596.154	0,01	352.420.901	285.175.253	894,96	1.011,24	783,60
Agosto <sup>(1)</sup>	714.489	0,29	350.188	364.301	930.920.614	46,00	490.592.896	440.327.718	1.302,92	1.400,94	1.208,69
Setembro	715.568	0,15	351.115	364.453	640.256.221	-31,22	354.944.600	285.311.621	894,75	1.010,91	782,85
Outubro	717.365	0,25	352.378	364.987	642.520.409	0,35	356.691.169	285.829.240	895,67	1.012,24	783,12
Novembro <sup>(1)</sup>	717.430	0,01	352.582	364.848	942.182.676	46,64	499.388.161	442.794.515	1.313,27	1.416,37	1.213,64
Dezembro	718.148	0,10	353.216	364.932	643.471.430	-31,70	357.401.718	286.069.711	896,02	1.011,85	783,90
2017 Janeiro	718.257	0,02	353.605	364.652	688.814.275	7,05	382.550.254	306.264.021	959,01	1.081,86	839,88
Fevereiro	718.496	0,03	354.166	364.330	688.220.965	-0,09	382.710.334	305.510.631	957,86	1.080,60	838,55
Março	718.450	-0,01	354.438	364.012	688.531.648	0,05	383.455.638	305.076.010	958,36	1.081,87	838,09
Abril	719.591	0,16	355.401	364.190	689.352.849	0,12	384.442.662	304.910.187	957,98	1.081,72	837,23
Mai	719.985	0,05	356.150	363.835	690.499.924	0,17	385.838.646	304.661.279	959,05	1.083,36	837,36
Junho	720.744	0,11	356.909	363.835	691.465.258	0,14	386.920.753	304.544.505	959,38	1.084,09	837,04
Julho	721.172	0,06	357.323	363.849	691.858.373	0,06	387.468.621	304.389.752	959,35	1.084,37	836,58
Agosto <sup>(1)</sup>	723.149	0,27	358.842	364.307	1.011.797.966	46,24	541.450.071	470.347.895	1.399,16	1.508,88	1.291,08
Setembro	724.394	0,17	360.046	364.348	694.861.807	-31,32	390.300.893	304.560.914	959,23	1.084,03	835,91
Outubro	724.427	0,00	360.345	364.082	695.240.881	0,05	390.955.798	304.285.083	959,71	1.084,95	835,76
Novembro <sup>(1)</sup>	727.601	0,44	362.458	365.143	1.022.798.494	47,11	550.085.995	472.712.499	1.405,71	1.517,65	1.294,60
<b>Dezembro</b>	<b>728.105</b>	<b>0,07</b>	<b>362.929</b>	<b>365.176</b>	<b>697.466.811</b>	<b>-31,81</b>	<b>392.629.926</b>	<b>304.836.885</b>	<b>957,92</b>	<b>1.081,84</b>	<b>834,77</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.950.909.253</b>	<b>8,72</b>	<b>4.958.809.591</b>	<b>3.992.099.662</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>728.105</b>	<b>100,00</b>			<b>362.929</b>	<b>365.176</b>	<b>697.466.811</b>	<b>100,00</b>			<b>392.629.926</b>	<b>304.836.885</b>	<b>957,92</b>	<b>1.081,84</b>	<b>834,77</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>610.550</b>	<b>83,85</b>	<b>100,00</b>		<b>249.296</b>	<b>361.254</b>	<b>587.557.236</b>	<b>84,24</b>	<b>100,00</b>		<b>286.387.151</b>	<b>301.170.085</b>	<b>962,34</b>	<b>1.148,78</b>	<b>833,68</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>602.046</b>	<b>82,69</b>	<b>98,61</b>	<b>100,00</b>	<b>241.282</b>	<b>360.764</b>	<b>579.636.596</b>	<b>83,11</b>	<b>98,65</b>	<b>100,00</b>	<b>278.803.345</b>	<b>300.833.251</b>	<b>962,78</b>	<b>1.155,51</b>	<b>833,88</b>
Aposentadorias	416.707	57,23	68,25	69,22	150.278	266.429	404.426.538	57,99	68,83	69,77	181.942.682	222.483.856	970,53	1.210,71	835,06
Idade	302.688	41,57	49,58	50,28	54.256	248.432	263.378.738	37,76	44,83	45,44	56.127.148	207.251.590	870,13	1.034,49	834,24
Invalidez	63.851	8,77	10,46	10,61	45.946	17.905	63.209.187	9,06	10,76	10,90	48.054.008	15.155.178	989,95	1.045,88	846,42
Tempo de Contribuição	50.168	6,89	8,22	8,33	50.076	92	77.838.614	11,16	13,25	13,43	77.761.526	77.088	1.551,56	1.552,87	837,92
Pensões por Morte	158.152	21,72	25,90	26,27	72.741	85.411	148.081.385	21,23	25,20	25,55	77.382.767	70.698.618	936,32	1.063,81	827,75
Auxílios	26.034	3,58	4,26	4,32	17.437	8.597	26.197.025	3,76	4,46	4,52	18.792.025	7.405.001	1.006,26	1.077,71	861,35
Doença	23.182	3,18	3,80	3,85	15.572	7.610	24.235.147	3,47	4,12	4,18	17.367.364	6.867.784	1.045,43	1.115,29	902,47
Acidente	1.945	0,27	0,32	0,32	1.136	809	1.103.413	0,16	0,19	0,19	723.978	379.435	567,31	637,31	469,02
Reclusão	907	0,12	0,15	0,15	729	178	858.465	0,12	0,15	0,15	700.683	157.783	946,49	961,16	886,42
Salário-Maternidade	1.151	0,16	0,19	0,19	824	327	928.561	0,13	0,16	0,16	682.785	245.776	806,74	828,62	751,61
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	3.086	0,00	0,00	0,00	3.086	-	1.543,11	1.543,11	-
<b>Acidentários</b>	<b>8.504</b>	<b>1,17</b>	<b>1,39</b>	<b>100,00</b>	<b>8.014</b>	<b>490</b>	<b>7.920.640</b>	<b>1,14</b>	<b>1,35</b>	<b>100,00</b>	<b>7.583.806</b>	<b>336.833</b>	<b>931,40</b>	<b>946,32</b>	<b>687,42</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.204	0,30	0,36	25,92	2.007	197	2.734.355	0,39	0,47	34,52	2.576.497	157.857	1.240,63	1.283,76	801,31
Pensão por Morte	1.491	0,20	0,24	17,53	1.455	36	1.646.218	0,24	0,28	20,78	1.618.348	27.870	1.104,10	1.112,27	774,17
Auxílio-Doença	1.156	0,16	0,19	13,59	1.081	75	1.393.388	0,20	0,24	17,59	1.327.254	66.134	1.205,35	1.227,80	881,79
Auxílio-Acidente	3.136	0,43	0,51	36,88	2.954	182	2.031.738	0,29	0,35	25,65	1.946.766	84.972	647,88	659,03	466,88
Auxílio-Suplementar	517	0,07	0,08	6,08	517	-	114.941	0,02	0,02	1,45	114.941	-	222,32	222,32	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>117.474</b>	<b>16,13</b>	<b>100,00</b>		<b>113.552</b>	<b>3.922</b>	<b>109.779.588</b>	<b>15,74</b>	<b>100,00</b>		<b>106.112.787</b>	<b>3.666.801</b>	<b>934,50</b>	<b>934,49</b>	<b>934,93</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	111.921	15,37	95,27	100,00	111.921	-	104.595.943	15,00	95,28	100,00	104.595.943	-	934,55	934,55	-
Idoso	37.743	5,18	32,13	33,72	37.743	-	35.310.005	5,06	32,16	33,76	35.310.005	-	935,54	935,54	-
Portador de Deficiência	74.178	10,19	63,14	66,28	74.178	-	69.285.939	9,93	63,11	66,24	69.285.939	-	934,05	934,05	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.553	0,76	4,73	100,00	1.631	3.922	5.183.644	0,74	4,72	100,00	1.516.844	3.666.801	933,49	930,01	934,93
Idade	413	0,06	0,35	7,44	115	298	386.865	0,06	0,35	7,46	107.755	279.110	936,72	937,00	936,61
Invalidez	5.140	0,71	4,38	92,56	1.516	3.624	4.796.780	0,69	4,37	92,54	1.409.089	3.387.691	933,23	929,48	934,79
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>81</b>	<b>0,01</b>			<b>81</b>	<b>-</b>	<b>129.988</b>	<b>0,02</b>			<b>129.988</b>	<b>-</b>	<b>1.604,79</b>	<b>1.604,79</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>728.105</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>770.619.266</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13.402	1,84	1,84	6.197.461	0,80	0,80
= 1	626.350	86,02	87,87	586.889.950	76,16	76,96
1 -  2	52.064	7,15	95,02	66.699.946	8,66	85,62
2 -  3	17.914	2,46	97,48	41.124.915	5,34	90,95
3 -  4	10.352	1,42	98,90	33.700.600	4,37	95,33
4 -  5	5.528	0,76	99,66	22.917.448	2,97	98,30
5 -  6	2.349	0,32	99,98	11.873.541	1,54	99,84
6 -  7	57	0,01	99,99	344.589	0,04	99,89
7 -  8	30	0,00	99,99	208.076	0,03	99,91
8 -  9	18	0,00	99,99	142.317	0,02	99,93
9 -  10	9	0,00	100,00	80.576	0,01	99,94
10 -  20	30	0,00	100,00	385.047	0,05	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	26.079	0,00	100,00
30 -  40	1	0,00	100,00	28.722	0,00	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.917	–	6.917	6.395.973	–	6.395.973	924,67	–	924,67
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	36	–	36	34.081	–	34.081	946,71	–	946,71
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	295.735	54.256	241.479	256.948.683	56.127.148	200.821.535	868,85	1.034,49	831,63
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>302.688</b>	<b>54.256</b>	<b>248.432</b>	<b>263.378.738</b>	<b>56.127.148</b>	<b>207.251.590</b>	<b>870,13</b>	<b>1.034,49</b>	<b>834,24</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.982	–	6.982	5.976.276	–	5.976.276	855,95	–	855,95
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	20	–	20	19.390	–	19.390	969,49	–	969,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	56.848	45.945	10.903	57.212.858	48.053.345	9.159.513	1.006,42	1.045,89	840,09
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	663	663	–	662,90	662,90	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>63.851</b>	<b>45.946</b>	<b>17.905</b>	<b>63.209.187</b>	<b>48.054.008</b>	<b>15.155.178</b>	<b>989,95</b>	<b>1.045,88</b>	<b>846,42</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	42.686	42.594	92	67.078.290	67.001.202	77.088	1.571,44	1.573,02	837,92
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	17	17	–	94.949	94.949	–	5.585,24	5.585,24	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	9.566	9.566	–	2.391,56	2.391,56	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.168	3.168	–	5.915.758	5.915.758	–	1.867,35	1.867,35	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	4.292	4.292	–	4.735.561	4.735.561	–	1.103,35	1.103,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	4.489	4.489	–	4.489,42	4.489,42	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>50.168</b>	<b>50.076</b>	<b>92</b>	<b>77.838.614</b>	<b>77.761.526</b>	<b>77.088</b>	<b>1.551,56</b>	<b>1.552,87</b>	<b>837,92</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.134	–	13.134	10.880.266	–	10.880.266	828,40	–	828,40
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	88	–	88	78.849	–	78.849	896,01	–	896,01
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	144.753	72.564	72.189	136.603.253	76.863.749	59.739.504	943,70	1.059,25	827,54
23	Pensão por morte de ex-combatente	147	147	–	409.299	409.299	–	2.784,35	2.784,35	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	4	4	–	4.369	4.369	–	1.092,37	1.092,37	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	95.767	95.767	–	4.353,03	4.353,03	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.319	1.319	–	659,64	659,64	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	–	8.264	8.264	–	4.131,75	4.131,75	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>158.152</b>	<b>72.741</b>	<b>85.411</b>	<b>148.081.385</b>	<b>77.382.767</b>	<b>70.698.618</b>	<b>936,32</b>	<b>1.063,81</b>	<b>827,75</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	907	729	178	858.465	700.683	157.783	946,49	961,16	886,42
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	23.182	15.572	7.610	24.235.147	17.367.364	6.867.784	1.045,43	1.115,29	902,47
36	Auxílio Acidente	1.945	1.136	809	1.103.413	723.978	379.435	567,31	637,31	469,02
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>26.034</b>	<b>17.437</b>	<b>8.597</b>	<b>26.197.025</b>	<b>18.792.025</b>	<b>7.405.001</b>	<b>1.006,26</b>	<b>1.077,71</b>	<b>861,35</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	19	–	19	14.346	–	14.346	755,03	–	755,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	41	–	41	31.813	–	31.813	775,93	–	775,93
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.156	1.081	75	1.393.388	1.327.254	66.134	1.205,35	1.227,80	881,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.163	2.007	156	2.702.541	2.576.497	126.044	1.249,44	1.283,76	807,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.472	1.455	17	1.631.872	1.618.348	13.524	1.108,61	1.112,27	795,55
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.136	2.954	182	2.031.738	1.946.766	84.972	647,88	659,03	466,88
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	517	517	–	114.941	114.941	–	222,32	222,32	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.504</b>	<b>8.014</b>	<b>490</b>	<b>7.920.640</b>	<b>7.583.806</b>	<b>336.833</b>	<b>931,40</b>	<b>946,32</b>	<b>687,42</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	3.086	3.086	–	1.543,11	1.543,11	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.151	824	327	928.561	682.785	245.776	806,74	828,62	751,61
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.153</b>	<b>826</b>	<b>327</b>	<b>931.647</b>	<b>685.871</b>	<b>245.776</b>	<b>808,02</b>	<b>830,35</b>	<b>751,61</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>610.550</b>	<b>249.296</b>	<b>361.254</b>	<b>587.557.236</b>	<b>286.387.151</b>	<b>301.170.085</b>	<b>962,34</b>	<b>1.148,78</b>	<b>833,68</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.436	–	3.436	3.211.553	–	3.211.553	934,68	–	934,68
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	254	–	254	237.975	–	237.975	936,91	–	936,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.704	1.516	188	1.585.227	1.409.089	176.138	930,30	929,48	936,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	159	115	44	148.890	107.755	41.135	936,42	937,00	934,89
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	74.178	74.178	–	69.285.939	69.285.939	–	934,05	934,05	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	37.743	37.743	–	35.310.005	35.310.005	–	935,54	935,54	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>117.474</b>	<b>113.552</b>	<b>3.922</b>	<b>109.779.588</b>	<b>106.112.787</b>	<b>3.666.801</b>	<b>934,50</b>	<b>934,49</b>	<b>934,93</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	7.707	7.707	–	770,65	770,65	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	15	15	–	12.669	12.669	–	844,60	844,60	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	18	18	–	26.937	26.937	–	1.496,51	1.496,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	689	689	–	688,69	688,69	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	40.821	40.821	–	4.535,61	4.535,61	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.874	1.874	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	18.740	18.740	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	17	17	–	20.552	20.552	–	1.208,92	1.208,92	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>81</b>	<b>81</b>	<b>–</b>	<b>129.988</b>	<b>129.988</b>	<b>–</b>	<b>1.604,79</b>	<b>1.604,79</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	534.512.763	...	423.345.283	...	30.818.435	...	80.349.045	...
2006 Total	647.293.981	21,10	510.529.240	20,59	35.329.213	14,64	101.435.528	26,24
2007 Total	785.877.882	21,41	641.828.189	25,72	37.591.082	6,40	106.458.611	4,95
2008 Total	957.419.395	21,83	778.209.063	21,25	42.256.840	12,41	136.953.492	28,64
2009 Total	1.054.170.028	10,11	887.524.748	14,05	49.639.176	17,47	117.006.104	-14,57
2010 Total	1.240.366.173	17,66	1.082.284.207	21,94	58.191.484	17,23	99.890.482	-14,63
2011 Total	1.505.413.720	21,37	1.308.495.577	20,90	66.034.045	13,48	130.884.098	31,03
2012 Total	1.697.561.178	12,76	1.484.778.218	13,47	75.436.295	14,24	137.346.665	4,94
2013 Total	1.837.900.939	8,27	1.666.375.573	12,23	86.525.961	14,70	84.999.405	-38,11
2014 Total	1.660.748.757	-9,64	1.520.265.626	-8,77	85.795.134	-0,84	54.687.997	-35,66
2015 Total	11.408.487.013	586,95	10.452.455.306	587,54	441.693.111	414,82	514.338.596	840,50
2016 Total	5.868.650.750	-48,56	5.366.635.801	-48,66	212.810.940	-51,82	289.204.009	-43,77
Janeiro	132.102.415	-32,87	124.724.133	-33,84	5.095.535	-1,71	2.282.747	-26,22
Fevereiro	125.754.299	-4,81	118.001.512	-5,39	5.432.846	6,62	2.319.941	1,63
Março	150.537.464	19,71	136.182.144	15,41	5.932.751	9,20	8.422.569	263,05
Abril	137.965.945	-8,35	126.938.977	-6,79	6.091.443	2,67	4.935.525	-41,40
Mai	142.863.161	3,55	130.689.155	2,95	6.559.823	7,69	5.614.183	13,75
Junho	141.823.661	-0,73	126.597.818	-3,13	6.517.777	-0,64	8.708.066	55,11
Julho	140.619.471	-0,85	126.810.511	0,17	6.129.992	-5,95	7.678.968	-11,82
Agosto	149.217.116	6,11	134.684.476	6,21	6.242.133	1,83	8.290.507	7,96
Setembro	134.722.089	-9,71	123.267.644	-8,48	5.855.095	-6,20	5.599.350	-32,46
Outubro	146.341.914	8,63	134.748.621	9,31	5.709.075	-2,49	5.884.218	5,09
Novembro	149.526.213	2,18	138.390.371	2,70	5.726.880	0,31	5.408.962	-8,08
Dezembro	235.138.222	57,26	220.556.385	59,37	5.752.588	0,45	8.829.249	63,23
2017 Janeiro	156.819.780	-33,31	147.790.761	-32,99	5.100.114	-11,34	3.928.905	-55,50
Fevereiro	154.169.893	-1,69	139.907.982	-5,33	5.642.570	10,64	8.619.341	119,38
Março	147.476.761	-4,34	134.762.292	-3,68	5.893.866	4,45	6.820.603	-20,87
Abril	155.198.068	5,24	140.643.438	4,36	5.772.609	-2,06	8.782.021	28,76
Mai	161.482.775	4,05	144.516.588	2,75	6.392.836	10,74	10.573.351	20,40
Junho	156.029.166	-3,38	141.159.547	-2,32	5.772.850	-9,70	9.096.769	-13,97
Julho	167.764.123	7,52	151.601.797	7,40	5.773.694	0,01	10.388.632	14,20
Agosto	171.276.443	2,09	156.408.565	3,17	6.330.879	9,65	8.536.999	-17,82
Setembro	174.701.054	2,00	155.816.585	-0,38	7.510.425	18,63	11.374.044	33,23
Outubro	162.915.979	-6,75	151.230.604	-2,94	5.398.205	-28,12	6.287.170	-44,72
Novembro	167.671.965	2,92	152.156.863	0,61	5.480.075	1,52	10.035.027	59,61
Dezembro	265.513.383	58,35	246.527.005	62,02	5.814.378	6,10	13.172.000	31,26
Subtotal <sup>(2)</sup>	2.041.019.390	14,24	1.862.522.027	13,46	70.882.501	-0,23	107.614.862	45,48

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>364.383.375</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>241.777.109</b>	<b>66,35</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.418.207</b>	<b>1,21</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.248.769	2,26
<b>Indústria</b>	<b>77.422.219</b>	<b>21,25</b>	Comércio por Atacado	12.242.195	3,36
Extrativa Mineral	869.759	0,24	Comércio Varejista	26.473.764	7,27
Construção	22.719.602	6,24	Alojamento e Alimentação	2.349.343	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	17.722.297	4,86	Transporte e Armazenagem	6.158.726	1,69
<b>Transformação</b>	<b>36.110.561</b>	<b>9,91</b>	Comunicações	5.014.306	1,38
Produtos Alimentares e Bebidas	12.193.942	3,35	Intermediários Financeiros	19.153.836	5,26
Produtos Têxteis	4.340.242	1,19	Atividades Imobiliárias	5.786.066	1,59
Fabricação de Celulose e Papel	285.067	0,08	Atividades de Informática e Conexas	2.350.770	0,65
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.663.428	1,28	Serviços Prestados Princ. à Empresas	11.109.295	3,05
Produtos Químicos	365.224	0,10	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	94.040.931	25,81
Artigos de Borracha e Plástico	1.945.543	0,53	Educação	16.991.883	4,66
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.733.315	0,48	Saúde e Serviços Sociais	16.023.783	4,40
Metalurgia Básica	26.313	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.850.521	2,15
Fabricação de Produtos de Metal	773.605	0,21	Outros Serviços	7.982.921	2,19
Fabricação de Máquinas e Equip.	226.545	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>40.765.840</b>	<b>11,19</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	16.427	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	29.876	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	9.511.034	2,61			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Pernambuco

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Pernambuco.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 12.626 benefícios em Pernambuco, no valor total de R\$ 15,08 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,11% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,51%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Pernambuco, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 1,5 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.585,33 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Pernambuco atingiu a marca de R\$ 865,54 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 60,52%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PERNAMBUCO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Recife
Área (km2 mil) .....	98,3
Quantidade de Municípios .....	185

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
117.340	5.645,8	4,81	12.026,2	10,25

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>12.626</b>	<b>15.085</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	9.201	11.879	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	3.425	3.205	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.534.227</b>	<b>1.585.331</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	934.229	1.094.886	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	599.998	490.445	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Pernambuco	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>865.539</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	822.770	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	14.525	73.229	1.010.393
Outros	28.243	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>9.223.201</b>
Urbana	7.523.736
Rural	1.699.465
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.170.962</b>
Ocupada	3.814.868
Desocupada	356.094
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.693.585</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.814.868</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.317.420</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.295.288
Funcionários públicos estatutários e militares	263.348
Outros e sem declaração	758.784
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>228.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	68.455
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	160.090
<b>Conta Própria</b>	<b>895.689</b>
<b>Empregador</b>	<b>90.566</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>142.658</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>139.990</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.952.637</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.701.698</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.624.958	41,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.061.942	58,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.436.984</b>	<b>16,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PERNAMBUCO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	934.229	60,9	23.243.421	71,4	4,02	1.094.886	69,1	37.906.918	78,88	2,89
Rural	599.998	39,1	9.311.968	28,6	6,44	490.445	30,9	10.151.663	21,12	4,83
Total	1.534.227	100,0	32.555.389	100,0	4,71	1.585.331	100,0	48.058.581	100,00	3,30

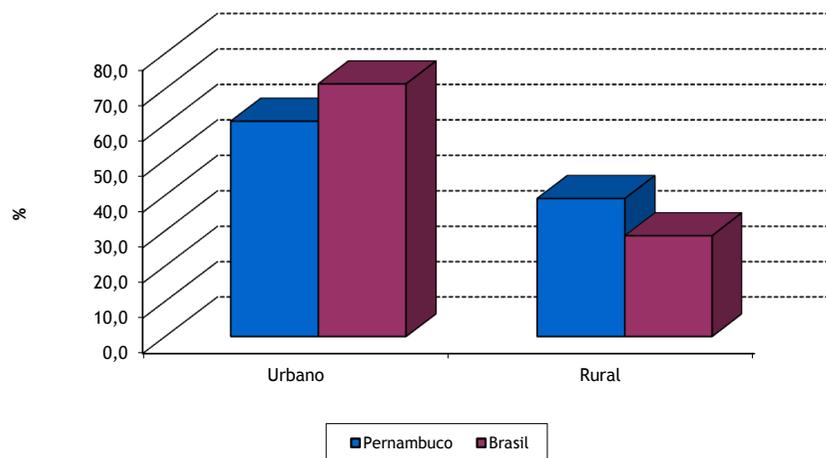
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	779.906	65,7	18.301.522	67,1	4,26	846.305	67,2	30.368.381	69,94	2,79
Idade	519.053	43,7	9.700.260	35,5	5,35	451.242	35,8	11.883.945	27,37	3,80
Invalidez	97.865	8,2	3.211.727	11,8	3,05	102.127	8,1	4.970.464	11,45	2,05
Tempo de Contribuição	162.988	13,7	5.389.535	19,7	3,02	292.936	23,3	13.513.972	31,13	2,17
Auxílio-Doença	50.360	4,2	1.455.745	5,3	3,46	56.373	4,5	1.973.355	4,55	2,86
Outros	357.483	30,1	7.534.124	27,6	4,74	356.137	28,3	11.075.809	25,51	3,22
Total	1.187.749	100,0	27.291.391	100,0	4,35	1.258.815	100,0	43.417.546	100,00	2,90

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.187.749	77,4	27.291.391	83,8	4,35	1.258.815	79,4	43.417.546	90,34	2,90
Acidentário	28.042	1,8	848.347	2,6	3,31	28.565	1,8	1.147.809	2,39	2,49
Assistencial	318.035	20,7	4.393.353	13,5	7,24	297.278	18,8	3.453.972	7,19	8,61
BLE	401	0,0	22.298	0,1	1,80	672	0,0	39.254	0,08	1,71
Total	1.534.227	100,0	32.555.389	100,0	4,71	1.585.331	100,0	48.058.581	100,00	3,30

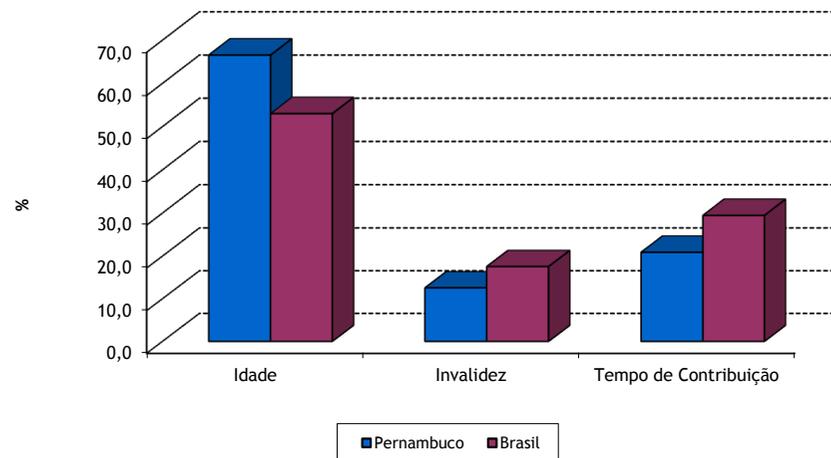
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	822.770	95,1	22.418.228	94,0	3,67	5.903.652	93,4	20.185.908	93,39	29,25
Contribuinte Individual	14.525	1,7	1.010.393	4,2	1,44	171.293	2,7	753.489	3,49	22,73
Outros	28.243	3,3	429.486	1,8	6,58	246.652	3,9	675.221	3,12	36,53
Total	865.539	100,0	23.858.107	100,0	3,63	6.321.597	100,0	21.614.618	100,00	29,25

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

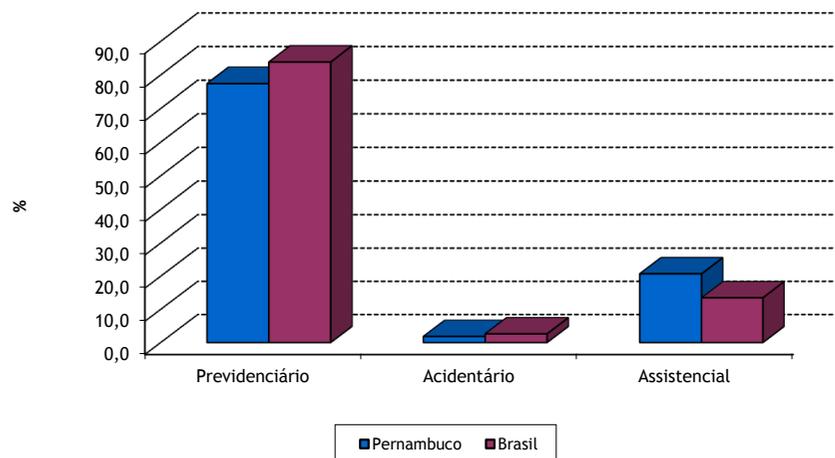
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



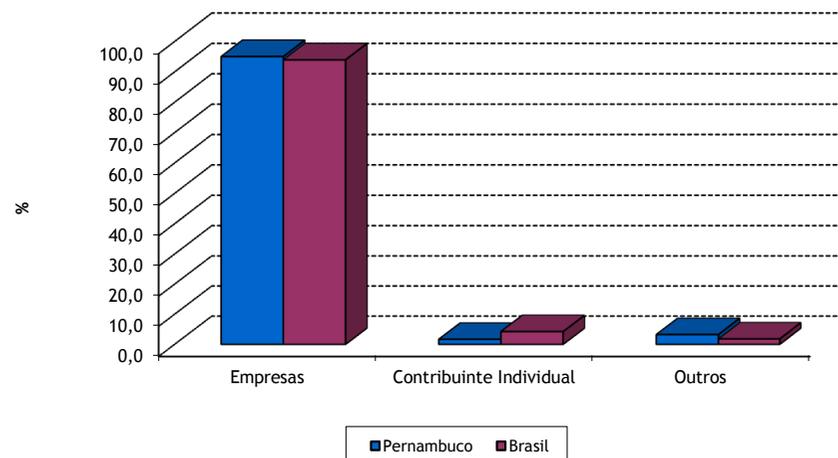
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	144.193	...	69.995	74.198	55.353.024	...	33.851.829	21.501.195	383,88	483,63	289,78
2006	Total	155.675	7,96	73.734	81.941	67.686.640	22,28	39.828.790	27.857.851	434,79	540,17	339,97
2007	Total	163.291	4,89	82.638	80.653	78.130.771	15,43	47.992.770	30.138.001	478,48	580,76	373,67
2008	Total	175.286	7,35	89.575	85.711	90.031.894	15,23	54.811.643	35.220.251	513,63	611,91	410,92
2009	Total	170.001	-3,02	91.159	78.842	97.349.398	8,13	60.929.003	36.420.394	572,64	668,38	461,94
2010	Total	176.683	3,93	101.265	75.418	111.429.279	14,46	72.990.631	38.438.648	630,67	720,79	509,67
2011	Total	174.965	-0,97	104.033	70.932	120.285.662	7,95	81.664.643	38.621.019	687,48	784,99	544,48
2012	Total	178.075	1,78	112.170	65.905	138.659.545	15,28	97.652.211	41.007.334	778,66	870,57	622,22
2013	Total	184.297	3,49	120.186	64.111	157.580.268	13,65	114.124.467	43.455.801	855,03	949,57	677,82
2014	Total	184.732	0,24	122.747	61.985	168.700.657	7,06	123.794.611	44.906.046	913,22	1.008,53	724,47
2015	Total	156.461	-15,30	104.665	51.796	159.501.859	-5,45	118.680.351	40.821.509	1.019,44	1.133,91	788,12
2016	Total	179.993	15,04	123.708	56.285	205.101.493	28,59	155.565.187	49.536.306	1.139,50	1.257,52	880,10
	Janeiro	11.244	-9,32	7.347	3.897	13.009.707	1,84	9.583.692	3.426.015	1.157,04	1.304,44	879,14
	Fevereiro	14.457	28,58	9.874	4.583	16.462.868	26,54	12.430.598	4.032.271	1.138,75	1.258,92	879,83
	Março	14.966	3,52	10.369	4.597	16.982.417	3,16	12.938.497	4.043.920	1.134,73	1.247,81	879,69
	Abril	16.904	12,95	11.560	5.344	19.173.656	12,90	14.469.624	4.704.032	1.134,27	1.251,70	880,25
	Mai	16.401	-2,98	11.190	5.211	18.513.821	-3,44	13.930.193	4.583.628	1.128,82	1.244,88	879,61
	Junho	16.864	2,82	11.851	5.013	19.238.693	3,92	14.829.469	4.409.224	1.140,81	1.251,33	879,56
	Julho	14.951	-11,34	10.395	4.556	16.956.293	-11,86	12.942.209	4.014.084	1.134,12	1.245,04	881,05
	Agosto	17.621	17,86	12.334	5.287	20.205.097	19,16	15.552.715	4.652.381	1.146,65	1.260,96	879,97
	Setembro	14.521	-17,59	9.905	4.616	16.566.892	-18,01	12.500.196	4.066.696	1.140,89	1.262,01	881,00
	Outubro	13.434	-7,49	9.408	4.026	15.174.585	-8,40	11.627.332	3.547.254	1.129,57	1.235,90	881,09
	Novembro	15.089	12,32	10.312	4.777	17.232.939	13,56	13.024.167	4.208.772	1.142,09	1.263,01	881,05
	Dezembro	13.541	-10,26	9.163	4.378	15.584.525	-9,57	11.736.497	3.848.029	1.150,91	1.280,86	878,95
2017	Janeiro	12.343	-8,85	8.466	3.877	14.911.472	-4,32	11.312.549	3.598.923	1.208,09	1.336,23	928,28
	Fevereiro	13.292	7,69	9.188	4.104	16.321.882	9,46	12.473.729	3.848.153	1.227,95	1.357,61	937,66
	Março	16.079	20,97	10.921	5.158	19.348.981	18,55	14.520.809	4.828.172	1.203,37	1.329,62	936,05
	Abril	13.264	-17,51	9.124	4.140	16.061.748	-16,99	12.177.674	3.884.074	1.210,93	1.334,69	938,18
	Mai	17.056	28,59	11.597	5.459	20.396.430	26,99	15.285.656	5.110.775	1.195,85	1.318,07	936,21
	Junho	15.827	-7,21	10.668	5.159	18.934.813	-7,17	14.097.461	4.837.352	1.196,36	1.321,47	937,65
	Julho	14.987	-5,31	10.177	4.810	18.584.499	-1,85	14.073.060	4.511.439	1.240,04	1.382,83	937,93
	Agosto	18.246	21,75	12.617	5.629	22.179.368	19,34	16.905.642	5.273.725	1.215,57	1.339,91	936,88
	Setembro	15.105	-17,21	10.495	4.610	18.242.015	-17,75	13.930.391	4.311.624	1.207,68	1.327,34	935,28
	Outubro	11.677	-22,69	8.444	3.233	13.988.487	-23,32	10.957.329	3.031.158	1.197,95	1.297,65	937,57
	Novembro	14.542	24,54	10.430	4.112	17.534.696	25,35	13.695.852	3.838.844	1.205,80	1.313,12	933,57
	<b>Dezembro</b>	<b>12.626</b>	<b>-13,18</b>	<b>9.201</b>	<b>3.425</b>	<b>15.084.666</b>	<b>-13,97</b>	<b>11.879.330</b>	<b>3.205.335</b>	<b>1.194,73</b>	<b>1.291,09</b>	<b>935,86</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>175.044</b>	<b>-2,75</b>	<b>121.328</b>	<b>53.716</b>	<b>211.589.056</b>	<b>3,16</b>	<b>161.309.482</b>	<b>50.279.575</b>	<b>1.208,78</b>	<b>1.329,53</b>	<b>936,03</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>12.626</b>	<b>100,00</b>			<b>9.201</b>	<b>3.425</b>	<b>15.084.666</b>	<b>100,00</b>			<b>11.879.330</b>	<b>3.205.335</b>	<b>1.194,73</b>	<b>1.291,09</b>	<b>935,86</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>11.106</b>	<b>87,96</b>	<b>100,00</b>		<b>7.681</b>	<b>3.425</b>	<b>13.660.426</b>	<b>90,56</b>	<b>100,00</b>		<b>10.455.090</b>	<b>3.205.335</b>	<b>1.230,00</b>	<b>1.361,16</b>	<b>935,86</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>10.615</b>	<b>84,07</b>	<b>95,58</b>	<b>100,00</b>	<b>7.211</b>	<b>3.404</b>	<b>12.946.564</b>	<b>85,83</b>	<b>94,77</b>	<b>100,00</b>	<b>9.760.437</b>	<b>3.186.127</b>	<b>1.219,65</b>	<b>1.353,55</b>	<b>936,00</b>
Aposentadorias	3.119	24,70	28,08	29,38	2.001	1.118	4.337.403	28,75	31,75	33,50	3.288.116	1.049.286	1.390,64	1.643,24	938,54
Idade	1.834	14,53	16,51	17,28	831	1.003	2.014.412	13,35	14,75	15,56	1.073.783	940.629	1.098,37	1.292,16	937,82
Invalidez	427	3,38	3,84	4,02	320	107	535.452	3,55	3,92	4,14	434.331	101.121	1.253,99	1.357,29	945,06
Tempo de Contribuição	858	6,80	7,73	8,08	850	8	1.787.538	11,85	13,09	13,81	1.780.002	7.536	2.083,38	2.094,12	942,04
Pensões por Morte	993	7,86	8,94	9,35	506	487	1.233.387	8,18	9,03	9,53	776.118	457.268	1.242,08	1.533,83	938,95
Auxílios	4.285	33,94	38,58	40,37	3.627	658	5.209.342	34,53	38,13	40,24	4.598.886	610.456	1.215,72	1.267,96	927,74
Doença	4.173	33,05	37,57	39,31	3.538	635	5.104.994	33,84	37,37	39,43	4.509.999	594.995	1.223,34	1.274,73	937,00
Acidente	36	0,29	0,32	0,34	23	13	20.130	0,13	0,15	0,16	14.039	6.091	559,15	610,39	468,50
Reclusão	76	0,60	0,68	0,72	66	10	84.218	0,56	0,62	0,65	74.848	9.370	1.108,14	1.134,06	937,00
Salário-Maternidade	2.218	17,57	19,97	20,89	1.077	1.141	2.166.433	14,36	15,86	16,73	1.097.316	1.069.117	976,75	1.018,86	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>491</b>	<b>3,89</b>	<b>4,42</b>	<b>100,00</b>	<b>470</b>	<b>21</b>	<b>713.862</b>	<b>4,73</b>	<b>5,23</b>	<b>100,00</b>	<b>694.654</b>	<b>19.209</b>	<b>1.453,89</b>	<b>1.477,99</b>	<b>914,69</b>
Aposentadorias por Invalidez	19	0,15	0,17	3,87	16	3	27.494	0,18	0,20	3,85	24.683	2.811	1.447,07	1.542,71	937,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	449	3,56	4,04	91,45	432	17	665.266	4,41	4,87	93,19	649.337	15.929	1.481,66	1.503,09	937,00
Auxílio-Acidente	23	0,18	0,21	4,68	22	1	21.102	0,14	0,15	2,96	20.634	469	917,48	937,89	468,50
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.520</b>	<b>12,04</b>	<b>100,00</b>		<b>1.520</b>	-	<b>1.424.240</b>	<b>9,44</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.424.240</b>	-	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	-
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.520</b>	<b>12,04</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.520</b>	-	<b>1.424.240</b>	<b>9,44</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.424.240</b>	-	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	-
Idoso	793	6,28	52,17	52,17	793	-	743.041	4,93	52,17	52,17	743.041	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	727	5,76	47,83	47,83	727	-	681.199	4,52	47,83	47,83	681.199	-	937,00	937,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>12.626</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>15.084.666</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	53	0,42	0,42	29.788	0,20	0,20
= 1	8.698	68,89	69,31	8.150.026	54,03	54,23
1 -  2	2.739	21,69	91,00	3.427.671	22,72	76,95
2 -  3	590	4,67	95,68	1.343.528	8,91	85,86
3 -  4	279	2,21	97,89	904.193	5,99	91,85
4 -  5	143	1,13	99,02	603.571	4,00	95,85
5 -  6	124	0,98	100,00	625.888	4,15	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.121.659	...	637.686	483.973	428.377.457	...	290.483.377	137.894.080	381,91	455,53	284,92
2006 Dezembro	1.147.758	2,33	650.578	497.180	481.329.392	12,36	321.450.828	159.878.564	419,36	494,10	321,57
2007 Dezembro	1.185.269	3,27	675.773	509.496	525.933.233	9,27	351.728.301	174.204.931	443,72	520,48	341,92
2008 Dezembro	1.228.891	3,68	704.821	524.070	594.999.108	13,13	398.509.883	196.489.225	484,18	565,41	374,93
2009 Dezembro	1.270.993	3,43	732.725	538.268	674.329.282	13,33	450.641.639	223.687.643	530,55	615,02	415,57
2010 Dezembro	1.315.007	3,46	763.614	551.393	756.168.718	12,14	508.358.441	247.810.276	575,03	665,73	449,43
2011 Dezembro	1.348.003	2,51	786.968	561.035	821.193.451	8,60	556.747.870	264.445.581	609,19	707,46	471,35
2012 Dezembro	1.383.385	2,62	813.766	569.619	940.769.230	14,56	635.361.021	305.408.209	680,05	780,77	536,16
2013 Dezembro	1.422.641	2,84	842.818	579.823	1.052.524.499	11,88	713.602.993	338.921.505	739,84	846,69	584,53
2014 Dezembro	1.457.357	2,44	868.845	588.512	1.154.214.514	9,66	785.496.368	368.718.146	791,99	904,07	626,53
2015 Dezembro	1.477.323	1,37	885.341	591.982	1.270.941.359	10,11	865.502.774	405.438.585	860,30	977,59	684,88
2016 Dezembro	1.509.260	2,16	912.788	596.472	1.459.749.793	14,86	1.001.464.165	458.285.628	967,20	1.097,15	768,33
Janeiro	1.479.404	0,14	887.185	592.219	1.431.713.901	12,65	972.504.087	459.209.814	967,76	1.096,17	775,41
Fevereiro	1.481.243	0,12	888.690	592.553	1.431.689.197	0,00	973.171.980	458.517.217	966,55	1.095,06	773,80
Março	1.484.437	0,22	892.146	592.291	1.434.173.376	0,17	976.676.781	457.496.595	966,14	1.094,75	772,42
Abril	1.487.196	0,19	894.430	592.766	1.436.453.518	0,16	979.262.835	457.190.683	965,88	1.094,85	771,28
Mai	1.492.827	0,38	898.939	593.888	1.443.034.868	0,46	985.333.866	457.701.003	966,65	1.096,11	770,69
Junho	1.495.490	0,18	901.107	594.383	1.445.952.821	0,20	988.240.650	457.712.171	966,88	1.096,70	770,06
Julho	1.496.425	0,06	902.194	594.231	1.447.034.183	0,07	989.815.524	457.218.659	966,99	1.097,12	769,43
Agosto <sup>(1)</sup>	1.501.644	0,35	906.308	595.336	2.088.870.600	44,36	1.377.156.627	711.713.973	1.391,06	1.519,52	1.195,48
Setembro	1.503.711	0,14	908.173	595.538	1.452.864.932	-30,45	995.414.500	457.450.432	966,19	1.096,06	768,13
Outubro	1.506.428	0,18	910.178	596.250	1.457.531.818	0,32	999.332.391	458.199.427	967,54	1.097,95	768,47
Novembro <sup>(1)</sup>	1.507.842	0,09	911.624	596.218	2.112.752.663	44,95	1.399.046.303	713.706.359	1.401,18	1.534,67	1.197,06
Dezembro	1.509.260	0,09	912.788	596.472	1.459.749.793	-30,91	1.001.464.165	458.285.628	967,20	1.097,15	768,33
2017 Janeiro	1.509.216	0,00	912.939	596.277	1.561.393.425	6,96	1.070.040.642	491.352.783	1.034,57	1.172,08	824,03
Fevereiro	1.509.910	0,05	913.723	596.187	1.560.787.693	-0,04	1.070.325.499	490.462.194	1.033,70	1.171,39	822,67
Março	1.510.645	0,05	914.485	596.160	1.562.610.611	0,12	1.072.393.951	490.216.660	1.034,40	1.172,68	822,29
Abril	1.513.484	0,19	916.445	597.039	1.564.495.129	0,12	1.074.302.543	490.192.586	1.033,70	1.172,25	821,04
Mai	1.516.603	0,21	919.243	597.360	1.569.777.450	0,34	1.079.088.460	490.688.990	1.035,06	1.173,89	821,43
Junho	1.517.888	0,08	920.627	597.261	1.571.798.677	0,13	1.081.369.749	490.428.928	1.035,52	1.174,60	821,13
Julho	1.519.249	0,09	921.827	597.422	1.573.367.816	0,10	1.083.130.702	490.237.114	1.035,62	1.174,98	820,59
Agosto <sup>(1)</sup>	1.524.696	0,36	925.875	598.821	2.274.865.028	44,59	1.511.128.692	763.736.336	1.492,01	1.632,11	1.275,40
Setembro	1.526.673	0,13	927.728	598.945	1.580.280.848	-30,53	1.089.500.907	490.779.942	1.035,11	1.174,38	819,41
Outubro	1.527.806	0,07	928.713	599.093	1.582.538.816	0,14	1.091.722.491	490.816.325	1.035,82	1.175,52	819,27
Novembro <sup>(1)</sup>	1.532.542	0,31	932.679	599.863	2.296.772.342	45,13	1.531.321.816	765.450.526	1.498,67	1.641,85	1.276,04
<b>Dezembro</b>	<b>1.534.227</b>	<b>0,11</b>	<b>934.229</b>	<b>599.998</b>	<b>1.585.330.824</b>	<b>-30,98</b>	<b>1.094.886.208</b>	<b>490.444.615</b>	<b>1.033,31</b>	<b>1.171,97</b>	<b>817,41</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.284.018.658</b>	<b>8,81</b>	<b>13.849.211.659</b>	<b>6.434.806.999</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.534.227</b>	<b>100,00</b>			<b>934.229</b>	<b>599.998</b>	<b>1.585.330.824</b>	<b>100,00</b>			<b>1.094.886.208</b>	<b>490.444.615</b>	<b>1.033,31</b>	<b>1.171,97</b>	<b>817,41</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.215.791</b>	<b>79,24</b>	<b>100,00</b>		<b>620.354</b>	<b>595.437</b>	<b>1.287.380.483</b>	<b>81,21</b>	<b>100,00</b>		<b>801.202.609</b>	<b>486.177.874</b>	<b>1.058,88</b>	<b>1.291,52</b>	<b>816,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.187.749</b>	<b>77,42</b>	<b>97,69</b>	<b>100,00</b>	<b>593.823</b>	<b>593.926</b>	<b>1.258.815.002</b>	<b>79,40</b>	<b>97,78</b>	<b>100,00</b>	<b>773.764.366</b>	<b>485.050.636</b>	<b>1.059,83</b>	<b>1.303,02</b>	<b>816,69</b>
Aposentadorias	779.906	50,83	64,15	65,66	349.562	430.344	846.305.106	53,38	65,74	67,23	494.419.409	351.885.697	1.085,14	1.414,40	817,68
Idade	519.053	33,83	42,69	43,70	111.719	407.334	451.242.391	28,46	35,05	35,85	118.564.682	332.677.710	869,36	1.061,28	816,72
Invalidez	97.865	6,38	8,05	8,24	78.518	19.347	102.126.876	6,44	7,93	8,11	86.099.393	16.027.483	1.043,55	1.096,56	828,42
Tempo de Contribuição	162.988	10,62	13,41	13,72	159.325	3.663	292.935.839	18,48	22,75	23,27	289.755.334	3.180.505	1.797,28	1.818,64	868,28
Pensões por Morte	350.192	22,83	28,80	29,48	198.919	151.273	350.444.524	22,11	27,22	27,84	227.751.409	122.693.116	1.000,72	1.144,95	811,07
Auxílios	55.771	3,64	4,59	4,70	43.793	11.978	60.541.355	3,82	4,70	4,81	50.314.541	10.226.815	1.085,53	1.148,92	853,80
Doença	50.360	3,28	4,14	4,24	39.844	10.516	56.372.914	3,56	4,38	4,48	47.054.223	9.318.691	1.119,40	1.180,96	886,14
Acidente	2.576	0,17	0,21	0,22	1.686	890	1.506.677	0,10	0,12	0,12	1.088.679	417.997	584,89	645,72	469,66
Reclusão	2.835	0,18	0,23	0,24	2.263	572	2.661.764	0,17	0,21	0,21	2.171.638	490.126	938,89	959,63	856,86
Salário-Maternidade	1.847	0,12	0,15	0,16	1.516	331	1.511.370	0,10	0,12	0,12	1.266.362	245.008	818,28	835,33	740,21
Outros <sup>(1)</sup>	33	0,00	0,00	0,00	33	-	12.646	0,00	0,00	0,00	12.646	-	383,22	383,22	-
<b>Acidentários</b>	<b>28.042</b>	<b>1,83</b>	<b>2,31</b>	<b>100,00</b>	<b>26.531</b>	<b>1.511</b>	<b>28.565.481</b>	<b>1,80</b>	<b>2,22</b>	<b>100,00</b>	<b>27.438.243</b>	<b>1.127.238</b>	<b>1.018,67</b>	<b>1.034,20</b>	<b>746,02</b>
Aposentadorias por Invalidez	7.260	0,47	0,60	25,89	6.635	625	9.011.168	0,57	0,70	31,55	8.514.519	496.649	1.241,21	1.283,27	794,64
Pensão por Morte	4.667	0,30	0,38	16,64	4.507	160	5.338.723	0,34	0,41	18,69	5.207.478	131.245	1.143,93	1.155,42	820,28
Auxílio-Doença	6.151	0,40	0,51	21,93	5.745	406	8.228.106	0,52	0,64	28,80	7.877.132	350.974	1.337,69	1.371,13	864,47
Auxílio-Acidente	8.972	0,58	0,74	31,99	8.652	320	5.752.673	0,36	0,45	20,14	5.604.303	148.370	641,18	647,75	463,66
Auxílio-Suplementar	992	0,06	0,08	3,54	992	-	234.811	0,01	0,02	0,82	234.811	-	236,70	236,70	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>318.035</b>	<b>20,73</b>	<b>100,00</b>		<b>313.474</b>	<b>4.561</b>	<b>297.277.866</b>	<b>18,75</b>	<b>100,00</b>		<b>293.011.124</b>	<b>4.266.741</b>	<b>934,73</b>	<b>934,72</b>	<b>935,48</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	308.696	20,12	97,06	100,00	308.696	-	288.551.272	18,20	97,06	100,00	288.551.272	-	934,74	934,74	-
Idoso	125.780	8,20	39,55	40,75	125.780	-	117.726.135	7,43	39,60	40,80	117.726.135	-	935,97	935,97	-
Portador de Deficiência	182.916	11,92	57,51	59,25	182.916	-	170.825.138	10,78	57,46	59,20	170.825.138	-	933,90	933,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.339	0,61	2,94	100,00	4.778	4.561	8.726.593	0,55	2,94	100,00	4.459.852	4.266.741	934,42	933,41	935,48
Idade	1.827	0,12	0,57	19,56	1.175	652	1.710.890	0,11	0,58	19,61	1.099.994	610.896	936,45	936,16	936,96
Invalidez	7.512	0,49	2,36	80,44	3.603	3.909	7.015.703	0,44	2,36	80,39	3.359.858	3.655.845	933,93	932,52	935,24
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>401</b>	<b>0,03</b>			<b>401</b>	<b>-</b>	<b>672.475</b>	<b>0,04</b>			<b>672.475</b>	<b>-</b>	<b>1.676,99</b>	<b>1.676,99</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.534.227</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.754.229.592</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35.239	2,30	2,30	16.526.764	0,94	0,94
= 1	1.219.262	79,47	81,77	1.142.448.494	65,13	66,07
1 -  2	148.097	9,65	91,42	193.418.240	11,03	77,09
2 -  3	63.888	4,16	95,58	147.473.426	8,41	85,50
3 -  4	39.717	2,59	98,17	129.197.840	7,36	92,86
4 -  5	20.123	1,31	99,49	83.343.209	4,75	97,62
5 -  6	7.328	0,48	99,96	36.843.094	2,10	99,72
6 -  7	227	0,01	99,98	1.390.535	0,08	99,80
7 -  8	106	0,01	99,98	729.449	0,04	99,84
8 -  9	52	0,00	99,99	410.421	0,02	99,86
9 -  10	27	0,00	99,99	241.778	0,01	99,87
10 -  20	137	0,01	100,00	1.610.142	0,09	99,97
20 -  30	19	0,00	100,00	424.755	0,02	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	171.445	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.437	–	10.437	9.613.963	–	9.613.963	921,14	–	921,14
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	56	–	56	59.528	–	59.528	1.063,00	–	1.063,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	508.560	111.719	396.841	441.568.900	118.564.682	323.004.218	868,27	1.061,28	813,94
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>519.053</b>	<b>111.719</b>	<b>407.334</b>	<b>451.242.391</b>	<b>118.564.682</b>	<b>332.677.710</b>	<b>869,36</b>	<b>1.061,28</b>	<b>816,72</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.464	–	6.464	5.419.283	–	5.419.283	838,38	–	838,38
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	14	–	14	15.335	–	15.335	1.095,33	–	1.095,33
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	91.361	78.492	12.869	96.669.254	86.076.388	10.592.865	1.058,10	1.096,63	823,13
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.507	1.507	–	1.507,00	1.507,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	25	25	–	21.498	21.498	–	859,92	859,92	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>97.865</b>	<b>78.518</b>	<b>19.347</b>	<b>102.126.876</b>	<b>86.099.393</b>	<b>16.027.483</b>	<b>1.043,55</b>	<b>1.096,56</b>	<b>828,42</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	145.396	141.733	3.663	257.091.732	253.911.227	3.180.505	1.768,22	1.791,48	868,28
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	78	78	–	341.404	341.404	–	4.376,98	4.376,98	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	–	20.892	20.892	–	3.482,02	3.482,02	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	31.281	31.281	–	3.128,06	3.128,06	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.518	13.518	–	28.665.247	28.665.247	–	2.120,52	2.120,52	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.972	3.972	–	6.713.528	6.713.528	–	1.690,21	1.690,21	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	33.867	33.867	–	8.466,81	8.466,81	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	37.888	37.888	–	9.471,91	9.471,91	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>162.988</b>	<b>159.325</b>	<b>3.663</b>	<b>292.935.839</b>	<b>289.755.334</b>	<b>3.180.505</b>	<b>1.797,28</b>	<b>1.818,64</b>	<b>868,28</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	26.656	–	26.656	21.732.721	–	21.732.721	815,30	–	815,30
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	163	–	163	156.837	–	156.837	962,19	–	962,19
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	322.215	197.761	124.454	325.991.962	225.188.404	100.803.558	1.011,72	1.138,69	809,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	658	658	–	1.702.100	1.702.100	–	2.586,78	2.586,78	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	31	31	–	33.984	33.984	–	1.096,26	1.096,26	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	50	50	–	39.911	39.911	–	798,22	798,22	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	207	207	–	496.905	496.905	–	2.400,51	2.400,51	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	181	181	–	151.426	151.426	–	836,61	836,61	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	31	31	–	138.679	138.679	–	4.473,51	4.473,51	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>350.192</b>	<b>198.919</b>	<b>151.273</b>	<b>350.444.524</b>	<b>227.751.409</b>	<b>122.693.116</b>	<b>1.000,72</b>	<b>1.144,95</b>	<b>811,07</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.835	2.263	572	2.661.764	2.171.638	490.126	938,89	959,63	856,86
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	50.360	39.844	10.516	56.372.914	47.054.223	9.318.691	1.119,40	1.180,96	886,14
36	Auxílio Acidente	2.576	1.686	890	1.506.677	1.088.679	417.997	584,89	645,72	469,66
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>55.771</b>	<b>43.793</b>	<b>11.978</b>	<b>60.541.355</b>	<b>50.314.541</b>	<b>10.226.815</b>	<b>1.085,53</b>	<b>1.148,92</b>	<b>853,80</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	73	–	73	57.440	–	57.440	786,85	–	786,85
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	190	–	190	150.398	–	150.398	791,57	–	791,57
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	6.151	5.745	406	8.228.106	7.877.132	350.974	1.337,69	1.371,13	864,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	7.070	6.635	435	8.860.770	8.514.519	346.251	1.253,29	1.283,27	795,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	4.594	4.507	87	5.281.283	5.207.478	73.805	1.149,60	1.155,42	848,33
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.972	8.652	320	5.752.673	5.604.303	148.370	641,18	647,75	463,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	992	992	–	234.811	234.811	–	236,70	236,70	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>28.042</b>	<b>26.531</b>	<b>1.511</b>	<b>28.565.481</b>	<b>27.438.243</b>	<b>1.127.238</b>	<b>1.018,67</b>	<b>1.034,20</b>	<b>746,02</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.071	1.071	–	1.071,33	1.071,33	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	14	14	–	8.819	8.819	–	629,96	629,96	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	18	18	–	2.755	2.755	–	153,07	153,07	–
80	Salário-maternidade	1.847	1.516	331	1.511.370	1.266.362	245.008	818,28	835,33	740,21
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.880</b>	<b>1.549</b>	<b>331</b>	<b>1.524.016</b>	<b>1.279.008</b>	<b>245.008</b>	<b>810,65</b>	<b>825,70</b>	<b>740,21</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.215.791</b>	<b>620.354</b>	<b>595.437</b>	<b>1.287.380.483</b>	<b>801.202.609</b>	<b>486.177.874</b>	<b>1.058,88</b>	<b>1.291,52</b>	<b>816,51</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.296	–	3.296	3.083.056	–	3.083.056	935,39	–	935,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	426	–	426	399.144	–	399.144	936,96	–	936,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.216	3.603	613	3.932.648	3.359.858	572.789	932,79	932,52	934,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.401	1.175	226	1.311.746	1.099.994	211.753	936,29	936,16	936,96
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	182.916	182.916	–	170.825.138	170.825.138	–	933,90	933,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	125.780	125.780	–	117.726.135	117.726.135	–	935,97	935,97	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>318.035</b>	<b>313.474</b>	<b>4.561</b>	<b>297.277.866</b>	<b>293.011.124</b>	<b>4.266.741</b>	<b>934,73</b>	<b>934,72</b>	<b>935,48</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	63	63	–	51.856	51.856	–	823,11	823,11	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	58	58	–	61.289	61.289	–	1.056,71	1.056,71	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	42	42	–	63.545	63.545	–	1.512,98	1.512,98	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	103.354	103.354	–	8.612,79	8.612,79	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	175.403	175.403	–	7.016,12	7.016,12	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.874	1.874	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.748	3.748	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	49	49	–	40.369	40.369	–	823,86	823,86	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	149	149	–	171.036	171.036	–	1.147,90	1.147,90	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>401</b>	<b>401</b>	<b>–</b>	<b>672.475</b>	<b>672.475</b>	<b>–</b>	<b>1.676,99</b>	<b>1.676,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.883.758.495	...	1.617.422.618	...	98.621.765	...	167.714.112	...
2006 Total	2.141.081.889	13,66	1.860.644.052	15,04	111.513.881	13,07	168.923.956	0,72
2007 Total	2.469.843.684	15,35	2.152.545.956	15,69	120.103.502	7,70	197.194.226	16,74
2008 Total	3.014.979.297	22,07	2.633.945.606	22,36	134.034.864	11,60	246.998.827	25,26
2009 Total	3.402.702.186	12,86	3.042.742.639	15,52	151.211.037	12,81	208.748.510	-15,49
2010 Total	4.161.141.821	22,29	3.811.934.436	25,28	172.510.046	14,09	176.697.339	-15,35
2011 Total	4.927.565.062	18,42	4.475.275.310	17,40	193.258.886	12,03	259.030.866	46,60
2012 Total	5.645.756.690	14,57	5.138.253.196	14,81	222.213.121	14,98	285.290.373	10,14
2013 Total	6.064.286.479	7,41	5.567.077.175	8,35	250.900.840	12,91	246.308.464	-13,66
2014 Total	5.165.285.064	-14,82	4.780.408.463	-14,13	237.594.613	-5,30	147.281.988	-40,20
2015 Total	35.365.712.902	584,68	33.080.580.802	592,00	1.081.264.518	355,09	1.203.867.582	717,39
2016 Total	18.239.098.672	-48,43	17.065.975.809	-48,41	509.831.295	-52,85	663.291.568	-44,90
Janeiro	434.264.324	-37,77	416.287.082	-38,37	12.257.704	-8,55	5.719.538	-36,05
Fevereiro	415.284.230	-4,37	395.576.291	-4,98	13.017.873	6,20	6.690.066	16,97
Março	465.595.252	12,11	427.714.899	8,12	14.487.881	11,29	23.392.472	249,66
Abril	434.259.923	-6,73	408.365.254	-4,52	13.673.210	-5,62	12.221.459	-47,75
Mai	437.679.142	0,79	412.268.736	0,96	14.300.699	4,59	11.109.707	-9,10
Junho	428.660.553	-2,06	395.513.632	-4,06	14.591.011	2,03	18.555.910	67,02
Julho	429.533.834	0,20	402.590.427	1,79	13.890.729	-4,80	13.052.678	-29,66
Agosto	448.482.487	4,41	421.598.055	4,72	14.504.470	4,42	12.379.962	-5,15
Setembro	432.253.688	-3,62	405.621.293	-3,79	13.845.980	-4,54	12.786.415	3,28
Outubro	461.346.216	6,73	432.709.293	6,68	13.878.880	0,24	14.758.043	15,42
Novembro	458.032.249	-0,72	429.908.708	-0,65	14.201.896	2,33	13.921.645	-5,67
Dezembro	750.513.582	63,86	710.518.637	65,27	14.595.616	2,77	25.399.329	82,44
2017 Janeiro	459.907.443	-38,72	431.500.478	-39,27	12.629.919	-13,47	15.777.046	-37,88
Fevereiro	436.190.711	-5,16	406.202.888	-5,86	13.660.939	8,16	16.326.884	3,49
Março	436.266.649	0,02	409.306.219	0,76	13.958.270	2,18	13.002.160	-20,36
Abril	476.929.829	9,32	444.621.020	8,63	13.903.892	-0,39	18.404.917	41,55
Mai	501.862.559	5,23	462.852.955	4,10	15.230.214	9,54	23.779.390	29,20
Junho	488.781.597	-2,61	456.561.014	-1,36	13.666.726	-10,27	18.553.857	-21,98
Julho	525.179.152	7,45	487.485.738	6,77	14.736.842	7,83	22.956.572	23,73
Agosto	528.319.580	0,60	493.986.700	1,33	15.138.440	2,73	19.194.440	-16,39
Setembro	556.067.326	5,25	508.635.959	2,97	16.392.368	8,28	31.038.999	61,71
Outubro	507.359.737	-8,76	481.422.746	-5,35	13.539.781	-17,40	12.397.210	-60,06
Novembro	539.193.447	6,27	498.305.541	3,51	13.909.968	2,73	26.977.938	117,61
Dezembro	865.538.566	60,52	822.770.493	65,11	14.525.314	4,42	28.242.759	4,69
Subtotal <sup>(2)</sup>	6.321.596.596	12,97	5.903.651.751	12,27	171.292.673	2,42	246.652.172	45,10

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.055.682.194</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>646.846.154</b>	<b>61,27</b>
<b>Agricultura</b>	<b>14.393.247</b>	<b>1,36</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	24.983.822	2,37
<b>Indústria</b>	<b>239.355.108</b>	<b>22,67</b>	Comércio por Atacado	45.567.161	4,32
Extrativa Mineral	496.208	0,05	Comércio Varejista	74.793.672	7,08
Construção	49.450.290	4,68	Alojamento e Alimentação	15.712.275	1,49
Serviços Industriais de Util. Pública	47.545.835	4,50	Transporte e Armazenagem	40.577.784	3,84
<b>Transformação</b>	<b>141.862.775</b>	<b>13,44</b>	Comunicações	13.451.983	1,27
Produtos Alimentares e Bebidas	51.655.073	4,89	Intermediários Financeiros	53.080.426	5,03
Produtos Têxteis	3.915.986	0,37	Atividades Imobiliárias	19.864.761	1,88
Fabricação de Celulose e Papel	3.384.339	0,32	Atividades de Informática e Conexas	9.519.653	0,90
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	9.413.984	0,89	Serviços Prestados Princ. à Empresas	85.921.064	8,14
Produtos Químicos	15.054.072	1,43	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	139.637.906	13,23
Artigos de Borracha e Plástico	4.182.577	0,40	Educação	33.697.873	3,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.669.992	0,54	Saúde e Serviços Sociais	52.748.449	5,00
Metalurgia Básica	2.666.059	0,25	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	26.035.241	2,47
Fabricação de Produtos de Metal	4.551.669	0,43	Outros Serviços	11.254.084	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.518.831	0,33	<b>Ignorado</b>	<b>155.087.685</b>	<b>14,69</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.156.833	0,58			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	20.450.084	1,94			
Outras Indústrias de Transformação	11.243.276	1,07			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Alagoas

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Alagoas.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 4.354 benefícios em Alagoas, no valor total de R\$ 5,08 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 19,21% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,92%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Alagoas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 525,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 520,53 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Alagoas atingiu a marca de R\$ 169,62 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 51,43%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ALAGOAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Maceió
	Área (km2 mil) .....	27,8
	Quantidade de Municípios .....	102

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
29.545	1.078,3	3,65	3.858,4	13,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.354</b>	<b>5.085</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	2.899	3.720	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	1.455	1.365	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>525.026</b>	<b>520.530</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	330.347	362.080	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	194.679	158.449	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Alagoas	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>169.617</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	155.230	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.073	73.229	1.010.393
Outros	9.314	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.305.800</b>
Urbana	2.363.285
Rural	942.515
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.429.238</b>
Ocupada	1.273.666
Desocupada	155.572
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.339.599</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.273.666</b>
<b>Empregados</b>	<b>763.356</b>
Com carteira de trabalho assinada	411.040
Funcionários públicos estatutários e militares	122.879
Outros e sem declaração	229.437
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>87.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	23.008
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	64.167
<b>Conta Própria</b>	<b>238.513</b>
<b>Empregador</b>	<b>23.002</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>133.171</b>
Não remunerados	28.449
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>665.897</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.202.909</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.665.944	52,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.130.251	66,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>464.307</b>	<b>14,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## Classes de Benefícios

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	330.347	62,9	23.243.421	71,4	1,42	362.080	69,6	37.906.918	78,9	0,96
Rural	194.679	37,1	9.311.968	28,6	2,09	158.449	30,4	10.151.663	21,1	1,56
Total	525.026	100,0	32.555.389	100,0	1,61	520.530	100,0	48.058.581	100,0	1,08

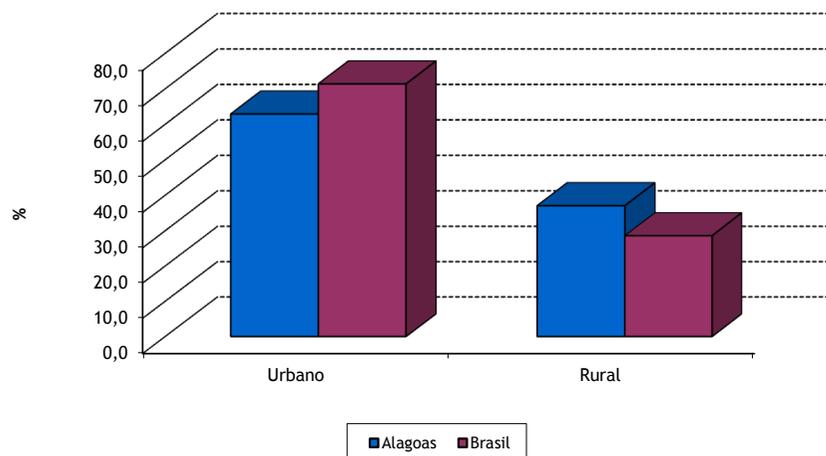
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	256.790	63,9	18.301.522	67,1	1,40	262.707	65,0	30.368.381	69,9	0,87
Idade	153.167	38,1	9.700.260	35,5	1,58	130.615	32,3	11.883.945	27,4	1,10
Invalidez	62.846	15,6	3.211.727	11,8	1,96	63.427	15,7	4.970.464	11,4	1,28
Tempo de Contribuição	40.777	10,1	5.389.535	19,7	0,76	68.665	17,0	13.513.972	31,1	0,51
Auxílio-Doença	30.348	7,6	1.455.745	5,3	2,08	32.589	8,1	1.973.355	4,5	1,65
Outros	114.789	28,6	7.534.124	27,6	1,52	108.739	26,9	11.075.809	25,5	0,98
Total	401.927	100,0	27.291.391	100,0	1,47	404.035	100,0	43.417.546	100,0	0,93

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	401.927	76,6	27.291.391	83,8	1,47	404.035	77,6	43.417.546	90,3	0,93
Acidentário	8.101	1,5	848.347	2,6	0,95	8.955	1,7	1.147.809	2,4	0,78
Assistencial	114.982	21,9	4.393.353	13,5	2,62	107.507	20,7	3.453.972	7,2	3,11
BLE	16	0,0	22.298	0,1	0,07	32	0,0	39.254	0,1	0,08
Total	525.026	100,0	32.555.389	100,0	1,61	520.530	100,0	48.058.581	100,0	1,08

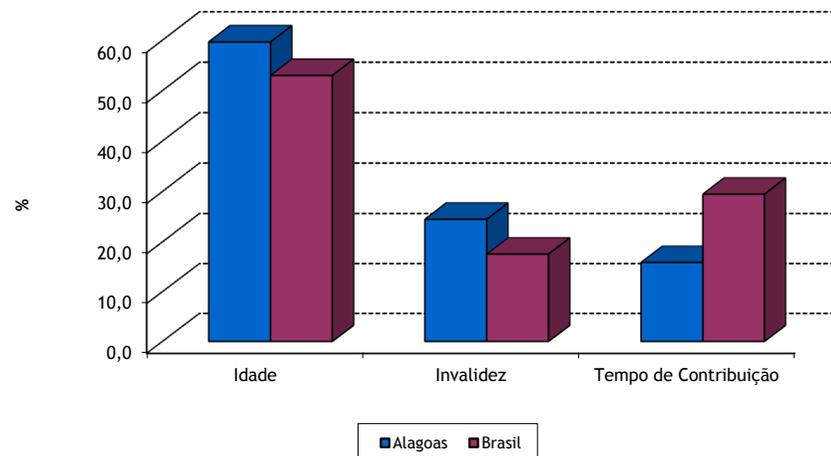
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	155.230	91,5	22.418.228	94,0	0,69	1.198.933	88,2	20.185.908	93,4	5,94
Contribuinte Individual	5.073	3,0	1.010.393	4,2	0,50	62.656	4,6	753.489	3,5	8,32
Outros	9.314	5,5	429.486	1,8	2,17	97.450	7,2	675.221	3,1	14,43
Total	169.617	100,0	23.858.107	100,0	0,71	1.359.039	100,0	21.614.618	100,0	6,29

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

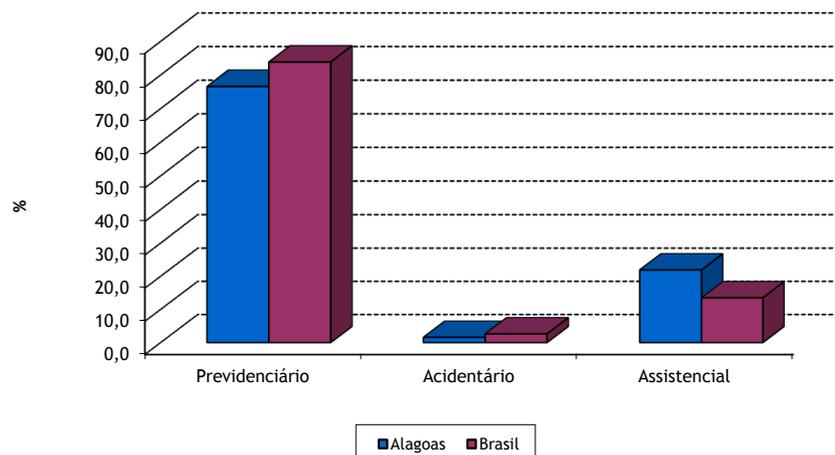
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



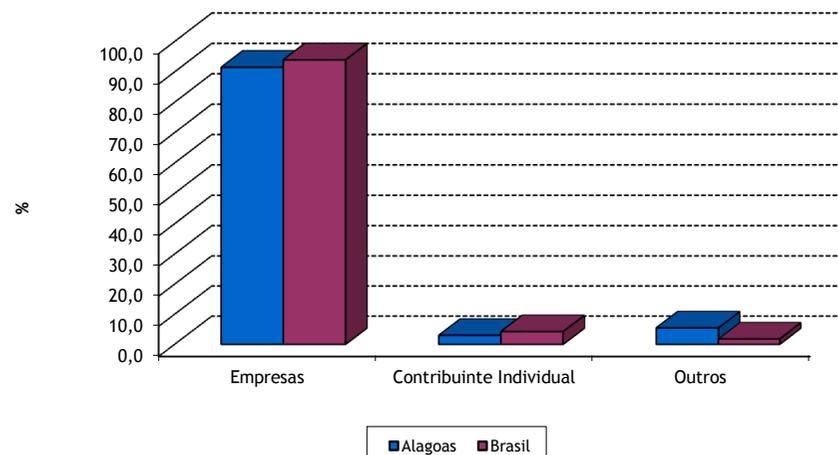
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	42.949	...	27.402	15.547	16.069.737	...	11.495.846	4.573.891	374,16	419,53	294,20
2006	Total	52.954	23,30	32.331	20.623	22.556.768	40,37	15.462.404	7.094.364	425,97	478,25	344,00
2007	Total	66.076	24,78	36.392	29.684	29.569.114	31,09	18.442.725	11.126.389	447,50	506,78	374,83
2008	Total	72.476	9,69	40.423	32.053	35.606.648	20,42	22.395.806	13.210.842	491,29	554,04	412,16
2009	Total	72.919	0,61	41.200	31.719	40.519.641	13,80	25.871.807	14.647.834	555,68	627,96	461,80
2010	Total	71.931	-1,35	43.667	28.264	44.500.899	9,83	30.085.242	14.415.657	618,66	688,97	510,04
2011	Total	73.101	1,63	45.605	27.496	49.032.564	10,18	34.041.674	14.990.890	670,75	746,45	545,20
2012	Total	68.170	-6,75	43.574	24.596	52.140.471	6,34	36.819.712	15.320.759	764,86	844,99	622,90
2013	Total	67.084	-1,59	43.066	24.018	55.658.686	6,75	39.358.861	16.299.825	829,69	913,92	678,65
2014	Total	61.820	-7,85	39.436	22.384	54.813.521	-1,52	38.581.346	16.232.176	886,66	978,33	725,17
2015	Total	53.341	-13,72	33.626	19.715	51.830.470	-5,44	36.268.781	15.561.689	971,68	1.078,59	789,33
2016	Total	62.664	17,48	41.987	20.677	69.732.344	34,54	51.498.307	18.234.037	1.112,80	1.226,53	881,85
	Janeiro	4.010	0,58	2.593	1.417	4.439.758	14,32	3.191.109	1.248.649	1.107,17	1.230,66	881,19
	Fevereiro	4.849	20,92	3.269	1.580	5.556.271	25,15	4.165.082	1.391.188	1.145,86	1.274,12	880,50
	Março	4.620	-4,72	3.150	1.470	5.177.814	-6,81	3.886.964	1.290.850	1.120,74	1.233,96	878,13
	Abril	5.470	18,40	3.604	1.866	5.964.763	15,20	4.322.952	1.641.812	1.090,45	1.199,49	879,86
	Mai	6.110	11,70	3.944	2.166	6.874.776	15,26	4.966.384	1.908.393	1.125,17	1.259,23	881,07
	Junho	6.029	-1,33	4.025	2.004	6.656.306	-3,18	4.882.516	1.773.790	1.104,05	1.213,05	885,12
	Julho	5.280	-12,42	3.436	1.844	5.810.762	-12,70	4.186.471	1.624.292	1.100,52	1.218,41	880,85
	Agosto	5.678	7,54	3.772	1.906	6.268.510	7,88	4.589.064	1.679.447	1.104,00	1.216,61	881,14
	Setembro	5.437	-4,24	3.670	1.767	6.127.602	-2,25	4.567.095	1.560.507	1.127,02	1.244,44	883,14
	Outubro	5.415	-0,40	3.810	1.605	6.053.217	-1,21	4.632.892	1.420.325	1.117,86	1.215,98	884,94
	Novembro	5.281	-2,47	3.660	1.621	5.858.706	-3,21	4.428.666	1.430.040	1.109,39	1.210,02	882,20
	Dezembro	4.485	-15,07	3.054	1.431	4.943.858	-15,62	3.679.112	1.264.746	1.102,31	1.204,69	883,82
2017	Janeiro	4.844	8,00	3.341	1.503	5.779.597	16,90	4.380.497	1.399.100	1.193,15	1.311,13	930,87
	Fevereiro	4.364	-9,91	3.009	1.355	5.157.637	-10,76	3.883.660	1.273.978	1.181,86	1.290,68	940,21
	Março	5.449	24,86	3.655	1.794	6.346.106	23,04	4.662.294	1.683.811	1.164,64	1.275,59	938,58
	Abril	4.545	-16,59	3.109	1.436	5.270.534	-16,95	3.918.198	1.352.336	1.159,63	1.260,28	941,74
	Mai	6.016	32,37	4.030	1.986	6.976.713	32,37	5.112.838	1.863.875	1.159,69	1.268,69	938,51
	Junho	5.711	-5,07	3.871	1.840	6.648.132	-4,71	4.912.324	1.735.807	1.164,09	1.269,01	943,37
	Julho	5.868	2,75	3.920	1.948	6.694.970	0,70	4.867.800	1.827.170	1.140,93	1.241,79	937,97
	Agosto	6.448	9,88	4.352	2.096	7.438.821	11,11	5.470.702	1.968.120	1.153,66	1.257,05	938,99
	Setembro	5.304	-17,74	3.477	1.827	6.172.480	-17,02	4.459.138	1.713.342	1.163,74	1.282,47	937,79
	Outubro	4.419	-16,69	2.894	1.525	5.031.300	-18,49	3.598.676	1.432.624	1.138,56	1.243,50	939,43
	Novembro	5.389	21,95	3.623	1.766	6.195.197	23,13	4.533.133	1.662.064	1.149,60	1.251,21	941,15
	<b>Dezembro</b>	<b>4.354</b>	<b>-19,21</b>	<b>2.899</b>	<b>1.455</b>	<b>5.084.908</b>	<b>-17,92</b>	<b>3.720.299</b>	<b>1.364.609</b>	<b>1.167,87</b>	<b>1.283,30</b>	<b>937,88</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>62.711</b>	<b>0,08</b>	<b>42.180</b>	<b>20.531</b>	<b>72.796.396</b>	<b>4,39</b>	<b>53.519.560</b>	<b>19.276.837</b>	<b>1.160,82</b>	<b>1.268,84</b>	<b>938,91</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.354</b>	<b>100,00</b>			<b>2.899</b>	<b>1.455</b>	<b>5.084.908</b>	<b>100,00</b>			<b>3.720.299</b>	<b>1.364.609</b>	<b>1.167,87</b>	<b>1.283,30</b>	<b>937,88</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.996</b>	<b>91,78</b>	<b>100,00</b>		<b>2.541</b>	<b>1.455</b>	<b>4.749.462</b>	<b>93,40</b>	<b>100,00</b>		<b>3.384.853</b>	<b>1.364.609</b>	<b>1.188,55</b>	<b>1.332,09</b>	<b>937,88</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.860</b>	<b>88,65</b>	<b>96,60</b>	<b>100,00</b>	<b>2.410</b>	<b>1.450</b>	<b>4.554.233</b>	<b>89,56</b>	<b>95,89</b>	<b>100,00</b>	<b>3.194.309</b>	<b>1.359.924</b>	<b>1.179,85</b>	<b>1.325,44</b>	<b>937,88</b>
Aposentadorias	1.271	29,19	31,81	32,93	671	600	1.581.898	31,11	33,31	34,73	1.018.869	563.029	1.244,61	1.518,43	938,38
Idade	752	17,27	18,82	19,48	196	556	758.589	14,92	15,97	16,66	236.788	521.801	1.008,76	1.208,10	938,49
Invalidez	312	7,17	7,81	8,08	269	43	402.467	7,91	8,47	8,84	362.176	40.291	1.289,96	1.346,38	937,00
Tempo de Contribuição	207	4,75	5,18	5,36	206	1	420.842	8,28	8,86	9,24	419.905	937	2.033,05	2.038,37	937,00
Pensões por Morte	380	8,73	9,51	9,84	200	180	463.397	9,11	9,76	10,18	293.823	169.574	1.219,46	1.469,12	942,08
Auxílios	1.505	34,57	37,66	38,99	1.235	270	1.818.454	35,76	38,29	39,93	1.565.932	252.522	1.208,28	1.267,96	935,26
Doença	1.494	34,31	37,39	38,70	1.225	269	1.808.638	35,57	38,08	39,71	1.556.585	252.053	1.210,60	1.270,68	937,00
Acidente	2	0,05	0,05	0,05	1	1	937	0,02	0,02	0,02	469	469	468,50	468,50	468,50
Reclusão	9	0,21	0,23	0,23	9	–	8.879	0,17	0,19	0,19	8.879	–	986,56	986,56	–
Salário-Maternidade	704	16,17	17,62	18,24	304	400	690.485	13,58	14,54	15,16	315.685	374.800	980,80	1.038,44	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>136</b>	<b>3,12</b>	<b>3,40</b>	<b>100,00</b>	<b>131</b>	<b>5</b>	<b>195.229</b>	<b>3,84</b>	<b>4,11</b>	<b>100,00</b>	<b>190.544</b>	<b>4.685</b>	<b>1.435,51</b>	<b>1.454,54</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	9	0,21	0,23	6,62	9	–	11.469	0,23	0,24	5,87	11.469	–	1.274,32	1.274,32	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	127	2,92	3,18	93,38	122	5	183.760	3,61	3,87	94,13	179.075	4.685	1.446,93	1.467,83	937,00
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>358</b>	<b>8,22</b>	<b>100,00</b>		<b>358</b>	<b>–</b>	<b>335.446</b>	<b>6,60</b>	<b>100,00</b>		<b>335.446</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	358	8,22	100,00	100,00	358	–	335.446	6,60	100,00	100,00	335.446	–	937,00	937,00	–
Idoso	125	2,87	34,92	34,92	125	–	117.125	2,30	34,92	34,92	117.125	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	233	5,35	65,08	65,08	233	–	218.321	4,29	65,08	65,08	218.321	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.354</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.084.908</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4	0,09	0,09	2.722	0,05	0,05
= 1	3.198	73,45	73,54	2.996.526	58,93	58,98
1 -  2	813	18,67	92,21	1.022.097	20,10	79,08
2 -  3	162	3,72	95,93	366.245	7,20	86,29
3 -  4	85	1,95	97,89	272.919	5,37	91,65
4 -  5	54	1,24	99,13	229.658	4,52	96,17
5 -  6	37	0,85	99,98	187.429	3,69	99,86
6 -  7	-	0,00	99,98	-	0,00	99,86
7 -  8	1	0,02	100,00	7.312	0,14	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	322.896	...	191.895	131.001	115.303.044	...	77.933.523	37.369.521	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	340.072	5,32	205.069	135.003	134.760.659	16,88	91.455.429	43.305.230	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	364.339	7,14	222.346	141.993	152.625.095	13,26	104.433.007	48.192.088	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	389.482	6,90	240.163	149.319	176.758.311	15,81	121.219.710	55.538.601	453,83	504,74	371,95
2009 Dezembro	411.957	5,77	255.995	155.962	205.863.145	16,47	141.455.095	64.408.050	499,72	552,57	412,97
2010 Dezembro	437.756	6,26	274.887	162.869	237.916.027	15,57	165.290.975	72.625.052	543,49	601,31	445,91
2011 Dezembro	454.774	3,89	287.242	167.532	262.166.312	10,19	183.773.330	78.392.982	576,48	639,79	467,93
2012 Dezembro	468.397	3,00	296.102	172.295	304.308.113	16,07	212.385.464	91.922.648	649,68	717,27	533,52
2013 Dezembro	482.825	3,08	305.127	177.698	342.186.871	12,45	238.769.272	103.417.598	708,72	782,52	581,99
2014 Dezembro	495.308	2,59	312.114	183.194	376.199.964	9,94	261.828.823	114.371.141	759,53	838,89	624,32
2015 Dezembro	505.475	2,05	317.945	187.530	417.209.801	10,90	289.232.105	127.977.696	825,38	909,69	682,44
2016 Dezembro	518.851	2,65	327.476	191.375	482.441.062	15,64	335.807.812	146.633.250	929,83	1.025,44	766,21
Janeiro	506.348	0,17	318.545	187.803	470.493.180	12,77	325.293.827	145.199.354	929,19	1.021,19	773,15
Fevereiro	507.324	0,19	319.244	188.080	470.628.063	0,03	325.557.176	145.070.887	927,67	1.019,78	771,33
Março	508.631	0,26	320.490	188.141	471.819.848	0,25	327.004.118	144.815.729	927,63	1.020,33	769,72
Abril	509.295	0,13	321.020	188.275	472.636.184	0,17	327.968.400	144.667.783	928,02	1.021,64	768,39
Mai	511.166	0,37	322.351	188.815	474.877.859	0,47	329.886.496	144.991.363	929,01	1.023,38	767,90
Junho	512.441	0,25	323.080	189.361	476.066.869	0,25	330.805.241	145.261.628	929,02	1.023,91	767,11
Julho	512.892	0,09	323.370	189.522	476.890.027	0,17	331.589.527	145.300.500	929,81	1.025,42	766,67
Agosto <sup>(1)</sup>	514.495	0,31	324.380	190.115	679.388.086	42,46	453.330.989	226.057.098	1.320,50	1.397,53	1.189,05
Setembro	514.964	0,09	324.604	190.360	478.214.509	-29,61	332.489.273	145.725.236	928,64	1.024,29	765,52
Outubro	516.902	0,38	325.999	190.903	480.789.791	0,54	334.553.466	146.236.325	930,14	1.026,24	766,02
Novembro <sup>(1)</sup>	517.971	0,21	326.841	191.130	696.115.924	44,79	466.700.984	229.414.939	1.343,93	1.427,91	1.200,31
Dezembro	518.851	0,17	327.476	191.375	482.441.062	-30,70	335.807.812	146.633.250	929,83	1.025,44	766,21
2017 Janeiro	518.192	-0,13	326.852	191.340	515.257.798	6,80	357.987.475	157.270.323	994,34	1.095,26	821,94
Fevereiro	518.909	0,14	327.343	191.566	515.580.227	0,06	358.412.959	157.167.268	993,59	1.094,92	820,43
Março	519.081	0,03	327.449	191.632	516.022.864	0,09	358.936.592	157.086.272	994,11	1.096,16	819,73
Abril	519.567	0,09	327.528	192.039	516.125.192	0,02	358.994.485	157.130.707	993,38	1.096,07	818,22
Mai	520.268	0,13	327.896	192.372	517.768.695	0,32	360.292.659	157.476.036	995,20	1.098,80	818,60
Junho	519.983	-0,05	327.583	192.400	517.263.470	-0,10	359.901.231	157.362.239	994,77	1.098,66	817,89
Julho	520.539	0,11	327.980	192.559	518.125.196	0,17	360.710.270	157.414.926	995,36	1.099,79	817,49
Agosto <sup>(1)</sup>	521.897	0,26	328.668	193.229	741.021.191	43,02	495.969.832	245.051.359	1.419,86	1.509,03	1.268,19
Setembro	521.868	-0,01	328.578	193.290	518.701.022	-30,00	360.953.057	157.747.965	993,93	1.098,53	816,12
Outubro	521.503	-0,07	328.107	193.396	518.743.877	0,01	360.934.563	157.809.314	994,71	1.100,05	815,99
Novembro <sup>(1)</sup>	524.103	0,50	329.808	194.295	752.999.086	45,16	504.651.493	248.347.594	1.436,74	1.530,14	1.278,20
<b>Dezembro</b>	<b>525.026</b>	<b>0,18</b>	<b>330.347</b>	<b>194.679</b>	<b>520.529.583</b>	<b>-30,87</b>	<b>362.080.243</b>	<b>158.449.341</b>	<b>991,44</b>	<b>1.096,06</b>	<b>813,90</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.668.138.202</b>	<b>8,77</b>	<b>4.599.824.860</b>	<b>2.068.313.342</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>525.026</b>	<b>100,00</b>			<b>330.347</b>	<b>194.679</b>	<b>520.529.583</b>	<b>100,00</b>			<b>362.080.243</b>	<b>158.449.341</b>	<b>991,44</b>	<b>1.096,06</b>	<b>813,90</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>410.028</b>	<b>78,10</b>	<b>100,00</b>		<b>216.993</b>	<b>193.035</b>	<b>412.990.496</b>	<b>79,34</b>	<b>100,00</b>		<b>256.076.423</b>	<b>156.914.073</b>	<b>1.007,23</b>	<b>1.180,11</b>	<b>812,88</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>401.927</b>	<b>76,55</b>	<b>98,02</b>	<b>100,00</b>	<b>209.327</b>	<b>192.600</b>	<b>404.035.449</b>	<b>77,62</b>	<b>97,83</b>	<b>100,00</b>	<b>247.466.937</b>	<b>156.568.512</b>	<b>1.005,25</b>	<b>1.182,20</b>	<b>812,92</b>
Aposentadorias	256.790	48,91	62,63	63,89	123.132	133.658	262.706.949	50,47	63,61	65,02	154.495.625	108.211.325	1.023,04	1.254,72	809,61
Idade	153.167	29,17	37,36	38,11	31.124	122.043	130.615.068	25,09	31,63	32,33	32.062.157	98.552.911	852,76	1.030,14	807,53
Invalidez	62.846	11,97	15,33	15,64	51.913	10.933	63.426.655	12,19	15,36	15,70	54.380.965	9.045.690	1.009,24	1.047,54	827,37
Tempo de Contribuição	40.777	7,77	9,94	10,15	40.095	682	68.665.226	13,19	16,63	16,99	68.052.503	612.723	1.683,92	1.697,28	898,42
Pensões por Morte	113.452	21,61	27,67	28,23	63.516	49.936	107.632.902	20,68	26,06	26,64	67.488.630	40.144.273	948,71	1.062,55	803,91
Auxílios	30.930	5,89	7,54	7,70	22.142	8.788	33.099.839	6,36	8,01	8,19	25.038.215	8.061.624	1.070,15	1.130,80	917,34
Doença	30.348	5,78	7,40	7,55	21.646	8.702	32.589.159	6,26	7,89	8,07	24.586.947	8.002.212	1.073,85	1.135,87	919,58
Acidente	173	0,03	0,04	0,04	138	35	111.051	0,02	0,03	0,03	94.647	16.404	641,92	685,85	468,69
Reclusão	409	0,08	0,10	0,10	358	51	399.629	0,08	0,10	0,10	356.621	43.007	977,09	996,15	843,28
Salário-Maternidade	752	0,14	0,18	0,19	537	215	592.947	0,11	0,14	0,15	444.467	148.480	788,49	827,69	690,60
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	-	3	2.811	0,00	0,00	0,00	-	2.811	937,00	-	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>8.101</b>	<b>1,54</b>	<b>1,98</b>	<b>100,00</b>	<b>7.666</b>	<b>435</b>	<b>8.955.048</b>	<b>1,72</b>	<b>2,17</b>	<b>100,00</b>	<b>8.609.486</b>	<b>345.562</b>	<b>1.105,42</b>	<b>1.123,07</b>	<b>794,39</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.084	0,59	0,75	38,07	2.882	202	3.886.156	0,75	0,94	43,40	3.729.463	156.693	1.260,10	1.294,05	775,71
Pensão por Morte	1.270	0,24	0,31	15,68	1.200	70	1.357.136	0,26	0,33	15,15	1.299.785	57.351	1.068,61	1.083,15	819,30
Auxílio-Doença	2.398	0,46	0,58	29,60	2.265	133	2.951.118	0,57	0,71	32,95	2.834.715	116.403	1.230,66	1.251,53	875,21
Auxílio-Acidente	1.163	0,22	0,28	14,36	1.133	30	716.600	0,14	0,17	8,00	701.485	15.115	616,17	619,14	503,82
Auxílio-Suplementar	186	0,04	0,05	2,30	186	-	44.038	0,01	0,01	0,49	44.038	-	236,77	236,77	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>114.982</b>	<b>21,90</b>	<b>100,00</b>		<b>113.338</b>	<b>1.644</b>	<b>107.507.265</b>	<b>20,65</b>	<b>100,00</b>		<b>105.971.997</b>	<b>1.535.267</b>	<b>934,99</b>	<b>935,01</b>	<b>933,86</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	112.515	21,43	97,85	100,00	112.515	-	105.205.644	20,21	97,86	100,00	105.205.644	-	935,04	935,04	-
Idoso	34.051	6,49	29,61	30,26	34.051	-	31.856.909	6,12	29,63	30,28	31.856.909	-	935,56	935,56	-
Portador de Deficiência	78.464	14,94	68,24	69,74	78.464	-	73.348.736	14,09	68,23	69,72	73.348.736	-	934,81	934,81	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.467	0,47	2,15	100,00	823	1.644	2.301.620	0,44	2,14	100,00	766.353	1.535.267	932,96	931,17	933,86
Idade	229	0,04	0,20	9,28	72	157	214.541	0,04	0,20	9,32	67.464	147.077	936,86	937,00	936,79
Invalidez	2.238	0,43	1,95	90,72	751	1.487	2.087.080	0,40	1,94	90,68	698.889	1.388.191	932,56	930,61	933,55
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>16</b>	<b>0,00</b>			<b>16</b>	<b>-</b>	<b>31.822</b>	<b>0,01</b>			<b>31.822</b>	<b>-</b>	<b>1.988,90</b>	<b>1.988,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>525.026</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>578.293.862</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.826	1,68	1,68	4.099.945	0,71	0,71
= 1	430.820	82,06	83,74	403.678.340	69,81	70,51
1 -  2	50.890	9,69	93,43	65.766.638	11,37	81,89
2 -  3	17.253	3,29	96,72	39.505.340	6,83	88,72
3 -  4	9.735	1,85	98,57	31.705.841	5,48	94,20
4 -  5	5.122	0,98	99,55	21.256.747	3,68	97,88
5 -  6	2.273	0,43	99,98	11.399.438	1,97	99,85
6 -  7	51	0,01	99,99	309.851	0,05	99,90
7 -  8	21	0,00	99,99	147.071	0,03	99,93
8 -  9	4	0,00	99,99	31.028	0,01	99,93
9 -  10	6	0,00	100,00	53.860	0,01	99,94
10 -  20	22	0,00	100,00	269.281	0,05	99,99
20 -  30	3	0,00	100,00	70.482	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.082	–	3.082	2.821.047	–	2.821.047	915,33	–	915,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	7	–	7	6.541	–	6.541	934,43	–	934,43
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	150.078	31.124	118.954	127.787.480	32.062.157	95.725.323	851,47	1.030,14	804,73
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>153.167</b>	<b>31.124</b>	<b>122.043</b>	<b>130.615.068</b>	<b>32.062.157</b>	<b>98.552.911</b>	<b>852,76</b>	<b>1.030,14</b>	<b>807,53</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.996	–	3.996	3.293.749	–	3.293.749	824,26	–	824,26
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	6	–	6	5.622	–	5.622	937,00	–	937,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	58.820	51.889	6.931	60.107.509	54.361.190	5.746.319	1.021,89	1.047,64	829,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	856	856	–	855,70	855,70	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	22	22	–	17.648	17.648	–	802,16	802,16	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	1.272	1.272	–	1.271,75	1.271,75	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>62.846</b>	<b>51.913</b>	<b>10.933</b>	<b>63.426.655</b>	<b>54.380.965</b>	<b>9.045.690</b>	<b>1.009,24</b>	<b>1.047,54</b>	<b>827,37</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	32.667	31.985	682	53.560.652	52.947.928	612.723	1.639,60	1.655,40	898,42
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	5	5	–	12.576	12.576	–	2.515,28	2.515,28	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	7.241	7.241	–	3.620,50	3.620,50	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	5.927	5.927	–	11.935.233	11.935.233	–	2.013,71	2.013,71	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	1.828	1.828	–	1.828,46	1.828,46	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.174	2.174	–	3.121.628	3.121.628	–	1.435,89	1.435,89	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	26.067	26.067	–	26.067,34	26.067,34	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>40.777</b>	<b>40.095</b>	<b>682</b>	<b>68.665.226</b>	<b>68.052.503</b>	<b>612.723</b>	<b>1.683,92</b>	<b>1.697,28</b>	<b>898,42</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	10.374	–	10.374	8.241.327	–	8.241.327	794,42	–	794,42
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	47	–	47	43.219	–	43.219	919,56	–	919,56
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	102.898	63.383	39.515	99.105.633	67.245.907	31.859.726	963,14	1.060,95	806,27
23	Pensão por morte de ex-combatente	51	51	–	108.576	108.576	–	2.128,94	2.128,94	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2	2	–	1.706	1.706	–	852,83	852,83	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	5	5	–	4.324	4.324	–	864,82	864,82	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	85.281	85.281	–	3.411,25	3.411,25	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	47	47	–	37.682	37.682	–	801,74	801,74	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	5.154	5.154	–	1.717,94	1.717,94	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>113.452</b>	<b>63.516</b>	<b>49.936</b>	<b>107.632.902</b>	<b>67.488.630</b>	<b>40.144.273</b>	<b>948,71</b>	<b>1.062,55</b>	<b>803,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	3	–	3	2.811	–	2.811	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	409	358	51	399.629	356.621	43.007	977,09	996,15	843,28
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	30.348	21.646	8.702	32.589.159	24.586.947	8.002.212	1.073,85	1.135,87	919,58
36	Auxílio Acidente	173	138	35	111.051	94.647	16.404	641,92	685,85	468,69
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>30.933</b>	<b>22.142</b>	<b>8.791</b>	<b>33.102.650</b>	<b>25.038.215</b>	<b>8.064.435</b>	<b>1.070,14</b>	<b>1.130,80</b>	<b>917,35</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	32	–	32	24.388	–	24.388	762,12	–	762,12
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	48	–	48	36.507	–	36.507	760,56	–	760,56
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.398	2.265	133	2.951.118	2.834.715	116.403	1.230,66	1.251,53	875,21
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.036	2.882	154	3.849.649	3.729.463	120.186	1.268,00	1.294,05	780,43
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.238	1.200	38	1.332.748	1.299.785	32.963	1.076,53	1.083,15	867,45
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.163	1.133	30	716.600	701.485	15.115	616,17	619,14	503,82
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	186	186	–	44.038	44.038	–	236,77	236,77	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.101</b>	<b>7.666</b>	<b>435</b>	<b>8.955.048</b>	<b>8.609.486</b>	<b>345.562</b>	<b>1.105,42</b>	<b>1.123,07</b>	<b>794,39</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	752	537	215	592.947	444.467	148.480	788,49	827,69	690,60
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>752</b>	<b>537</b>	<b>215</b>	<b>592.947</b>	<b>444.467</b>	<b>148.480</b>	<b>788,49</b>	<b>827,69</b>	<b>690,60</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>410.028</b>	<b>216.993</b>	<b>193.035</b>	<b>412.990.496</b>	<b>256.076.423</b>	<b>156.914.073</b>	<b>1.007,23</b>	<b>1.180,11</b>	<b>812,88</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.349	–	1.349	1.260.002	–	1.260.002	934,03	–	934,03
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	142	–	142	133.022	–	133.022	936,77	–	936,77
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	889	751	138	827.077	698.889	128.188	930,35	930,61	928,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	87	72	15	81.519	67.464	14.055	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	78.464	78.464	–	73.348.736	73.348.736	–	934,81	934,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.051	34.051	–	31.856.909	31.856.909	–	935,56	935,56	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>114.982</b>	<b>113.338</b>	<b>1.644</b>	<b>107.507.265</b>	<b>105.971.997</b>	<b>1.535.267</b>	<b>934,99</b>	<b>935,01</b>	<b>933,86</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	4	4	–	3.421	3.421	–	855,36	855,36	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	5.300	5.300	–	1.325,00	1.325,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	–	7.976	7.976	–	3.988,04	3.988,04	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	998	998	–	998,48	998,48	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	11.321	11.321	–	3.773,63	3.773,63	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.874	1.874	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1	1	–	932	932	–	931,56	931,56	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>–</b>	<b>31.822</b>	<b>31.822</b>	<b>–</b>	<b>1.988,90</b>	<b>1.988,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOAS – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>		
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	
2005	Total	497.195.712	...	388.189.498	...	24.820.928	...	84.185.286	...
2006	Total	564.831.529	13,60	443.046.949	14,13	28.312.773	14,07	93.471.807	11,03
2007	Total	644.521.268	14,11	524.099.760	18,29	30.412.778	7,42	90.008.730	-3,70
2008	Total	767.565.070	19,09	594.808.912	13,49	35.080.449	15,35	137.675.709	52,96
2009	Total	789.042.010	2,80	638.904.922	7,41	41.232.705	17,54	108.904.383	-20,90
2010	Total	878.690.165	11,36	761.972.557	19,26	49.005.981	18,85	67.711.627	-37,82
2011	Total	1.030.243.989	17,25	886.596.843	16,36	56.740.302	15,78	86.906.844	28,35
2012	Total	1.078.340.260	4,67	914.151.567	3,11	66.473.517	17,15	97.715.176	12,44
2013	Total	1.178.947.591	9,33	1.022.708.086	11,88	76.583.380	15,21	79.656.125	-18,48
2014	Total	1.213.391.121	2,92	1.085.040.752	6,09	82.039.940	7,12	46.310.429	-41,86
2015	Total	7.685.183.728	533,36	6.862.743.222	532,49	396.763.032	383,62	425.677.474	819,18
2016	Total	3.932.287.159	-48,83	3.500.343.094	-48,99	189.237.264	-52,30	242.706.801	-42,98
	Janeiro	97.087.755	-28,87	89.840.060	-29,81	4.824.608	-3,74	2.423.087	-30,58
	Fevereiro	95.624.363	-1,51	88.656.872	-1,32	5.119.006	6,10	1.848.485	-23,71
	Março	103.428.491	8,16	92.933.410	4,82	5.776.281	12,84	4.718.800	155,28
	Abril	96.449.988	-6,75	87.568.071	-5,77	5.298.281	-8,28	3.583.636	-24,06
	Mai	95.889.383	-0,58	86.607.211	-1,10	5.396.291	1,85	3.885.881	8,43
	Junho	93.615.750	-2,37	84.957.420	-1,90	5.308.389	-1,63	3.349.941	-13,79
	Julho	95.779.783	2,31	85.149.962	0,23	5.386.032	1,46	5.243.789	56,53
	Agosto	97.919.775	2,23	88.159.413	3,53	5.508.187	2,27	4.252.175	-18,91
	Setembro	86.047.827	-12,12	77.003.801	-12,65	5.176.266	-6,03	3.867.760	-9,04
	Outubro	94.197.302	9,47	85.339.599	10,83	5.212.578	0,70	3.645.125	-5,76
	Novembro	100.049.198	6,21	89.989.036	5,45	5.329.430	2,24	4.730.732	29,78
	Dezembro	158.119.056	58,04	146.272.543	62,54	5.590.025	4,89	6.256.488	32,25
2017	Janeiro	95.244.699	-39,76	88.178.709	-39,72	4.919.046	-12,00	2.146.944	-65,68
	Fevereiro	107.088.414	12,44	93.212.621	5,71	5.446.396	10,72	8.429.397	292,62
	Março	97.661.585	-8,80	88.672.129	-4,87	5.354.329	-1,69	3.635.127	-56,88
	Abril	104.286.719	6,78	90.011.983	1,51	5.201.984	-2,85	9.072.752	149,59
	Mai	111.339.290	6,76	97.162.015	7,94	5.436.837	4,51	8.740.438	-3,66
	Junho	105.229.868	-5,49	93.123.390	-4,16	5.014.711	-7,76	7.091.767	-18,86
	Julho	114.500.729	8,81	94.977.005	1,99	5.290.547	5,50	14.233.177	100,70
	Agosto	111.782.544	-2,37	99.554.257	4,82	5.183.649	-2,02	7.044.638	-50,51
	Setembro	127.491.174	14,05	109.944.197	10,44	5.843.660	12,73	11.703.317	66,13
	Outubro	102.789.594	-19,38	92.829.257	-15,57	4.827.969	-17,38	5.132.368	-56,15
	Novembro	112.007.768	8,97	96.036.972	3,46	5.063.867	4,89	10.906.929	112,51
	Dezembro	169.616.860	51,43	155.230.313	61,64	5.072.950	0,18	9.313.597	-14,61
	Subtotal <sup>(2)</sup>	1.359.039.244	11,93	1.198.932.848	8,75	62.655.945	-1,99	97.450.451	103,85

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>253.346.578</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>158.915.201</b>	<b>62,73</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.214.902</b>	<b>1,27</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.127.215	2,42
<b>Indústria</b>	<b>57.624.260</b>	<b>22,75</b>	Comércio por Atacado	7.683.099	3,03
Extrativa Mineral	1.410.548	0,56	Comércio Varejista	19.621.166	7,74
Construção	15.150.115	5,98	Alojamento e Alimentação	4.151.069	1,64
Serviços Industriais de Util. Pública	11.950.734	4,72	Transporte e Armazenagem	3.748.271	1,48
<b>Transformação</b>	<b>29.112.863</b>	<b>11,49</b>	Comunicações	2.467.077	0,97
Produtos Alimentares e Bebidas	18.964.690	7,49	Intermediários Financeiros	15.606.936	6,16
Produtos Têxteis	50.492	0,02	Atividades Imobiliárias	4.127.359	1,63
Fabricação de Celulose e Papel	157.215	0,06	Atividades de Informática e Conexas	326.360	0,13
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.062.740	0,81	Serviços Prestados Princ. à Empresas	15.029.036	5,93
Produtos Químicos	4.595.627	1,81	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	50.987.425	20,13
Artigos de Borracha e Plástico	824.822	0,33	Educação	10.640.251	4,20
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.291.094	0,51	Saúde e Serviços Sociais	9.693.165	3,83
Metalurgia Básica	17.846	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.231.351	2,85
Fabricação de Produtos de Metal	116.695	0,05	Outros Serviços	1.475.421	0,58
Fabricação de Máquinas e Equip.	298.524	0,12	<b>Ignorado</b>	<b>33.592.215</b>	<b>13,26</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	11.354	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	49.285	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	672.479	0,27			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Sergipe

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Sergipe.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 2.776 benefícios em Sergipe, no valor total de R\$ 3,35 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 33,62% e o valor desses benefícios diminuiu em 32,63%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Sergipe, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 350,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 356,53 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Sergipe atingiu a marca de R\$ 187,25 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 52,60%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERGIPE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Aracaju
Área (km2 mil) .....	21,9
Quantidade de Municípios .....	75

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
27.823	1.251,0	4,50	2.529,4	9,09

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.776</b>	<b>3.350</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	1.826	2.461	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	950	889	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>350.243</b>	<b>356.529</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	201.299	233.917	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	148.944	122.612	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Sergipe	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>187.246</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	176.282	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	3.467	73.229	1.010.393
Outros	7.498	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.201.539</b>
Urbana	1.611.492
Rural	590.047
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.065.872</b>
Ocupada	976.562
Desocupada	89.310
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>796.165</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>976.562</b>
<b>Empregados</b>	<b>551.732</b>
Com carteira de trabalho assinada	263.208
Funcionários públicos estatutários e militares	85.683
Outros e sem declaração	202.841
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>64.348</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.739
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	50.609
<b>Conta Própria</b>	<b>249.483</b>
<b>Empregador</b>	<b>20.973</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>62.190</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>27.836</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>427.717</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.140.805</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	897.764	41,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.188.842	55,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>291.078</b>	<b>13,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SERGIPE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	201.299	57,5	23.243.421	71,4	0,87	233.917	65,6	37.906.918	78,9	0,62
Rural	148.944	42,5	9.311.968	28,6	1,60	122.612	34,4	10.151.663	21,1	1,21
Total	350.243	100,0	32.555.389	100,0	1,08	356.529	100,0	48.058.581	100,0	0,74

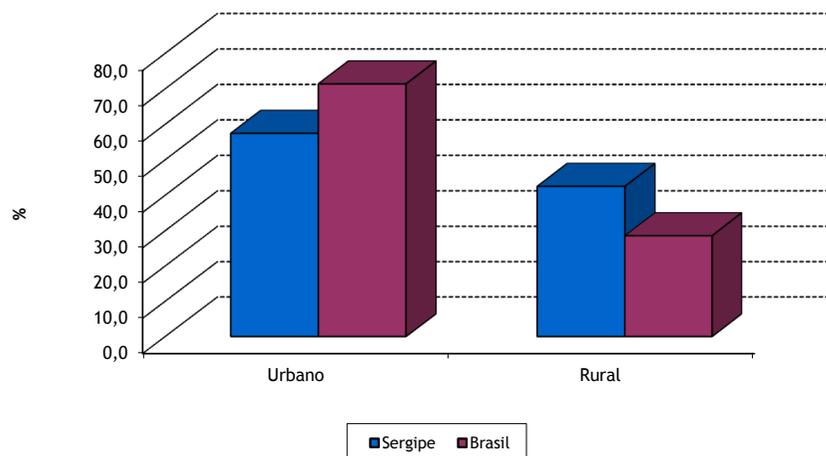
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	191.729	67,4	18.301.522	67,1	1,05	203.042	69,1	30.368.381	69,9	0,67
Idade	130.398	45,9	9.700.260	35,5	1,34	113.430	38,6	11.883.945	27,4	0,95
Invalidez	24.532	8,6	3.211.727	11,8	0,76	25.458	8,7	4.970.464	11,4	0,51
Tempo de Contribuição	36.799	12,9	5.389.535	19,7	0,68	64.154	21,8	13.513.972	31,1	0,47
Auxílio-Doença	16.986	6,0	1.455.745	5,3	1,17	17.832	6,1	1.973.355	4,5	0,90
Outros	75.539	26,6	7.534.124	27,6	1,00	72.947	24,8	11.075.809	25,5	0,66
Total	284.254	100,0	27.291.391	100,0	1,04	293.821	100,0	43.417.546	100,0	0,68

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	284.254	81,2	27.291.391	83,8	1,04	293.821	82,4	43.417.546	90,3	0,68
Acidentário	5.901	1,7	848.347	2,6	0,70	6.657	1,9	1.147.809	2,4	0,58
Assistencial	60.042	17,1	4.393.353	13,5	1,37	55.988	15,7	3.453.972	7,2	1,62
BLE	46	0,0	22.298	0,1	0,21	63	0,0	39.254	0,1	0,16
Total	350.243	100,0	32.555.389	100,0	1,08	356.529	100,0	48.058.581	100,0	0,74

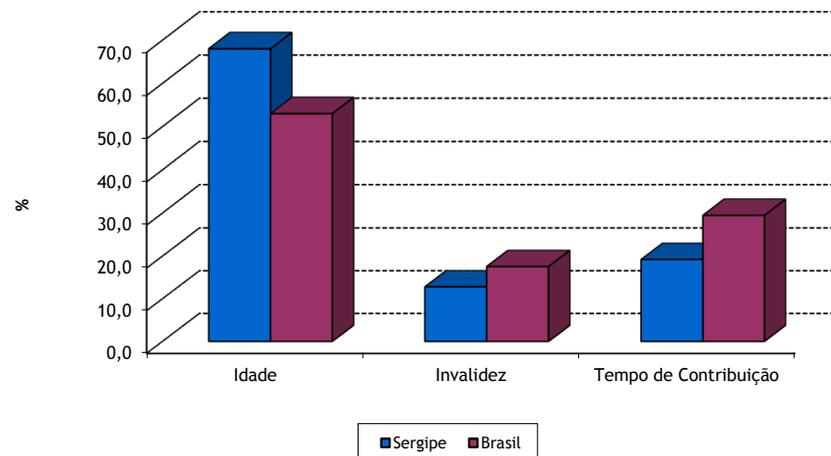
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	176.282	94,1	22.418.228	94,0	0,79	1.324.178	92,6	20.185.908	93,4	6,56
Contribuinte Individual	3.467	1,9	1.010.393	4,2	0,34	40.863	2,9	753.489	3,5	5,42
Outros	7.498	4,0	429.486	1,8	1,75	65.590	4,6	675.221	3,1	9,71
Total	187.246	100,0	23.858.107	100,0	0,78	1.430.631	100,0	21.614.618	100,0	6,62

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

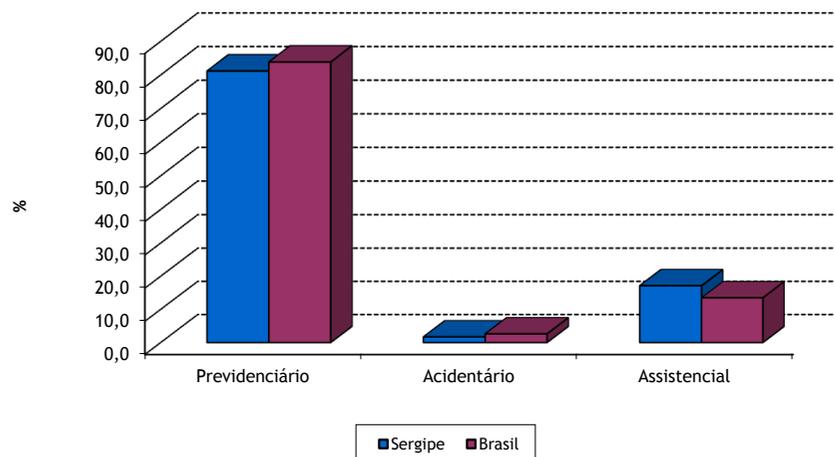
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



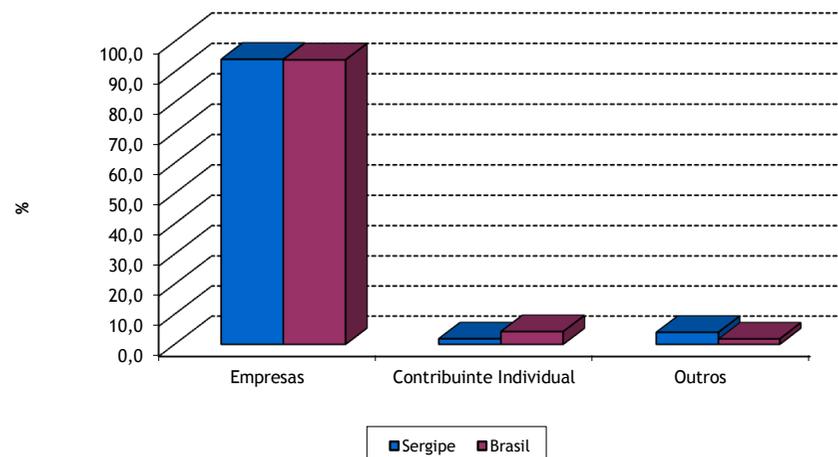
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	22.862	...	14.900	7.962	9.606.617	...	7.322.193	2.284.424	420,20	491,42	286,92
2006	Total	27.234	19,12	17.244	9.990	12.592.529	31,08	9.199.993	3.392.536	462,38	533,52	339,59
2007	Total	31.647	16,20	18.760	12.887	15.804.457	25,51	10.999.819	4.804.638	499,40	586,34	372,83
2008	Total	34.536	9,13	20.626	13.910	18.434.577	16,64	12.725.241	5.709.335	533,78	616,95	410,45
2009	Total	37.917	9,79	22.255	15.662	22.580.256	22,49	15.341.927	7.238.329	595,52	689,37	462,16
2010	Total	40.903	7,88	25.319	15.584	26.959.040	19,39	19.020.505	7.938.535	659,10	751,23	509,40
2011	Total	42.820	4,69	26.370	16.450	30.535.745	13,27	21.582.061	8.953.684	713,12	818,43	544,30
2012	Total	45.662	6,64	27.645	18.017	36.261.161	18,75	25.060.799	11.200.362	794,12	906,52	621,66
2013	Total	49.858	9,19	29.825	20.033	42.365.483	16,83	28.790.474	13.575.009	849,72	965,31	677,63
2014	Total	49.642	-0,43	29.878	19.764	44.510.267	5,06	30.214.283	14.295.985	896,63	1.011,26	723,33
2015	Total	39.137	-21,16	24.816	14.321	39.142.934	-12,06	27.874.336	11.268.598	1.000,15	1.123,24	786,86
2016	Total	47.969	22,57	31.882	16.087	54.991.935	40,49	40.831.613	14.160.322	1.146,41	1.280,71	880,23
	Janeiro	2.991	25,15	1.880	1.111	3.469.145	42,60	2.491.123	978.022	1.159,86	1.325,07	880,31
	Fevereiro	3.749	25,34	2.477	1.272	4.368.978	25,94	3.249.543	1.119.436	1.165,37	1.311,89	880,06
	Março	4.587	22,35	3.161	1.426	5.333.586	22,08	4.079.522	1.254.064	1.162,76	1.290,58	879,43
	Abril	4.582	-0,11	3.176	1.406	5.230.666	-1,93	3.993.749	1.236.917	1.141,57	1.257,48	879,74
	Mai	5.118	11,70	3.420	1.698	5.806.192	11,00	4.313.436	1.492.755	1.134,46	1.261,24	879,13
	Junho	4.130	-19,30	2.796	1.334	4.650.525	-19,90	3.477.485	1.173.040	1.126,04	1.243,74	879,34
	Julho	3.598	-12,88	2.444	1.154	4.174.944	-10,23	3.160.598	1.014.346	1.160,35	1.293,21	878,98
	Agosto	4.893	35,99	3.214	1.679	5.536.874	32,62	4.057.828	1.479.046	1.131,59	1.262,55	880,91
	Setembro	4.262	-12,90	2.790	1.472	4.813.729	-13,06	3.516.396	1.297.334	1.129,45	1.260,36	881,34
	Outubro	3.124	-26,70	1.971	1.153	3.577.504	-25,68	2.560.180	1.017.323	1.145,17	1.298,92	882,33
	Novembro	3.849	23,21	2.515	1.334	4.457.207	24,59	3.281.953	1.175.254	1.158,02	1.304,95	881,00
	Dezembro	3.086	-19,82	2.038	1.048	3.572.584	-19,85	2.649.801	922.784	1.157,67	1.300,20	880,52
2017	Janeiro	3.142	1,81	2.199	943	3.873.639	8,43	2.994.655	878.984	1.232,86	1.361,83	932,11
	Fevereiro	3.277	4,30	2.189	1.088	4.089.240	5,57	3.068.427	1.020.813	1.247,86	1.401,75	938,25
	Março	3.841	17,21	2.620	1.221	4.661.074	13,98	3.516.296	1.144.778	1.213,51	1.342,10	937,57
	Abril	3.420	-10,96	2.290	1.130	4.175.621	-10,42	3.116.811	1.058.810	1.220,94	1.361,05	937,00
	Mai	4.441	29,85	2.880	1.561	5.495.543	31,61	4.034.425	1.461.118	1.237,46	1.400,84	936,01
	Junho	3.915	-11,84	2.633	1.282	4.808.098	-12,51	3.606.750	1.201.348	1.228,12	1.369,83	937,09
	Julho	3.825	-2,30	2.529	1.296	4.618.778	-3,94	3.403.982	1.214.796	1.207,52	1.345,98	937,34
	Agosto	4.752	24,24	3.221	1.531	5.823.403	26,08	4.389.383	1.434.020	1.225,46	1.362,74	936,66
	Setembro	3.784	-20,37	2.568	1.216	4.559.457	-21,70	3.420.387	1.139.070	1.204,93	1.331,93	936,73
	Outubro	3.250	-14,11	2.084	1.166	3.803.292	-16,58	2.715.867	1.087.425	1.170,24	1.303,20	932,61
	Novembro	4.182	28,68	2.744	1.438	4.971.623	30,72	3.622.902	1.348.722	1.188,81	1.320,30	937,91
	<b>Dezembro</b>	<b>2.776</b>	<b>-33,62</b>	<b>1.826</b>	<b>950</b>	<b>3.349.584</b>	<b>-32,63</b>	<b>2.460.633</b>	<b>888.952</b>	<b>1.206,62</b>	<b>1.347,55</b>	<b>935,74</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>44.605</b>	<b>-7,01</b>	<b>29.783</b>	<b>14.822</b>	<b>54.229.353</b>	<b>-1,39</b>	<b>40.350.517</b>	<b>13.878.836</b>	<b>1.215,77</b>	<b>1.354,82</b>	<b>936,37</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.776</b>	<b>100,00</b>			<b>1.826</b>	<b>950</b>	<b>3.349.584</b>	<b>100,00</b>			<b>2.460.633</b>	<b>888.952</b>	<b>1.206,62</b>	<b>1.347,55</b>	<b>935,74</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.462</b>	<b>88,69</b>	<b>100,00</b>		<b>1.512</b>	<b>950</b>	<b>3.055.366</b>	<b>91,22</b>	<b>100,00</b>		<b>2.166.415</b>	<b>888.952</b>	<b>1.241,01</b>	<b>1.432,81</b>	<b>935,74</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.402</b>	<b>86,53</b>	<b>97,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.452</b>	<b>950</b>	<b>2.974.407</b>	<b>88,80</b>	<b>97,35</b>	<b>100,00</b>	<b>2.085.455</b>	<b>888.952</b>	<b>1.238,30</b>	<b>1.436,26</b>	<b>935,74</b>
Aposentadorias	861	31,02	34,97	35,85	496	365	1.242.516	37,09	40,67	41,77	900.511	342.005	1.443,11	1.815,55	937,00
Idade	512	18,44	20,80	21,32	165	347	518.248	15,47	16,96	17,42	193.109	325.139	1.012,20	1.170,36	937,00
Invalidez	101	3,64	4,10	4,20	83	18	124.589	3,72	4,08	4,19	107.723	16.866	1.233,55	1.297,87	937,00
Tempo de Contribuição	248	8,93	10,07	10,32	248	–	599.679	17,90	19,63	20,16	599.679	–	2.418,06	2.418,06	–
Pensões por Morte	286	10,30	11,62	11,91	142	144	349.547	10,44	11,44	11,75	214.472	135.075	1.222,19	1.510,37	938,02
Auxílios	770	27,74	31,28	32,06	603	167	897.481	26,79	29,37	30,17	742.347	155.133	1.165,56	1.231,09	928,94
Doença	739	26,62	30,02	30,77	579	160	866.853	25,88	28,37	29,14	716.933	149.920	1.173,01	1.238,23	937,00
Acidente	12	0,43	0,49	0,50	8	4	10.594	0,32	0,35	0,36	8.191	2.402	882,81	1.023,90	600,61
Reclusão	19	0,68	0,77	0,79	16	3	20.034	0,60	0,66	0,67	17.223	2.811	1.054,42	1.076,44	937,00
Salário-Maternidade	485	17,47	19,70	20,19	211	274	484.863	14,48	15,87	16,30	228.125	256.738	999,72	1.081,16	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>60</b>	<b>2,16</b>	<b>2,44</b>	<b>100,00</b>	<b>60</b>	<b>–</b>	<b>80.959</b>	<b>2,42</b>	<b>2,65</b>	<b>100,00</b>	<b>80.959</b>	<b>–</b>	<b>1.349,32</b>	<b>1.349,32</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,22	0,24	10,00	6	–	9.830	0,29	0,32	12,14	9.830	–	1.638,34	1.638,34	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	47	1,69	1,91	78,33	47	–	67.490	2,01	2,21	83,36	67.490	–	1.435,96	1.435,96	–
Auxílio-Acidente	7	0,25	0,28	11,67	7	–	3.639	0,11	0,12	4,50	3.639	–	519,90	519,90	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>314</b>	<b>11,31</b>	<b>100,00</b>		<b>314</b>	<b>–</b>	<b>294.218</b>	<b>8,78</b>	<b>100,00</b>		<b>294.218</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	314	11,31	100,00	100,00	314	–	294.218	8,78	100,00	100,00	294.218	–	937,00	937,00	–
Idoso	121	4,36	38,54	38,54	121	–	113.377	3,38	38,54	38,54	113.377	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	193	6,95	61,46	61,46	193	–	180.841	5,40	61,46	61,46	180.841	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.776</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.349.584</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	18	0,65	0,65	9.369	0,28	0,28
= 1	2.033	73,23	73,88	1.904.921	56,87	57,15
1 -  2	463	16,68	90,56	578.990	17,29	74,44
2 -  3	111	4,00	94,56	259.904	7,76	82,19
3 -  4	78	2,81	97,37	252.098	7,53	89,72
4 -  5	33	1,19	98,56	139.844	4,17	93,90
5 -  6	39	1,40	99,96	198.756	5,93	99,83
6 -  7	1	0,04	100,00	5.703	0,17	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	212.429	...	115.473	96.956	80.937.812	...	53.399.970	27.537.842	381,01	462,45	284,02
2006 Dezembro	219.905	3,52	119.694	100.211	92.182.145	13,89	60.051.227	32.130.917	419,19	501,71	320,63
2007 Dezembro	229.282	4,26	124.757	104.525	102.078.299	10,74	66.252.702	35.825.597	445,21	531,05	342,75
2008 Dezembro	240.796	5,02	131.042	109.754	115.560.049	13,21	74.263.525	41.296.524	479,91	566,72	376,26
2009 Dezembro	253.903	5,44	138.497	115.406	133.709.811	15,71	85.615.446	48.094.365	526,62	618,18	416,74
2010 Dezembro	267.244	5,25	147.399	119.845	153.314.043	14,66	99.268.023	54.046.020	573,69	673,46	450,97
2011 Dezembro	279.236	4,49	154.994	124.242	170.130.897	10,97	111.305.278	58.825.619	609,27	718,13	473,48
2012 Dezembro	292.555	4,77	163.301	129.254	200.008.862	17,56	130.252.581	69.756.281	683,66	797,62	539,68
2013 Dezembro	304.072	3,94	168.913	135.159	219.499.298	9,74	139.944.107	79.555.191	721,87	828,50	588,60
2014 Dezembro	318.106	4,62	177.522	140.584	246.357.137	12,24	157.453.598	88.903.540	774,45	886,95	632,39
2015 Dezembro	326.803	2,73	183.726	143.077	275.580.632	11,86	176.732.693	98.847.939	843,26	961,94	690,87
2016 Dezembro	340.451	4,18	194.017	146.434	324.459.640	17,74	210.948.708	113.510.933	953,03	1.087,27	775,17
Janeiro	327.543	0,23	184.218	143.325	310.754.821	12,76	198.790.663	111.964.158	948,75	1.079,11	781,19
Fevereiro	328.654	0,34	184.967	143.687	311.561.095	0,26	199.540.122	112.020.973	947,99	1.078,79	779,62
Março	330.300	0,50	186.377	143.923	312.971.479	0,45	200.993.937	111.977.542	947,54	1.078,43	778,04
Abril	332.045	0,53	187.681	144.364	314.865.043	0,61	202.665.726	112.199.317	948,26	1.079,84	777,20
Maior	334.013	0,59	189.249	144.764	317.065.296	0,70	204.621.136	112.444.160	949,26	1.081,23	776,74
Junho	335.391	0,41	190.184	145.207	318.445.984	0,44	205.746.842	112.699.142	949,48	1.081,83	776,13
Julho	335.784	0,12	190.535	145.249	319.027.973	0,18	206.354.160	112.673.813	950,10	1.083,02	775,73
Agosto <sup>(1)</sup>	337.051	0,38	191.555	145.496	464.108.752	45,48	289.474.507	174.634.245	1.376,97	1.511,18	1.200,27
Setembro	337.980	0,28	192.200	145.780	321.261.751	-30,78	208.318.174	112.943.577	950,53	1.083,86	774,75
Outubro	339.932	0,58	193.665	146.267	323.723.393	0,77	210.367.238	113.356.155	952,32	1.086,24	774,99
Novembro <sup>(1)</sup>	339.808	-0,04	193.543	146.265	474.583.280	46,60	297.971.369	176.611.911	1.396,62	1.539,56	1.207,48
Dezembro	340.451	0,19	194.017	146.434	324.459.640	-31,63	210.948.708	113.510.933	953,03	1.087,27	775,17
2017 Janeiro	340.623	0,05	194.246	146.377	347.141.975	6,99	225.590.931	121.551.044	1.019,14	1.161,37	830,40
Fevereiro	341.280	0,19	194.782	146.498	347.538.487	0,11	226.108.723	121.429.763	1.018,34	1.160,83	828,88
Março	341.562	0,08	195.074	146.488	348.164.954	0,18	226.824.274	121.340.681	1.019,33	1.162,76	828,33
Abril	342.439	0,26	195.727	146.712	349.033.250	0,25	227.681.695	121.351.555	1.019,26	1.163,26	827,14
Maior	342.854	0,12	195.960	146.894	350.100.250	0,31	228.521.122	121.579.128	1.021,14	1.166,16	827,67
Junho	343.490	0,19	196.418	147.072	351.054.895	0,27	229.397.785	121.657.110	1.022,02	1.167,91	827,19
Julho	344.101	0,18	196.893	147.208	351.893.631	0,24	230.169.769	121.723.862	1.022,65	1.169,01	826,88
Agosto <sup>(1)</sup>	345.433	0,39	197.805	147.628	513.428.027	45,90	324.392.400	189.035.627	1.486,33	1.639,96	1.280,49
Setembro	346.383	0,28	198.541	147.842	353.669.305	-31,12	231.575.963	122.093.342	1.021,04	1.166,39	825,84
Outubro	346.697	0,09	198.884	147.813	354.387.560	0,20	232.341.930	122.045.630	1.022,18	1.168,23	825,68
Novembro <sup>(1)</sup>	349.032	0,67	200.402	148.630	522.971.980	47,57	331.774.897	191.197.083	1.498,35	1.655,55	1.286,40
<b>Dezembro</b>	<b>350.243</b>	<b>0,35</b>	<b>201.299</b>	<b>148.944</b>	<b>356.529.284</b>	<b>-31,83</b>	<b>233.917.046</b>	<b>122.612.238</b>	<b>1.017,95</b>	<b>1.162,04</b>	<b>823,21</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.545.913.598</b>	<b>10,53</b>	<b>2.948.296.535</b>	<b>1.597.617.063</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>350.243</b>	<b>100,00</b>			<b>201.299</b>	<b>148.944</b>	<b>356.529.284</b>	<b>100,00</b>			<b>233.917.046</b>	<b>122.612.238</b>	<b>1.017,95</b>	<b>1.162,04</b>	<b>823,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>290.155</b>	<b>82,84</b>	<b>100,00</b>		<b>142.016</b>	<b>148.139</b>	<b>300.478.351</b>	<b>84,28</b>	<b>100,00</b>		<b>178.616.801</b>	<b>121.861.550</b>	<b>1.035,58</b>	<b>1.257,72</b>	<b>822,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>284.254</b>	<b>81,16</b>	<b>97,97</b>	<b>100,00</b>	<b>136.333</b>	<b>147.921</b>	<b>293.820.994</b>	<b>82,41</b>	<b>97,78</b>	<b>100,00</b>	<b>172.126.967</b>	<b>121.694.027</b>	<b>1.033,66</b>	<b>1.262,55</b>	<b>822,70</b>
Aposentadorias	191.729	54,74	66,08	67,45	83.499	108.230	203.041.635	56,95	67,57	69,10	113.804.426	89.237.209	1.059,00	1.362,94	824,51
Idade	130.398	37,23	44,94	45,87	27.541	102.857	113.429.578	31,81	37,75	38,60	28.685.787	84.743.791	869,87	1.041,57	823,90
Invalidez	24.532	7,00	8,45	8,63	19.221	5.311	25.458.312	7,14	8,47	8,66	21.017.990	4.440.322	1.037,76	1.093,49	836,06
Tempo de Contribuição	36.799	10,51	12,68	12,95	36.737	62	64.153.746	17,99	21,35	21,83	64.100.649	53.096	1.743,36	1.744,85	856,39
Pensões por Morte	74.140	21,17	25,55	26,08	39.170	34.970	71.845.803	20,15	23,91	24,45	43.438.882	28.406.922	969,06	1.108,98	812,32
Auxílios	17.731	5,06	6,11	6,24	13.166	4.565	18.380.594	5,16	6,12	6,26	14.451.733	3.928.861	1.036,64	1.097,66	860,65
Doença	16.986	4,85	5,85	5,98	12.606	4.380	17.831.910	5,00	5,93	6,07	14.003.522	3.828.388	1.049,80	1.110,86	874,06
Acidente	397	0,11	0,14	0,14	253	144	233.228	0,07	0,08	0,08	165.855	67.373	587,48	655,55	467,87
Reclusão	348	0,10	0,12	0,12	307	41	315.456	0,09	0,10	0,11	282.356	33.100	906,48	919,73	807,32
Salário-Maternidade	654	0,19	0,23	0,23	498	156	552.962	0,16	0,18	0,19	431.926	121.036	845,51	867,32	775,87
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>5.901</b>	<b>1,68</b>	<b>2,03</b>	<b>100,00</b>	<b>5.683</b>	<b>218</b>	<b>6.657.356</b>	<b>1,87</b>	<b>2,22</b>	<b>100,00</b>	<b>6.489.834</b>	<b>167.522</b>	<b>1.128,17</b>	<b>1.141,97</b>	<b>768,45</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.847	0,53	0,64	31,30	1.736	111	2.564.023	0,72	0,85	38,51	2.475.820	88.203	1.388,21	1.426,16	794,63
Pensão por Morte	905	0,26	0,31	15,34	894	11	995.156	0,28	0,33	14,95	986.043	9.113	1.099,62	1.102,96	828,43
Auxílio-Doença	1.474	0,42	0,51	24,98	1.414	60	1.897.120	0,53	0,63	28,50	1.844.107	53.014	1.287,06	1.304,18	883,56
Auxílio-Acidente	1.485	0,42	0,51	25,17	1.449	36	1.155.824	0,32	0,38	17,36	1.138.632	17.192	778,33	785,81	477,57
Auxílio-Suplementar	190	0,05	0,07	3,22	190	-	45.233	0,01	0,02	0,68	45.233	-	238,07	238,07	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>60.042</b>	<b>17,14</b>	<b>100,00</b>		<b>59.237</b>	<b>805</b>	<b>55.988.427</b>	<b>15,70</b>	<b>100,00</b>		<b>55.237.739</b>	<b>750.688</b>	<b>932,49</b>	<b>932,49</b>	<b>932,53</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	58.825	16,80	97,97	100,00	58.825	-	54.858.279	15,39	97,98	100,00	54.858.279	-	932,57	932,57	-
Idoso	16.908	4,83	28,16	28,74	16.908	-	15.783.376	4,43	28,19	28,77	15.783.376	-	933,49	933,49	-
Portador de Deficiência	41.917	11,97	69,81	71,26	41.917	-	39.074.903	10,96	69,79	71,23	39.074.903	-	932,20	932,20	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.217	0,35	2,03	100,00	412	805	1.130.148	0,32	2,02	100,00	379.460	750.688	928,63	921,02	932,53
Idade	151	0,04	0,25	12,41	42	109	140.550	0,04	0,25	12,44	38.417	102.133	930,79	914,69	937,00
Invalidez	1.066	0,30	1,78	87,59	370	696	989.598	0,28	1,77	87,56	341.043	648.555	928,33	921,74	931,83
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>46</b>	<b>0,01</b>			<b>46</b>	<b>-</b>	<b>62.507</b>	<b>0,02</b>			<b>62.507</b>	<b>-</b>	<b>1.358,84</b>	<b>1.358,84</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>350.243</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>394.899.784</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.166	2,62	2,62	4.084.264	1,03	1,03
= 1	281.183	80,28	82,90	263.468.471	66,72	67,75
1 -  2	32.232	9,20	92,10	41.369.723	10,48	78,23
2 -  3	12.710	3,63	95,73	29.423.325	7,45	85,68
3 -  4	8.538	2,44	98,17	27.837.602	7,05	92,73
4 -  5	4.281	1,22	99,39	17.712.439	4,49	97,21
5 -  6	2.075	0,59	99,98	10.417.983	2,64	99,85
6 -  7	12	0,00	99,99	72.204	0,02	99,87
7 -  8	11	0,00	99,99	75.634	0,02	99,89
8 -  9	7	0,00	99,99	55.886	0,01	99,90
9 -  10	3	0,00	99,99	26.717	0,01	99,91
10 -  20	22	0,01	100,00	288.738	0,07	99,98
20 -  30	3	0,00	100,00	66.798	0,02	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.344	–	2.344	2.156.697	–	2.156.697	920,09	–	920,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	16	–	16	14.975	–	14.975	935,92	–	935,92
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	128.038	27.541	100.497	111.257.906	28.685.787	82.572.120	868,94	1.041,57	821,64
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>130.398</b>	<b>27.541</b>	<b>102.857</b>	<b>113.429.578</b>	<b>28.685.787</b>	<b>84.743.791</b>	<b>869,87</b>	<b>1.041,57</b>	<b>823,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.064	–	1.064	889.096	–	889.096	835,62	–	835,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	23.460	19.213	4.247	24.559.856	21.008.630	3.551.226	1.046,88	1.093,46	836,17
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.026	3.026	–	3.026,39	3.026,39	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	6	6	–	5.107	5.107	–	851,21	851,21	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	1.227	1.227	–	1.227,00	1.227,00	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>24.532</b>	<b>19.221</b>	<b>5.311</b>	<b>25.458.312</b>	<b>21.017.990</b>	<b>4.440.322</b>	<b>1.037,76</b>	<b>1.093,49</b>	<b>836,06</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	30.412	30.350	62	51.878.164	51.825.068	53.096	1.705,85	1.707,58	856,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	5	5	–	43.688	43.688	–	8.737,64	8.737,64	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.287	4.287	–	8.232.431	8.232.431	–	1.920,32	1.920,32	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.093	2.093	–	3.990.329	3.990.329	–	1.906,51	1.906,51	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	8.196	8.196	–	8.196,32	8.196,32	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>36.799</b>	<b>36.737</b>	<b>62</b>	<b>64.153.746</b>	<b>64.100.649</b>	<b>53.096</b>	<b>1.743,36</b>	<b>1.744,85</b>	<b>856,39</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.550	–	5.550	4.557.553	–	4.557.553	821,18	–	821,18
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	47	–	47	42.547	–	42.547	905,26	–	905,26
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	68.441	39.068	29.373	67.060.054	43.253.233	23.806.821	979,82	1.107,13	810,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	30	30	–	72.035	72.035	–	2.401,18	2.401,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	–	22.849	22.849	–	1.428,06	1.428,06	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	26	26	–	65.137	65.137	–	2.505,28	2.505,28	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	30	30	–	25.627	25.627	–	854,25	854,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>74.140</b>	<b>39.170</b>	<b>34.970</b>	<b>71.845.803</b>	<b>43.438.882</b>	<b>28.406.922</b>	<b>969,06</b>	<b>1.108,98</b>	<b>812,32</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	348	307	41	315.456	282.356	33.100	906,48	919,73	807,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	16.986	12.606	4.380	17.831.910	14.003.522	3.828.388	1.049,80	1.110,86	874,06
36	Auxílio Acidente	397	253	144	233.228	165.855	67.373	587,48	655,55	467,87
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>17.731</b>	<b>13.166</b>	<b>4.565</b>	<b>18.380.594</b>	<b>14.451.733</b>	<b>3.928.861</b>	<b>1.036,64</b>	<b>1.097,66</b>	<b>860,65</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	7	–	7	5.626	–	5.626	803,68	–	803,68
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	13	–	13	9.813	–	9.813	754,84	–	754,84
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.474	1.414	60	1.897.120	1.844.107	53.014	1.287,06	1.304,18	883,56
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.834	1.736	98	2.554.210	2.475.820	78.391	1.392,70	1.426,16	799,90
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	898	894	4	989.530	986.043	3.487	1.101,93	1.102,96	871,75
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.485	1.449	36	1.155.824	1.138.632	17.192	778,33	785,81	477,57
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	190	190	–	45.233	45.233	–	238,07	238,07	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.901</b>	<b>5.683</b>	<b>218</b>	<b>6.657.356</b>	<b>6.489.834</b>	<b>167.522</b>	<b>1.128,17</b>	<b>1.141,97</b>	<b>768,45</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	654	498	156	552.962	431.926	121.036	845,51	867,32	775,87
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>654</b>	<b>498</b>	<b>156</b>	<b>552.962</b>	<b>431.926</b>	<b>121.036</b>	<b>845,51</b>	<b>867,32</b>	<b>775,87</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>290.155</b>	<b>142.016</b>	<b>148.139</b>	<b>300.478.351</b>	<b>178.616.801</b>	<b>121.861.550</b>	<b>1.035,58</b>	<b>1.257,72</b>	<b>822,62</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	639	–	639	595.146	–	595.146	931,37	–	931,37
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	89	–	89	83.393	–	83.393	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	427	370	57	394.452	341.043	53.409	923,78	921,74	937,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	62	42	20	57.157	38.417	18.740	921,89	914,69	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	41.917	41.917	–	39.074.903	39.074.903	–	932,20	932,20	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.908	16.908	–	15.783.376	15.783.376	–	933,49	933,49	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>60.042</b>	<b>59.237</b>	<b>805</b>	<b>55.988.427</b>	<b>55.237.739</b>	<b>750.688</b>	<b>932,49</b>	<b>932,49</b>	<b>932,53</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.799	10.799	–	771,37	771,37	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	13	13	–	11.426	11.426	–	878,92	878,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	7.846	7.846	–	2.615,46	2.615,46	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.663	2.663	–	2.662,97	2.662,97	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	15.680	15.680	–	5.226,76	5.226,76	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	12	12	–	14.092	14.092	–	1.174,32	1.174,32	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>46</b>	<b>46</b>	<b>–</b>	<b>62.507</b>	<b>62.507</b>	<b>–</b>	<b>1.358,84</b>	<b>1.358,84</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	532.114.191	...	463.062.107	...	18.453.651	...	50.598.433	...
2006 Total	595.065.862	11,83	520.982.285	12,51	21.653.207	17,34	52.430.370	3,62
2007 Total	696.146.337	16,99	601.758.762	15,50	23.925.729	10,50	70.461.846	34,39
2008 Total	846.756.738	21,63	719.252.501	19,53	26.856.343	12,25	100.647.894	42,84
2009 Total	869.038.376	2,63	760.627.056	5,75	31.043.863	15,59	77.367.457	-23,13
2010 Total	1.021.305.499	17,52	922.411.010	21,27	35.718.617	15,06	63.175.872	-18,34
2011 Total	1.189.472.845	16,47	1.062.582.688	15,20	40.699.642	13,95	86.190.515	36,43
2012 Total	1.251.010.115	5,17	1.130.614.352	6,40	46.973.669	15,42	73.422.094	-14,81
2013 Total	1.312.777.398	4,94	1.189.758.930	5,23	53.963.052	14,88	69.055.416	-5,95
2014 Total	1.184.566.153	-9,77	1.092.334.545	-8,19	54.906.685	1,75	37.324.923	-45,95
2015 Total	7.942.818.408	570,53	7.347.204.821	572,61	258.103.562	370,08	337.510.025	804,25
2016 Total	4.084.679.534	-48,57	3.779.393.608	-48,56	122.226.662	-52,64	183.059.264	-45,76
Janeiro	88.598.197	-32,97	81.820.967	-34,74	3.026.385	-6,52	3.750.845	5,30
Fevereiro	103.141.086	16,41	97.802.172	19,53	3.214.083	6,20	2.124.831	-43,35
Março	99.184.398	-3,84	91.032.425	-6,92	3.542.682	10,22	4.609.291	116,93
Abril	95.368.897	-3,85	88.709.760	-2,55	3.399.309	-4,05	3.259.828	-29,28
Mai	97.762.197	2,51	88.921.852	0,24	3.493.966	2,78	5.346.379	64,01
Junho	96.737.115	-1,05	89.371.338	0,51	3.557.281	1,81	3.808.496	-28,76
Julho	89.668.489	-7,31	82.706.127	-7,46	3.457.807	-2,80	3.504.555	-7,98
Agosto	100.491.490	12,07	92.020.013	11,26	3.411.340	-1,34	5.060.137	44,39
Setembro	88.117.566	-12,31	80.848.492	-12,14	3.235.553	-5,15	4.033.521	-20,29
Outubro	100.814.366	14,41	93.058.224	15,10	3.334.502	3,06	4.421.640	9,62
Novembro	103.610.209	2,77	95.485.207	2,61	3.333.930	-0,02	4.791.072	8,36
Dezembro	159.923.262	54,35	149.260.193	56,32	3.493.856	4,80	7.169.213	49,64
2017 Janeiro	92.801.912	-41,97	86.063.989	-42,34	3.095.923	-11,39	3.642.000	-49,20
Fevereiro	111.244.504	19,87	102.358.695	18,93	3.317.862	7,17	5.567.947	52,88
Março	97.612.758	-12,25	90.787.416	-11,30	3.338.434	0,62	3.486.908	-37,38
Abril	116.331.420	19,18	106.475.414	17,28	3.415.524	2,31	6.440.482	84,70
Mai	123.254.516	5,95	112.457.436	5,62	3.741.723	9,55	7.055.357	9,55
Junho	114.529.140	-7,08	104.907.872	-6,71	3.100.558	-17,14	6.520.710	-7,58
Julho	116.468.122	1,69	108.620.694	3,54	3.437.610	10,87	4.409.818	-32,37
Agosto	117.361.993	0,77	109.273.673	0,60	3.499.686	1,81	4.588.634	4,05
Setembro	123.702.203	5,40	112.948.473	3,36	3.787.616	8,23	6.966.114	51,81
Outubro	107.371.927	-13,20	100.978.686	-10,60	3.274.342	-13,55	3.118.899	-55,23
Novembro	122.706.143	14,28	113.023.949	11,93	3.387.149	3,45	6.295.045	101,84
Dezembro	187.246.493	52,60	176.282.122	55,97	3.466.557	2,34	7.497.814	19,11
Subtotal <sup>(2)</sup>	1.430.631.131	16,94	1.324.178.419	17,08	40.862.984	0,89	65.589.728	26,43

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>269.651.118</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>170.400.226</b>	<b>63,19</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5.999.591</b>	<b>2,22</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.361.561	2,36
<b>Indústria</b>	<b>63.787.954</b>	<b>23,66</b>	Comércio por Atacado	6.460.512	2,40
Extrativa Mineral	1.651.200	0,61	Comércio Varejista	22.240.449	8,25
Construção	12.076.443	4,48	Alojamento e Alimentação	2.404.008	0,89
Serviços Industriais de Util. Pública	12.042.398	4,47	Transporte e Armazenagem	3.307.536	1,23
<b>Transformação</b>	<b>38.017.913</b>	<b>14,10</b>	Comunicações	2.642.024	0,98
Produtos Alimentares e Bebidas	10.109.293	3,75	Intermediários Financeiros	15.965.351	5,92
Produtos Têxteis	1.144.305	0,42	Atividades Imobiliárias	3.786.807	1,40
Fabricação de Celulose e Papel	112.430	0,04	Atividades de Informática e Conexas	794.326	0,29
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.537.258	6,87	Serviços Prestados Princ. à Empresas	17.310.592	6,42
Produtos Químicos	633.630	0,23	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	52.385.172	19,43
Artigos de Borracha e Plástico	877.129	0,33	Educação	12.259.851	4,55
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.584.445	0,59	Saúde e Serviços Sociais	15.345.846	5,69
Metalurgia Básica	580	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.226.687	2,31
Fabricação de Produtos de Metal	276.703	0,10	Outros Serviços	2.909.504	1,08
Fabricação de Máquinas e Equip.	984.200	0,36	<b>Ignorado</b>	<b>29.463.347</b>	<b>10,93</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.253.286	0,46			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	39.233	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	2.465.421	0,91			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro 2017

Bahia

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Bahia.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Dezembro de 2017 foram concedidos 22.901 benefícios na Bahia, no valor total de R\$ 26,81 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,52% e o valor desses benefícios diminuiu em 16,46%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Bahia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Dezembro de 2017 foram 2,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,53 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Dezembro de 2017, a arrecadação previdenciária na Bahia atingiu a marca de R\$ 1.062,50 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 59,93%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BAHIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Salvador
Área (km2 mil) .....	564,7
Quantidade de Municípios .....	417

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
167.727	7.309,4	4,36	18.517,1	11,04

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>22.901</b>	<b>26.809</b>	<b>85.601</b>	<b>97.519</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	13.488	17.996	49.388	63.623	200.783	260.974
Rural	9.413	8.813	36.213	33.895	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Dezembro/2017					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.465.971</b>	<b>2.531.916</b>	<b>9.454.833</b>	<b>9.303.082</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	1.284.086	1.537.657	4.745.216	5.428.057	23.243.421	37.906.918
Rural	1.181.885	994.260	4.709.617	3.875.025	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Dezembro/2017		
	Bahia	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.062.498</b>	<b>4.012.560</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	999.856	3.778.860	22.418.228
Contribuintes Individuais	21.226	73.229	1.010.393
Outros	41.416	160.471	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>15.062.681</b>
Urbana	11.140.670
Rural	3.922.011
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.530.393</b>
Ocupada	6.885.773
Desocupada	644.620
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.252.604</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>6.885.773</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.617.423</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.797.637
Funcionários públicos estatutários e militares	467.342
Outros e sem declaração	1.352.444
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>491.327</b>
Com carteira de trabalho assinada	86.487
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	404.840
<b>Conta Própria</b>	<b>1.819.771</b>
<b>Empregador</b>	<b>216.575</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>514.883</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>225.794</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.949.268</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.393.947</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	6.401.950	44,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.537.090	59,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.135.140</b>	<b>14,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - BAHIA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	1.284.086	52,1	23.243.421	71,4	5,52	1.537.657	60,7	37.906.918	78,9	4,06
Rural	1.181.885	47,9	9.311.968	28,6	12,69	994.260	39,3	10.151.663	21,1	9,79
Total	2.465.971	100,0	32.555.389	100,0	7,57	2.531.916	100,0	48.058.581	100,0	5,27

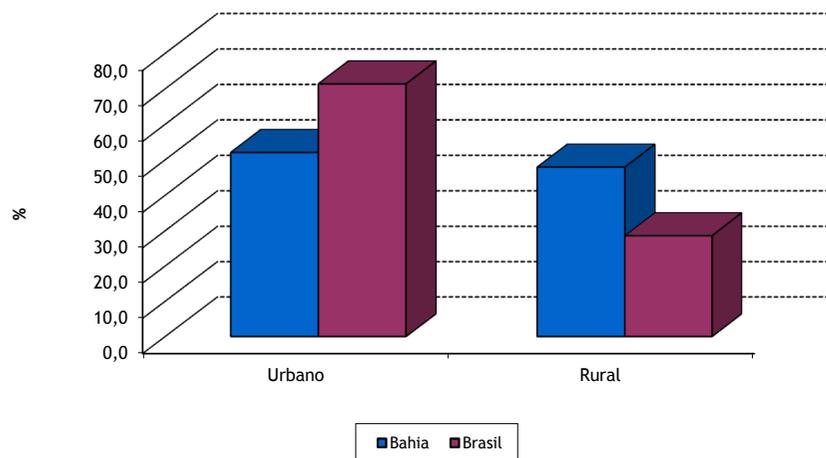
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.384.954	69,9	18.301.522	67,1	7,57	1.461.639	70,8	30.368.381	69,9	4,81
Idade	1.008.356	50,9	9.700.260	35,5	10,40	890.448	43,1	11.883.945	27,4	7,49
Invalidez	179.263	9,1	3.211.727	11,8	5,58	200.753	9,7	4.970.464	11,4	4,04
Tempo de Contribuição	197.335	10,0	5.389.535	19,7	3,66	370.439	17,9	13.513.972	31,1	2,74
Auxílio-Doença	74.703	3,8	1.455.745	5,3	5,13	86.738	4,2	1.973.355	4,5	4,40
Outros	520.514	26,3	7.534.124	27,6	6,91	515.977	25,0	11.075.809	25,5	4,66
Total	1.980.171	100,0	27.291.391	100,0	7,26	2.064.355	100,0	43.417.546	100,0	4,75

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.980.171	80,3	27.291.391	83,8	7,26	2.064.355	81,5	43.417.546	90,3	4,75
Acidentário	37.704	1,5	848.347	2,6	4,44	48.120	1,9	1.147.809	2,4	4,19
Assistencial	447.776	18,2	4.393.353	13,5	10,19	418.794	16,5	3.453.972	7,2	12,13
BLE	320	0,0	22.298	0,1	1,44	648	0,0	39.254	0,1	1,65
Total	2.465.971	100,0	32.555.389	100,0	7,57	2.531.916	100,0	48.058.581	100,0	5,27

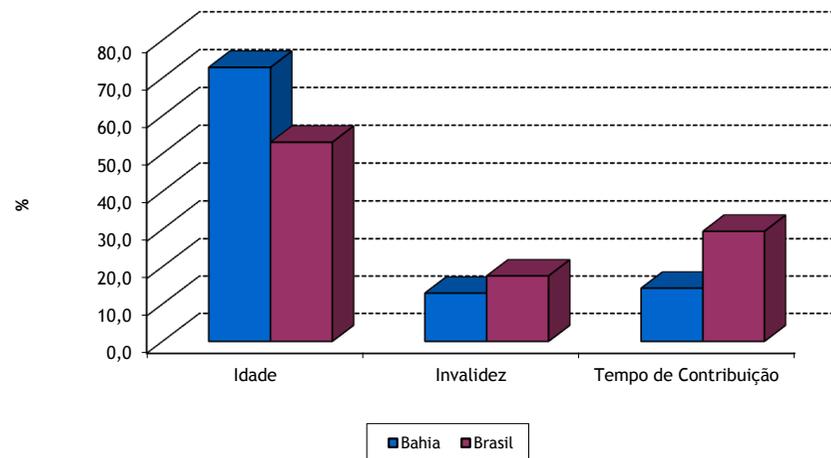
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Dezembro/2017					Acumulado em 2017				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	999.856	94,1	22.418.228	94,0	4,46	7.423.640	91,8	20.185.908	93,4	36,78
Contribuinte Individual	21.226	2,0	1.010.393	4,2	2,10	255.604	3,2	753.489	3,5	33,92
Outros	41.416	3,9	429.486	1,8	9,64	404.348	5,0	675.221	3,1	59,88
Total	1.062.498	100,0	23.858.107	100,0	4,45	8.083.592	100,0	21.614.618	100,0	37,40

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

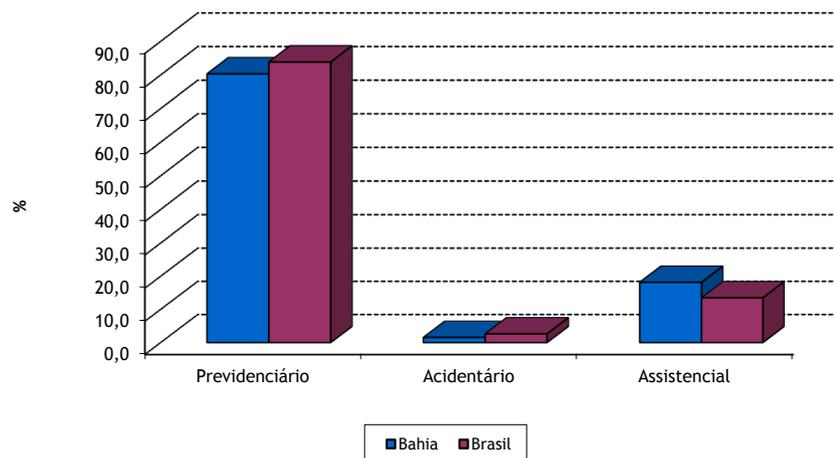
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



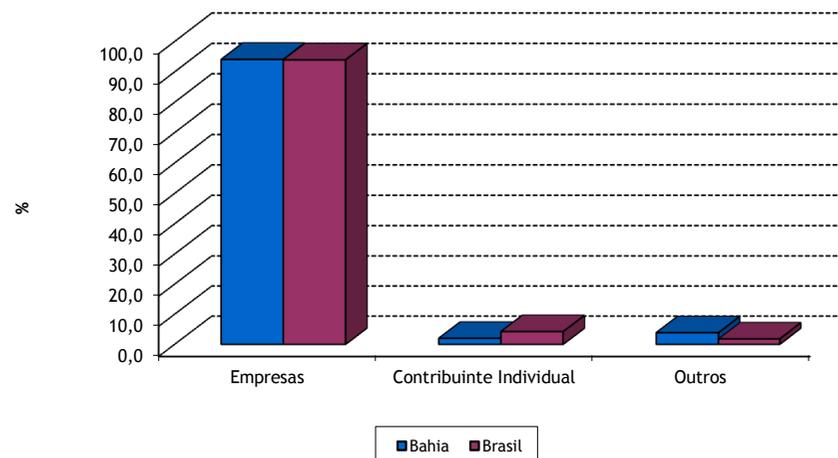
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	219.371	...	114.279	105.092	89.795.561	...	59.725.693	30.069.868	409,33	522,63	286,13
2006	Total	245.338	11,84	131.729	113.609	114.675.775	27,71	76.104.894	38.570.881	467,42	577,74	339,51
2007	Total	246.743	0,57	128.133	118.610	122.282.626	6,63	78.005.346	44.277.281	495,59	608,78	373,30
2008	Total	277.797	12,59	141.967	135.830	148.228.928	21,22	92.479.196	55.749.731	533,59	651,41	410,44
2009	Total	276.096	-0,61	138.576	137.520	161.547.907	8,99	98.108.475	63.439.432	585,11	707,98	461,31
2010	Total	284.604	3,08	148.837	135.767	182.304.843	12,85	113.199.666	69.105.177	640,56	760,56	509,00
2011	Total	291.176	2,31	155.064	136.112	201.022.741	10,27	126.990.202	74.032.539	690,38	818,95	543,91
2012	Total	302.274	3,81	162.387	139.887	233.114.690	15,96	146.162.746	86.951.944	771,20	900,09	621,59
2013	Total	310.978	2,88	171.881	139.097	260.799.071	11,88	166.622.127	94.176.944	838,64	969,40	677,06
2014	Total	309.589	-0,45	171.548	138.041	277.095.598	6,25	177.238.643	99.856.955	895,04	1.033,17	723,39
2015	Total	241.895	-21,87	135.771	106.124	239.146.997	-13,70	155.586.844	83.560.153	988,64	1.145,95	787,38
2016	Total	315.398	30,39	186.939	128.459	354.457.761	48,22	241.427.770	113.029.992	1.123,84	1.291,48	879,89
	Janeiro	20.954	-1,26	12.152	8.802	23.509.897	11,43	15.770.218	7.739.678	1.121,98	1.297,75	879,31
	Fevereiro	27.421	30,86	16.429	10.992	31.175.897	32,61	21.504.089	9.671.808	1.136,94	1.308,91	879,90
	Março	29.375	7,13	17.861	11.514	33.231.317	6,59	23.110.745	10.120.572	1.131,28	1.293,92	878,98
	Abril	30.066	2,35	17.819	12.247	33.552.896	0,97	22.786.101	10.766.795	1.115,97	1.278,75	879,14
	Mai	30.937	2,90	18.308	12.629	34.465.878	2,72	23.367.792	11.098.086	1.114,07	1.276,37	878,78
	Junho	26.559	-14,15	15.786	10.773	29.607.971	-14,09	20.134.951	9.473.020	1.114,80	1.275,49	879,33
	Julho	25.769	-2,97	15.265	10.504	28.681.266	-3,13	19.446.041	9.235.225	1.113,01	1.273,90	879,21
	Agosto	29.641	15,03	17.597	12.044	33.194.626	15,74	22.611.067	10.583.559	1.119,89	1.284,94	878,74
	Setembro	25.270	-14,75	14.903	10.367	28.497.220	-14,15	19.331.844	9.165.377	1.127,71	1.297,18	884,09
	Outubro	23.312	-7,75	13.697	9.615	26.197.323	-8,07	17.722.971	8.474.352	1.123,77	1.293,93	881,37
	Novembro	24.364	4,51	14.265	10.099	27.746.929	5,92	18.869.980	8.876.949	1.138,85	1.322,82	878,99
	Dezembro	21.730	-10,81	12.857	8.873	24.596.541	-11,35	16.771.971	7.824.570	1.131,92	1.304,50	881,84
2017	Janeiro	21.685	-0,21	12.491	9.194	25.836.232	5,04	17.302.857	8.533.375	1.191,43	1.385,23	928,15
	Fevereiro	22.285	2,77	13.156	9.129	26.828.160	3,84	18.266.714	8.561.446	1.203,87	1.388,47	937,83
	Março	29.292	31,44	17.684	11.608	35.044.352	30,63	24.177.916	10.866.437	1.196,38	1.367,22	936,12
	Abril	24.151	-17,55	14.786	9.365	28.848.294	-17,68	20.085.097	8.763.197	1.194,50	1.358,39	935,74
	Mai	30.349	25,66	17.722	12.627	35.870.814	24,34	24.055.826	11.814.988	1.181,94	1.357,40	935,69
	Junho	24.545	-19,12	14.456	10.089	28.861.650	-19,54	19.427.240	9.434.410	1.175,87	1.343,89	935,12
	Julho	27.839	13,42	16.238	11.601	32.464.309	12,48	21.600.608	10.863.702	1.166,14	1.330,25	936,45
	Agosto	32.819	17,89	18.933	13.886	38.466.256	18,49	25.481.943	12.984.312	1.172,07	1.345,90	935,06
	Setembro	27.067	-17,53	16.252	10.815	31.944.666	-16,95	21.817.058	10.127.608	1.180,21	1.342,42	936,44
	Outubro	22.603	-16,49	13.325	9.278	26.647.022	-16,58	17.952.855	8.694.167	1.178,92	1.347,31	937,07
	Novembro	27.434	21,37	16.346	11.088	32.090.698	20,43	21.716.748	10.373.950	1.169,74	1.328,57	935,60
	Dezembro	22.901	-16,52	13.488	9.413	26.808.748	-16,46	17.995.836	8.812.912	1.170,64	1.334,21	936,25
	Subtotal (1)	312.970	-0,77	184.877	128.093	369.711.201	4,30	249.880.697	119.830.504	1.181,30	1.351,61	935,50

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>22.901</b>	<b>100,00</b>			<b>13.488</b>	<b>9.413</b>	<b>26.808.748</b>	<b>100,00</b>			<b>17.995.836</b>	<b>8.812.912</b>	<b>1.170,64</b>	<b>1.334,21</b>	<b>936,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>20.420</b>	<b>89,17</b>	<b>100,00</b>		<b>11.007</b>	<b>9.413</b>	<b>24.484.016</b>	<b>91,33</b>	<b>100,00</b>		<b>15.671.104</b>	<b>8.812.912</b>	<b>1.199,02</b>	<b>1.423,74</b>	<b>936,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>19.770</b>	<b>86,33</b>	<b>96,82</b>	<b>100,00</b>	<b>10.419</b>	<b>9.351</b>	<b>23.387.954</b>	<b>87,24</b>	<b>95,52</b>	<b>100,00</b>	<b>14.632.199</b>	<b>8.755.755</b>	<b>1.183,00</b>	<b>1.404,38</b>	<b>936,34</b>
Aposentadorias	6.608	28,85	32,36	33,42	3.075	3.533	8.541.191	31,86	34,88	36,52	5.227.417	3.313.774	1.292,55	1.699,97	937,95
Idade	4.638	20,25	22,71	23,46	1.312	3.326	4.716.420	17,59	19,26	20,17	1.598.620	3.117.800	1.016,91	1.218,46	937,40
Invalidez	778	3,40	3,81	3,94	573	205	1.041.829	3,89	4,26	4,45	849.744	192.085	1.339,11	1.482,97	937,00
Tempo de Contribuição	1.192	5,21	5,84	6,03	1.190	2	2.782.942	10,38	11,37	11,90	2.779.053	3.889	2.334,68	2.335,34	1.944,28
Pensões por Morte	1.992	8,70	9,76	10,08	895	1.097	2.463.487	9,19	10,06	10,53	1.432.071	1.031.417	1.236,69	1.600,08	940,22
Auxílios	7.062	30,84	34,58	35,72	5.021	2.041	8.368.956	31,22	34,18	35,78	6.469.657	1.899.299	1.185,07	1.288,52	930,57
Doença	6.967	30,42	34,12	35,24	4.957	2.010	8.294.798	30,94	33,88	35,47	6.411.428	1.883.370	1.190,58	1.293,41	937,00
Acidente	57	0,25	0,28	0,29	29	28	31.248	0,12	0,13	0,13	18.130	13.118	548,21	625,17	468,50
Reclusão	38	0,17	0,19	0,19	35	3	42.910	0,16	0,18	0,18	40.099	2.811	1.129,21	1.145,68	937,00
Salário-Maternidade	4.108	17,94	20,12	20,78	1.428	2.680	4.014.320	14,97	16,40	17,16	1.503.054	2.511.266	977,20	1.052,56	937,04
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>650</b>	<b>2,84</b>	<b>3,18</b>	<b>100,00</b>	<b>588</b>	<b>62</b>	<b>1.096.062</b>	<b>4,09</b>	<b>4,48</b>	<b>100,00</b>	<b>1.038.905</b>	<b>57.157</b>	<b>1.686,25</b>	<b>1.766,85</b>	<b>921,89</b>
Aposentadorias por Invalidez	35	0,15	0,17	5,38	32	3	66.262	0,25	0,27	6,05	63.451	2.811	1.893,19	1.982,83	937,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	591	2,58	2,89	90,92	534	57	1.008.484	3,76	4,12	92,01	955.075	53.409	1.706,40	1.788,53	937,00
Auxílio-Acidente	24	0,10	0,12	3,69	22	2	21.317	0,08	0,09	1,94	20.380	937	888,19	926,35	468,50
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.481</b>	<b>10,83</b>	<b>100,00</b>		<b>2.481</b>	<b>-</b>	<b>2.324.732</b>	<b>8,67</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.324.732</b>	<b>-</b>	<b>937,01</b>	<b>937,01</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.481</b>	<b>10,83</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.481</b>	<b>-</b>	<b>2.324.732</b>	<b>8,67</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.324.732</b>	<b>-</b>	<b>937,01</b>	<b>937,01</b>	<b>-</b>
Idoso	1.156	5,05	46,59	46,59	1.156	-	1.083.172	4,04	46,59	46,59	1.083.172	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	1.325	5,79	53,41	53,41	1.325	-	1.241.560	4,63	53,41	53,41	1.241.560	-	937,03	937,03	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>22.901</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.808.748</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	80	0,35	0,35	45.626	0,17	0,17
= 1	17.197	75,09	75,44	16.113.589	60,11	60,28
1 -  2	3.703	16,17	91,61	4.686.524	17,48	77,76
2 -  3	937	4,09	95,70	2.124.081	7,92	85,68
3 -  4	507	2,21	97,92	1.647.449	6,15	91,83
4 -  5	282	1,23	99,15	1.192.011	4,45	96,27
5 -  6	183	0,80	99,95	921.486	3,44	99,71
6 -  7	9	0,04	99,99	52.642	0,20	99,91
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,91
8 -  9	2	0,01	100,00	15.760	0,06	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	9.580	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.724.094	...	819.366	904.728	655.920.204	...	397.719.038	258.201.167	380,44	485,40	285,39
2006	Dezembro	1.765.301	2,39	848.609	916.692	740.231.272	12,85	445.024.934	295.206.338	419,32	524,42	322,03
2007	Dezembro	1.805.630	2,28	872.858	932.772	802.832.063	8,46	482.042.821	320.789.242	444,63	552,26	343,91
2008	Dezembro	1.871.016	3,62	910.161	960.855	903.296.835	12,51	540.343.333	362.953.502	482,78	593,68	377,74
2009	Dezembro	1.928.100	3,05	942.653	985.447	1.020.212.603	12,94	606.668.963	413.543.639	529,13	643,58	419,65
2010	Dezembro	2.001.275	3,80	990.054	1.011.221	1.149.040.083	12,63	689.051.836	459.988.247	574,15	695,97	454,88
2011	Dezembro	2.066.080	3,24	1.030.820	1.035.260	1.256.050.590	9,31	761.209.819	494.840.772	607,94	738,45	477,99
2012	Dezembro	2.142.909	3,72	1.077.842	1.065.067	1.454.631.073	15,81	874.764.702	579.866.371	678,81	811,59	544,44
2013	Dezembro	2.210.715	3,16	1.113.231	1.097.484	1.612.411.450	10,85	959.599.288	652.812.162	729,36	861,99	594,83
2014	Dezembro	2.283.649	3,30	1.156.501	1.127.148	1.786.285.065	10,78	1.065.063.788	721.221.277	782,21	920,94	639,86
2015	Dezembro	2.315.146	1,38	1.177.065	1.138.081	1.971.474.863	10,37	1.172.153.957	799.320.906	851,56	995,83	702,34
2016	Dezembro	2.399.610	3,65	1.237.536	1.162.074	2.305.225.554	16,93	1.387.715.473	917.510.081	960,67	1.121,35	789,55
	Janeiro	2.322.312	0,31	1.181.519	1.140.793	2.224.119.796	12,82	1.319.040.392	905.079.404	957,72	1.116,39	793,38
	Fevereiro	2.329.324	0,30	1.186.337	1.142.987	2.228.797.721	0,21	1.323.083.902	905.713.819	956,84	1.115,27	792,41
	Março	2.339.372	0,43	1.194.585	1.144.787	2.238.671.259	0,44	1.332.523.710	906.147.550	956,95	1.115,47	791,54
	Abril	2.349.304	0,42	1.201.562	1.147.742	2.249.357.685	0,48	1.341.597.683	907.760.002	957,46	1.116,54	790,91
	Mai	2.362.872	0,58	1.210.676	1.152.196	2.264.046.061	0,65	1.352.969.093	911.076.969	958,18	1.117,53	790,73
	Junho	2.370.186	0,31	1.215.675	1.154.511	2.272.346.351	0,37	1.359.918.126	912.428.225	958,72	1.118,65	790,32
	Julho	2.372.465	0,10	1.218.287	1.154.178	2.274.808.166	0,11	1.363.238.223	911.569.943	958,84	1.118,98	789,80
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.382.009	0,40	1.224.812	1.157.197	3.302.369.613	45,17	1.894.414.156	1.407.955.457	1.386,38	1.546,70	1.216,69
	Setembro	2.386.523	0,19	1.228.175	1.158.348	2.287.861.200	-30,72	1.374.068.476	913.792.724	958,66	1.118,79	788,88
	Outubro	2.394.014	0,31	1.233.262	1.160.752	2.298.009.093	0,44	1.381.918.821	916.090.272	959,90	1.120,54	789,22
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.395.911	0,08	1.234.838	1.161.073	3.346.939.947	45,65	1.931.312.792	1.415.627.155	1.396,94	1.564,02	1.219,24
	Dezembro	2.399.610	0,15	1.237.536	1.162.074	2.305.225.554	-31,12	1.387.715.473	917.510.081	960,67	1.121,35	789,55
2017	Janeiro	2.401.006	0,06	1.238.997	1.162.009	2.465.657.014	6,96	1.483.313.309	982.343.706	1.026,93	1.197,19	845,38
	Fevereiro	2.405.167	0,17	1.242.145	1.163.022	2.468.199.363	0,10	1.486.011.374	982.187.989	1.026,21	1.196,33	844,51
	Março	2.408.286	0,13	1.244.576	1.163.710	2.473.541.383	0,22	1.490.838.806	982.702.577	1.027,10	1.197,87	844,46
	Abril	2.415.647	0,31	1.249.071	1.166.576	2.480.405.891	0,28	1.496.256.381	984.149.510	1.026,81	1.197,90	843,62
	Mai	2.422.156	0,27	1.254.048	1.168.108	2.490.013.181	0,39	1.504.342.582	985.670.599	1.028,02	1.199,59	843,82
	Junho	2.427.446	0,22	1.257.253	1.170.193	2.495.844.270	0,23	1.508.716.289	987.127.981	1.028,18	1.200,01	843,56
	Julho	2.429.585	0,09	1.258.969	1.170.616	2.498.329.207	0,10	1.511.348.039	986.981.168	1.028,29	1.200,46	843,13
	Agosto <sup>(1)</sup>	2.440.766	0,46	1.266.231	1.174.535	3.634.429.287	45,47	2.108.674.130	1.525.755.157	1.489,05	1.665,32	1.299,03
	Setembro	2.446.109	0,22	1.269.625	1.176.484	2.512.995.868	-30,86	1.522.061.281	990.934.587	1.027,34	1.198,83	842,28
	Outubro	2.448.324	0,09	1.272.136	1.176.188	2.517.072.106	0,16	1.526.443.396	990.628.710	1.028,08	1.199,91	842,24
	Novembro <sup>(1)</sup>	2.460.924	0,51	1.280.337	1.180.587	3.678.215.806	46,13	2.142.749.131	1.535.466.676	1.494,65	1.673,58	1.300,60
	<b>Dezembro</b>	<b>2.465.971</b>	<b>0,21</b>	<b>1.284.086</b>	<b>1.181.885</b>	<b>2.531.916.352</b>	<b>-31,16</b>	<b>1.537.656.769</b>	<b>994.259.583</b>	<b>1.026,74</b>	<b>1.197,47</b>	<b>841,25</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32.246.619.728</b>	<b>10,08</b>	<b>19.318.411.486</b>	<b>12.928.208.242</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.465.971</b>	<b>100,00</b>			<b>1.284.086</b>	<b>1.181.885</b>	<b>2.531.916.352</b>	<b>100,00</b>			<b>1.537.656.769</b>	<b>994.259.583</b>	<b>1.026,74</b>	<b>1.197,47</b>	<b>841,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.017.875</b>	<b>81,83</b>	<b>100,00</b>		<b>840.548</b>	<b>1.177.327</b>	<b>2.112.474.476</b>	<b>83,43</b>	<b>100,00</b>		<b>1.122.479.116</b>	<b>989.995.359</b>	<b>1.046,88</b>	<b>1.335,41</b>	<b>840,88</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.980.171</b>	<b>80,30</b>	<b>98,13</b>	<b>100,00</b>	<b>804.837</b>	<b>1.175.334</b>	<b>2.064.354.758</b>	<b>81,53</b>	<b>97,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.075.833.263</b>	<b>988.521.496</b>	<b>1.042,51</b>	<b>1.336,71</b>	<b>841,06</b>
Aposentadorias	1.384.954	56,16	68,63	69,94	508.370	876.584	1.461.639.465	57,73	69,19	70,80	723.392.612	738.246.853	1.055,37	1.422,96	842,19
Idade	1.008.356	40,89	49,97	50,92	173.523	834.833	890.447.512	35,17	42,15	43,13	187.295.767	703.151.745	883,07	1.079,37	842,27
Invalidez	179.263	7,27	8,88	9,05	137.848	41.415	200.752.833	7,93	9,50	9,72	165.978.567	34.774.265	1.119,88	1.204,07	839,65
Tempo de Contribuição	197.335	8,00	9,78	9,97	196.999	336	370.439.121	14,63	17,54	17,94	370.118.278	320.843	1.877,21	1.878,78	954,89
Pensões por Morte	508.713	20,63	25,21	25,69	236.952	271.761	507.718.928	20,05	24,03	24,59	280.038.118	227.680.810	998,05	1.181,83	837,80
Auxílios	81.228	3,29	4,03	4,10	56.225	25.003	90.746.530	3,58	4,30	4,40	69.651.018	21.095.511	1.117,18	1.238,79	843,72
Doença	74.703	3,03	3,70	3,77	52.714	21.989	86.738.117	3,43	4,11	4,20	67.110.344	19.627.773	1.161,11	1.273,10	892,62
Acidente	5.712	0,23	0,28	0,29	2.845	2.867	3.225.165	0,13	0,15	0,16	1.885.209	1.339.956	564,63	662,64	467,37
Reclusão	813	0,03	0,04	0,04	666	147	783.248	0,03	0,04	0,04	655.465	127.783	963,40	984,18	869,27
Salário-Maternidade	5.275	0,21	0,26	0,27	3.289	1.986	4.249.463	0,17	0,20	0,21	2.751.142	1.498.321	805,59	836,47	754,44
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	372	0,00	0,00	0,00	372	-	372,02	372,02	-
<b>Acidentários</b>	<b>37.704</b>	<b>1,53</b>	<b>1,87</b>	<b>100,00</b>	<b>35.711</b>	<b>1.993</b>	<b>48.119.717</b>	<b>1,90</b>	<b>2,28</b>	<b>100,00</b>	<b>46.645.854</b>	<b>1.473.864</b>	<b>1.276,25</b>	<b>1.306,20</b>	<b>739,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	16.044	0,65	0,80	42,55	14.979	1.065	24.801.216	0,98	1,17	51,54	23.959.931	841.285	1.545,82	1.599,57	789,94
Pensão por Morte	4.897	0,20	0,24	12,99	4.773	124	5.761.994	0,23	0,27	11,97	5.660.023	101.970	1.176,64	1.185,84	822,34
Auxílio-Doença	6.920	0,28	0,34	18,35	6.550	370	10.744.528	0,42	0,51	22,33	10.422.583	321.945	1.552,68	1.591,23	870,12
Auxílio-Acidente	8.937	0,36	0,44	23,70	8.503	434	6.600.551	0,26	0,31	13,72	6.391.887	208.664	738,56	751,72	480,79
Auxílio-Suplementar	906	0,04	0,04	2,40	906	-	211.429	0,01	0,01	0,44	211.429	-	233,37	233,37	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>447.776</b>	<b>18,16</b>	<b>100,00</b>		<b>443.218</b>	<b>4.558</b>	<b>418.794.185</b>	<b>16,54</b>	<b>100,00</b>		<b>414.529.962</b>	<b>4.264.224</b>	<b>935,28</b>	<b>935,27</b>	<b>935,55</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	440.069	17,85	98,28	100,00	440.069	-	411.593.091	16,26	98,28	100,00	411.593.091	-	935,29	935,29	-
Idoso	199.674	8,10	44,59	45,37	199.674	-	186.863.090	7,38	44,62	45,40	186.863.090	-	935,84	935,84	-
Portador de Deficiência	240.395	9,75	53,69	54,63	240.395	-	224.730.001	8,88	53,66	54,60	224.730.001	-	934,84	934,84	-
Rendas Mensais Vitalícias	7.707	0,31	1,72	100,00	3.149	4.558	7.201.094	0,28	1,72	100,00	2.936.871	4.264.224	934,36	932,64	935,55
Idade	2.650	0,11	0,59	34,38	834	1.816	2.481.655	0,10	0,59	34,46	780.444	1.701.211	936,47	935,78	936,79
Invalidez	5.057	0,21	1,13	65,62	2.315	2.742	4.719.440	0,19	1,13	65,54	2.156.427	2.563.013	933,25	931,50	934,72
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>320</b>	<b>0,01</b>			<b>320</b>	<b>-</b>	<b>647.691</b>	<b>0,03</b>			<b>647.691</b>	<b>-</b>	<b>2.024,03</b>	<b>2.024,03</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.465.971</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.775.550.822</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	44.635	1,81	1,81	21.489.959	0,77	0,77
= 1	2.022.383	82,01	83,82	1.894.972.871	68,27	69,05
1 -  2	205.037	8,31	92,14	269.080.815	9,69	78,74
2 -  3	93.681	3,80	95,94	216.892.640	7,81	86,56
3 -  4	59.558	2,42	98,35	193.293.059	6,96	93,52
4 -  5	29.096	1,18	99,53	120.485.034	4,34	97,86
5 -  6	11.220	0,45	99,99	56.175.597	2,02	99,89
6 -  7	140	0,01	99,99	853.844	0,03	99,92
7 -  8	71	0,00	99,99	491.369	0,02	99,93
8 -  9	36	0,00	100,00	284.574	0,01	99,94
9 -  10	20	0,00	100,00	176.274	0,01	99,95
10 -  20	76	0,00	100,00	901.887	0,03	99,98
20 -  30	14	0,00	100,00	312.069	0,01	99,99
30 -  40	3	0,00	100,00	101.289	0,00	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	39.541	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	20.901	–	20.901	19.266.560	–	19.266.560	921,80	–	921,80
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	338	–	338	324.808	–	324.808	960,97	–	960,97
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	987.117	173.523	813.594	870.856.144	187.295.767	683.560.377	882,22	1.079,37	840,17
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.008.356</b>	<b>173.523</b>	<b>834.833</b>	<b>890.447.512</b>	<b>187.295.767</b>	<b>703.151.745</b>	<b>883,07</b>	<b>1.079,37</b>	<b>842,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.054	–	6.054	5.119.759	–	5.119.759	845,68	–	845,68
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	22	–	22	21.301	–	21.301	968,21	–	968,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	173.182	137.843	35.339	195.600.277	165.967.071	29.633.206	1.129,45	1.204,03	838,54
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	6.670	6.670	–	1.667,59	1.667,59	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	4.826	4.826	–	4.825,72	4.825,72	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>179.263</b>	<b>137.848</b>	<b>41.415</b>	<b>200.752.833</b>	<b>165.978.567</b>	<b>34.774.265</b>	<b>1.119,88</b>	<b>1.204,07</b>	<b>839,65</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	168.484	168.148	336	313.249.278	312.928.435	320.843	1.859,22	1.861,03	954,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	31	31	–	138.862	138.862	–	4.479,41	4.479,41	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	8.409	8.409	–	4.204,45	4.204,45	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	12.644	12.644	–	3.160,91	3.160,91	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.845	13.845	–	34.321.686	34.321.686	–	2.478,99	2.478,99	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	14.960	14.960	–	22.656.671	22.656.671	–	1.514,48	1.514,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	3	3	–	11.386	11.386	–	3.795,38	3.795,38	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	40.186	40.186	–	6.697,75	6.697,75	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>197.335</b>	<b>196.999</b>	<b>336</b>	<b>370.439.121</b>	<b>370.118.278</b>	<b>320.843</b>	<b>1.877,21</b>	<b>1.878,78</b>	<b>954,89</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	42.782	–	42.782	36.141.658	–	36.141.658	844,79	–	844,79
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	565	–	565	528.893	–	528.893	936,09	–	936,09
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	464.677	236.263	228.414	469.472.339	278.462.080	191.010.259	1.010,32	1.178,61	836,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	292	292	–	1.009.828	1.009.828	–	3.458,32	3.458,32	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	221	221	–	250.585	250.585	–	1.133,87	1.133,87	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	109	109	–	92.113	92.113	–	845,08	845,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	34	34	–	88.909	88.909	–	2.614,96	2.614,96	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	6	6	–	4.887	4.887	–	814,53	814,53	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	129.716	129.716	–	4.804,30	4.804,30	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>508.713</b>	<b>236.952</b>	<b>271.761</b>	<b>507.718.928</b>	<b>280.038.118</b>	<b>227.680.810</b>	<b>998,05</b>	<b>1.181,83</b>	<b>837,80</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	813	666	147	783.248	655.465	127.783	963,40	984,18	869,27
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	74.703	52.714	21.989	86.738.117	67.110.344	19.627.773	1.161,11	1.273,10	892,62
36	Auxílio Acidente	5.712	2.845	2.867	3.225.165	1.885.209	1.339.956	564,63	662,64	467,37
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>81.228</b>	<b>56.225</b>	<b>25.003</b>	<b>90.746.530</b>	<b>69.651.018</b>	<b>21.095.511</b>	<b>1.117,18</b>	<b>1.238,79</b>	<b>843,72</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	49	–	49	39.149	–	39.149	798,95	–	798,95
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	386	–	386	286.135	–	286.135	741,28	–	741,28
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	6.920	6.550	370	10.744.528	10.422.583	321.945	1.552,68	1.591,23	870,12
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	15.658	14.979	679	24.515.080	23.959.931	555.149	1.565,66	1.599,57	817,60
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	4.848	4.773	75	5.722.845	5.660.023	62.822	1.180,45	1.185,84	837,62
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.937	8.503	434	6.600.551	6.391.887	208.664	738,56	751,72	480,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	906	906	–	211.429	211.429	–	233,37	233,37	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>37.704</b>	<b>35.711</b>	<b>1.993</b>	<b>48.119.717</b>	<b>46.645.854</b>	<b>1.473.864</b>	<b>1.276,25</b>	<b>1.306,20</b>	<b>739,52</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	372	372	–	372,02	372,02	–
80	Salário-maternidade	5.275	3.289	1.986	4.249.463	2.751.142	1.498.321	805,59	836,47	754,44
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.276</b>	<b>3.290</b>	<b>1.986</b>	<b>4.249.835</b>	<b>2.751.514</b>	<b>1.498.321</b>	<b>805,50</b>	<b>836,33</b>	<b>754,44</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.017.875</b>	<b>840.548</b>	<b>1.177.327</b>	<b>2.112.474.476</b>	<b>1.122.479.116</b>	<b>989.995.359</b>	<b>1.046,88</b>	<b>1.335,41</b>	<b>840,88</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.121	–	2.121	1.983.324	–	1.983.324	935,09	–	935,09
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.337	–	1.337	1.252.406	–	1.252.406	936,73	–	936,73
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.936	2.315	621	2.736.116	2.156.427	579.689	931,92	931,50	933,48
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.313	834	479	1.229.249	780.444	448.805	936,21	935,78	936,96
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	240.395	240.395	–	224.730.001	224.730.001	–	934,84	934,84	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	199.674	199.674	–	186.863.090	186.863.090	–	935,84	935,84	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>447.776</b>	<b>443.218</b>	<b>4.558</b>	<b>418.794.185</b>	<b>414.529.962</b>	<b>4.264.224</b>	<b>935,28</b>	<b>935,27</b>	<b>935,55</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	73	73	–	56.955	56.955	–	780,21	780,21	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	71	71	–	65.387	65.387	–	920,95	920,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	62	62	–	103.130	103.130	–	1.663,39	1.663,39	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	100.773	100.773	–	12.596,67	12.596,67	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	202.728	202.728	–	11.925,17	11.925,17	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	5.622	5.622	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.540	6.540	–	1.635,06	1.635,06	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	82	82	–	106.555	106.555	–	1.299,45	1.299,45	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>320</b>	<b>320</b>	<b>–</b>	<b>647.691</b>	<b>647.691</b>	<b>–</b>	<b>2.024,03</b>	<b>2.024,03</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA BAHIA – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.102.242.129	...	2.771.152.301	...	127.600.795	...	203.489.033	...
2006 Total	3.376.128.002	8,83	3.010.129.208	8,62	146.625.549	14,91	219.373.245	7,81
2007 Total	4.019.591.666	19,06	3.574.899.439	18,76	160.770.855	9,65	283.921.372	29,42
2008 Total	4.844.474.557	20,52	4.286.536.420	19,91	183.893.569	14,38	374.044.568	31,74
2009 Total	5.181.954.818	6,97	4.652.578.654	8,54	211.476.535	15,00	317.899.629	-15,01
2010 Total	6.024.279.312	16,25	5.487.138.376	17,94	240.332.456	13,64	296.808.480	-6,63
2011 Total	6.817.524.583	13,17	6.163.668.463	12,33	266.181.787	10,76	387.674.333	30,61
2012 Total	7.309.391.086	7,21	6.546.955.260	6,22	304.604.749	14,43	457.831.077	18,10
2013 Total	7.972.686.450	9,07	7.333.609.569	12,02	343.874.098	12,89	295.202.783	-35,52
2014 Total	6.734.159.545	-15,53	6.210.974.665	-15,31	319.335.621	-7,14	203.849.259	-30,95
2015 Total	43.805.437.103	550,50	40.395.996.887	550,40	1.585.815.431	396,60	1.823.624.785	794,59
2016 Total	22.671.147.282	-48,25	20.883.606.199	-48,30	760.087.264	-52,07	1.027.453.819	-43,66
Janeiro	474.249.016	-39,01	446.023.534	-39,96	18.401.409	-10,16	9.824.073	-30,93
Fevereiro	468.652.140	-1,18	437.253.260	-1,97	18.922.180	2,83	12.476.700	27,00
Março	534.627.701	14,08	493.897.474	12,95	22.490.856	18,86	18.239.371	46,19
Abril	509.352.525	-4,73	473.566.559	-4,12	20.759.855	-7,70	15.026.111	-17,62
Mai	525.187.636	3,11	483.179.286	2,03	21.336.010	2,78	20.672.340	37,58
Junho	532.306.465	1,36	493.013.976	2,04	20.943.847	-1,84	18.348.642	-11,24
Julho	522.770.791	-1,79	483.742.366	-1,88	20.862.049	-0,39	18.166.376	-0,99
Agosto	530.474.552	1,47	491.513.826	1,61	21.675.158	3,90	17.285.568	-4,85
Setembro	497.272.074	-6,26	459.164.614	-6,58	20.645.544	-4,75	17.461.916	1,02
Outubro	513.950.341	3,35	474.705.926	3,38	20.935.449	1,40	18.308.966	4,85
Novembro	511.748.647	-0,43	471.458.444	-0,68	20.518.756	-1,99	19.771.447	7,99
Dezembro	883.371.576	72,62	828.806.276	75,80	21.388.225	4,24	33.177.075	67,80
2017 Janeiro	534.311.089	-39,51	497.006.952	-40,03	18.996.389	-11,18	18.307.748	-44,82
Fevereiro	615.929.158	15,28	559.816.696	12,64	20.818.458	9,59	35.294.004	92,78
Março	560.887.927	-8,94	514.739.388	-8,05	20.813.638	-0,02	25.334.901	-28,22
Abril	627.330.467	11,85	572.316.610	11,19	21.142.062	1,58	33.871.795	33,70
Mai	655.140.087	4,43	594.386.574	3,86	23.153.908	9,52	37.599.605	11,01
Junho	637.181.885	-2,74	582.579.542	-1,99	19.561.086	-15,52	35.041.257	-6,80
Julho	689.122.364	8,15	628.276.953	7,84	21.920.646	12,06	38.924.765	11,08
Agosto	680.064.214	-1,31	626.352.448	-0,31	22.139.034	1,00	31.572.732	-18,89
Setembro	722.890.826	6,30	651.824.428	4,07	25.402.933	14,74	45.663.465	44,63
Outubro	633.884.363	-12,31	592.741.036	-9,06	19.874.386	-21,76	21.268.941	-53,42
Novembro	664.351.472	4,81	603.743.484	1,86	20.555.390	3,43	40.052.598	88,31
Dezembro	1.062.498.057	59,93	999.856.218	65,61	21.226.033	3,26	41.415.806	3,40
Subtotal <sup>(2)</sup>	8.083.591.909	24,29	7.423.640.329	22,98	255.603.963	2,70	404.347.617	84,84

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.601.518.857</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>987.423.253</b>	<b>61,66</b>
<b>Agricultura</b>	<b>32.907.333</b>	<b>2,05</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	36.062.767	2,25
<b>Indústria</b>	<b>381.210.480</b>	<b>23,80</b>	Comércio por Atacado	59.324.476	3,70
Extrativa Mineral	34.300.648	2,14	Comércio Varejista	102.142.925	6,38
Construção	84.352.825	5,27	Alojamento e Alimentação	25.460.784	1,59
Serviços Industriais de Util. Pública	47.284.104	2,95	Transporte e Armazenagem	47.648.600	2,98
<b>Transformação</b>	<b>215.272.903</b>	<b>13,44</b>	Comunicações	17.082.820	1,07
Produtos Alimentares e Bebidas	36.786.334	2,30	Intermediários Financeiros	75.396.790	4,71
Produtos Têxteis	5.318.610	0,33	Atividades Imobiliárias	24.182.427	1,51
Fabricação de Celulose e Papel	10.114.456	0,63	Atividades de Informática e Conexas	7.737.986	0,48
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	32.936.396	2,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	111.122.865	6,94
Produtos Químicos	32.947.773	2,06	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	297.650.980	18,59
Artigos de Borracha e Plástico	18.897.874	1,18	Educação	47.470.703	2,96
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.242.000	0,45	Saúde e Serviços Sociais	81.449.492	5,09
Metalurgia Básica	10.290.799	0,64	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	38.229.785	2,39
Fabricação de Produtos de Metal	3.373.034	0,21	Outros Serviços	16.459.853	1,03
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.475.185	0,28	<b>Ignorado</b>	<b>199.977.791</b>	<b>12,49</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.512.441	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	32.309.823	2,02			
Outras Indústrias de Transformação	19.068.178	1,19			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020